

SECURITIES AND EXCHANGE COMMISSION

Washington, D.C. 20549

FORMULÁRIO 20-F

(Assinalar uma opção)

DECLARAÇÃO DE REGISTRO CONFORME SEÇÃO 12(b) OU (g)
DA LEI DO MERCADO DE CAPITAIS DE 1934

OU
RELATÓRIO ANUAL CONFORME A SEÇÃO 13 OU 15(d)
DA LEI DO MERCADO DE CAPITAIS DE 1934
Para o exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2001

OU
RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO CONFORME A SEÇÃO 13 OR 15(d)
DA LEI DO MERCADO DE CAPITAIS DE 1934
Para o período de transição de _____ a _____

Número do protocolo da Comissão: 001-14499

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

(Razão Social do Titular do Registro, tal como consta no seu Estatuto)

Embratel Holding Company

(Tradução da Razão Social da Titular do Registro para Inglês)

República Federativa do Brasil

(Jurisdição de Constituição ou Organização)

Rua Regente Feijó, 166, Sala 1687-B

Rio de Janeiro, RJ 20060-060

(Endereço dos principais escritórios executivos)

Valores mobiliários registrados ou a registrar mediante a Seção 12(b) da Lei:

Título de cada Classe	Nome de cada bolsa onde houve registro
ações preferenciais sem valor nominal *	Bolsa de Valores de Nova York(NYSE)

* Não para negociação, mas apenas em conexão com a listagem Ações de Depositário na Bolsa de Valores de Nova York, conforme as exigências da Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos – US SEC.

Títulos registrados ou a registrar mediante a Seção 12(g) da Lei: Nenhum

Títulos para os quais existe obrigação de relatório mediante a Seção 15(d) da lei: Nenhum

Indicar o número de ações em circulação de cada uma das classes do Emitente ou das ações ordinárias no fechamento do período coberto pelo relatório anual

124.369.031 ações ordinárias sem valor nominal

208.563.330 ações preferenciais sem valor nominal

Assinalar se a Titular do Registro (1) registrou todos os relatórios exigidos pela Seção 13 ou 15(d) da Lei do Mercado de Capitais de 1934 durante os doze meses anteriores (ou período menor para o qual foi requerido à Titular do Registro arquivar os relatórios); e (2) sujeitou-se a tais exigências de arquivamento nos últimos 90 dias.

Sim X Não

Assinalar que item do demonstrativo financeiro a Titular do Registro escolheu para seguir:

Item 17 Item 18 X

SUMÁRIO

Page

PARTE I

ITEM 1	IDENTIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS, DIRETORES E ASSESSORES	4
ITEM 2	ESTATÍSTICA DE OFERTA E CRONOGRAMA ESPERADO.....	4
ITEM 3	INFORMAÇÕES PRINCIPAIS	4
ITEM 4.	INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA	16
ITEM 5.	REVISÃO E PERSPECTIVAS OPERACIONAIS E FINANCEIRAS.....	34
ITEM 6	CONSELHEIROS, DIRETORES E FUNCIONÁRIOS.....	48
ITEM 7.	PRINCIPAIS ACIONISTAS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS.....	52
ITEM 8.	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS.....	53
ITEM 9.	OFERTA E COTAÇÃO.....	59
ITEM 10.	INFORMAÇÕES ADICIONAIS.....	62
ITEM 11.	DIVULGAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS SOBRE O MERCADO DE RISCO	71
ITEM 12.	DESCRIÇÃO DE TÍTULOS NEGOCIÁVEIS QUE NÃO AS AÇÕES DO CAPITAL.....	73

PARTE II

ITEM 13.	INADIMPLEMENTO, DIVIDENDOS EM ATRASO E MORA	74
ITEM 14	MODIFICAÇÕES RELEVANTES NOS DIREITOS DOS ACIONISTAS E NO USO DOS RECURSOS	74
ITEM 15	[RESERVADO]	74
ITEM 16	[RESERVADO]	74

PARTE III

ITEM 17.	DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS CONSOLIDADAS.....	74
ITEM 18.	DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS CONSOLIDADAS.....	74
ITEM 19	ANEXOS.....	74
GLOSSÁRIO TÉCNICO		75

APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Embratel Participações S.A., uma empresa constituída sob as leis da República Federativa do Brasil, foi formada a partir da reestruturação da Telecomunicações Brasileiras S.A.—Telebrás, uma empresa constituída sob as leis da do Brasil que, junto com suas subsidiárias operacionais, foi a primeira prestadora de serviços públicos de telecomunicações no Brasil. Referimo-nos aqui à Telebrás, junto com suas subsidiárias operacionais, como o Sistema Telebrás. Neste relatório anual os termos "nós", "nos" e "nosso" reportam-se à Embratel Participações S.A. ou às nossas subsidiárias consolidadas, a menos que indicado em contrário.

Em 22 de maio de 1998 os acionistas da Telebrás aprovaram a reestruturação do sistema Telebrás de modo a formar, além da própria, doze novas empresas de telecomunicações, conhecidas como as Novas Empresas Controladoras, através de um procedimento consentâneo com a legislação societária brasileira chamado *cisão*. Foram transferidos às Novas Empresas Controladoras parte substancial dos ativos e passivos da Telebrás, incluindo as ações das subsidiárias operacionais do Sistema Telebrás. As Novas Empresas Controladoras e suas subsidiárias operacionais incluem três operadoras regionais de linha fixa, oito operadoras regionais de celulares e uma operadora doméstica e internacional de longa distância. A transformação do Sistema Telebrás em Novas Empresas Controladoras é referida neste relatório anual como "Desmembramento" da Telebrás.

Somos uma das Novas Empresas Controladoras formadas a partir da liquidação da Telebrás. Todo o capital social da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A., ou Embratel, dominado pela Telebrás, que representava 98,75% daquele capital nos foi transferido. Somos a concessionária líder de comunicações no Brasil, oferecendo um amplo espectro de serviços avançados de comunicações com nossa rede própria, da mais avançada tecnologia. Lideramos o fornecimento de dados e os serviços da Internet no Brasil. Nossa prestação de serviços inclui voz avançada, serviços de comunicação de dados a alta velocidade, Internet, comunicações de dados via satélite e redes corporativas. Somos os únicos qualificados como a rede de comunicações a todas as distâncias na América do Sul. Nosso principal ativo são as ações da nossa subsidiária operacional, a Embratel. Dependemos quase exclusivamente dos dividendos da Embratel para cobrir nossas necessidades de caixa, inclusive para pagamento de dividendos a outros acionistas nossos. Ver "Item 5. Revisão e Perspectivas Operacionais e Financeiras."

Demonstrativos Financeiros

Os balanços consolidados e auditados incluídos neste relatório anual e respectivos demonstrativos consolidados de operações em 31 de dezembro de 2000 e 2001 e as mudanças na posição financeira e no patrimônio líquido de cada ano findo em 31 de dezembro de 1999, 2000 e 2001, incluindo notas explicativas, são nossos demonstrativos financeiros consolidados. As informações financeiras selecionadas e mostradas abaixo devem ser confrontadas com os demonstrativos financeiros consolidados e as notas explicativas. Pode-se revisar cuidadosamente as discussões a seguir, avaliando as informações financeiras selecionadas e lendo o "Item 5. Revisão e Perspectivas Operacionais e Financeiras."

Princípios Contábeis no Brasil

Até 31 de dezembro de 1995, era exigido que as sociedades anônimas de capital aberto no Brasil elaborassem os demonstrativos financeiros mediante dois métodos: (1) o princípio da legislação societária, que era e continua a ser válido para todos os fins legais, inclusive calcular o imposto de renda e os dividendos obrigatórios mínimos legais; e (2) o princípio da correção integral, para mostrar os demonstrativos financeiros ajustados a preços constantes, segundo padrões prescritos pela autoridade brasileiro denominada Comissão de Valores Mobiliários ou CVM.

- *Princípio da legislação societária.* Este conceito proporciona um método simplificado para contabilizar os efeitos da inflação até 31 de dezembro de 1995. Consistia em apropriar as contas do permanente no ativo (imobilizado, investimentos e diferido) e do patrimônio líquido no passivo, usando índices determinados pelo governo federal. O efeito líquido dessas apropriações era automaticamente creditado ou debitado ao resultado operacional e era chamado de "ajuste da correção monetária" ou "ajuste inflacionário."
- *Princípio da correção integral.* O Instituto Brasileiro dos Contabilistas Independentes, IBRACON e o Conselho Federal de Contabilidade, CFC, exigiram a indexação inflacionária plena, conhecida como princípio da correção integral, dos demonstrativos financeiros preparados de acordo com os princípios contábeis aceitos no Brasil, ou PCGA, quando o efeito inflacionário no ano é significativo. Mediante esse método, todos os valores históricos reais no Brasil, nos demonstrativos financeiros e respectivas notas

explicativas, eram expressos em moeda de poder de aquisitivo constante na data do balanço, de acordo com os padrões impostos pela CVM para as sociedades de capital aberto.

Mudanças na Apresentação dos Resultados Operacionais

Até 1999 nossos demonstrativos financeiros consolidados eram elaborados de acordo com o princípio da correção integral.

De acordo com recomendação emitida pela Força Tarefa Internacional do Instituto Americano de Contabilistas Públicos Juramentados (AICPA) de 1º de janeiro de 2000, permitiu-se que as empresas brasileiras estruturassem seus demonstrativos financeiros de acordo com a legislação societária brasileira como a base contábil primária nos registros da Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos, SEC. Antes, a apresentação de acordo com o PCGA brasileiro, que incluía a apropriação do poder de compra constante, era obrigatória.

Até 1999 nossos demonstrativos financeiros consolidados foram elaborados de acordo com o princípio da correção integral. Entretanto, para propósitos de relato local, montamos tais demonstrativos de acordo com as práticas contábeis divulgadas pela legislação societária brasileira, os padrões aplicáveis às concessionárias de serviços públicos de telecomunicações, e os padrões e procedimentos estabelecidos pela CVM, que incluem a apropriação monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido até 31 de dezembro de 1995.

A fim de compatibilizar os demonstrativos financeiros usados pelos nossos acionistas nos estados Unidos da América com a mesma base usada no mercado primário no Brasil em 1º de janeiro de 2000, nossa administração preferiu mudar a apresentação dos demonstrativos financeiros, dos PCGA brasileiros para a legislação societária. Dado que essa mudança atinge a moeda usada no relatório, todos os períodos anteriores apresentados foram apropriados de acordo com a legislação societária brasileira e para facilitar a comparabilidade com períodos subsequentes.

Legislação Societária Brasileira e PCGA Norte-Americanos

Nossos demonstrativos financeiros consolidados foram elaborados de acordo com a legislação societária brasileira, a qual difere em alguns aspectos relevantes dos princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos, ou US GAAP. A nota explicativa 30 dos nossos demonstrativos financeiros consolidados mostra uma síntese das diferenças entre os métodos contábeis da legislação societária brasileira e os US GAAP, e uma reclassificação do patrimônio líquido para os US GAAP em 31 de dezembro de 2000 e 2001, e o lucro líquido dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1999, 2000 e 2001.

A lei societária brasileira é considerada uma base abrangente do PCGA, e é usada como base primária de relatório no Brasil. Como foi afirmado acima, a lei societária brasileira não permite contabilizar a variação de preços em períodos posteriores a 1995. Pelos U.S PCGA, o efeito inflacionário continuou até 1997, quando o Brasil já não era considerado como uma economia altamente inflacionária para os propósitos dos US GAAP.

A amortização das apropriações dos ativos fixos que resultou do efeito inflacionário em 1996 e 1997, é reconhecida na reclassificação dos US GAAP, líquida do relativo imposto diferido.

Participações Minoritárias

A parcela do patrimônio e do lucro líquido atribuível a outros acionistas que não os da Titular do Registro é interpretada como “Participação Minoritária” em nossos demonstrativos financeiros consolidados. Em 31 de dezembro de 2001 os acionistas minoritários possuíam 1,23% do capital social da subsidiária Embratel. Aproximadamente 30% dos sócios minoritários na Embratel eram detidos por sócios institucionais, incluindo fundos de pensão. Esses sócios obtinham suas participações na Embratel em leilões realizados em abril de 1988, dezembro de 1991 e fevereiro de 1997, pelos quais a Companhia Vale do Rio Doce S.A., o Banco do Brasil S.A. e a Centrais Elétricas Brasileiras S.A., então empresas estatais que anteriormente detinham interesses sobre a Embratel, venderam suas participações ao público. O saldo das participações minoritárias está com a Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia, uma câmara de compensação da Bolsa de Valores de São Paulo.

Em 1996 e 1997, as “participações minoritárias” refletem a participação dos outros sócios que não os da Telebrás nas empresas antecessoras. Ver “Item 4. Informações sobre a Companhia — Histórico e Desenvolvimento da Empresa.”

Conseqüências Contábeis da Segmentação da Telebrás

Nossa formação e a das nossas subsidiária foram contabilizadas como uma reestruturação de entidades sob controle comum de modo similar a um fundo de participação. O ativo e o passivo dos negócios em telecomunicação celular da empresa antecessora de nossas subsidiárias foram transferidos para estas pelo custo histórico indexado. Receitas e despesas de tais ativos e passivos foram também alocadas às subsidiárias. Ver nota explicativa 28 dos demonstrativos financeiros consolidados.

No exercício findo em 31 de dezembro de 1997, nossos demonstrativos financeiros consolidados e as informações financeiras selecionadas e apresentadas abaixo mostram a condição financeira consolidada e as receitas e despesas da Telebrás, incluindo negócios em telecomunicação celular das empresas antecessoras, desmembradas das Novas Empresas Controladoras, a partir de 01 de Janeiro de 1998.

PERSPECTIVAS

Este relatório anual contém perspectivas. Podemos também, assim como nossos representantes, fazê-las em divulgações públicas e apresentações orais. Os demonstrativos que não sejam demonstrativos de fatos históricos, incluindo sobre crenças e expectativas da nossa administração, são perspectivas para o futuro. As palavras “antecipações”, “crenças”, “estimativas”, “expectativas”, “projeções”, “intenções”, “planos”, “previsões”, “projetos”, “metas” e outras semelhantes pretendem fazer entender que tais declarações envolvem necessariamente riscos e incertezas conhecidos ou não, alguns dos quais são discutidos neste relatório, e incluem os resultantes dos seguintes fatos:

- a curta história de nossas operações como entidade privada independente,
- a introdução no Brasil da concorrência no setor de telecomunicações,
- o custo e a facilidade de financiamento
- o desempenho geral da economia brasileira;
- as taxas de câmbio entre as moedas brasileira e estrangeiras; e
- a política oficial de telecomunicações.

Os resultados reais das nossas operações podem ser diferentes das expectativas presentes, e não se deve atribuir confiança indevida a essas perspectivas. Elas são válidas apenas na data em que são formuladas e não temos qualquer obrigação de atualizá-las à luz de novas informações ou desdobramentos futuros.

Nossos auditores ou contadores independentes não compilaram, examinaram ou tiveram qualquer participação a propósito das perspectivas de informações financeiras, ou expressaram qualquer opinião ou outra forma de garantia quanto às mesmas ou sua viabilidade, nem assumem responsabilidade, além ainda de se eximirem de qualquer ligação com as perspectivas de informações financeiras.

Alguns termos são definidos quando usados pela primeira vez neste relatório anual. Os termos técnicos são definidos no “Glossário Técnico” que começa na página 75.

PARTE I

ITEM 1. IDENTIDADE DOS CONSELHEIROS, DIRETORES E ASSESSORES

Não aplicável.

ITEM 2. ESTATÍSTICA SOBRE A OFERTA E CRONOGRAMA ESPERADO

Não aplicável.

ITEM 3. INFORMAÇÕES PRINCIPAIS

A. Dados financeiros escolhidos

As informações desta seção devem ser lidas junto com nossos demonstrativos financeiros consolidados e respectivas notas explicativas incluídas em outra parte deste informe. Nossos demonstrativos financeiros consolidados foram estruturados de acordo com a legislação societária brasileira, a qual difere em alguns aspectos dos US GAAP. Ver nota 30 dos demonstrativos financeiros para conhecer tais diferenças. Os dados de 31 de dezembro de 2000 e 2001 e para cada um dos três exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2001 derivam-se dos demonstrativos financeiros consolidados auditados que aparecem em outra parte deste documento. As informações abaixo devem ser conhecidas junto com os demonstrativos financeiros consolidados, e qualificadas em nossa instituição como referência a eles, às respectivas notas explicativas e ao “Item 5. Revisão e Perspectivas Operacionais e Financeiras”. Ademais, o quadro a seguir apresenta dados financeiros selecionados em 31 de dezembro de 1997, 1998 e 1999, e para cada um dos dois anos encerrados em 31 de dezembro de 1998, os quais foram elaborados de forma consistente com as informações contidas nos demonstrativos financeiros consolidados.

	Exercício encerrado em 31 de dezembro				
	1997	1998	1999	2000	2001
	(1.000 reais, exceto os dados por ação)				
Dados sobre a Formação do Lucro (operações permanentes, a menos que disposto em contrário)					
Legislação Societária Brasileira					
Receita operacional líquida dos serviços de telecomunicações	\$2.163.864	\$4.000.106	\$5.183.927	\$6.714.508	\$7.460.956
Custo dos serviços prestados (1)	(904.830)	(2.785.741)	(3.619.914)	(4.399.267)	(4.954.802)
Lucro bruto	1.259.034	1.214.365	1.564.013	2.315.241	2.506.154
Despesas operacionais					
Despesa com vendas	(215.742)	(180.176)	(425.895)	(795.470)	(1.579.596)
Despesas gerais e administrativas.....	(312.459)	(374.194)	(408.091)	(660.712)	(969.803)
Outras receitas operacionais (despesa)	(77.257)	(577.244)	65.204	(12.250)	(2.951)
Lucro operacional (prejuízo) antes do juro	653.576	82.751	795.231	846.809	(46.196)
Receita financeira	152.989	245.854	326.956	203.106	192.457
Despesa financeira	(108.001)	(177.124)	(630.416)	(391.422)	(822.437)
Lucro operacional (prejuízo)	698.564	151.481	491.771	658.493	(676.176)
Outras receitas não operacionais líquidas (despesas) ..	(149.302)	(65.975)	(37.650)	111.224	(75.902)
Lucro (prejuízo) antes de tributes e outros encargos...	549.262	85.506	454.121	769.717	(752.078)
Benefício sobre o imposto de renda e a contribuição social (despesa).....	(10.480)	63.585	(1.241)	(145.312)	222.088
Lucro (perda) antes da participação dos empregados e dos acionistas minoritários.....	538.782	149.091	452.880	624.405	(529.990)
Participação dos empregados no lucro	(30.623)	(24.000)	(36.000)	(36.775)	(18.155)
Lucro (prejuízo) antes da participação minoritária	508.159	125.091	416.880	587.630	(548.145)
Participação dos acionistas minoritários (2).....	(6.352)	(1.513)	(5.249)	(10.540)	(5.526)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	501.807	123.578	411.631	577.090	(553.671)
Lucro líquido (prejuízo) por lote de mil ações – Ações ordinárias (originais e posteriores) (6):					
Ações ordinárias	1.56	0.37	1.24	1.73	(1.66)
Ações preferenciais	1.56	0.37	1.24	1.73	(1.66)

Exercício encerrado em 31 de dezembro

	1997	1998	1999	2000	2001
(1.000 reais, exceto os dados por ação)					
US GAAP(3)					
Receita líquida	2.678.960	5.123.234	6.680.342	8.928.691	10.055.068
Custo dos serviços.....	(1.149.926)	(3.908.869)	(5.116.329)	(6.613.450)	(7.548.914)
Lucro operacional (prejuízo) das operações permanentes.....	360.682	447.275	808.268	857.673	(19.918)
Lucro (prejuízo) das operações permanentes	451.550	418.412	424.743	658.669	(464.250)
Lucro (prejuízo) das operações eventuais (4)	3.127.941	—	—	—	—
Lucro líquido (prejuízo) (5)	3.579.491	418.412	424.743	658.669	(464.250)
Lucro líquido por mil ações – Ações ordinárias originais (6):					
Operações permanentes	1.41	1.27	1.28	1.98	(1.39)
Operações eventuais.....	9.75	—	—	—	—
Total (5).....	11.16	1.27	1.28	1.98	(1.39)
Ações preferenciais:					
Operações permanentes.....	1.41	1.27	1.28	1.98	(1.39)
Operações eventuais.....	9.75	—	—	—	—
Total (5).....	11.16	1.27	1.28	1.98	(1.39)
Número médio ponderado de ações em circulação					
Ações ordinárias (milhares).....	124.351.903	124.369.031	124.369.031	124.369.031	124.369.031
Ações preferenciais (milhares).....	196.311.647	205.457.214	209.035.064	208.548.130	208.562.219
Dividendos pagos em dinheiro por milhares de ações:					
Ações ordinárias (milhares de <i>reais</i>).....	—	—	—	0.4239	0.5674
Ações preferenciais (milhares de <i>reais</i>)	—	—	0.3830	0.4239	0.5674
Dados do Balanço (operações permanentes):					
Legislação Societária Brasileira					
Imobilizado, líquido	5.626.360	6.023.703	6.958.154	7.467.125	7.849.429
Ativo total	7.249.785	8.527.507	9.653.467	11.762.357	12.458.076
Débitos e Financiamentos – termos correntes	108.406	155.088	602.235	881.899	1.079.953
Débitos e Financiamentos – termos reais.....	471.468	511.085	878.661	1.364.390	2.648.157
Patrimônio líquido.....	5.503.460	5.510.581	5.717.988	6.082.170	5.346.672
US GAAP					
Imobilizado, líquido	5.833.519	6.286.183	7.235.693	7.862.919	8.410.021
Ativo total	7.891.234	8.998.963	10.106.562	12.251.542	13.119.401
Débitos e Financiamentos – termos correntes	487.190	638.044	1.206.005	881.899	1.079.953
Débitos e Financiamentos – termos reais.....	79.825	28.129	274.891	1.364.390	2.648.157
Patrimônio líquido – atividades operacionais	5.452.054	5.637.273	5.787.147	6.279.877	5.755.091
US GAAP – Total das Operações:					
Ativo total inclusive o ativo líquido das operações eventuais (3)(4).....	34.482.612	—	—	—	—

	(milhares de reais)
Capital social	2.134.427
Reservas de lucros	2.336.988
Lucros retidos.....	994.594
Total do patrimônio líquido	5.466.009

- (1) O custo dos serviços é apresentado de acordo com a legislação societária brasileira e, por conseguinte, inclui depreciação e amortização, além das despesas de crédito, despesas pessoais, serviços de terceiros e outros custos gerais dos serviços prestados. Ver “Item 5. Revisão e Perspectivas Operacionais e Financeiras—Resultados Operacionais — Resultados de operações nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1999, 2000 e 2001.”
- (2) Acionistas minoritários representam a fração do lucro líquido atribuível aos sócios que não a Titular do Registro.
- (3) De acordo com os US GAAP, consideramos a entidade permanente do Sistema Telebrás para os propósitos financeiros de apresentação. Como resultado, todas as operações da Telebrás e suas subsidiárias, exceto a Embratel, foram consideradas não permanentes desde 31 de dezembro de 1997. Embora a Titular do Registro não tenha sido constituída até 22 de maio de 1998, o desmembramento foi realizado usando-se balanços de 28 de fevereiro de 1998 e incluem todas as receitas e despesas do período entre 01 de Janeiro a 28 de fevereiro de 1998, exceto para receitas de juro oriundas de alocações menores de caixa vindas da Telebrás em 28 de fevereiro de 1998.
- (4) As atividades não operacionais pertencem às operações da Telebrás (que não a Embratel) relacionadas à reestruturação do Sistema Telebrás. Ver nota 30.1 dos nossos demonstrativos financeiros consolidados.
- (5) O lucro líquido e o lucro líquido por lote de mil ações segundo o US GAAP para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1999, 2000 e 2001 não incluem o lucro líquido relativo às atividades não operacionais da Telebrás e subsidiárias, exceto para as operações da Embratel. Ver nota 30 dos nossos demonstrativos financeiros consolidados.
- (6) Reflete o lucro líquido por lote de mil ações segundo os US GAAP da Titular do Registro. Esta não foi formada até de 31 de dezembro de 1997. Conseqüentemente, a estrutura patrimonial utilizada para computação dos lucros por ação é a da Titular do Registro em 22 de maio de 1998 (data de sua formação). Tinha então 124.351.903.000 ações ordinárias (menos 17.128.000 ações ordinárias em tesouraria), e 196.311.647.000 ações preferenciais em circulação (exclusive 13.718.350.000 ações preferenciais resultantes de uma colocação no mercado em abril de 1998 com a Telebrás). Ver nota 30 dos nossos demonstrativos financeiros consolidados. Em abril de 1998, 13.718.350.000 ações ordinárias foram emitidas. Em fevereiro de 1997 o Conselho para Padrões de Contabilidade Financeira emitiu o SFAS no. 128, “Lucro por Ação”. Essa nova disposição tornou-se válida para os demonstrativos financeiros consolidados para o período encerrado em 15 de dezembro de 1997 e determinou as exigências para divulgação, apresentação e cálculo do lucro por ação. Uma vez que ações preferenciais e ordinárias têm dividendos, direitos a voto e de liquidação diferentes, os lucros por ação originais e posteriores foram calculados usando-se o método das “duas classes”. Trata-se de um fórmula para alocação que determina o lucro por ação para ordinárias e preferenciais sobre os dividendos a serem pagos conforme exigido pelo nosso estatuto e os direitos de participação nos lucros não distribuídos. O lucro por ação básico é calculado dividindo-se o lucro à disposição dos acionistas preferenciais e ordinários pelo número ponderado ações preferenciais e ordinárias em circulação, respectivamente, durante o período. O lucro por ação básico é igual ao lucro por ação posterior como se não houvesse equivalente de ações ordinárias em circulação durante os anos encerrados em 31 de dezembro de 1997, 1998, 1999, 2000 e 2001.
- (7) Em 22 de maio de 1998 os sócios da Telebrás aprovaram sua divisão entre as Novas Empresas Controladoras, pelas quais aqueles receberam ações destas na proporção das suas participações na Telebrás. Além de aprovar a transferência dos ativos e passivos das Novas Empresas Controladoras na assembléia de 22 de maio de 1998, os sócios aprovaram também a composição específica para o patrimônio líquido de cada uma das Novas Empresas Controladoras, que incluía a transferência de uma fração dos correspondentes os lucros retidos da Telebrás. Destarte, os balanços de capital, reservas e lucros retidos junto com os correspondentes ativos e passivos para a formação da Titular do Registro foram estabelecidos. Para fins dos US GAAP, os “lucros retidos” alocados da Telebrás seriam mencionados como reserva de lucros não realizados, como se esse valor representasse capital alocado da Telebrás. Ver nota 30 dos nossos demonstrativos financeiros consolidados.

Taxas de câmbio

O quadro a seguir mostra as médias de fim de período da taxa média diária para compra, expressa em reais por dólar norte-americano (R\$ / US\$) nos períodos indicados.

Período	Taxas de câmbio de reais nominais por U.S.\$1.00			
	Máxima	Mínima	Média	Fim de Período
1997	1.116	1.040	1.079	1.116
1998	1.209	1.117	1.161	1.209
1999	2.165	1.208	1.816	1.789
2000	1.985	1.723	1.830	1.955
2001	2.800	1.935	2.368	2.320
Janeiro 2002	2.438	2.293	2.365	2.418
Fevereiro 2002.....	2.469	2.348	2.408	2.348
Março 2002.....	2.366	2.325	2.345	2.323
Abril 2002.....	2.368	2.270	2.319	2.362
Mai 2002.....	2.529	2.377	2.453	2.522
Junho 2002 (até dia 21)	2.791	2.541	2.666	2.791

Fonte: Banco Central

B. Capitalização e Endividamento

Não aplicável.

C. Razões para a Oferta e Emprego de Ganhos auferidos

Não aplicável.

D. Fatores de Risco

Esses fatores de risco devem ser considerados em relação a um investimento em nossa empresa e investimentos em empresas brasileiras que não sejam normalmente associados a investimentos em títulos de Emitentes nos Estados Unidos e outros países.

Fatores de Risco Relativos à Embratel e à atividade de Telecomunicações no Brasil

As condições reguladoras das telecomunicações no Brasil são incertas

A recente adoção de leis e regulamentações novas em telecomunicações, assim como a privatização do Sistema Telebrás levaram a amplas mudanças nas condições de operação, regulamentação e concorrência nas telecomunicações brasileiras. Tais mudanças incluem:

- criação de uma regulamentadora independente: *Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel*;
- desenvolvimento da regulamentação abrangente no setor de telecomunicações;
- venda da participação de controle das empresa do Sistema Telebrás a investidores privados;
- introdução da concorrência na prestação de serviços de telecomunicações.

Todos esses fatos afetaram-nos significativamente e a outras empresas de telecomunicações e não é possível prever os efeitos das alterações sobre nosso negócio, na condição financeira, nos resultados das operações ou em extrapolações. Revisando as informações históricas e avaliando nosso desempenho operacional e financeiro, devemos considerar cautelosamente as profundas mudanças na estrutura e na regulamentação da nossa atividade.

Operamos em um negócio altamente competitivo cujos participantes possuem recursos significativos e clientes já conhecidos, o que pode acirrar a concorrência pelo preço e limitar a capacidade para expandir nossa fatia do mercado.

Se não formos capazes de concorrer favoravelmente com nossos competidores, isso pode levar a reduções de preços, perda de receita, subutilização de serviços, redução nas margens operacionais e perda de frações do mercado. Alguns dos nossos concorrentes atuais em mercados onde operamos têm, e outros potenciais podem vir a ter, vantagens competitivas, inclusive as seguintes:

- renome mais consagrado;
- maiores recursos financeiros, técnicos, de marketing e outros;
- bases de clientes mais amplas; e
- relacionamento mais estreito entre clientes atuais e potenciais.

A atividade em que conduzimos nosso negócio está sujeita a rápido avanço tecnológico e isso podem ter importante efeito negativo sobre nossa capacidade para oferecer serviços competitivos.

A atividade de telecomunicações encontra-se em uma fase de rápida transformação tecnológica. Nosso êxito futuro depende em parte de nossa capacidade para antecipar e nos adaptar de forma tempestiva aos avanços tecnológicos. Esperamos que surjam novos produtos e tecnologias e que os atuais se desenvolvam ainda mais. Tais avanços podem reduzir preços dos nossos serviços ou que outros os tornem maiores, deixando obsoletos os produtos e serviços que prestamos e as tecnologias que usamos, reduzindo, por conseguinte, as receitas geradas pelos mesmos e exigindo novos investimentos em tecnologia. Como resultado, nossos concorrentes mais importantes podem ser, no futuro, concorrentes estreantes no mercados, que não estarão onerados por um equipamento básico mais antigo. Poderá sair muito caro atualizar nossos produtos e a tecnologia, a fim de continuar a competir eficazmente.

Estamos sujeitos a limitações regulamentares na maioria dos preços que cobraremos aos clientes

Os preços da maioria dos serviços de telecomunicações que prestamos estão sujeitos à aprovação final da Anatel, a quem teremos que submeter solicitações para ajustes de preços. As concessões para as empresas de linha fixa e a Embratel obedecem a um mecanismo de preço-teto destinado a fixar e ajustar preços anualmente. Estaremos sujeitos a regulamentações abrangentes que limitam nossa capacidade para praticar tarifas por nossos serviços. Tais regulamentações podem limitar nossa capacidade para acompanhar a competição real ou potencial.

Sob a estrutura de regulamentação das telecomunicações no Brasil, as empresas só terão liberdade para assentar suas próprias tarifas três anos após a privatização, se houver efetiva competição no mercado. Face à concorrência atual para os mercados de longa distância, encaminhamos à Anatel em 15 de maio de 2002 uma solicitação de permissão para estabelecermos nossas próprias tarifas, mas não sabemos ainda se a Anatel aprovará nosso pedido.

Devemos implementar com sucesso nosso plano de negócio, mas fatores fora do nosso controle podem impedir-nos de fazê-lo, o que pode ter efeito adverso relevante sobre nosso negócio.

Nossa capacidade para expandir receitas e manter a posição de fornecedora líder de serviços avançados em telecomunicações e Internet dependerá em grande parte da execução bem sucedida, em tempo hábil e a custo compensador do nosso plano de negócio.

Entre os fatores fora do nosso controle que podem comprometer a tempestividade da execução do nosso plano de negócio, conta a nossa faculdade de:

- celebrar os contratos necessários com terceiros;
- controlar custos e
- atrair e conservar um quadro profissional altamente treinado e qualificado

Estamos expostos a riscos especiais quanto aos serviços de chamada internacional.

As receitas do serviço internacional refletem também os pagamentos sob aproximadamente 268 acordos bilaterais e administrações estrangeiras de telecomunicações ou operadoras privadas, influenciadas pelas diretrizes dos regulamentos internacionais de tarifas e comércio e cobrem virtualmente todas as chamadas internacionais para dentro e para fora do Brasil. Vários fatores, incluindo taxas declinantes de assentamento, podem afetar o valor dos pagamentos líquidos de assentamento dos Estados Unidos ou outras operadoras internacionais em anos futuros. Tais fatores incluem acréscimos na proporção das chamadas internas e externas. As chamadas originadas nos Estados Unidos atualmente excedem as que geramos.

Podemos não ser capazes de controlar os custos ligados a nossas práticas de faturamento

No quarto trimestre de 1999 começamos a cobrar e faturar diretamente pagamentos dos clientes de nossa telefonia doméstica e de longa distância de em base de testes. Implementamos oficialmente o faturamento direto no primeiro trimestre de 2000. Antes, não faturávamos diretamente os serviços telefônicos tradicionais para nossos usuários finais. Como resultado de nossa prática de faturamento tivemos aumento nas vendas, nas despesas gerais e administrativas devidas ao custo adicional de faturar milhões de usuários. Embora estejamos empregando várias estratégias para minimizar o aumento desse custo, defrontamo-nos com riscos associados ao controle de custo dos faturamento, assegurando qualidade e precisão, mantendo uma base de dados de informações sobre o usuário e cobrando de uma ampla base de clientes. Durante 2001, ao agravamento das condições econômicas dos consumidores brasileiros somaram-se dificuldades de crédito para cobrar de um número amplamente crescente de consumidores finais. A SERASA, a maior agência de proteção ao crédito dos consumidores na América Latina, divulgou que a perda de crédito pessoal cresceu 15% no Brasil, entre 2000 e 2001, medido pela ocorrência de demandas, ou *protestos*, por cobrança legal de dívidas não pagas. Se tivéssemos sido ineficientes em administrar esse risco, nosso prazo de cobrança teria crescido e os resultados operacionais, negativamente afetados.

Nossos sócios controladores podem adotar medidas que não satisfaçam os melhores interesses dos outros sócios

Em 01 de dezembro de 2001 a WorldCom, através de suas afiliadas, possuía 51,8% do nosso capital votante. Como resultado, podia eleger uma maioria substancial dos membros do conselho administrativo, e tem o poder de determinar o objetivo da maioria das medidas que exijam aprovação dos acionistas, incluindo a sujeição às exigências legais brasileiras, o pagamento de dividendos e a disposição do ativo. Ver também o “Item 6. Conselheiros, Diretores e Funcionários”, e o “Item 7. Principais Acionistas e Transações com Partes Relacionadas.” Nosso relacionamento com a WorldCom proporciona algumas vantagens competitivas, através da transferência de tecnologia e um acordo de administração como consequência da experiência da WorldCom nos negócios de telecomunicações. Ela também oferece reforçado poder de negociação através de alianças com outras afiliadas, assim como acesso a tecnologia, pesquisa de produto e desenvolvimento e poder de compra.

Em 25 de junho de 2002 a WorldCom anunciou que pretendia reclassificar seus demonstrativos financeiros para 2001 e o primeiro trimestre de 2002, porque as transferências de um valor somado de US\$ 3.852 bilhões durante esses períodos não foram feitas de acordo com os princípios contábeis usualmente aceitos. Em 26 de junho de 2002, a CVM (SEC) anunciou que havia encaminhado acusações contra a WorldCom, alegando violação das disposições anti-fraude e de apresentação, da legislação norte-americana de mercado de capitais. Não podemos especular se os desdobramentos ou atos da nossa controladora terão ou não relevante efeito negativo sobre o preço das nossas ações preferenciais, as ADSs ou as condições financeiras e os resultados das operações

Somos parte em vários processos legais.

Estamos envolvidos em processos legais em diferentes instâncias. Nossa administração acredita que tais ações, se decididas contra nós, terão ponderável efeito negativo sobre o negócio, a condição financeira e o resultado das operações. Alguns deles incluem as seguintes categorias:

- a cisão da Telebrás;
- fontes estrangeira para receita operacional,
- imposto de renda na fonte sobre remessas a empresas estrangeiras de telecomunicações;
- COFINS, uma contribuição social federal;
- COFINS arrecadada sobre o tráfego presumido,
- Créditos do PIS, de acordo com as normas do Superior Tribunal of Justiça não aceitos pela Delegacia da Receita Federal;
- ICMS sobre o tráfego presumido internacional e pacotes de serviços
- processos legais contra a Telebrás; e
- processos legais intentados pela Anatel contra nós.

Ver “Item 8. Informações Financeiras — Demonstrações Consolidadas e Outras Informações Financeiras — Procedimentos Legais” para conhecimento mais detalhado destes.

Riscos Relativos às Ações Preferenciais e às ADs.

As ADs em geral não dão direito a voto.

Nossas Ações de Depositário Americano ou ADs representam as ações preferenciais da Embratel Participações. Pela legislação brasileira e os estatutos, os detentores de ações preferenciais geralmente não têm direito a voto nas assembleias de acionistas. Isso significa, entre outras coisas, não estarem credenciados a votar em importantes transações empresariais, incluindo fusões e consolidações da Embratel Participações com outras empresas.

As ações preferenciais e as ADs não credenciam a um dividendo fixo mínimo.

Pelas leis e os estatutos societários brasileiros, a menos que nosso conselho administrativo decida de outra forma, devemos pagar aos acionistas preferenciais uma distribuição obrigatória de 25% do lucro líquido destinado a esse propósito. Portanto, receber ou não dividendo depende do valor da distribuição compulsória, se existir, e de o conselho de administração exercer suas prerrogativas de não suspender os pagamentos. Ver “Item 8. Informações Financeiras – Política de Distribuição e Dividendos” para um conhecimento mais detalhado das distribuições compulsórias.

Pode-se estar desabilitado a exercer direitos de preferência sobre ações preferenciais.

Na hipótese de um aumento de capital que possa resultar na redução da proporção do capital representada pelas ações preferenciais, os acionistas preferenciais podem exercer direitos de preferência em subscrever ações preferenciais na proporção das suas participações, na medida necessária a evitar a diluição da sua participação na nossa empresa.

Os detentores de ADs podem não estar credenciados a exercer direitos de preferência sobre as ações preferenciais que lastreiam as ADs, a menos que uma declaração de registro da Lei do Mercado de Capitais dos Estados Unidos de 1933, com suas alterações, seja válida quanto a esses direitos, ou uma isenção das exigências de registro da Lei do Mercado de Capitais esteja disponível. Não somos obrigados a encaminhar uma declaração de registro sobre as ações com relação aos direitos de preferência, e, por conseguinte, não podemos garantir que tal declaração de registro será encaminhada. A menos que nós encaminhemos uma declaração de registro, ou se aplique uma exceção do registro, pode-se receber apenas o recurso líquido das vendas dos seus direitos de preferência pelo depositário das ADs, ou, caso essas não possam ser vendidas, irão caducar.

Trocando-se ADs por ações preferenciais corre-se o risco de perder remessas em moeda estrangeira e vantagens tributárias brasileiras

O benefício das ADSs do certificado do depositário de registro de capital estrangeiro permite ao depositário converter dividendos e outras distribuições relativas a ações preferenciais em moeda estrangeira e remeter os recursos para o exterior. Trocando-se ADSs por ações preferenciais pode-se credenciar a contar com o certificado do depositário de registro de capital estrangeiro durante cinco dias úteis da data da troca. A partir daí, estará qualificado pela Instrução 2.689 do Banco Central do Brasil de 26 de Janeiro de 2000, que autoriza alguns investidores a comprar e vender ações em bolsa de valores do Brasil sem obter certificados de registro separados. Não podemos garantir que o certificado do depositário de registro ou qualquer certificado de registro de capital estrangeiro não possa ser afetado por alterações futuras de legislação ou regulamentação, ou que restrições legais adicionais aplicáveis ao investimento em ADSs venham a ser impostas no futuro. Para uma descrição mais completa das regulamentações tributárias brasileiras, ver “Item 10. Informações Adicionais – Tributação – Brasil”.

A volatilidade e a iliquidez relativas dos mercados brasileiros de capitais podem atingir negativamente

Investir em papéis tais como ações preferenciais e ADSs de Emitentes de mercados de países emergentes, incluindo o Brasil, envolve grau maior de risco do que em países desenvolvidos

Investimentos envolvendo riscos relativos ao Brasil, como em ADSs, são geralmente considerados especulativos em essência, e estão sujeitos a riscos econômicos e políticos como:

- mudanças regulamentares em tributação, condições econômicas e políticas, que podem atingir a capacidade dos investidores para obter remuneração, total ou parcial, dos seus investimentos, e
- restrições ao investimento estrangeiro e à repatriação do capital investido.

O Mercado brasileiro de títulos é substancialmente menor, menos líquido, mais concentrado e mais volátil que o norte-americano. Isto pode limitar significativamente a capacidade para vender

ações preferenciais, principalmente ADSs, a preço e no tempo que se deseja. A Bolsa de Valores de São Paulo, BOVESPA, a maior bolsa de valores brasileira, teve uma capitalização de aproximadamente US\$ 185,4 bilhões até 31 de dezembro de 2001 e um volume diário médio aproximado de US\$ 265,3 milhões em 2001. Em comparação, a NYSE (Bolsa de Valores de Nova Iorque) teve capitalização de US\$ 1 trilhão em 31 de dezembro de 2001 e um volume diário médio aproximado de US\$ 344.7 milhões.

Existe também uma concentração significativamente maior no mercado brasileiro de papéis. As dez maiores empresas em termos de capitalização do mercado representaram aproximadamente 53,8% da capitalização agregada do mercado na Bolsa de São Paulo em 31 de dezembro de 2001. As dez ações líderes em termos de volume somaram aproximadamente 56,1% de todas as ações negociadas na Bolsa de São Paulo em 2001.

Se formos tratados como uma empresa estrangeira passiva de investimento, um possuidor norte-americano de ADSs estará sujeito a normas desvantajosas sob as leis tributárias norte-americanas

Se nós formos tratados como uma empresa estrangeira passiva de investimento ou EEPI, em qualquer ano os detentores americanos de ADSs podem estar sujeitos a tratamento desfavorável pelo imposto de renda federal. Embora não acreditemos ser uma EEPI em 2001, pode não haver certeza de que nossos negócios e atividades não venha a ter uma situação de EEPI no futuro. A classificação como EEPI é uma determinação factual feita anualmente e, portanto, sujeita a alterações. Pode surgir, por exemplo, da aquisição de outra companhia feita através de uma estrutura que dê o controle votante da empresa mas não uma vantagem econômica sobre ela. Podemos optar por fazer tal aquisição por motivos negociais, não obstante possa nos caracterizar como uma EEPI para fins do imposto de renda federal dos Estados Unidos. Para uma descrição das EEPI, ver “Item 10. Informações Adicionais -Tributação - Estados Unidos”.

Riscos Relativos ao Brasil

O governo brasileiro tem exercido, e continua a exercer,ponderável influência sobre a economia nacional. As condições econômicas e políticas brasileiras têm impacto direto sobre nosso negócio e o preço de mercado das ações preferenciais.

O governo brasileiro frequentemente intervém na economia e eventualmente faz drásticas mudanças na política. As medidas do governo para controlar a inflação têm envolvido, entre outras medidas, controle de salários e preços, desvalorizações cambiais, controle de capitais e limitações a importações. Nosso negócio, os resultados e a condição financeira das operações podem ser negativamente afetadas pelas mudanças envolvendo controles de tarifas e câmbio, assim como alguns fatores:

- flutuações da moeda,
- inflação;
- instabilidade dos preços,
- taxas de juro,
- política tributária e
- outros atos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos atingindo o Brasil.

Os atos do governo brasileiro destinados a manter a estabilidade econômica e a especulação do público sobre possíveis ações podem contribuir significativamente para incertezas econômicas sobre o País e para acentuar a volatilidade dos mercados nacionais de papéis.

O Brasil experimentou historicamente taxas extremamente altas de inflação. A inflação, junto com as medidas governamentais para combatê-la, tiveram efeitos negativos relevantes sobre a economia em geral. A partir de dezembro de 1993 o governo introduziu um plano de estabilização denominado *Plano Real*; seu objetivo primordial foi reduzir a inflação e assentar uma base para crescimento sustentado da economia.

Em 01 de julho de 1994, introduziu a nova moeda, o *real*. Desde a sua criação, a taxa inflacionária do Brasil caiu muito mais substancialmente do que em qualquer outro período anterior. As taxas anuais, medidas pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor, foram:

Anos	Taxas de Inflação
1993	2.489,1%
1994	929.3%
1995	22.0%
1996	9.1%
1997	4.3%
1998	2.5%
1999	8.4%
2000	5.3%
2001	9.4%

O Brasil pode vir ainda a experimentar altos níveis de inflação no futuro. Não podemos garantir que os atuais baixos níveis da inflação prosseguirão. Atos futuros dos governos, inclusive para ajustar o valor do *real*, podem impulsionar aumentos na inflação. Destarte, períodos de inflação elevada podem, no futuro, exercer importantes efeitos negativos sobre a economia brasileira, os mercados financeiros e nosso próprio negócio, a condição financeira e o resultado das operações.

Flutuações da moeda brasileira face à norte-americana podem resultar em incertezas quanto à economia nacional e o mercado financeiro, afetando negativamente nossa condição financeira e os resultados operacionais e, por conseguinte, o valor venal das ações preferenciais e ADSs.

Como resultado das pressões inflacionárias, a moeda brasileira tem sido desvalorizada periodicamente ao longo das últimas quatro décadas. Nesse período os governos têm implementado vários planos econômicos e utilizado várias políticas cambiais, inclusive desvalorizações abruptas, mini-desvalorizações periódicas durante as quais a frequência dos reajustes variou do diário ao trimestral, sistemas de câmbio flutuante e câmbio duplo. A longo prazo, as desvalorizações da moeda nacional ficavam em geral próximas das taxas de inflação e as desvalorizações a períodos mais curtos resultaram em grandes flutuações nas taxas de câmbio entre a moeda brasileira e o dólar norte-americano, além de outras moedas.

Desvalorizações do real e permanente instabilidade cambial podem afetar nossa capacidade para cumprir nossas obrigações em moeda estrangeira no futuro, e resultar em perdas pecuniárias dessas dívidas. Ver “Item 11. Observações Quantitativas e Qualitativas sobre o Mercado de Risco”, para informações sobre nossa política de posições compensatórias. Além disso, flutuações de valor entre o dólar e o real podem atingir o valor de mercado das ADSs. A desvalorização pode reduzir o valor em dólares da distribuição de dividendos sobre as ADSs, assim como também o valor de mercado das ações preferenciais e das ADSs.

2002 é ano eleitoral

Haverá eleição presidencial no Brasil em 2002. Embora nos últimos sete anos o País tenha fortalecido as instituições democráticas e aperfeiçoado os fundamentos econômicos, existe o risco de a mudança de governo vir a representar uma mudança às políticas econômicas, particularmente se a eleição for vencida por uma coalizão diferente da que está no poder. Alterações na composição da coalizão governamental, na identidade dos partidos dominantes ou no gabinete da presidência podem eventualmente deprimir a confiança do investidor ou criar mudanças na política capazes de afetar adversamente nossas operações ou/e os preços das ações preferenciais e ADSs

A discutida reforma tributária no Brasil pode resultar em impostos acrescidos, com importantes efeitos negativos sobre nossa condição financeira e o resultado das operações.

O governo brasileiro propôs uma ampla reforma tributária destinada precipuamente a reduzir o déficit público através do aumento de impostos. Antecipa-se que tal reforma incluirá, por exemplo, a criação do imposto sobre o valor agregado de mercadorias e serviços, para substituir os seis seguintes impostos:

- CSLL, contribuição social sobre lucros,
- IPI, imposto federal sobre a produção industrial,
- PIS, uma contribuição social sobre os salários
- COFINS, uma contribuição social sobre a receita bruta (operacional e financeira)
- ICMS, um imposto estadual sobre circulação de mercadorias e serviços, e
- ISS, um imposto municipal sobre serviços.

Além disso, a CPMF, um imposto temporário sobre transações financeiras que se estendeu em 12 de junho de 2002, pela Emenda Constitucional No. 37/2002, até 2004. A alíquota da CPMF foi estabelecida em 0,38% até 2003 e será reduzida para 0,08% em 2004, de acordo com a emenda. Ver “Item 4. Informações sobre a Companhia Supervisão do Negócio – Impostos sobre Serviços de Telecomunicações”.

Embora não exista qualquer certeza quanto aos objetivos da reforma tributária proposta para o Brasil, ela pode gravar-nos com impostos mais altos que os atuais, com efeitos negativos sobre o negócio, a condição financeira e os resultados operacionais.

Restrições ao movimento de capitais para fora do Brasil pode prejudicar nossa capacidade para receber dividendos e distribuições e as receitas de venda de ações preferenciais

O governo brasileiro pode impor restrições temporárias à conversão da moeda nacional para estrangeiras, e às remessas por investidores estrangeiros, das receitas dos seus investimentos no País. A legislação brasileira permite que seu governo imponha tais restrições quando bem quiser, se alguma séria dificuldade ocorrer no balanço de pagamentos, ou ainda, se ocorrer a previsão de uma séria dificuldade.

Restrições governamentais à saída de capitais podem prejudicar ou espantar os custodiantes de nossas ações preferenciais no Brasil ou, se houve troca de ADSs por ações preferenciais, para converter as receitas relativas às ações preferenciais para dólares, e remeter tais recursos para o exterior. Pode-se ser afetado negativamente por atrasos na obtenção de aprovações governamentais para a conversão dos pagamentos em moeda nacional e as remessas para o exterior das ações preferenciais lastreando ADSs. O governo brasileiro pode ainda instituir uma política ainda mais restritiva de controle cambial no futuro. Ver “Item 10. Informações Adicionais — Tributação - Brasil.”

Nossos credores podem não ser incapazes de vincular judicialmente alguns dos nossos ativos para garantir uma sentença.

Os tribunais brasileiros não obrigarão qualquer vinculação com respeito ao patrimônio localizado no Brasil e determinado por eles para serem destinados à provisão de serviços públicos essenciais. Uma parcela substancial de nossos ativos pode ser considerada para ser destinada à provisão de serviços públicos essenciais. Se um tribunal brasileiro fizer tal determinação a respeito de alguns dos nossos ativos, eles não poderão estar sujeitos a vinculação judicial, execução ou outros processos legais, e nossos credores não poderão obter uma sentença contra os mesmos.

Eventos em outros países de mercado emergente podem atingir o mercado brasileiro de papéis

Tais fatos, inclusive na Argentina, podem afetar adversamente o preço de mercado das ações preferenciais e ADSs

Condições econômicas e mercadológicas em países emergentes, especialmente na América Latina, influenciam o mercado dos títulos papéis emitidos por empresas brasileiras e a percepção dos investidores sobre as condições econômicas do Brasil. Em 2001, após prolongados períodos de recessão seguidos de instabilidade política, a Argentina anunciou que não poderia remunerar sua dívida pública. A fim de administrar a agravante crise econômica e social, o governo argentino abandonou sua taxa fixa de câmbio dólar-peso que durou uma década, permitindo que a moeda flutuasse. O peso argentino sofreu uma desvalorização de 260% face ao dólar, entre 01 de janeiro e 31 de maio de 2002.

A crise da Argentina afetou também o sentido de risco nos investidores estrangeiros no Brasil. Embora a expectativa de muitos quanto a que problemas semelhantes viessem a acontecer no Brasil não se tenha concretizado, a volatilidade nos preços venais dos papéis brasileiros aumentou no início de 2002. Entretanto, se os fatos na Argentina continuarem a deteriorar-se, poderão afetar negativamente nosso poder de contrair empréstimos a taxas aceitáveis de juro, ou levantar capitais quando, e se, eles se tornarem necessários. Tais fatos negativos na Argentina e em outros países emergentes podem levar à redução da demanda e dos preços de mercado das ações preferenciais e das ADSs. Além disso, a permanência da recessão argentina e a recente desvalorização do peso podem afetar adversamente a economia brasileira, uma vez que a Argentina é o principal parceiro comercial do Brasil, respondendo por 8,6% das exportações nacionais em 2001.

Nossos demonstrativos financeiros podem não dar as mesmas informações dos demonstrativos realizados sob as normas norte-americanas

Informações publicamente disponíveis sobre empresas no Brasil são em geral menos detalhadas e menos freqüentemente atualizada do que as publicadas regularmente sobre as empresas abertas nos Estados Unidos e em outros países. Ademais, embora não estejamos sujeitos a exigências periódicas de divulgação conforme dita a Lei do Mercado de Capitais de 1934, com suas alterações ou pela legislação do Mercado de Capitais, a divulgação periódica exigida para emitentes estrangeiros é mais limitada do que a divulgação periódica exigida para emitentes nacionais. Elaboramos nossos demonstrativos financeiros consolidados de acordo com a legislação societária brasileira, que difere em aspectos significantes dos US GAAP. Ver nota 30 dos demonstrativos financeiros consolidados.

Risco de erros nos demonstrativos projetados.

Todos os demonstrativos deste relatório anual que não forem claramente históricos por natureza, são projetados. Os exemplos incluem:

- demonstrativos relativos a nossas operações e projeções;
- a dimensão do mercado brasileiro de telecomunicações;
- projeções estimadas da demanda,;nossa capacidade para obter e manter Autorizações para infra-estrutura de telecomunicações, direito de passagem e outras aprovações regulamentares;
- iniciativas estratégicas e planos para expansão do negócio;
- condições do setor;
- necessidades e fontes de financiamento;
- execução da rede e esquemas de desenvolvimento de produto;
- características esperadas de redes, produtos e serviços concorrentes;
- outros demonstrativos de nossas expectativas, planos futuros e estratégias, avanços antecipados e outros assuntos que não sejam fatos históricos.

Essas declarações prospectivas são incertas e não podemos garantir que qualquer delas provará ser correta. Resultados e desdobramentos reais podem ser bastante diferentes dos expressos ou subentendidos por tais declarações. Deveremos rever criteriosamente os outros fatores de risco assentados nesta seção para uma discussão dos fatores que possam resultar de declarações prospectivas imprecisas.

ITEM 4. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

A. Histórico e Evolução da Companhia

O Sistema Telebrás, a Reforma Regulamentadora e a Privatização

Até 1972 os serviços telefônicos no Brasil eram atendidos por 900 companhias independentes. Entre 1972 e 1975 a Telecomunicações Brasileiras S.A.—Telebrás, uma companhia controlada pelo governo federal, adquiriu quase todas as companhias telefônicas no Brasil, constituindo o “Sistema Telebrás”.

A Embratel foi uma das subsidiárias da Telebrás e possuía e operava tudo do aparato para transmissão telefônica interestadual e internacional no Brasil à época. Através das remanescentes 27 subsidiárias operacionais, a Telebrás era a principal fornecedora de serviços de telecomunicações locais e interestaduais e líder do serviço de telefonia celular. O Sistema Telebrás oferecia também serviços ligados a telecomunicações, tais como comunicação de dados, transmissão de som e imagem e outros serviços de valor agregado, em todo o Brasil.

Em 16 de julho de 1997 o Congresso Nacional aprovou a Lei no. 9.472, a *Lei Geral de Telecomunicações*, que criava uma agência reguladora independente chamada *Agência Nacional de Telecomunicações* ou Anatel e providenciou o estabelecimento de uma nova estrutura reguladora, a introdução da concorrência e a privatização do Sistema Telebrás.

Em 30 de janeiro de 1998, preparando-se para a privatização, cada subsidiária operacional, exceto a Embratel e a Companhia Telefônica da Borda do Campo—CTBC, liberaram-se de suas operações com telefone celular para uma companhia separada. Em 2 de abril de 1998 o Decreto Presidencial no. 2.534, conhecido como *Plano Geral de Outorgas*, dividiu os estados brasileiros em três regiões. As companhias da Telebrás que prestavam serviços nessas três regiões foram agrupadas sob três holdings, conhecidas como as Teles. A Embratel Participações S.A. é a quarta companhia holding, que foi criada para controlar nossa companhia operacional, a Embratel, e para prestar todos os serviços nacionais e internacionais de longa distância na quarta região circunscrevendo todo o Brasil. Em 2 de junho de 1998 foram feitas concessões às companhias operacionais para prestar os serviços locais e intra-regionais de longa distância, dentro de cada uma das três regiões. Na mesma data foram-nos oferecidas concessões para todos os tipos de serviços - intra-estaduais, intra-regionais e inter-regionais, além de internacionais, de longa distância. Em 29 de julho de 1998, o governo federal vendeu todas as suas ações na privatização e, conseqüentemente, o controle das doze Novas Empresas Controladoras. A WorldCom, Inc. (então, MCI Communications Corporation), através da sua subsidiária Startel Participações Ltda., adquiriu a participação dos acionistas controladores de nossa companhia por R\$ 2,65 bilhões.

Após a privatização do Sistema Telebrás, a Anatel leiloou:

- licenças para oferta de serviço telefônico local e intra-estadual de longa distância em cada uma das três regiões (seis licenças no total: três para os serviços locais e três para os serviços intra-regionais), e
- licenças para prestação de serviços - inter-regionais, intra-regionais e inter-regionais e internacionais de longa distância (uma para serviços inter-regionais e intra-regionais e uma para serviços internacionais)

Essas licenças são comumente chamadas de licenças “espelho” por se referirem à mesma área geográfica e os mesmos serviços das concessões então existentes. Em vigor a partir de 01 de janeiro de 2002, a Anatel autorizou conceder um número ilimitado de licenças para o fornecimento de qualquer tipo de serviço em telecomunicação.

A Companhia

A Embratel Participações S.A. é uma das Novas Empresas Controladoras formadas em 22 de maio de 1998 como parte da cisão da Telebrás. A Embratel foi fundada em 1965 para prestar serviços telefônicos domésticos e internacionais de longa distância e foi a única fornecedora desses serviços no Brasil até 23 de janeiro de 2000. Nosso negócio consiste principalmente em oferecer serviços telefônicos domésticos de longa distância, Internet, dados e serviços internacionais no Brasil a companhia e consumidores. Nossos serviços incluem transmissão de dados a alta velocidade, Internet, intercâmbio de quadros, comunicação de dados por satélite e comunicação de dados de pacotes comutados, serviço 800 e serviço de longa distância comutado e dedicado.

Operamos sob concessão doméstica para longa distância e uma concessão internacional assegurada pela Anatel em 26 de maio de 1998, obtida sob regime público. Para conhecer a descrição de um regime público, ver “Concessões e Autorizações” abaixo. Junto com as três companhias regionais de linha fixa somos uma das quatro companhias no Brasil operando sob concessão em regime público. Estamos sujeitos a cumprir algumas obrigações, principalmente permanente atendimento do serviço através do País, referido neste relatório como serviço universal, qualidade do serviço, modernização e expansão da rede. Se alguma das obrigações não for cumprida, a Anatel tem poder para impor penalidades inclusive a revogação da concessão. Ver - Visão Geral do Negócio - Regulamentação da Atividade Brasileira de Telecomunicações — Agência Reguladora — Anatel.”

Nossa rede consiste na mais ampla em telecomunicações a longa distância na América Latina fazendo conexões nacionais e internacionais com milhares de companhias. A rede conecta tudo das linhas fixas regionais e operadoras de celular no Brasil. Somos o principal provedor de transmissão de dados em alta velocidade e da Internet no Brasil, utilizando a mais ampla rede de sistemas de transmissão por fibra ótica de banda larga. As instalações para transmissão nacional e internacional a longa distância se estendem por todos os 26 estados do Brasil e o Distrito Federal. Em 2001 nossa rede suportou 21,800 bilhões de minutos de tráfego doméstico a longa distância e 1,861 bilhões de minutos de longa distância internacional. Desses 1,861 bilhão de minutos, 1,161 bilhão foi de chamadas internacionais recebidas e 700 milhões, de chamadas emitidas. Comparando com 2000, em 2001 nosso tráfego de ingresso aumentou 2,6% e o de saída, 8,8 %.

Após a privatização, o ambiente competitivo no qual operamos mudou. Enfrentamos agora novos contendores e estamos autorizados a oferecer alguns serviços que antes estávamos proibidos de oferecer. A Anatel emitiu duas novas licenças a uma simples nova companhia para oferecer o serviço inter-regional e internacional de longa distância em competição conosco. Autorizou-nos também a competir com as três companhias de linha fixa regionais no serviço completo intra-regional dentro da suas regiões, incluindo alguns serviços que eram prestados exclusivamente pelas companhias de linha fixa. Ver “- B. Visão Geral do Negócio - Concorrência” e “ B. Visão Geral do Negócio - Regulamentação da Atividade Brasileira de Telecomunicações — Agência Reguladora — Anatel”.

Nossa sede está localizada na Rua Regente Feijó, 166, Sala 1687-B, Rio de Janeiro, RJ, 20060-060, Brasil, e nosso telefone é 55-21-2519-6474.

Investimentos de Capital

Nossas prioridades incluem implementar a última rede de acesso de milha para ligar diretamente nossos clientes empresariais à rede de longa distância da Embratel, acrescentando inteligência a nossos sistemas de comutação para apoiar serviços avançados e acentuar a flexibilidade do faturamento, das cobranças e dos sistemas de administração e rede. Em particular, damos alta prioridade aos projetos de capital que nos levem a nos aproximarmos dos clientes empresariais. Isso nos permite situar como um prestador completo de serviços sem depender das operadoras locais, reduzindo assim nossos custos.

Em 2001 lançamos várias ofertas de novos serviços, inclusive promoções, cartões de chamadas para telefonia tradicional, maior capacidade para transmissão nacional e internacional de dados e serviços da Internet. Acreditamos que a mais alta capacidade de transmissão nos habilitará a agir como provedor de um serviço de interconexão a operadoras com fio e sem fio e suas empresas espelhos. E também implementamos vários projetos ligados ao faturamento, administração de chamadas e melhoramento nos sistemas de cobrança.

Incorremos em despesas de capital de R\$ 1,47 bilhão no ano de 2001, comparadas com R\$ 1,42 bilhão durante 2000. Estimamos que tais despesas em 2002 serão de, aproximadamente, R\$ 1,1 bilhão, virtualmente tudo que se espera ser atendido com geração interna de fundos das operações.

O quadro abaixo mostra nossas despesas de capital para os exercícios 1999, 2000 e 2001:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro		
	1999	2000	2001
	(R\$ milhões)		
Infra-estrutura local e acesso	233	299	397
Infra-estrutura de rede	786	452	255
Dados e serviço da Internet	162	256	290
Outros.....	547	413	523
Total de despesas de capital	1.728	1.420	1.465

B. Visão Geral do Negócio

Nosso negócio é dividido em dois segmentos: telecomunicações e espacial.

Segmento de Telecomunicações

Consiste principalmente em prestar serviços domésticos de longa distância, Internet, dados e comunicação internacional no Brasil, para companhia e consumidores. Nossos produtos de serviços incluem transmissão de dados a alta velocidade, Internet, mudança de estrutura, comunicação de dados de pacotes comutados e por satélite, serviço 800 e com interruptor e serviço comutado e dedicado a longa distância.

Serviço Doméstico a Longa-Distância

Fornecemos serviço telefônico doméstico a longa distância, incluindo intra e inter-regional, através do Brasil. Antes de 3 de julho de 1999 éramos provedor exclusivo do serviço interestadual a longa distância, conforme a lei brasileira. Sob o regime regulatório antes da cisão e da privatização, cada companhia de celular e de linha fixa geralmente operava dentro de cada um dos 26 estados brasileiros e do Distrito Federal, e nós tínhamos o direito exclusivo de levar as chamadas entre duas companhias de celulares e linhas fixas quaisquer. Duas das três regiões de linha fixa compreendiam vários estados. Em 3 de julho de 1999 as operadoras de linha fixa começaram a oferecer os serviços telefônicos interestaduais dentro de suas regiões. Enquanto isso, fomos autorizados a atuar no serviço de longa distância dentro dos estados, o que não podíamos fazer antes daquela data. Dependemos das companhias telefônicas de longa distância e das operadoras de celulares para realizar a maior parte das chamadas entre usuários finais e nossa rede. Tais empresas, antes nossas afiliadas, hoje são nossas concorrentes.

Nosso serviço de longa distância participou em 58,4% e 61,1% em 2000 e 2001, sobre nossa receita líquida operacional total, respectivamente. O quadro abaixo mostra o tráfego interestadual de longa distância realizado por nós nos períodos indicados:

	Exercício findo em 31 de dezembro				
	1997	1998	1999	2000	2001
Total do tráfego telefônico de longa distância doméstico (milhões de minutos)	13.694(1)	14.527(1)(2)	15.967 (1)(3)	19.343 (1)(3)	21.800(1)(3)
Crescimento do tráfego telefônico de longa distância doméstico (% anual).....	11.6	6.1 (2)	9.9	21.1	12.7
Número de linhas de acesso fixo e celular em uso (milhões)	21.7	29.9	40.8	61.5	66.1
Total do tráfego de longa distância por linha fixa e linha de acesso celular em uso (minutos).....	632.1	489.1 (2)	391.3	314.5	329.8

- (1) Até 3 de julho de 1999 a Embratel prestava apenas o serviço interestadual de longa distância. Desde então, ganhou a oportunidade de ingressar no mercado intra-estadual de longa distância e está servindo todo o mercado brasileiro doméstico.
- (2) Em nosso relatório anual de 1998 o tráfego nessa categoria foi de 16,508 bilhões de minutos. Essa figura inclui 1,981 bilhões de minutos em linhas arrendadas a operadoras locais para o tráfego intra-estadual nas áreas onde não tinham suas instalações próprias. Vez que a natureza da receita associada a esse tráfego é essencialmente um encargo de interconexão para as operadoras de serviço local, consideramos esses minutos irrelevantes face ao uso total. Antes de 1998 essas interconexões eram oferecidas sem custo adicional aos provedores locais.

- (3) Essa série de tráfego inclui doméstico de longa de distância, doméstico de longa de distância celular, celular para fixo e celular para celular e tráfego de voz avançada.

Após a cisão e a privatização, nossos serviços telefônicos doméstico de longa de distância passaram a dois: inter-regional e intra-regional, ambos de longa distância

O serviço inter-regional de longa distância consiste nas chamadas originadas dentro de uma das três regiões de linha fixa e destinada a uma outra dessas mesmas regiões, e todas as chamadas realizados por nós, originadas em uma região de celular e destinada a outra. Ver “— Concorrência” e “— Regulamentação da Atividade Brasileira de Telecomunicações — Concessões e Autorizações.”

O serviço intra-regional de longa distância consiste em todas as chamadas originadas em uma área local dentro da região de linha fixa e destinada a outra área de chamada local dentro da mesma região. Uma área de chamada local equivale geralmente a uma municipalidade e, em geral, não existem muitas áreas de chamada local dentro de um código de área. Desde 3 de julho de 1999 fomos autorizados a prestar o serviço intra-estadual de longa distância, que é parte do serviço intra-regional. Isso representa uma extensão do serviço que podemos dispensar enquanto estávamos antes restritos dispensar o serviço interestadual de longa distância. Ver “— Concorrência” e “— Regulamentação da Atividade Brasileira de Telecomunicações — Concessões e Autorizações.”

Serviços Internacionais de Longa Distância

Até 1999 éramos o único fornecedor de serviços telefônicos internacionais de longa distância no Brasil. Então, a Anatel licenciou um novo concorrente, a Intelig, para fazer o mesmo serviço, competindo conosco. A Intelig iniciou as operações em 23 de janeiro de 2000. Nossos serviços internacionais geraram 14,5% e 11,5% sobre a receita operacional líquida total durante 2000 e 2001, respectivamente.

As receitas geradas por esse serviço eram derivadas sobretudo de (1) outras operadoras internacionais de telecomunicações para chamadas que ingressavam, completadas através da nossa rede no Brasil, e (2) encargos de chamadas internacionais que saíam, originadas no Brasil. Devemos pagar uma taxa de nossas receitas obtidas das operadoras de linha fixa e de celulares sobre as chamadas internacionais a outras operadoras internacionais em cujas redes tais chamadas são completadas fora do Brasil.

Nosso tráfego internacional medido em minutos nas duas direções, para dentro e para fora do País, é mostrado no quadro abaixo nos períodos indicados.

	Exercício findo em 31 de Dezembro				
	1997	1998	1999	2000	2001
Tráfego internacional de saída (milhões de minutos).....	476.9	564.7	591.3	643.1 (1)	700.00 (1)
Crescimento do tráfego internacional de saída (% por ano).....	24.5%	18.4%	4.7%	8.8%	8.8%
Tráfego internacional de entrada (milhões de minutos).....	776.7	808.6	838.3	1.132.4	1.161.9
Crescimento do tráfego internacional de entrada (% por ano)	21.4%	4.1%	3.7%	35.1%	2.6%
Total do tráfego internacional (milhões de minutos).....	1.253.6	1.373.3	1.429.6	1.775.5	1.861.9
Percentagem de chamadas internacionais (em minutos) faturada no Brasil.....	38.0%	41.1%	41.3%	36.2%	37.6%
Relação entrada / saída do tráfego	1.63	1.43	1.42	1.76	1.66

(1) Essa série de minutos inclui os tráfegos internacionais de saída, fixo para celular e de voz avançada.

Para uma descrição do novo modelo para a distribuição das receitas entre nós e as operadoras regionais de telefonia fixa, ver "- Regulamentação de Tarifa".

Serviços de comunicação de dados

Prestamos serviços de comunicação de dados, incluindo aluguel de serviço de comunicação de dados com alta velocidade, comunicação de dados via satélite, serviços Internet, comunicação de dados por comutação de pacote, sistemas de relé de tramas e de correio eletrônico. Os serviços de comunicação de dados foram responsáveis por aproximadamente 23,9% e 24,3% de nossas receitas operacionais líquidas totais em 2000 e 2001, respectivamente. Somos proprietários de nossa própria rede de transmissão de dados por microondas e por fibra ótica. As redes de comutação por pacote das companhias de telefonia fixa, que são de baixa velocidade, são conectadas com nossa rede de baixa velocidade. Estamos atualmente construindo uma rede de fibra ótica para área metropolitana nas principais cidades com maior capacidade de acesso que as rede normalmente disponíveis e estamos expandindo nossa rede de fibra ótica no Brasil inteiro, de forma a aumentar a qualidade dos serviços atualmente prestados. Utilizamos também nosso sistema de satélite para prestar serviços adicionais de comunicação de dados.

Os três grupos principais que utilizam nossos serviços de comunicação de dados são instituições financeiras, entidades governamentais e grandes empresas. As instituições financeiras utilizam estes serviços principalmente para as operações bancárias, a comunicação por telecomutação e entre agências. As entidades governamentais utilizam esses serviços para processamento de dados, de caráter legal e outros bancos de dados e a integração de voz, dados e imagem. As grandes empresas utilizam esses serviços para e-mail, processamento de dados, integração de voz, dados e imagem, faturamento e administração.

Outros Serviços

Adicionalmente aos serviços de telefonia e de comunicação de dados, prestamos outros serviços, incluindo transmissão de texto, telex, som e imagem e comunicações por satélite móvel e marítimas. Esses serviços adicionais foram responsáveis por 3,2% e 3,1% de nossas receitas operacionais totais em 2000 e 2001, respectivamente.

Segmento Espacial

Nosso segmento espacial consiste principalmente da companhia absorvida por nossa subsidiária, Embratel, em 1º de novembro de 2000, para efetuar suas operações por satélite, ou o Sistema brasileiro de Telecomunicações por satélite - SBTS. Transferimos para Star One os ativos fixos relativos aos serviços do segmento espacial, bem como os direitos e obrigações relativos aos contratos de seguro dos satélites, que foram utilizados para subscrever o capital da Star One.

Star One é o fornecedor líder de capacidade de repetidor de satélite no Brasil. Essa capacidade é alugada a clientes para:

- serviços de rede.
- truncamento "up-link", e
- difusão de entretenimento.

Os clientes principais deste segmento incluem as emissoras de televisão, as operadoras a cabo, os fornecedores de serviço de telecomunicações e as instituições financeiras. Um valor significativo de nossa capacidade neste segmento é arrendado diretamente a nosso segmento de telecomunicações. Nosso segmento de telecomunicações utiliza essa capacidade, ao mesmo tempo que os equipamentos e o software, para o fornecimento de certos serviços de comunicação de dados e outros serviços a seus clientes.

Impostos sobre os Serviços de Telecomunicações

O custo de todos os serviços de telecomunicações ao cliente inclui uma variedade de impostos. O imposto principal é um imposto sobre o valor agregado, o Imposto sobre a circulação de Mercadorias e Serviços, ou o ICMS, que o Estado brasileiro impõe sobre as receitas, com taxas diferentes, para a prestação de serviços de telecomunicações. Atualmente, no estado de Rio de Janeiro, o imposto do ICMS sobre os serviços domésticos de telecomunicações é de 25%. Como mencionado anteriormente, esta taxa pode variar de estado para estado. Em setembro de 1996, a Lei Complementar N° 87, que pediu a extinção do ICMS sobre as ligações internacionais originadas no país, foi promulgada. Com base numa interpretação oficial desta lei, as subsidiárias operacionais da Telebrás foram instruídas, em novembro de 1996, no sentido de cobrar o ICMS sobre as telecomunicações internacionais originadas no país.

Em oposição as estas instruções, algumas repartições estaduais tributaram as operadoras de telefonia fixa cobrando o ICMS sobre as chamadas internacionais, inclusive as empresas para as quais as operadoras prestaram serviços de faturamento. Estes acordos de faturamento terminaram em 31 de dezembro de 1999. A partir de janeiro de 2000, começamos a cobrar diretamente o ICMS a uma taxa aplicável a cada estado, sobre as comunicações internacionais, como medida de precaução, de forma a evitar outras tributações. Não temos como prever a tomada de decisões judiciais relativas à interpretação da Lei N° 87.

Outros impostos cobrados sobre as receitas incluem dois impostos sociais federais, os quais são:

- Programa de Integração Social - PIS; e
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS.

Estes encargos foram aplicados a uma taxa de 3,65% sobre todas as receitas, desde 1° de fevereiro de 1999. Antes dessa data, a taxa aplicada era de 2,65%. Adicionalmente, esses impostos são atualmente tributados sobre todas as receitas, incluindo as receitas financeiras (por exemplo, as receitas a título de juros e as receitas provenientes de transações de *hedge*), bem como sobre outras receitas operacionais e não operacionais.

Em 2000, a Lei Complementar N° 102 foi promulgada. Essa nova lei exige que os créditos fiscais sobre compras de ativo fixo sejam recuperados, proporcionalmente, num um período de 48 meses, em vez de no mês no qual o ativo foi adquirido. Na medida em que temos um dispêndio significativo de capital, essa nova lei teve um impacto adverso sobre nosso fluxo de caixa e aumentou o valor do benefício dos impostos diferidos.

Contribuições ao FUST e ao FUNTTEL. Duas novas contribuições federais, o FUST e o FUNTTEL, começaram a ser tributadas sobre os serviços de telecomunicações, a partir de fevereiro e abril de 2001, respectivamente. Essas contribuições se aplicam à receita bruta proveniente de serviços de telecomunicação (excluindo dados e outros serviços), a uma taxa de 1,5% (1% de FUST e 0,5% de FUNTTEL). Segundo os dispositivos que tornaram o FUST e o FUNTTEL legais, estes impostos não podem ser cobrados dos clientes e, em consequência, serão suportados por nós.

Imposto sobre a receita, ou IRPJ, e Contribuições Sociais, ou CSLL, tributados sobre receitas domésticas. Em relação ao imposto tributado sobre as chamadas internacionais, estamos presentemente pagando um imposto sobre a receita e uma contribuição social sobre a receita proveniente dessas chamadas por medida de precaução, aguardando uma decisão judicial sobre este assunto. Ver a nota 21 de nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Administração do faturamento

Temos duas plataformas núcleo de faturamento. Os produtos padrão de voz são faturados através do Sistema de Faturamento Arbor da CSG (ex-Lucent Technologies). Os serviços avançados de voz, dados e outros serviços estão sendo faturados através de nosso próprio sistema de faturamento chamado Faturamento e Cobrança, ou FTC, que foi desenvolvido para faturar serviços cobrados diretamente ao cliente por nós.

No decorrer do quarto trimestre de 1999, começamos a faturar diretamente e cobrar os pagamentos de nossos clientes de telefonia internacional a longa distância a título de teste. Após o que, pagamos às empresas de telefonia fixa e de telefonia celular as despesas aplicáveis de interconexão para essas chamadas a longa distância. Ver "Regulamentação da Tarifa".

Implantamos totalmente o faturamento direto no primeiro trimestre de 2000. Antes dessa data, não faturávamos os serviços tradicionais de telefonia a nossos clientes finais. Em vez disto, os fornecedores de telefonia fixa eram obrigados a efetuar o serviços de faturamento e cobrança sem custo para nós. As empresas regionais de telefonia fixa e de telefonia celular cobravam dos clientes todas as chamadas internacionais à longa distância, cobravam os pagamentos dos clientes e transferiam para nós os pagamentos de todas as chamadas inter-regionais, algumas chamadas intra-regionais e todas as chamadas internacionais à longa distância por nós efetuadas. Todos os outros serviços de telecomunicações e respectivos serviços por nós prestados, a telefonia "800" inclusive, tem sido e continua sendo faturada diretamente por nós.

Antes de 2000, seguíamos os procedimentos de pagamento herdadas do Sistema Telebrás. Aplicávamos tarifas a todos os registros de chamada à longa distância e os enviávamos às empresas de telefonia fixa e de telefonia celular para faturamento. Elas faturavam e cobravam nosso tráfego. Calculávamos também o custo da interconexão e do acesso. De posse dessas informações, as empresas

de telefonia fixa e de telefonia celular efetuavam o pagamento líquido para nós. Esse procedimento era baseado em procedimentos informais sem definições claras. Isso resultou num aumento dos litígios relativamente a esses pagamentos. Durante o ano 2000, essa situação melhorou através de negociações com as empresas de telefonia fixa e de telefonia celular. Atualmente, temos um litígio relativo à telefonia fixa para celular e alguns processos importantes com uma empresa de telefonia fixa.

Um dos desafios que enfrentamos é manter atualizados os dados de nosso cliente para os assinantes das empresas de telefonia fixa. Para esses clientes, não tínhamos um banco de dados direto sobre o cliente e tínhamos que confiar nas informações prestadas pelas empresas de telefonia fixa, as quais, por sua vez, tinham que fornecê-las consoante os regras da Anatel.

Aperfeiçoamos também nossos sistemas e procedimentos de cobrança. Aumentamos nossa faculdade de bloquear os serviços dos clientes inadimplentes e melhoramos o gerenciamento da fraude. Durante a segunda metade de 2001, a Embratel completou muitas dessas iniciativas e, atualmente, tem importantes possibilidades de detecção de fraude e de bloqueio de chamadas, bem como um exaustivo banco de dados sobre a clientela, faturando as operações e centros de serviço ao consumidor. Criar essas possibilidades, exigia a substituição de vários centros de comutação de rede. Adicionalmente, conseguimos estabelecer um acordo com algumas operadoras locais para o faturamento conjunto de clientes residenciais selecionados, de forma que estes recebam uma fatura, incluindo, ao mesmo tempo, os serviços de longa distância e os serviços locais. Esperamos que as cobranças melhorem na medida em que os clientes terão a conveniência de pagar uma fatura consolidada relativa aos serviços de telefonia.

Acreditamos existirem vantagens estratégicas em efetuar o faturamento direto de todos os nossos clientes. Entretanto, ocorreu um aumento nas vendas e nas despesas gerais e de administração devido ao custo do faturamento direto relativo a milhões de clientes e a respectiva cobrança e despesas das dívidas incobráveis. Parte desse aumento pode ser atribuída ao aumento de 15% na inadimplência dos clientes no Brasil entre 2000 e 2001, como mencionado pela SERASA. Apesar de empregarmos várias estratégias a fim de minimizar esse aumento de custo, deparamo-nos com riscos associados ao controle dos custos de faturamento, ao fato de assegurar a qualidade e a precisão do faturamento, de manter o banco de dados sobre as informações do cliente e de cobrar uma base importante de clientes.

Regulamentação e Política de Tarifas

As tarifas para a maioria dos serviços de telefonia fixa doméstica e internacional comutada de longa distância, ou SFTS, por nós prestados, estão sujeitas à aprovação final da Anatel, a qual apresentamos as solicitações de reajuste de tarifa.

Em 2 de junho de 1998, quando a Anatel outorgou Concessões às empresas do Sistema Telebrás, ela estabeleceu tetos iniciais de preços baseados nas tarifas existentes em abril e maio de 1997. Esses tetos iniciais de preços podem ser revisados anualmente segundo uma fórmula constante na Concessão. Em 22 de junho de 1999, 23 de junho de 2000 e 25 de junho de 2001, aumentamos nossas tarifas consoante a fórmula, com a aprovação da Anatel.

Preços para a Comunicação de Dados

Os serviços de comunicação de dados não são regulamentados e estão sujeitos à livre concorrência de preços. Os preços dos dados tiveram uma tendência para baixa, e nossa esperança é que isso continue.

Tarifas Domésticas de Longa Distância

São aplicadas tarifas para as chamadas domésticas de longa distância, incluindo intra-regionais de longa distância e inter-regionais de longa distância, computadas com base no horário do dia e do dia da semana em que as chamadas são efetuadas, a duração da chamada, a distância coberta e a existência de serviços especiais, tais como assistência de operador. As tarefas para as chamadas domésticas de longa distância são fixadas pela Anatel e são as mesmas para o Brasil inteiro. As tarifas para as chamadas domésticas de longa distância estão divididas em cinco componentes de distância e localização: de 0 até 50 quilômetros; de 50 até 100 quilômetros; de 100 até 300 quilômetros; acima de 300 quilômetros e tarifas especiais para a área metropolitana.

As tarifas domésticas de longa distância permaneceram sem alteração de julho de 1994 até dezembro de 1995, quando as tarifas tiveram um aumento de 22,2%. Entretanto, em maio de 1997, a tarifa básica voltou ao nível de dezembro de 1995 e uma nova sistemática foi introduzida segunda a qual as despesas são aplicadas a cada décimo de minuto após o primeiro minuto. O efeito combinado dessas medidas resultou numa redução de tarifa estimada de 32%. Essas tarifas tiveram aumento de 5,5% em junho de 1999, de 11,9% em 23 de junho de 2000 e de 7,76% em 25 de junho de 2001, de conformidade com o Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna, ou IGP-DI, consoante a fórmula para as tarifas domésticas de longa distância prescritas no acordo de concessão.

O seguinte quadro apresenta nossas tarifas domésticas de longa distância para os períodos indicados.

	Em 31 de dezembro				
	1997	1998	1999	2000	2001
	(em R\$)				
Tarifas domésticas de longa distância(1).					
De 0 até 50 km.....	0.32	0.32	0.34	0.41	0.48
De 50 até 100 km.....	0.54	0.54	0.56	0.68	0.80
De 100 até 300 km.....	0.81	0.81	0.85	1.02	1.02
Acima de 300 km.....	1.08	1.08	1.13	1.18	1.18

(1) Tarifas para chamada doméstica de longa distância, três minutos de duração entre 9 h e 12 h e entre 14 h e 18 h (horas de pico) durante os dias da semana, líquidas de imposto de valor adicionado.

Enquanto essas tarifas se aplicam à maioria dos clientes, desenvolvemos uma variedade de programas promocionais e de fidelidade do cliente em 2000 e 2001. A maioria de nossos clientes para os serviços de voz de longa distância não são "pré-assinados". Em outras palavras, eles não são registrados conosco como clientes enquanto não prestamos serviços a eles. Toda vez que eles efetuam uma chamada doméstica ou internacional de longa distância, eles escolhem entre usar nossos serviços discando o código de seleção "21" ou eles escolhem uma outra prestadora de serviço, discando um outro código. Nosso programa de descontos ao cliente têm o objetivo de preestabelecer a identidade de nossos clientes, melhorando as cobranças a estes, com uma maior lealdade do cliente e sua fidelidade. Esses programas são concebidos para aumentar nossa participação de mercado e promover o uso do código de seleção "21". Em consequência, os clientes podem concordar com um plano específico fornecendo descontos sobre as tarifas aprovadas pela Anatel.

Tarifas Internacionais

As tarifas cobradas para as chamadas internacionais originadas no país, variam dependendo do horário do dia e do dia da semana em que as chamadas são efetuadas, da duração da chamada, do país de destino e da existência de serviços especiais, tais como o auxílio de um operador. As tarifas máximas para o serviço internacional de longa distância são fixadas pela Anatel e são as mesmas para o Brasil inteiro. Reduzimos substancialmente as tarifas para as chamadas internacionais originadas no país, nos anos anteriores. Isso foi em parte em resposta à concorrência considerável vinda das empresas fora do Brasil, conhecidas como revendedoras de serviços telefônicos. As revendedoras fornecem aos clientes o número de um sistema automático de retorno de chamada localizado num país com tarifas internacionais mais baratas, permitindo que as chamadas sejam cobradas fora do Brasil. Para competir de forma mais eficiente, reduzimos o custo das chamadas realizadas a níveis semelhantes aos cobrados pelas revendedoras. Ver "- Concorrência".

Entre 1992 e 1995, o custo para o cliente de uma chamada de três minutos para os Estados Unidos baixou de aproximadamente 50%, devido a reduções de tarifa e a uma redução na alíquota do imposto sobre o valor agregado. Em setembro de 1996, a alíquota do imposto sobre o valor agregado nas chamadas internacionais foi eliminada. Em abril de 1997, as alíquotas cobradas para as chamadas para os Estados Unidos tiveram uma diminuição de 30%. Como resultado das medidas anteriores, o custo médio de uma chamada de três minutos para os Estados Unidos teve uma redução, passando de R\$ 13,06 em 1992 a R\$ 3,30 em 1997, representando uma redução total de aproximadamente 75%. Entre 1992 e 1997, o custo de uma chamada de três minutos para a Europa Ocidental teve uma redução de aproximadamente 63%, passando de R\$ 14,14 a R\$ 5,27. Durante o mesmo período, o custo médio para a cliente de uma chamada semelhante para Portugal teve uma redução, passando de R\$ 9,86 a R\$ 5,17, representando uma diminuição de aproximadamente 48%.

Em 22 de junho de 1999, estas tarifas tiveram um aumento de 1,66%, calculado sobre uma base anual, medido pelo IGP-DI, consoante a fórmula aplicável às tarifas internacionais na nossa Concessão, e em 23 de junho de 2000 a Anatel aprovou um aumento na tarifa de 3,74%. Em 2001, as tarifas cobradas para chamadas para os Estados Unidos tiveram uma redução de aproximadamente 9% e para a Alemanha, Espanha, França, Itália, Reino Unido, Suíça e Japão de 10%.

Essas reduções são o resultado de uma intensa concorrência e de uma política agressiva de preços por parte de nossos concorrentes no mercado internacional de longa distância.

O seguinte quadro apresenta nossas tarifas internacionais para os períodos indicados. Este quadro reflete as tarifas aprovadas pela Anatel, sem considerar descontos promocionais. As tarifas atuais podem apresentar um nível muito mais baixo.

Em 31 de dezembro					
	1997	1998	1999	2000	2001
(em R\$)					
Tarifas internacionais (1)					
Estados Unidos.....	3.21	3.21	3.26	2.10	1.92
Mercosul (2).....	4.50	4.50	4.57	2.97	2.67
Europa Ocidental (3).....	5.08	5.08	5.16	2.97	4.62
Europa Ocidental (5).....	5.08	5.08	5.16	2.97	2.67

(1) Tarifa para as chamadas internacionais, de três minutos de duração entre 5 h e 20 h, nos dias de semana, líquida de imposto de valor adicionado.

(2) Inclui Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai.

(3) Inclui Andorra, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, Holanda, Irlanda, Liechtenstein, Noruega e Suécia.

(4) Tarifa promocional.

(5) Inclui França, Alemanha, Itália, Espanha, Suíça e Reino Unido.

Desenvolvemos uma variedade de programas promocionais e de fidelidade do cliente, durante os últimos dois anos, para nossos clientes que efetuam chamadas internacionais. Esses programas são concebidos para incentivar o uso do código de seleção "21" para chamadas internacionais. Isso representa descontos sobre as tarifas aprovadas pela Anatel.

As receitas provenientes do serviço internacional refletem também pagamentos previstos em aproximadamente 268 convênios bilaterais entre nós e as administrações estrangeiras de telecomunicações ou as operadoras privadas, as quais são influenciadas pelas diretrizes da tarifa internacional e as regulamentações comerciais e cobrem virtualmente todas as chamadas internacionais de e para o Brasil. Esses convênios estabelecem as tarifas de pagamento entre nós e as operadoras estrangeiras, para a utilização de suas instalações, na realização de chamadas internacionais faturadas no Brasil e entre as operadoras estrangeiras e nós, para a utilização de nossas instalações, nas chamadas internacionais faturadas no exterior. Essas tarifas de pagamento previstas nesses convênios são negociadas com cada uma das operadoras estrangeiras. As quitações entre as operadoras são normalmente efetuadas mensalmente.

Os convênios bilaterais mais importantes com operadoras situadas nos Estados Unidos incluem a American Telephone e Telegraph Company, ou AT&T, a Sprint International e subsidiárias da WorldCom. Nosso convênio de serviço com a AT&T vigorou desde 1º de outubro de 1969, porém os termos que regem os valores a serem pagos entre cada parte foram renegociados periodicamente. Nos convênios de serviço com as outras operadoras situadas nos Estados Unidos constam termos semelhantes. Os valores que temos direito de receber das operadoras Norte-Americanas tem excedido historicamente os valores que devemos pagar às operadoras dos Estados Unidos, relativamente a chamadas internacionais. Como resultado, recebemos pagamentos mensais substanciais em liquidação, por parte das operadoras dos Estados Unidos. Por outro lado, os valores devidos às operadoras Europeias e Sul-Americanas normalmente excedem os valores a nós devidos por essas operadoras.

Vários fatores influenciam o valor líquido dos pagamentos a nós creditados por parte das operadoras Norte-Americanas, nos próximos anos. Estes incluem aumentos proporcionais às chamadas realizadas em contrapartida às chamadas recebidas. As chamadas efetuadas pelas operadoras Norte-Americanas normalmente excedem as chamadas efetuadas por nós. Os pagamentos líquidos em liquidação provenientes das operadoras Norte-Americanas podem também ser influenciadas por reduções nas tarifas pagas por essas operadoras.

Em abril de 1999, iniciamos um programa de diferenciação de preço para as chamadas internacionais realizadas para o Brasil oferecendo diferentes tarifas, dependendo do destino dentro do Brasil. Chamadas para as áreas de Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte tiveram um desconto de até 50% sobre a tarifa básica. Esse programa nos deu uma maior flexibilidade para competir com outras operadoras, principalmente com repetidoras e resultaram na recuperação de um importante volume de tráfego para as chamadas internacionais, que anteriormente estava declinando.

Continuamos a negociar convênios bilaterais de liquidação com as operadoras mais importantes, baseados no volume de tráfego, de forma a promover compromissos mútuos de tráfego.

Rede e Instalações

Temos a maior rede de telecomunicações de longa distância na América Latina, fornecendo conexões nacionais e internacionais a milhares de pontos, através do Brasil.

Rede Doméstica de Longa Distância e Rede de Dados

Somos o principal fornecedor de serviços de transmissão de dados com alta velocidade e provedor de serviços Internet no Brasil, com a maior rede nacional de sistemas de transmissão por fibra ótica de banda larga. Nossa rede tem uma cobertura em todo o território de 28.868 quilômetros de cabos óticos, incluindo 1.068.657 quilômetros de fibras óticas no final de 2001. Além do mais, utilizamos um sistema de comutação 100% digital para voz e dados e utilizamos comunicações de dados comutados por pacotes, ATM (modo assíncrono de transferência) e relé de tramas para serviços de dados e Internet. Temos redes metropolitanas digitais de fibra nas principais cidades no Brasil com conexões diretas com os negócios, por fibra ou sem cabo. Estamos implantando conexões laterais por fibra com os prédios comerciais conectados aos circuitos metropolitanos, fornecendo conexões diretas de alta qualidade. Continuamos a expandir a construção de redes metropolitanas digitais de fibra ótica a outras cidades estratégicas com alta concentração de clientes comerciais. Utilizamos sistemas de transmissão digital por microondas em áreas onde a instalação de cabos de fibra apresenta uma menor relação custo/benefício. Utilizamos também satélites para fornecer serviços a locais distantes no país.

O seguinte quadro apresenta alguns detalhes relativos a nossa rede doméstica de longa distância e de dados:

Em 31 de dezembro			
Informações sobre a Rede	1999	2000	2001
Circuitos urbanos de fibra (quilômetros de fibra).....	28.578	81.524	90.524
Fibra ótica (quilômetros de fibra).....	974.673	1.045.617	1.068.657
Troncos de longa distância.....	1.354.000	1.877.486	1.484.730

A redução na quantidade de troncos em 2001 deveu-se à modernização de nossa rede de comutação. Várias plataformas antigas de comutação que não suportavam o bloqueio centralizado de linhas foram substituídas. Como resultado disso, a quantidade total de troncos instalados foi reduzida, enquanto o desempenho melhorou.

Possuímos e operamos atualmente uma estação doméstica terrestre em Guaratiba, situada no estado do Rio de Janeiro. Essa estação, ativada em 1985, acessa os satélites Brasilsat A2, B1, B2, B3 e B4. Esses satélites cobrem a totalidade do território do Brasil, da Argentina, do Uruguai e do Paraguai e foram lançados pela Arianespace S.A. Os satélites são operados e monitorados por nós, na estação terrestre de Guaratiba.

Rede Internacional

Fornecemos serviços internacionais em primeiro lugar através de sistemas internacionais de cabo submarino, ligando o Brasil com parceiros comerciais importantes. Temos três comutadores internacionais digitais em locais estratégicos e empregamos satélites para fornecer uma capacidade internacional adicional e atingir regiões ao redor do mundo onde este constitui o método mais econômico. Temos conexões fronteiriças de rede internacional direta via cabos digitais de fibra ótica até a Argentina, o Uruguai e o Paraguai e via transmissão digital por rádio, até a Bolívia. Para complementar e diversificar nossa rede internacional e aumentar nossa capacidade global de serviço de uma forma que apresente uma boa relação custo/benefício, utilizamos atualmente capacidades de satélite alugadas a partir de sistemas internacionais de satélite. Os canais de satélite são controlados e monitorados através de nossa duas estações terrestres próprias para o serviço internacional, uma situada em Tanguá (no estado do Rio de Janeiro) e outra situada em Morungaba (no estado de São Paulo).

Possuímos uma rede internacional de cabo submarino que atinge todos os continentes, através de 28 sistemas submarinos a cabo. Em 2000, aumentamos substancialmente a capacidade de nossa rede com a conclusão de dois novos sistemas digitais a cabo: Atlantis 2, que faz a conexão direta com a Europa e a Argentina, e Americas II, que fornece uma segunda ligação de alta capacidade entre o Brasil e os Estados Unidos. Atlantis 2 e Americas II, em conjunto com Columbus III, que faz a conexão entre a Europa e os Estados Unidos, formam o Circuito Atlântico apresentando diversidade para a capacidade de tráfego e rotas de restauração entre esses sistemas. Em 2001, nossa Rede Internacional foi completada com uma capacidade adicional em alguns cabos privados, o que melhora a diversidade da rede.

Regulamentação das Telecomunicações Brasileiras

Em julho de 1997, o Congresso sancionou a Lei das Telecomunicações, que se tornou a base principal para a regulamentação do setor de telecomunicações. Nosso negócio, incluindo os serviços que prestamos e as tarifas que cobramos para os serviços de telecomunicações, é regulamentada pela Anatel, consoante a Lei das Telecomunicações, as Regulamentações das Telecomunicações e as Concessões e Autorizações.

Agência Reguladora - Anatel

A Lei das Telecomunicações estabelece uma estrutura para a regulamentação das Telecomunicações. O Artigo 8 da Lei das Telecomunicações encarregou a Anatel de desenvolver e pôr em vigor essas regulamentações. As funções específicas da Anatel foram definidas pelo Presidente do Brasil no Decreto N° 2.338 de 07 de outubro de 1997, o Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, conhecida como o Decreto Anatel. Consoante a Lei das Telecomunicações e o Decreto Anatel, a Anatel substituiu o Ministério das Comunicações como agência reguladora para o setor de telecomunicações. A Anatel é uma agência reguladora independente com fonte de recursos e administração próprias, e existe separadamente do Ministério das Comunicações e outras agências do Governo Brasileiro. Entretanto, a Anatel mantém um estreito relacionamento de trabalho com o Ministério das Comunicações. O Artigo 19, Seção XXIX da Lei das Telecomunicações exige que a Anatel apresente ao Ministério das Comunicações um relatório anual recapitulando suas atividades.

A Anatel é administrada por um Conselho de Administração composto por cinco membros, dirigido por um presidente executivo. Os conselheiros da Anatel são nomeados pelo Presidente do Brasil, sujeito à aprovação pela Senado. Cada conselheiro ocupa suas funções durante um período individual de 5 anos; os conselheiros podem ser reeleitos. A fim de garantir a ulterior independência da Anatel, os primeiros conselheiros foram nomeados para períodos diferentes, variando de 03 até 07 anos, de forma que haja apenas um único mandato dos conselheiros vencendo por ano, assegurando uma nomeação alternada de conselheiros no futuro. Os conselheiros não podem exercer qualquer outra função profissional, comercial, sindical ou política (a não ser a de professor universitário), nem podem deter qualquer participação importante direta ou indireta em qualquer empresa, cujas atividades dizem respeito a telecomunicações.

A Anatel é financiada através do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações, conhecido como Fistel. O Fistel é um fundo administrado pela Anatel e seus fundos são atualmente a única fonte de financiamento das atividades da Anatel. O Fistel recebe o produto, entre outras coisas, de um imposto tributado às prestadoras de serviço e de taxas cobradas a título de concessões, licenças e autorizações.

A Anatel tem a autoridade para propor e emitir regulamentações legalmente obrigatórias para as prestadoras de serviços de telecomunicações. Qualquer regulamentação proposta pela Anatel está sujeita a um período de crítica pública, que pode incluir audiências públicas. As ações da Anatel podem, em última instância, ser impugnadas nos tribunais brasileiros.

Concessões e Autorizações

As sociedades dispostas a oferecer serviços de telecomunicações a clientes devem requerer uma concessão ou uma autorização a Anatel. As concessões e autorizações são concedidas para serviços no regime público e privado, respectivamente. O regime público se diferencia do regime privado principalmente pelas obrigações impostas às sociedades no regime público, e não tanto pelo tipo de serviços oferecidos por essas sociedades. Existem somente quatro sociedades no regime público: nós e as três antigas sociedades regionais da Telebrás, conhecidas como as Telcos, fornecendo serviços comutados para a telefonia fixa, ou SFTS. Todas as outras sociedades de telecomunicações, incluindo outras sociedades que prestam os mesmos serviços que as quatro sociedades de regime público, operam no regime privado.

Serviços de Telefonia fixa - Regime Público. As quatro prestadoras de serviços no regime público, nós e as três Telcos, são os principais prestadores dos seguintes SFTS ao grande público: local, intra-regional de longa distância, inter-regional de longa distância e internacional de longa distância. Cada uma das quatro sociedades é detentora de concessões, conforme exigência da Lei das Telecomunicações. Cada concessão de regime público constitui uma concessão específica de autoridade, permitindo que o concessionário ofereça um tipo específico de SFTS e imponha certas obrigações ao concessionário, no que tange à expansão da rede (obrigações universais de serviço) e à continuidade do serviço.

As concessões para a Embratel e as Telcos são outorgadas até 2005, sujeitas a certas obrigações, com a possibilidade de renovação integral para um período adicional de 20 anos ou de revogação. As concessões atuais outorgadas às quatro sociedades no regime público não exigiram o pagamento de uma taxa. Entretanto, às sociedades é exigido o pagamento de uma taxa de renovação, a cada dois anos após 2005, igual a 2% da receita anual líquida obtida com o fornecimento de SFTS no ano anterior (impostos e contribuições sociais excluídas), durante o período de renovação de 20 anos.

Serviços de Telefonia Fixa - Regime Privado. Após a privatização, autorizações foram concedidas a novos competidores desejosos de oferecer serviços de SFTS, incluindo locais, intra-regionais de longa distância, inter-regionais de longa distância e internacionais de longa distância, no regime privado. As autorizações não estarão sujeitas às mesmas obrigações relativamente à expansão da rede (obrigações universais de serviço) e à continuidade do serviço, às quais as concessionárias que fornecem SFTS no regime público estão sujeitas, apesar de as autorizações individuais poder conter certas obrigações relacionadas.

Até 31 de dezembro de 2001, as quatro concessionárias existentes no regime público e as detentoras de autorização no regime privado eram as únicas sociedades autorizadas a oferecer SFTS. A partir de 1º de janeiro de 2002, as Regulamentações das Telecomunicações exigem que a Anatel aumente a concorrência e emita novas autorizações a favor de sociedades desejosas de oferecer tais serviços. Ver "- Concorrência."

Obrigações das Sociedades de Telecomunicações

As prestadoras de serviços de telecomunicações estão sujeitas a certas restrições e obrigações consoante as leis aplicáveis e as regulamentações e suas concessões e autorizações.

Regime Público - Restrições aos Serviços. As quatro prestadoras de serviços de telecomunicações no regime público estão sujeitas a um conjunto de restrições especiais em relação aos serviços que elas podem oferecer, contidas no Plano Geral de Outorga. Segundo o Plano Geral de Outorga, antes de 31 de dezembro de 2001, estávamos proibidos de oferecer SFTS locais ou outros serviços de telecomunicações não cobertos por nossas autorizações, e as Telcos estavam proibidas de oferecer SFTS inter-regionais de longa distância e internacionais ou outros serviços de telecomunicações não cobertos por suas autorizações, a menos que satisfizéssemos as obrigações de serviço universal e de expansão da rede, como descrito adiante.

Regime Público - Obrigações de Serviço Universal e Expansão da Rede. O Plano de Outorga proporcionou certos incentivos para nos encorajar e as Telcos a satisfazer, antes de 31 de dezembro de 2003, a obrigação de serviço universal individual e de expansão da rede, segundo o Plano Geral de Metas de Universalização, conhecido como o Plano Geral sobre o Serviço Universal.

Às Telcos é exigido expandir os SFTS de forma a permitir um acesso individual no Brasil inteiro. Estamos também sujeitos a exigência de serviço universal de proporcionar acesso ao serviço de discagem direta doméstico e internacional de longa distância, mediante a instalação de telefones públicos nas regiões remotas e nas comunidades isoladas.

Duas datas - 31 de dezembro de 2001 e 31 de dezembro de 2003 - são de uma importância especial. Durante o período anterior à medição dos alvos para 2001, a Anatel monitorou regularmente nossos progressos e o das Telcos. Caso nós ou as Telcos falhemos em atingir os alvos para 2001, a Anatel pode, a seu critério, impor multas ou revogar nossas concessões. Se no seu exame dos alvos para 2001, a Anatel achar que qualquer uma das quatro sociedades atingiu os alvos para 2003, a Anatel eliminará imediatamente as restrições sobre os serviços de telecomunicações que essa sociedade pode oferecer e eliminará as restrições sobre o território geográfico no qual a sociedade pode operar. A Anatel pode também eliminar as restrições, a qualquer momento, após a data oficial de medição de 31 de dezembro de 2001, se ela achar que uma sociedade atingiu os alvos para 2003.

As exigências de serviço universal não se aplicam às prestadoras de SFTS no regime privado e às sociedades de telefonia celular, apesar de essas sociedades estarem sujeitas a certas exigências semelhantes, segundo suas respectivas autorizações e certos regulamentos, incluindo obrigações de expandir suas redes e de prestar serviços sem discriminação de preço dentro de categorias de clientela.

Nós e as Telcos somos individualmente responsáveis pelo financiamento de nossa respectiva obrigação de serviço universal de expansão da rede. Nenhum subsídio ou outro financiamento adicional é antecipado para financiar as obrigações de expandir nossa rede. Se qualquer uma das concessionárias falhar em cumprir suas obrigações na sua região, a Anatel pode conceder autorizações

às sociedades competidoras para prestar o serviço e pode compelir essa concessionária deficiente a tornar sua rede disponível para uso dos concorrentes.

O quadro a seguir apresenta nossas obrigações de serviço universal e expansão da rede para o período 2001-2005.

Serviço Universal, Expansão e Modernização da Rede

	Situação em 31 de dezembro	Exigido para os anos		
	2001	2001/2002	2003/2004	2005
Disponibilidade de telefone Público polivalente (A) em áreas sem serviço comutado de telefonia fixa, situadas a 30 km do telefone de linha fixa mais próximo e uma população de pelo menos.....	1.098	600	300	100
Quantidade (e percentual) dessas localidades onde as exigências de disponibilidade estão satisfeitas	1.070	1.070	(B)	(B)
Quantidade (e percentual) das Capitais estaduais conectadas pelo sistema digital de transmissão.....	26	26	26	-
	(100%)			

(A) Telefones públicos disponíveis 24 horas por dia, com capacidade de discagem direta doméstica e internacional de longa distância.

(B) Quantidades ainda a determinar.

Como demonstrado no quadro acima, cumprimos nossas obrigações de serviço universal fixadas para 2003 no final de 2001 e recebemos a certificação da Anatel em 07 de maio de 2002. Mesmo antes dessa data, tínhamos solicitado uma autorização para prestar serviços locais de telefonia fixa em todo o território nacional e esperamos obtê-la dentro em breve.

Qualidade do Serviço - Plano Geral sobre Qualidade. O Plano Geral sobre Qualidade contém uma série de obrigações de qualidade de serviço que foram incorporadas na relação de Obrigações para nós e cada prestadora de serviços SFTS. Estas incluem a consecução de certos alvos, tais como a redução do prazo médio de tom de discagem, realização de certas taxas de conclusão de chamada para chamadas locais, intra-regionais de longa distância, inter-regionais e internacionais de longa distância, reduzindo o prazo médio de auxílio do operador, reduzindo os relatórios de falhas por 100 linhas, reduzindo o prazo médio de conserto, reduzindo o prazo médio de instalação, aumentando a precisão do faturamento e cumprindo certos níveis de satisfação da clientela para telefones públicos pagos, telefonia residencial e telefonias não residencial.

O seguinte quadro apresenta nossas obrigações de qualidade de serviço, mencionadas na Relação de Obrigações para o período 1999-2005 e nossa situação em relação a cada obrigação em 31 de dezembro de 2001.

Qualidade de Serviço

	Situação em 31 de dezembro	Exigido para os anos		
	2001	2001/2002	2003/2004	2005
Taxa de ocupação do circuito durante períodos de pico (% de chamadas tentadas)	4,4 (Doméstico)	5,0	4,0	-
Taxa de conclusão de chamada por discagem direta durante períodos de pico (% de chamadas tentadas)	60,0 (Doméstico)	65,0	70,0	-
Disponibilidade da Operadora (% de chamadas tentadas)	95,2 (Doméstico)	93,0	94,0	95,0
Velocidade de resposta para conserto de telefone público (% dentro de 8 horas)	(1)	96,0	97,0	98,0

(1) A Anatel está revisando sua posição

Há uma série de fatores externos que nos impede de atingir esses objetivos, a cada mês, durante o ano. Pelo fato de nossa rede fazer conexão com as das operadoras regionais de linha fixa, as operadoras regionais de telefonia celular e as operadoras estrangeiras, a qualidade do serviço por nós prestado pode também ser afetada de forma significativa pela qualidade das redes nas quais as chamadas são realizadas ou recebidas. Tivemos várias discussões com a Anatel sobre essa questão. A falta de consecução desses objetivos traz a possibilidade de multas e penalidades por parte da Anatel. Entretanto, tendo em vista os fatores externos e nosso diálogo em andamento com a Anatel sobre esses assuntos, acreditamos que não haverá multas impostas contra nós pelo fato de não termos atingido esses objetivos em 2001.

Melhoramos a qualidade do serviço em 2001. Em 2001, as taxas médias de ocupação do circuito durante os períodos de pico (como percentual de chamadas tentadas) foram de 2,6% e de 4,4%, em comparação a 3,84% e 8,97% para o ano 2000, para as chamadas internacionais e domésticas de longa distância, respectivamente (Referência: Banco de dados ANATEL, SGCC em 31 de dezembro). As taxas médias de conclusão de chamada por discagem direta, durante períodos de pico, em 2001 (como percentual de chamadas tentadas) foram de 65,7% e 60,0%, em comparação com os 62,5% e 54,9% em 2000, para chamadas internacionais e domésticas de longa distância, respectivamente (mesma Referência). Os clientes conseguiram acessar uma operadora em 2001 em até 10 segundos. A disponibilidade da operadora (como percentual das chamadas tentadas) foi de 95,2% em 2001, em comparação com 93,1%, em 2000 (mesma referência).

Também, quando o código de seleção da empresa de telecomunicação, conhecido como código PIC, foi introduzido em julho de 1999, o sistema de telefonia através do Brasil apresentava uma taxa anormalmente alta de circuitos ocupados e certas chamadas domésticas e internacionais de longa distância não conseguiam ser completadas. Como resultado, a Anatel estabeleceu um processo administrativo interno para examinar estes problemas. O processo resultou em multas de aproximadamente R\$ 55 milhões, como previsto na Concessão. Em 24 de abril de 2001, a Anatel teve ganho de causa em primeira instância. Entretanto, o juiz reduziu a penalidade de R\$ 55 milhões para R\$ 50 milhões devido à violação parcial do procedimento administrativo. Recorremos dessa decisão. Ver "Item 8. Informações Financeiras - Processos legais."

Em abril de 2000, o estado de São Paulo também nos impôs uma multa de R\$ 30 milhões e a uma operadora local de telefonia fixa, tendo ordenado que nós reembolsássemos nossos clientes o valor de todas as chamadas efetuadas entre 03 de julho e 12 de julho de 1999. Estamos contestando esses processos administrativos e multas, de forma a torná-los sem efeito. Ver "Item 8. Informações financeiras - Processos legais."

Obrigações de Interesse Coletivo. Segundo os termos das Autorizações relativas aos serviços domésticos por nós prestados no regime privado, temos certas obrigações de interesse coletivo. É-nos exigido continuar a oferecer serviços de telex até que a Anatel determine que existe um outro serviço substituindo totalmente o telex. Estamos já em fase de obtenção da aprovação dos serviços por parte da Anatel, os quais substituirão o telex. É-nos exigido também cumprir os termos e condições dos contratos assinados antes de as Autorizações terem sido assinadas (27 de julho de 1998) para dar ao governo um acesso preferencial a esses serviços e para avisar o governo com sessenta dias de antecedência, na hipótese de nós decidirmos interromper tais serviços.

Interconexão. A interconexão é imprescindível entre todas as redes de telecomunicações, mediante solicitação de qualquer parte. As tarifas de interconexão estão sujeitas a um limite de preço fixado pela Anatel. As tarifas abaixo do limite de preço podem ser negociadas entre as partes. Se uma sociedade oferecer uma tarifa de interconexão abaixo do limite de preço, ela deve oferecer esse preço a quem quer que vier a solicitar, de forma não discriminatória.

Co-arrendamento. Co-arrendamento significa que uma parte que estiver solicitando uma interconexão pode colocar seus equipamentos de comutação no centro de comutação local da operadora de rede, rede essa que a parte solicitante deseja usar e conectar à rede nesse local. O co-arrendamento é normalmente um assunto a ser negociado entre as partes. A Anatel estabeleceu que o desmembramento dos elementos e serviços da rede pelos fornecedores desses elementos e serviços é imprescindível, de acordo com a regulamentação existente. Entretanto, a regulamentação não estabelece quais elementos e serviços serão desmembrados e como o desmembramento será feito. Por esse motivo, as Telcos indeferiram nossas solicitações. A Anatel declarou que ela promulgará uma ulterior regulamentação sobre a matéria. Num regime desmembrado, cada operadora de rede deve fornecer uma lista detalhada de seus serviços e elementos de rede que podem ser adquiridos por quem esteja solicitando uma interconexão e a parte solicitante tem então direito de escolher e adquirir um subgrupo dos elementos e serviços disponíveis da rede.

Portabilidade de número. A portabilidade do número é a faculdade de um cliente de mudar para uma nova residência ou escritório ou trocar de prestadora de serviço, conservando o mesmo número de telefone. Uma portabilidade total de número é imprescindível numa área local, apesar das regras para nossa implantação não terem sido ainda promulgadas.

Regulamentação da Tarifa

Disposições gerais. Em 1º de abril de 1998, o regime utilizado para separar as receitas domésticas e internacionais de longa distância entre nós e as empresas de telefonia fixa foi substituído por uma taxa de uso da rede para interconexão, como já existia para o uso das redes de telefonia celular por empresas de telefonia fixa e para uso das redes de telefonia fixa por operadoras de telefonia celular. Adicionalmente à taxa de uso da rede, devíamos também pagar uma taxa adicional por minuto chamada Parcela Adicional de Transição, ou PAT, que completa a taxa de uso da rede. Éramos a única entidade obrigada a pagar as taxas de PAT. Fomos obrigados a pagar as taxas de PAT até 30 de junho de 2001, em cuja época as taxas estavam defasadas.

Limites de preço. As concessões com as empresas regionais de telefonia fixa e a Embratel apresentam um mecanismo de limite de preço, para fixar e ajustar as tarifas anualmente. O mecanismo de limite de preço consiste num valor máximo, ou limite de preço, estipulado pela Anatel, que pode ser cobrado para um serviço particular e numa taxa média ponderada para um lote de serviços básicos. Os serviços incluem todas as tarefas no plano básico de serviço, tais como despesas de instalação, despesas de assinatura mensal, serviço local, intra-regional de longa distância, inter-regional de longa distância e internacional de longa distância, bem como despesas de serviço de telefonia pública e de interconexão, incluindo taxas de uso da rede, taxa de assinatura mensal e despesas de uso medido e para serviços de interconexão, incluindo despesas de uso da rede e despesas de arrendamento dos equipamentos. Para nós, os lotes principais são intra-regional de longa distância, inter-regional de longa distância, internacional de longa distância e interconexão.

O limite de preço inicial estabelecido pela Anatel na Concessão baseia-se em tarifas já existentes. O limite de preço inicial será ajustado anualmente, segundo uma fórmula contida na Concessão. A fórmula permite dois ajustes ao limite de preço. Primeiro, o limite de preço é revisado para cima, a fim de refletir aumentos na inflação, multiplicando o limite de preço $(1+y)$, onde "y" representa a taxa de inflação tal como medida pelo Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna ("IGP-DI"), um índice de inflação desenvolvido pela Fundação Getúlio Vargas, uma organização brasileira privada de pesquisa econômica. Segundo, o limite de preço ajustado pela inflação é ajustado para baixo para assegurar ganhos de produtividade, multiplicando o limite de preço ajustado pela inflação por $(1-K)$, onde K representa um fator de produtividade determinado, conhecido como fator K.

De forma a dar-nos um incentivo bem como às empresas regionais de telefonia fixa para aumentar sua eficiência e para premiar os consumidores de serviços de telecomunicações, a Anatel aplica um fator K representando ajustes anuais de produtividade a nossas tarifas e os das empresas regionais, de telefonia fixa. Durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005, as tarifas da Embratel e das empresas regionais de telefonia fixa serão reajustados para baixo, como segue:

Reajustes de Produtividade anual Fator K

	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Empresas de telefonia fixa-local	0%	9%	1%	1%	1%	1%	1%
Empresas de telefonia fixa-Interconexão local	0%	0%	5%	10%	15%	20%	20%
Embratel-doméstico de longa distância	2%	2%	4%	4%	4%	5%	5%
Embratel-internacional-longa distância	5%	15%	15%	15%	15%	15%	15%
Empresas de telefonia fixa-intra-regional de longa distância e interconexão de longa distância	2%	2%	4%	4%	4%	5%	5%

O limite de preço cobre um lote de serviços básicos. Enquanto a tarifa média ponderada para o lote, como um todo, não pode exceder o limite de preço, as tarifas para serviços individuais, no lote, podem ser aumentadas. Podemos aumentar a tarifa para um serviço individual em até 9% para serviços locais e 5% para serviços de longa distância, sujeita a um limite para o lote, na medida em que ela reajusta outros preços para baixo, de forma a assegurar que a tarifa média ponderada não exceda o limite de preço.

Podemos também oferecer planos alternativos adicionalmente ao plano de serviço básico. Por exemplo, um cliente pode desejar escolher um plano alternativo que permita chamadas sem limitação por uma taxa fixa, em vez de pagar uma taxa por minuto, segundo o plano de serviço básico. Para informações sobre nossas tarifas atuais e planos de serviço, ver "- Tarifas."

Tarifas Domésticas de Longa Distância. As tarifas domésticas de longa distância de discagem direta são calculadas por minuto, para o primeiro minuto, e por décimo de minuto, por cada minuto seguinte, com base na distância a ser percorrida pela chamada, a duração da chamada, o horário do dia e o dia da semana. Como parte do reajuste de tarifa de abril 1977, as tarifas de longa distância tiveram uma substancial diminuição, com uma redução efetiva de, aproximadamente, 32%. Existem atualmente 20 tarifas domésticas de longa distância, baseadas em combinações de cinco categorias de distância e quatro categorias de dia/horário. Para detalhes de nossas tarifas domésticas de longa distância, ver "- Tarifas - Tarifas Domésticas de Longa Distância".

Tarifas Internacionais de Longa Distância. As tarifas internacionais de longa distância por discagem direta são calculadas por minuto, de acordo com o horário do dia e do dia da semana em que a chamada é realizada, a duração da chamada e o país de destino (nove grupos de países). Para detalhes de nossas tarifas internacionais atuais de longa distância, ver "- Tarifas - Tarifas Internacionais."

A Lei Geral das Telecomunicações estabelece a liberdade de tarifas três anos após a privatização, se houver uma concorrência efetiva. Considerando a concorrência efetiva no mercado de longa distância, demos entrada, em 15 de maio de 2002, a uma solicitação junto à Anatel para a liberação das tarifas. Ainda não temos certeza que a deferirá.

Taxas de Uso da Rede ou Taxas de Interconexão (Tarifa de Uso da Rede - TU). Outras empresas de telecomunicações desejosas de se interconectar com nossa rede e usá-la devem pagar certas taxas, principalmente uma taxa de uso da rede. A taxa de uso da rede está sujeita ao limite de preço estipulado pela Anatel. O limite de preço para a taxa de uso da rede especificado pela Anatel varia de empresa para empresa, com base nas características de custo de cada rede da empresa. A taxa é cobrada com base no uso por distância e/ou por minuto, representando uma taxa média para um lote de elementos e serviços da rede.

Em 15 de abril de 2002, demos entrada a um Protesto junto à Anatel por práticas contrárias à livre concorrência pelas três concessionárias locais, visando a uma redução das tarifas de interconexão. A Anatel já declarou que há índices de práticas contrárias à livre concorrência, e a previsão é que seus estudos sejam concluídos e que o processo seja enviado à Comissão brasileira Anti-truste-CADE, dentro dos próximos meses.

Concorrência

Antes da reforma do sistema brasileiro de telecomunicações, éramos a única prestadora de serviços interestaduais e internacionais de longa distância no Brasil, apesar de esses serviços estarem sujeitos à concorrência indireta de várias origens. As empresas Telebrás eram as únicas prestadoras de serviços interestaduais e locais de telefonia. A partir de 1995, o Brasil adotou amplas alterações regulamentares visando a abrir o mercado das telecomunicações à concorrência. Ver "- História e Desenvolvimento da Empresa."

Apesar de a privatização do Sistema Telebrás ter ocorrido em 29 de julho de 1998, não fomos expostos à concorrência no mercado intra-regional de longa distância até 03 de julho de 1999, data na qual o código PIC foi introduzido, permitindo a escolha, pelos clientes, de uma operadora específica discando o código da operadora.

De 03 de julho até junho de 2002, enfrentamos a concorrência, como segue:

- Regiões sudeste/nordeste. Nossos três concorrentes para a prestação de serviços intra-regionais de longa distância nas regiões sudeste e nordeste são:
 - A Tele do sudeste/nordeste, chamada Telemar (ex-Tele Norte Leste, a sociedade controladora da Telemar, de propriedade do BNDES e das sociedades brasileiras Fiago Participações, La Fonte, Andrade Gutierrez, GP (Garantia Partners), Opportunity, Inepar S.A., na época da privatização, bem como companhias de seguros.
 - A detentora da autorização espelho para a região sudeste/nordeste, chamada Vesper (ex-Canbrá), de propriedade da Bell Canadá, Velocom, Liberman e do Grupo brasileiro Vicunha; e

- A detentora da autorização espelho para chamadas nacionais de longa distância, chamada Intelig (Ex-Bonari), controlada pela National Grid, pela France Telecom e pela Sprint.
- *Região do estado de São Paulo.* Nossos concorrentes para a prestação de serviços intra-regionais de longa distância no estado de São Paulo são:
 - A Tele do estado de São Paulo, chamada Telefónica S.A., de propriedade da Telefónica de Espanha, da Portugal Telecom, da Iberdrola e do Banco Viscaya Argentaria;
 - A detentora da autorização espelho para São Paulo, chamada Vesper (Ex-Megatel), de propriedade da Bell Canadá, da Velocom, da Qualcomm e da Lieberman; e
- A Intelig (Ex-Bonari), a detentora da autorização espelho para as chamadas nacionais de longa distância.
- *Região central/sudeste.* Nossos concorrentes para a prestação de serviços intra-regionais de longa distância nas regiões central e sudeste, são:
 - A Tele da região central/sudeste, chamada Brazil Telecom, de propriedade da Telecom Italia e da Techhold;
 - A Intelig (Ex-Bonari), a detentora da autorização espelho para as chamadas nacionais de longa distância; e
 - A detentora da autorização espelho para a região central/sudeste, chamada Global Village Telecom, controlada pela Global Village Telecom e pela Comtech.
- Mercados inter-regionais e internacional de longa distância. Nosso concorrente é a Intelig, que começou a competir conosco em janeiro de 2000.

Em 1º de janeiro de 2002, a Anatel recebeu autorização para conceder uma quantidade ilimitada de licenças para a prestação de qualquer tipo de serviço de telecomunicações.

Em 26 de abril 2002, a subsidiária operacional da Telefónica S.A., Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, cumpriu todas suas obrigações de serviço universal e foi contemplada pela ampliação de sua concessão para a prestação de serviços inter-regionais de longa distância originadas no Estado de São Paulo, bem como por licenças para prestar serviços de telefonia internacional através do Brasil, serviços inter-regionais de longa distância originadas em outros estados que o de São Paulo e serviços locais nas outras duas regiões onde ela não operava anteriormente. Intentamos um processo judicial contra a Anatel e a TELESP em relação à ampliação da concessão da TELESP, sobre bases processuais e obtivemos uma suspensão. Como resultado, a TELESP não está autorizada a prestar serviços inter-regionais de longa distância originados no estado de São Paulo. A ordem de suspensão foi contestada pela Anatel e pela TELESP, porém a decisão foi sustada em segunda instância. Um exame judicial pelo tribunal está previsto para 26 de junho de 2002. Adicionalmente, a Anatel também contestou a decisão de suspensão apresentando um recurso perante o Presidente do Superior Tribunal Federal. Até a presente data, nenhuma sentença foi proferida. Desde 26 de abril de 2002, a TELESP foi nossa concorrente no mercado de serviços de telefonia internacional.

Também cumprimos nossas obrigações de serviço universal e recebemos a permissão da Anatel em 07 de maio de 2002. Adicionalmente, tínhamos solicitado uma licença da Anatel para prestar serviços de telefonia fixa através do Brasil e esperamos obtê-la num futuro próximo. A Telemar encontra-se num processo de certificação de suas obrigações de serviço universal pela Anatel e esperamos que ela obtenha essa certificação o mais tardar ainda este ano. Tão logo esse processo seja concluído, a Telemar poderá solicitar novas autorizações para competir em vários mercados. A Brazil Telecom anunciou que ela não cumprirá suas obrigações de serviço universal. Como resultado, ela não poderá entrar em novos mercados após 31 de dezembro de 2003. Esperamos também que outras sociedades entrem no mercado, tal como a AT&T, que já solicitou autorizações.

Não há atribuição dos clientes de telefonia de voz de longa distância no Brasil a uma operadora específica. Para qualquer chamada telefônica além da área de chamada local, um cliente deve escolher um código de operadora. Obtivemos o número "21" como nosso código PIC e fizemos uma ampla publicidade em todo o Brasil em 1999 para estabelecer o reconhecimento do código. Acreditamos dispormos ainda de vantagem sobre as operadoras de telefonia intra-regional e as novas empresas que entram no mercado, porque nosso código PIC pode ser usado em qualquer lugar do Brasil para efetuar uma chamada telefônica. Em compensação, o código PIC das

prestadoras de serviço intra-regional só pode ser usado na área de chamada local, e as novas empresas que entram levarão algum tempo para poder prestar serviços no Brasil inteiro.

A Intelig começou a oferecer serviços de transmissão de dados e Internet na segunda metade de 2000. Durante o ano 2000, a Intelig não demonstrou significativos progressos na captura de fatia do mercado por nós operada. Entretanto, consideramos esse mercado como já sendo competitivo. Temos uma ampla carteira de serviços de transmissão de dados e Internet e temos a vantagem de uma rede em toda extensão do território para atender nossos clientes. Consideramos a penetração da Intelig no mercado de voz de longa distância em 2000 como marginal, não constituindo atualmente um fator significativo em nossas operações. A Intelig, recentemente, anunciou sua decisão de focalizar os clientes comerciais, de preferência ao mercado não voltado para atividades comerciais.

Durante os últimos dez anos, enfrentamos uma enorme concorrência para a prestação de serviço de longa distância por parte das empresas fora do Brasil, conhecidas como revendedoras de serviço telefônico. As revendedoras forneciam aos clientes o número de um sistema automático de chamada de retorno localizado em países com tarifas internacionais mais baixas, geralmente os Estados Unidos. O uso dessas chamadas de retorno permitia que chamadas internacionais de longa distância tivessem sua origem no Brasil, sendo cobradas no exterior, geralmente a preços bem abaixo dos cobrados por nós. Como resultado dessa concorrência, o percentual de chamadas telefônicas internacionais faturadas como sendo de saída, em comparação com as chamadas faturadas como sendo de entrada, diminuíram muito entre 1990 e 1993. De 1994 a 1998 a tendência reverteu. Isso foi devido em parte a reduções de tarifas entre 1994 e 1997. A estabilização da moeda brasileira no decorrer dos anos também contribuiu para a inversão da tendência. Ver "- Serviços Internacionais de longa distância" e "Tarifas - Tarifas Internacionais."

A identidade de novos participantes em potencial no mercado e a perspectiva de uma concorrência acirrada, e qualquer efeito adverso sobre nossos resultados, dependerá de uma série de fatores. Entre esses fatores encontram-se as estratégias de negócios e as capacidades financeira e técnica de concorrentes potenciais, prevalecendo as condições de mercado na época em que a concorrência for permitida, as regulamentações brasileiras aplicáveis em relação a novos participantes e a nós, bem como a eficácia de nossos esforços de preparação para uma concorrência acirrada. A indústria de telecomunicações está sujeita a alterações rápidas e importantes na tecnologia. Avanços tecnológicos contínuos nas telecomunicações tornam impossível prever a dimensão de nossa concorrência futura. Não sabemos se as tecnologias que estamos empregando presentemente serão desatualizadas ou estarão sujeitas à concorrência de novas tecnologias no futuro, ou se teremos condição de adquirir, em termos razoáveis, novas tecnologias necessárias para competir em circunstâncias diferentes, se for o caso.

Estamos sujeitos a regulamentações que limitam nossa capacidade de estabelecer tarifas para nossos vários serviços, e que podem restringir nossa capacidade de responder à concorrência potencial ou atual. Ver "- Regulamentação da Indústria brasileira de Telecomunicações."

C. Estrutura Organizacional

A WorldCom é o acionista majoritário da Embratel. A propriedade das ações da Embratel por parte da WorldCom é detida através de duas subsidiárias, a Startel Participações Ltda. e a New Startel Participações Ltda. Em 1º de janeiro de 2001, a Startel Participações Ltda. ("Startel"), uma subsidiária integral indireta da WorldCom, detinha 64.405.151.125 ações ordinárias da Embratel Participações. Essas ações totalizavam 51,79% das ações votantes da Embratel Participações e 19,26% da participação econômica nela. Em 29 de junho de 2001, com relação a uma reestruturação da participação acionária na Embratel Participações, por parte da WorldCom, a Startel transferiu 2.350.574.677 ações ordinárias da Embratel Participações à New Startel Participações Ltda. Ver "Item 7. Principais Acionistas e Transações com Partes Relacionadas - Grandes Acionistas."

Subsidiárias

Nossas principais subsidiárias durante 2001 eram a Star One S.A. e a AcessoNet Ltda. A Star One foi formada em novembro de 2000. Possuímos atualmente 80% das ações de capital da Star One e o restante é detido pela Société Européenne des Satellites S.A. (SES ASTRA), com uma opção de aquisição de uma participação adicional de 10 por cento. A Star One é nossa subsidiária para satélite e possui atualmente quatro satélites para a Banda-C e se dedica ao arrendamento de transponders, à transmissão de sinais de rádio e de TV e de comunicações para o serviço de rádio móvel privado. Ela detém direitos para operar nos Estados Unidos, no Chile e no Peru e está obtendo direitos para Argentina, Uruguai e Paraguai. A Star One está expandindo seu escopo para oferecer serviços de banda larga no Brasil e na América do Sul.

Em 23 de julho de 2001, a subsidiária da AcessoNet fundiu-se com a Embratel. A totalidade da AcessoNet foi adquirida pela Embratel em 27 de dezembro de 2000 por R\$ 195,8 milhões através de uma sociedade controladora chamada Keshara Empreendimentos Ltda. A AcessoNet era o provedor Internet da Universo OnLine, ou UOL, a maior ISP no Brasil.

A AcessoNet tinha uma rede de 66.000 pontos de acesso e um contrato de serviços de cinco anos, renovável, com a UOL.

D. Propriedade, Instalação e Equipamentos

Segmento de Telecomunicações. As propriedades principais de nosso segmento de telecomunicações são compostas por nossa rede de longa distância, incluindo sistemas de transmissão óptica de banda larga, sistemas de comutação digital, cabos oceânicos internacionais e relativos imóveis. Em 31 de dezembro de 2001, o valor contábil líquido de nossas propriedades, instalação e equipamentos era de, aproximadamente, R\$ 7.381 milhões.

Nossas propriedades estão situadas em todo o Brasil, fornecendo a infra-estrutura necessária para suportar telecomunicações internacionais de longa distância em toda extensão do território nacional. Conduzimos a maior parte de nossas atividades de gerenciamento a partir do Rio de Janeiro e possuímos e alugamos escritórios em outras cidades, incluindo São Paulo, Porto Alegre, Belo Horizonte, Curitiba, Brasília, Salvador e Belém. Acreditamos que as instalações de nossa rede se encontram em boas condições e estejam aptas a suportar a ampla série de serviços avançados de comunicações que oferecemos. As instalações de nossa rede nos proporciona o primeiro lugar em termos de rede de telecomunicações para todas as distâncias para a América do Sul.

Segmento Espacial. Nossas propriedades do segmento espacial consistem principalmente de satélites e de vários ativos administrativos detidos pela nossa subsidiária Star One, S.A. O valor contábil líquido destes ativos em 31 de dezembro 2001 monta a R\$ 468 milhões.

ITEM 5. REVISÃO E PERSPECTIVAS OPERACIONAIS E FINANCEIRAS

A. Resultados Operacionais

O seguintes comentários relativos a nossos resultados operacionais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 1999, 2000 e 2001 devem ser lidos em conjunto com nossas demonstrações financeiras consolidadas, com as respectivas notas explicativas deste relatório anual. Nossas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com a lei brasileira das sociedades, diferente, em certos aspectos, do G.A.A.P. (Princípios Contábeis Geralmente Aceitos) Norte-Americanos. A nota 30 de nossas demonstrações financeiras consolidadas apresenta uma descrição das principais diferenças entre o G.A.A.P. Norte-Americano e a lei brasileira das sociedades, no que diz respeito a nossas demonstrações financeiras consolidadas, e uma reconciliação para o G.A.A.P. Norte-Americano do patrimônio líquido total, para os períodos e as datas apresentadas. Para uma discussão da apresentação de nossas informações financeiras, ver "Apresentação de Informações". Essa seção contém relatórios provisionais envolvendo riscos e incertezas. Nossos resultados atuais podem divergir em grande parte dos discutidos nos relatórios provisórios, como resultado de vários fatores, incluindo, sem limitação, os mencionados no Item 3. Informações Importantes - D. Fatores de Risco" e os assuntos mencionados nesse relatório anual de forma geral.

Visão Geral

Deve-se examinar cuidadosamente a seguinte discussão na avaliação de nossos resultados operacionais para o período de três anos findo em 31 de dezembro de 2001.

Aumentos constantes na Conta de Dívidas Incobráveis

A conta de dívidas incobráveis representa uma estimativa de gerenciamento da capacidade de cobrança das contas a receber. Ver "- C. Políticas Críticas de Contabilidade", abaixo. Em 2001, presenciamos uma deterioração significativa das cobranças de contas vencidas. Isso resultou numa provisão para devedores duvidosos de R\$ 1.155,5 milhões, ou 15,5% de nossa receita líquida para 2001. Isso representa um aumento substancial em relação a 2000, quando a provisão para devedores duvidosos era de R\$ 362,8 milhões, ou 5,4% de nossa receita líquida, que por sua vez representou um aumento em relação aos R\$ 102,6 milhões, ou seja 2,0% de nossa receita líquida em 1999.

Durante 2001, encontramos obstáculos importantes no cancelamento de serviços às pessoas ou entidades periodicamente inadimplentes. Tínhamos capacidade muito limitadas para implantar um programa exaustivo que pudesse proibir o acesso de nossa rede aos inadimplentes. No final de 2001, conseguimos finalmente obter a capacidade necessária e instituímos medidas para impedir esses abusos. Como resultado, em março de 2001, conseguimos impedir o uso de nossos serviços a somente 30.000 linhas inadimplentes. Em 30 de setembro de 2001, esse número aumentou

para 500.000 e no final do ano o número tinha aumentado para 1,8 milhões. Enquanto alguns desses clientes inadimplentes começaram a pagar suas contas, uma boa parte não o fazia. Assumimos que, uma vez impossibilitados de fazer uso dos serviços de voz de longa distância, os clientes inadimplentes procurariam rapidamente a liquidação de suas dívidas. Entretanto, essa tendência não se verificou. Como resultado, tivemos que rever nossas estimativas de despesas incobráveis e aumentar a provisão para 2001.

Os seguintes fatores contribuíram para aumentar de forma significativa nossa conta de dívidas incobráveis:

Aumento nas linhas de telefonia fixa e de telefonia celular. Tendo em vista que as empresas de telefonia fixa se apossaram para cumprir as metas de serviço universal impostas pela Anatel, houve um esforço importante para instalar uma maior quantidade de telefones celulares em toda extensão do território, o que aumentou a probabilidade de contas incobráveis.

Ausência de registro prévio dos clientes para uso da telefonia de longa distância. Qualquer usuário pode acessar e utilizar serviços de longa distância a partir da operadora de sua escolha, por chamada, discando o código "PIC" de seleção da operadora. Não há nenhuma verificação de um histórico de crédito sobre um usuário e nenhum registro do nome, endereço ou número do cliente na previdência social, previamente à concessão de acesso à nossa rede. Enquanto as empresas de telefonia fixa são obrigadas a nos fornecer estas informações, a qualidade das informações muitas vezes é inconsistente e limita nossa capacidade de faturar com precisão e efetuar a cobrança dos usuários. Como resultado, os clientes têm acesso a nossa rede sem qualquer garantia de que eles são usuários legítimos usuários pagantes. Somente após ter apresentado a fatura ao cliente e iniciado os procedimentos de cobrança, estamos em condição de determinar a capacidade de crédito do usuário. Procedimentos de bloqueio são então implantados em conjunto com outras medidas para recuperar os valores faturados.

Deterioração do mercado na capacidade de crédito da clientela em 2001. De 2000 a 2001, a incidência de inadimplência dos clientes aumentou, em todo o Brasil, em 15%, segundo um relatório da SERASA. Isso constituiu os outros fatores que contribuíram no aumento das contas incobráveis em 2001, como discutido nos parágrafos anteriores.

Valor significativo dos impostos sobre a receita bruta no Brasil. Para os serviços de voz de longa distância, a carga tributária é de, aproximadamente, 42% do custo total para os consumidores, incluindo o ICMS, os impostos estaduais sobre o valor agregado, e os impostos federais do PIS e COFINS. O governo nos cobra esses impostos independentemente do fato de o usuário pagar pela chamada. Não há nenhum dispositivo na lei existente para que o governo reembolse impostos sobre contas não cobradas. Em consequência, aproximadamente 42% da conta de dívidas incobráveis em 2001 representa valores de imposto que já foram pagos aos governos do estado e federal.

Estamos realizando investimentos significativos em medidas para melhorar nosso nível de cobrança em 2002. Continuamos a gerenciar mais agressivamente as chamadas, de forma a assegurar que os clientes inadimplentes fiquem proibidos de fazer uso de nossa rede. No final do primeiro trimestre, o número de linhas bloqueadas tinha aumentado para 3,1 milhões. Temos também concluído a instalação de um novo sistema de cobranças, conhecido como "CACCS", que nos proporcionará melhores informações sobre as cobranças e contas vencidas. Antecipamos que um novo sistema de gerenciamento de chamada, conhecido como "Infusion", melhorará nossa capacidade de filtrar as chamadas. Todas as chamadas que passam por nossas centrais de comutação são presentemente filtradas por um banco de dados centralizado, que instrui a central de comutação sobre como tratar a chamada. As chamadas efetuadas e a cobrar para um número inadimplente podem ser interrompidas. Adicionalmente, essas chamadas podem agora ser encaminhadas de forma seletiva a uma central de chamadas, de forma que possamos solicitar informações adicionais ao cliente antes de completar as chamadas. Esse encaminhamento é totalmente automático. Enquanto antecipamos que essas medidas irão aperfeiçoar o desempenho de nossas cobranças, não há segurança alguma de que as cobranças melhorarão a níveis verificados em 2001 e no primeiro trimestre de 2002.

Alterações no Relato dos Resultados das Operações

Nossas demonstrações financeiras e todos os valores mencionados neste relatório anual incluem resultados baseados na lei brasileira das sociedades. Isso difere dos valores por nós relatados até 1999. A lei brasileira das sociedades é considerada uma base abrangente dos princípios contábeis geralmente aceitos e é usada como a base principal para a elaboração de relatórios no Brasil. As únicas diferenças importantes entre a lei brasileira das sociedades e as demonstrações financeiras consolidadas usadas em nossos relatórios anuais anteriores é que a lei brasileira das sociedades não permite a contabilização a nível de preço para períodos após 31 de dezembro de 1995. Ela também proíbe o desconto dos ativos e passivos monetários de taxa fixa, enquanto o método de moeda constante continua a exigir uma contabilização a nível de preço e exige que o desconto seja feito se o efeito for importante. A lei brasileira das sociedades e o método de moeda constante são os mesmos em todos os outros aspectos importantes. Uma reconciliação completa da lei brasileira.

das sociedades com os relatórios financeiros elaborados pelo método de moeda constante é incluída em nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Receita Líquida (Perda)

Nosso resultado líquido para 2001 foi de R\$ 553,7 milhões de perdas, contrastando com uma receita líquida de R\$ 577,1 milhões em 2000. As perdas líquidas foram atribuíveis principalmente à provisão para devedores duvidosos registrada em 2001 pelo valor de R\$ 1.155,5 milhões, ou 15,5% de nossa receita líquida e perdas líquidas de câmbio e variação monetária ocorrida em 2001 por R\$ 448,7 milhões. Ver "- Constantes aumentos na Conta de Dívidas Incobráveis".

Resultados operacionais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 1999, 2000 e 2001

Nosso exame operacional e financeiro e perspectivas incluem um formato de demonstrativo financeiro ligeiramente diferente do formato incluído nos nossos relatórios financeiros consolidados. Gerenciamos nosso negócio com base nas quatro categorias distintas de custos: custos da linha, outros custos dos serviços, despesas com vendas, gerais e administrativas, ou SG&A, e depreciação e amortização. Os relatórios financeiros elaborados segundo a lei brasileira das sociedades trata a despesas de depreciação e amortização como parte integrante de outros custos de serviços e SG&A. Entretanto, acreditamos que é conveniente considerar-se a despesa de depreciação e amortização separadamente ao analisar nosso negócio, devido ao fato de essa despesa não ter influência sobre o disponível. Adicionalmente, ver "- Segmento Informações" abaixo para informações financeiras detalhadas sobre nosso segmento espacial.

O seguinte quadro mostra, para cada um dos períodos indicados, uma reconciliação dos valores mencionados abaixo com as demonstrações financeiras consolidadas elaboradas segundo a lei brasileira das sociedades:

Exercício findo em 31 de dezembro			
	1999	2000	2001
(em milhares de reais)			
Custo dos serviços:			
Custo das linhas	(2.563.959)	(3.210.104)	(3.567.487)
Outro custo dos serviços	(349.558)	(391.653)	(458.114)
Depreciação e amortização	(706.397)	(797.510)	(929.201)
Total	(3.619.914)	(4.399.267)	(4.954.802)
Vendas, despesas gerais e administrativas:			
Vendas	(425.895)	(795.470)	(1.579.596)
Gerais e administrativas	(408.091)	(660.712)	(969.803)
Total	(833.986)	(1.456.182)	(2.549.399)
Menos: Depreciação SG&A	(26.944)	(59.294)	(132.430)
SG&A líquido	(807.042)	(1.396.888)	(2.416.969)
Depreciação e amortização:			
Depreciação incluída no SG&A	(26.944)	(59.294)	(132.430)
Depreciação incluída no Custo dos serviços	(706.397)	(797.510)	(929.201)
Total	(733.341)	(856.804)	(1.061.631)

O seguinte quadro apresenta, para cada um dos períodos indicados, componentes selecionados de nossos resultados operacionais e como percentual das receitas operacionais líquidas, bem como a alteração percentual a partir dos anos anteriores. Como discutido acima, a apresentação das informações financeiras neste quadro difere das demonstrações financeiras elaboradas segundo a lei brasileira das sociedades.

Exercício findo em 31 de dezembro							Alteração percentual	
	1999	%	2000	%	2001	%	1999 vs 2000	2000 vs. 2001
(em milhares de reais, exceto percentagens)								
Receitas brutas:	6.680.342	128.9%	8.954.688	133.4%	10.052.001	134.7%	34.0%	12.3%
Impostos e outras deduções	(1.496.415)	(28.9)%	(2.240.180)	(33.4)%	(2.591.045)	(34.7)%	49.7%	15.7%
Receitas líquidas:	5.183.927	100.0%	6.714.508	100.0%	7.460.956	100.0%	29.5%	11.1%
Custos da linha (1)	(2.563.959)	(49.5)%	(3.210.104)	(47.8)%	(3.567.487)	(47.8)%	25.2%	11.1%
Outro custo dos serviços (2)	(349.558)	(6.7)%	(391.653)	(5.8)%	(458.114)	(6.1)%	12.0%	17.0%
Despesas com vendas, gerais e administrativas	(807.042)	(15.6)%	(1.396.888)	(20.8)%	(2.416.969)	(32.4)%	73.1%	73.0%
Outra receita operacional (despesa)	65.204	1.3%	(12.250)	(0.2)%	(2.951)	(0.0)%	(118.8)%	(75.9)%
EBITDA	1.528.572	29.5%	1.703.613	25.4%	1.015.435	13.6%	11.5%	(40.4)%
Depreciação e amortização	(733.341)	(14.1)%	(856.804)	(12.8)%	(1.061.631)	(14.2)%	16.8%	23.9%
Receita operacional/ (perda) (EBIT)	795.231	15.3%	846.809	12.6%	(46.196)	(0.6)%	6.5%	(105.5)%
Receita financeira (despesa)	(303.460)	(5.9)%	(188.316)	(2.8)%	(629.980)	(8.4)%	(37.9)%	234.5%
Outra receita não operacional (despesa)	(37.650)	(0.7)%	111.224	1.7%	(75.902)	(1.0)%	(395.4)%	168.2%
Receita líquida/(perda) antes dos impostos, participação dos empregados nos lucros e participações minoritárias	454.121	8.8%	769.717	11.5%	(752.078)	(10.1)%	69.5%	(197.7)%
Imposto de renda e contribuição social	(1.241)	0.0%	(145.312)	(2.2)%	222.088	3.0%	11.609.3%	(252.8)%
Participação dos empregados nos lucros	(36.000)	(0.7)%	(36.775)	(0.5)%	(18.155)	(0.2)%	2.2%	(50.6)%
Participação minoritária	(5.249)	(0.1)%	(10.540)	(0.2)%	(5.526)	(0.1)%	100.8%	(47.6)%
Receita líquida (perda)	411.631	7.9%	577.090	8.6%	(553.671)	(7.4)%	40.2%	(195.9)%

- (1) Inclui custos de interconexão e instalações.
- (2) Exclui depreciação.
- (3) A EBITDA representa os lucros antes dos impostos, depreciação e amortização. A EBITDA não é apresentada no presente como medida alternativa de resultados operacionais ou fluxo de caixa, e sim para fornecer informações adicionais relativas à capacidade do serviço da dívida. A EBITDA não representa a receita líquida ou fluxos de caixa provenientes de operações, como esses termos são definidos pelos princípios contábeis geralmente aceitos. A EBITDA, tal como apresentada, pode não ser comparável com outras medidas igualmente tituladas de outras sociedades.

Receitas líquidas

Nossas receitas líquidas consistem de receitas operacionais brutas provenientes dos quatro serviços seguintes: serviços de comunicação de dados, serviços de telecomunicações internacionais de longa distância e outro serviços, líquidos de impostos sobre vendas cobradas relativamente a esses serviços.

As receitas líquidas tiveram um aumento de 11,1%, passando de R\$ 6.714,5 milhões em 2000 para R\$ 7.461,0 milhões em 2001, que por sua vez representou um aumento de 29,5% sobre R\$ 5.183,9 milhões em 1999. Esse aumento foi realizado num ambiente de acirrada concorrência e preços mais baixos.

O aumento nas receitas líquidas em 2001 é devido principalmente a um crescimento de 21,7% nas receitas proveniente de serviços de dados e Internet e um aumento de 16,2% nas receitas domésticas de voz de longa distância. Mantivemos nossa participação de mercado apesar da concorrência maior, das quedas abruptas de preço e da migração dos serviços. Tivemos também um aumento de 8,5% para R\$ 233,9 milhões em outros serviços de telecomunicações, como descrito abaixo.

O aumento nas receitas líquidas em 2000 foi devido principalmente a um crescimento de 54,1% nas receitas provenientes de serviços de comunicação de dados e de um aumento de 30,2% nas receitas domésticas de voz, de longa distância, como resultado da maior quantidade de linhas de telefonia fixa e de aparelhos celulares em serviço em todo o Brasil. O desempenho macroeconômico do Brasil também contribuiu para o crescimento nas receitas operacionais líquidas. Isto foi parcialmente compensado por uma diminuição de 10,5% em outro serviços de telecomunicações, como descrito abaixo.

O seguinte quadro apresenta, para cada período indicado, os principais componentes de nossas receitas líquidas, o percentual dessas receitas e a alteração percentual a partir do ano anterior.

Exercício findo em 31 de dezembro							Alteração percentual	
	1999	%	2000	%	2001	%	1999 vs. 2000	2000 vs. 2001
(Em milhares de reais, exceto percentuais)								
Receitas brutas:	6.680.342	128.9%	8.954.688	133.4%	10.052.001	134.7%	34.0%	12.3%
Impostos e outras deduções	(1.496.415)	(28.9)%	(2.240.180)	(33.4)%	(2.591.045)	(34.7)%	49.7%	15.7%
Receitas líquidas:	5.183.927	100.0%	6.714.508	100.0%	7.460.956	100.0%	29.5%	11.1%
Dados e Internet	880.235	17.0%	1.389.703	20.7%	1.691.099	22.7%	57.9%	21.7%
Atacado	161.868	3.1%	215.860	3.2%	123.630	1.7%	33.3%	(42.7)%
Subtotal	1.042.103	20.1%	1.605.563	23.9%	1.814.729	24.3%	54.1%	13.0%
Doméstico de longa distância	3.012.638	58.1%	3.921.377	58.4%	4.555.279	61.1%	30.2%	16.2%
Internacional de longa distância	888.268	17.1%	971.921	14.5%	857.072	11.5%	9.4%	(11.8)%
Outros serviços	240.918	4.7%	215.647	3.2%	233.876	3.1%	(10.5)%	8.5%
Receitas líquidas	5.183.927	100.0%	6.714.508	100.0%	7.460.956	100.0%	29.5%	11.1%

Serviços de comunicação de dados. As receitas líquidas provenientes dos serviços de comunicação de dados tiveram um aumento de 14,0% em 2001, passando de R\$ 1.605,6 milhões em 2000 para R\$ 1.814,7 milhões em 2001, representando, por sua vez, um aumento de 54,1% em relação a R\$ 1.042,1 milhões em 1999.

O aumento em 2001 resultou de aumentos nos serviços de dados, superando uma diminuição nas receitas de dados no atacado. As receitas dos serviços de dados, que incluem as redes corporativas, os serviços de relé de tramas e Internet tiveram um crescimento de 21,7%, em comparação com 2000. As receitas provenientes da Internet tiveram um crescimento superior a 60,0% durante o ano. As receitas provenientes da Internet atualmente são responsáveis por praticamente 30,0% de nossas receitas de comunicação de dados, em comparação com 20,3% em 2000. Nossos serviços núcleo de comunicação tiveram um forte crescimento em 2001. O número de acessos a relés de tramas teve um crescimento superior a 100,0%. Os volumes expressos em 2Mbits equivalentes de serviços dedicados para redes corporativas tiveram um crescimento de 60%. Adicionalmente, durante 2001, aumentamos nossa capacidade para conexões via Internet de 153,0% em resposta à demanda contínua por serviços de qualidade no mundo inteiro. Apesar da forte competição de preços em 2001, mantivemos nossa participação de mercado núcleo de dados. Preparando-nos para a contínua concorrência agressiva a para manter a liderança no mercado da Internet, reduzimos, no final de 2001, os preços de certos produtos de forma a induzir um posterior crescimento e destacar-nos dos concorrentes. As receitas da Internet tiveram uma ligeira diminuição no primeiro trimestre de 2002 e é provável que o crescimento irá voltar para os níveis dos anos anteriores. Como era de se esperar, o mercado de atacado continuou a declinar. O mercado de atacado representa clientes que nos compram a capacidade de rede e vendem a seus clientes. Esse mercado foi declinando, na medida em que esses clientes constroem suas próprias redes. Anualmente, as receitas do mercado por atacado tiveram uma queda de 42,7% para R\$ 123,6 milhões. Essas receitas representam presentemente somente 6,8% das receitas totais de comunicação de dados.

O aumento nas receitas líquidas provenientes dos serviços de comunicação de dados em 2000 foi devida, em parte, ao forte crescimento nas vendas aos clientes por atacado. Em 2000, os serviços de dados dedicados e comutados tiveram um forte crescimento. As receitas provenientes da Internet também cresceram substancialmente. Os serviços gratuitos provenientes da Internet foram lançados em 2000 por algumas empresas no Brasil, contribuindo para o crescimento de nossa receita. Houve uma grande demanda para uma maior quantidade de serviços de dados por parte de vários setores, incluindo instituições financeiras, o comércio, a indústria e o governo. As eleições no Brasil inteiro, que ocorrem a cada dois anos, contribuíram para o crescimento no quarto trimestre de 2000. Essa receita teve um caráter de curto prazo. Tínhamos prestado serviços de transmissão de dados a certas agências governamentais responsáveis pelas eleições.

Receitas domésticas de longa distância. As receitas líquidas provenientes oriundas das receitas domésticas de longa distância tiveram um aumento de 16,2%, passando de R\$ 3.921,4 milhões em 2000 para R\$ 4.555,3 milhões em 2001, que por sua vez representou um aumento de 30,2% em relação a R\$ 3.012,6 milhões em 1999.

O aumento verificado em 2001 em relação a 2000 foi devido principalmente ao crescimento do tráfego, ao aumento dos volumes de chamadas de telefonia fixa para telefonia celular e aumentos em serviços adiantados de voz, tais como serviços 800. As receitas provenientes de serviços adiantados de voz, que são vendidos unicamente aos homens de negócios, tiveram um aumento de 70,0% em 2001, fortalecendo posteriormente nossa posição competitiva nesse tipo de área de negócios.

O aumento nas receitas domésticas de longa distância em 2000 em relação a 1999 foi devido principalmente a um crescimento de 51% nas linhas de telefonia fixa e aparelhos de telefonia celular instalados no Brasil inteiro. Tendo em vista o aumento contínuo de linhas de telefonia fixa e dos aparelhos de telefonia celular, a previsão era que a taxa de crescimento a longa distância não iria ter uma correlação direta com o crescimento em unidades, pois era esperado que os clientes a ser atendidos seriam num segmento socioeconômico mais baixo. Tivemos também êxito na nossa entrada no mercado intra-estadual e fomos beneficiados pelas receitas crescentes provenientes das chamadas de telefonia fixa para telefonia celular, para as quais começamos a receber os frutos na segunda metade de 1999. Introduzimos uma série de planos alternativos de chamada adaptados às necessidades regionais específicas em 2000, de forma a atrair e fidelizar os clientes domésticos de longa distância. A quantidade de minutos, na telefonia doméstica de longa distância teve um crescimento de 21,1%, passando de 15.967 milhões de minutos em 1999 para 19.343 milhões de minutos em 2000.

Serviço internacional de telefonia de longa distância. As receitas líquidas provenientes dos serviços de voz de longa distância tiveram uma diminuição de 11,8% , passando de R\$ 971,9 milhões em 2000, para R\$ 857,1 milhões em 2001, representando por sua vez um aumento de 9,4% em relação a R\$ 888,3 milhões em 1999. Preços internacionais de longa distância mais baixos combinados com uma concorrência acirrada, melhoraram o controle da fraude, e o gerenciamento das chamadas contribuiu para a redução. As receitas internacionais de longa distância estão sujeitas a impostos anormalmente elevados no Brasil, o que tende a motivar os clientes a procurar meios ilegais para completar suas chamadas internacionais de voz, tais como os serviços de retorno de chamada, a fim de evitar a tributação no Brasil. A fim de competir com os serviços de retorno de chamada e outros concorrentes, desenvolvemos programas focalizados de marketing para certas regiões do país, que têm valores significativos de tráfego internacional, juntamente com incentivos para certos países. Entretanto, esperamos que essa tendência para receitas menores provenientes de serviços internacionais de voz de longa distância continuará. Adicionalmente, as receitas internacionais continuarão a receber uma forte pressão de preços.

Outros serviços de telecomunicações. As receitas líquidas provenientes de outros serviços de telecomunicações, incluindo receitas provenientes da transmissão de serviços de televisão e rádio, serviços de central de compensação, serviços de comunicação por telex e satélite móvel, tiveram um aumento de 8,5% passando de R\$ 215,6 milhões em 2000 para R\$ 233,9 milhões em 2001, que, por sua vez, representa uma queda de 10,5% em relação a R\$ 240,9 milhões em 1999. O aumento em 2001 foi devido principalmente a aumentos nas receitas para serviços de transmissão de rádio e televisão, enquanto o aumento em 1999 foi devido principalmente a um crescimento temporário no serviços de central de compensação. A diminuição em 2000 foi devida principalmente a quedas nos serviços de valor agregado e de central de compensação .

Custo dos serviços

O custo dos serviços teve um crescimento de 12,6%, passando de R\$ 4.399,3 milhões em 2000 para R\$ 4.954,8 milhões em 2001, que por sua vez representou um aumento de 21,5% em relação a R\$ 3.620,0 milhões em 1999. O custo de nossos serviços é composto pelos custos da linha e outros custos ou serviços (tais como despesas de pessoal e terceiros).

Custos da linha. Os custos da linha se referem diretamente à prestação de serviços de telecomunicações e incluem o custo de despesas de interconexão pagas às empresas de telefonia fixa e celular, a título de interconexão local e de longa distância para nossos clientes. Essas despesas são cobradas na maioria dos casos por minuto de uso, com base na origem ou o destino das chamadas. Um gerenciamento ativo das relações com as operadoras e das despesas de telecomunicações, incluindo aumentos na quantidade de pontos de presença e circuitos urbanos, nos permitiu reduzir o custo da linha como percentual do custo total dos serviços de 73% em 2000 para 72% em 2001, e reduzir os custos de linha como percentual da receita líquida, de 49,5% em 1999 para 47,8% em 2000 e 2001. Essa redução foi concluída mesmo apesar das operadoras de telefonia fixa terem aumentado suas tarifas padrão durante o ano. O aumento nas tarifas padrão proveniente das operadoras de telefonia fixa em 2001 foi parcialmente compensado pela eliminação da despesa adicional por minuto (Parcela Adicional de transição, ou PAT) em 30 de junho de 2001.

Pontos de presença. Os pontos de presença são instalações onde nossas linhas de longa distância terminam e se conectam à rede local de telefonia fixa das operadoras. Na medida em que uma quantidade maior de pontos de presença se torna operacional via interconexão com as operadoras locais de telefonia fixa, temos que pagar custos adicionais de interconexão para transportar o tráfego a partir de pontos de interconexão existentes para o ponto mais próximo de nosso cliente. O aumento das receitas de dados também contribuiu para essa melhoria, na medida em que as receitas de dados têm um custo de linha associado menor. Também pagamos despesas de instalações para arrendar circuitos de outras empresas de telecomunicação de forma a custear a conexão com os clientes finais, principalmente para serviços de comunicação de dados. Introduzimos serviços e produtos que conectam os clientes diretamente a nossa rede em 2000 e 1999 e, dessa forma, reduzem os custos da linha relativos a esses serviços.

Outros custos de serviços. Outros custos de serviços consistem em despesas com pessoal de manutenção de rede e despesas relacionadas a serviços de terceiros e materiais de instalação de novos clientes. Outros custos de serviços aumentaram 17.0% em 2001 para R\$458.1 milhões em 2000. Em 2001, tivemos um crescimento significativo em nossas plantas de Dados e de Internet. Nossa planta de Frame Relay cresceu 86%, a planta E1 cresceu 62% e a planta de Internet cresceu 54%. Isto explica o custo crescente de manutenção de rede e serviços de terceiros.

Outros custos de serviços aumentaram 12.0% em 2000 para R\$391.7 milhões em 1999 devido ao total do crescimento de rede, que corresponde a um aumento de terceirização nos custos de manutenção de rede.

Despesas de vendas, gerais e administrativas. Nossas despesas de vendas, gerais e administrativas, ou SG&A, aumentaram substancialmente para R\$2.417.0 milhões ou 32.4% de nossa recita líquida em 2001, de R\$ 1.396,9 milhões ou 20.8% de nossa receita líquida em 2000. Esse aumento foi devido principalmente a um aumento de R\$792,6 em despesas de dívidas incobráveis para R\$1.155,5 milhões em 2001, ou 15.5% de nossas receitas de R\$368.8 milhões, ou 5.4% de nossas receitas líquidas em 2000. Ver “- A. Resultados Operacionais – Aumentos Contínuos de Despesas de Dívidas Incobráveis” para informações adicionais. Outro fator significativo que contribuiu para o aumento em despesas de SG&A em 2001 foi a cobrança de novos impostos regulamentares, tais como Fundo para Universalização de Serviços de Telecomunicações, conhecido como FUST, que consiste de um imposto de 1% sobre as receitas líquidas de telecomunicações e o Fundo para Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações, conhecido como FUNTTEL, que consiste em um imposto de 0.5% sobre as receitas líquidas de telecomunicações, as quais se tornaram efetivas em abril de 2001. O valor total desses novos impostos foi R\$94.0 milhões. O custo de faturamento e do serviço de atendimento ao cliente também continuou a crescer devido a um aumento no número de clientes servidos, bem como a um aumento dos custos de postagem no Brasil. O aumento total de faturamento e serviços de atendimento ao cliente foi R\$100.0 milhões de 2000 para 2001. Enquanto tomamos medidas para melhorar os custos de cobranças, faturamento e de atendimento ao cliente, esperamos que tais custos continuem a ser significativos em 2002 e que os impostos regulamentares sejam provavelmente até mais altos, visto que teremos um ano completo de impostos FUNTTEL.

O SG&A para 2001 incluiu uma despesa de taxa de administração para a WorldCom, no valor de R\$38.0 milhões, em comparação com R\$67.4 milhões em 2000. Em 1999, uma parte da taxa de administração foi lançada como “Outras Receitas & Despesas Operacionais”, de acordo com a Lei das Sociedades do Brasil, visto que a taxa de administração é classificada como SG&A, uma vez que o contrato esteja formalmente registrado como tal com o Banco Central do Brasil. A taxa de administração será semelhante em 2002 e reduzida em 2003 e nos anos seguintes, de acordo com os termos do contrato. Ver nota explicativa 25 de nossas demonstrações financeiras consolidadas para uma descrição dos termos do contrato de administração.

O SG&A aumentou substancialmente para R\$1.396,9 milhões, ou 20.8%, de nossas receitas líquidas em 2000 de R\$782,4 milhões, ou 15.1% de nosso líquido em 1999. Tal aumento deveu-se principalmente a um aumento de R\$260.3 milhões nas despesas de dívidas incobráveis para R\$362.9 milhões em 2000, ou 5.4% de nossas receitas líquidas de R\$102.6 milhões, ou 2% de nossas receitas líquidas em 1999.

Durante o ano 2000, começamos o faturamento direto de todos os clientes Embratel, em todo o Brasil. Antes de 2000 as companhias de telefonia fixa e celular cobravam a maioria de nossos clientes. À medida que começamos a faturar esses clientes diretamente, encontramos problemas significativos em relação à qualidade de informações sobre o cliente, as quais eram fornecidas pelas companhias de telefonia fixa, e experimentamos inadequações com nosso novo sistema de faturamento. Isso causou problemas no faturamento e na subsequente coleta de contas e levou ao aumento de despesas de dívidas incobráveis. Em 2000, o outro fator que contribuiu para o aumento de SG&A foi o custo efetivo de faturamento e serviços relacionados de atendimento a clientes. Estabelecemos centros de chamadas para reclamações de clientes e solicitações de serviços *in-bound* e *out-bound*.

Depreciação e amortização

As despesas de depreciação e amortização não são relatadas separadamente em nossas demonstrações financeiras consolidadas, porém incluídas como componentes das despesas de custo de serviços, gerais e administrativas. Discutimos a depreciação separadamente porque a consideramos uma categoria de despesa distinta. As despesas de depreciação e amortização foram de R\$1.061,6 milhões, R\$856,8 milhões e R\$733.3 milhões, em 2001, 2000 e 1999, respectivamente. O aumento nas despesas de depreciação e amortização em 2001 foi devido principalmente a investimento significativos em ativos fixos. Em 2001, R\$1.165 milhões em ativos fixos foram acrescentados a nossa rede (colocada em serviço), incluindo equipamentos de transmissão, infra-estrutura local, de Internet e de dados, resultando em um aumento de R\$76 milhões em depreciação. A depreciação foi acelerada para determinadas categorias de ativos, sempre que a substituição prematura de ativos foi antecipada, causando um aumento adicional de R\$92 milhões. A amortização do fundo de comércio, que é amortizado durante um período estimado de

recuperação de cinco anos, resultou em uma despesa adicional de R\$41 milhões. Tal aumento foi compensado parcialmente pelos ativos que se tornaram integralmente depreciados durante o ano.

O aumento em 2000 foi atribuído à conclusão de diversos projetos estratégicos de capital, tal como o sistema de cabo submarino digital k- Américas II, que liga o Brasil à América do Norte, e ao bem sucedido lançamento de um satélite B4 Banda-C de 28 transponders, em agosto de 2000. A nova infra-estrutura de anéis urbanos, pontos de presença, capacidade de rede, redes em banda larga e redes inteligentes de voz contribuiu ainda mais para o aumento total na depreciação. O novo sistema de faturamento e o hardware relacionado também aumentaram a despesa de depreciação em 2000. Tal despesa foi parcialmente compensada pelos ativos que se tornaram integralmente depreciados durante o ano.

Renda financeira líquida (despesa)

A renda (despesa) líquida financeira representa o efeito líquido da renda de juros, despesa de juros, ganhos e perdas cambiais, líquido de qualquer renda ou despesa oriunda de transações de hedge de moeda estrangeira e ganho ou perda na posição monetária, oriunda do efeito da inflação sobre o saldo líquido de ativos e passivos monetários. Em 2001, incorremos em uma despesa financeira líquida de R\$630.0 milhões em comparação a R\$188.3 milhões, em 2000 e R\$303,4 milhões em 1999.

As despesas financeiras líquidas tanto em 2001 quanto em 2000 foram devidas principalmente a perdas cambiais e de variações monetárias líquidas de R\$448.7 milhões e R\$158.3 milhões, respectivamente. Em 1999, a despesa financeira líquida deveu-se principalmente a uma desvalorização de 48% do Real em relação ao Dólar.

Renda não operacional líquida (despesa)

A despesa não operacional foi de R\$75.9 milhões, em 2001, em comparação à renda líquida não operacional de R\$111.2 milhões em 2000. A despesa líquida não operacional em 2001 deveu-se principalmente a despesas de alienações de ativos fixos, no valor de R\$76.4 milhões (líquido dos recursos provenientes das alienações) em comparação a R\$44.8 milhões, em 2000. O aumento nas perdas de alienações de ativos fixos deveu-se a alienação de equipamentos de comutação automática para melhorar nossa capacidade de bloqueio de ligações de devedores, em uma base centralizada.

Em 2000, obtivemos uma renda não operacional de R\$111.2 milhões, atribuída principalmente à venda de participações minoritárias em nossos negócios relacionados a satélites, a qual resultou em um ganho de R\$132.2 milhões, e uma renda de consórcios internacionais no valor de R\$10.4 milhões, compensado por despesas oriundas de alienações de ativos no valor de R\$44.8 milhões (líquido dos recursos provenientes de alienação) e outras despesas não operacionais de R\$ 23.8 milhões.

Imposto de Renda e contribuições sociais

Nosso imposto de renda e nossas contribuições sociais para 2001 constituíram um benefício de R\$222,1 milhões, ou 29.5% de perdas antes de tributação, em comparação a uma dívida de R\$145.3 milhões, ou aproximadamente 18.9% da renda líquida em 2000. Em 2001, beneficiamo-nos com o lançamento de “juros em vez de dividendos” no valor de R\$6.5 milhões, pagos pela Star One, nossa subsidiária de satélite, o que resultou em uma economia de imposto de renda no valor de R\$2.2 milhões. Similarmente, tanto em 1999 quanto em 2000, beneficiamos-nos com o lançamento de “juros em vez de dividendos” no valor de R\$1153 milhões, os quais foram pagos e resultaram em uma economia de imposto de renda no valor de R\$52 milhões. A atual alíquota de imposto de renda e de contribuições sociais no Brasil é de 34%. Não há garantias de que seremos capazes de continuar nos beneficiando de “juros em vez de dividendos” ou de outros benefícios semelhantes. Além dessas transações, a alíquota combinada de imposto de renda e de contribuições sociais deverá ser aproximadamente 34%.

Empregados e participação nos lucros

As companhias brasileiras são obrigadas de acordo com a lei a remunerar seus empregados, além de salário e benefícios, com participação nos lucros. Desenvolvemos um plano de participação nos lucros para empregados que conjuga a distribuição desses incentivos a indicadores de desempenho chave, tais como crescimento de receita, contenção de custos, satisfação do cliente e qualidade do trabalho. Trabalhamos com sindicatos e informamos cuidadosamente nossos objetivos a fim de obter seu apoio. A distribuição de participação nos lucros para empregados de 2001 foi de R\$18.2 milhões, a despeito do prejuízo líquido. Em 2000, a distribuição de participação nos lucros para empregados foi de R\$36.8 milhões. Em 1999, enquanto a política de participação nos lucros estava ainda sendo desenvolvida, distribuímos R\$36.0 milhões.

Renda/ (prejuízo) líquido

Em 2001, tivemos um prejuízo líquido de R\$553,7 milhões, em comparação a uma renda líquida de R\$577.1 milhões, em 2000, e a uma renda líquida de R\$411.6 milhões, em 1999.

O prejuízo líquido para 2001 foi atribuído principalmente ao aumento na provisão para dívidas incobráveis, despesas de impostos regulamentares, bem como ao efeito da desvalorização do real em relação ao dólar (18.7% no ano) sobre nossa dívida em moeda estrangeira. A renda líquida em 2000 deveu-se principalmente a um forte crescimento de receita, linhas de custo reduzidas (como porcentagem da receita), ganho sobre as vendas de uma participação minoritária em nossa subsidiária de satélite e benefícios de imposto de renda oriundos do lançamento de “juros sobre capital em vez de dividendos”.

Informações sobre o segmento

Em 2001, começamos a administrar nosso segmento espacial como um segmento de negócio individual. Esse segmento consiste de nossa subsidiária Star One S.A., constituída em novembro de 2000 visando a administração de nossas operações de satélite. Ver “Item 4. Informações sobre a Companhia – Panorama Comercial – Segmento Espacial”. Uma quantidade significativa de nossa capacidade nesse segmento está arrendada diretamente a nosso segmento de telecomunicações, que utiliza essa capacidade, juntamente com equipamentos e software, no fornecimento de determinados serviços de comunicação de dados e outros serviços ao cliente.

Apresentamos informações sobre o segmento em relação a nossa atividade de serviços de satélite para 2001, visto que a Star One deu início a suas operações apenas em 1º de novembro de 2000. Antes dessa data, nosso negócio de serviços de satélite era uma unidade integrada de nossas operações comerciais gerais. Como conseqüência, nossa administração não analisou esse negócio em bases individuais e nenhuma informação financeira se encontra disponível antes de 1º de novembro de 2000. Ver nota explicativa 31.e de nossas demonstrações financeiras consolidadas para informações adicionais.

A tabela a seguir apresenta os resultados das operações em uma base consolidada e em relação a nossos dois segmentos (telecomunicações e espacial) em 31 de dezembro de 2001.

Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2001				
	<u>Segmento de telecomunicações</u>	<u>Segmento espacial</u>	<u>Eliminações</u>	<u>Consolidado</u>
Receita líquida	7.274.693	314.028	(127.765)	7.460.956
Custo dos serviços	(4.864.261)	(207.182)	116.641	(4.954.802)
Lucro bruto	2.410.432	106.846	(11.124)	2.506.154
Despesas operacionais	(2.521.444)	(45.195)	14.289	(2.552.350)

Receita líquida. Em 2001, nosso segmento espacial teve receitas líquidas de R\$314 milhões principalmente do arrendamento da capacidade de transponder de satélite a vários provedores de telecomunicações, incluindo a Embratel. Os clientes incluem companhias de telefonia fixa ou celular para chamadas locais e interurbanas que usam tal serviço para conexão de redes ponto a ponto de alta velocidade ou fornecem a usuários finais serviços de comunicação de dados e/ou serviços de rede VSAT. A capacidade de satélite é também fornecida para transmissão de programas de televisão, tais como conexões studio-para-studio, canais de contribuição, alimentadores de programa de terminal centralizador de cabo e distribuição televisiva para emissoras. Durante o terceiro trimestre de 2001, lançamos nosso serviço de acesso à Internet de banda larga via satélite, através de uma rede de dois sentidos baseada em satélite de proprietário, usando a tecnologia VSAT. Esse novo serviço gerou R\$174 mil em receitas ao ano. Prevemos que o crescimento relacionado a esse novo produto virá de assinantes como empresas virtuais de topo de linha.

Custo de serviços. Em 2001, nosso segmento espacial teve um custo de serviços de R\$207.2 milhões, atribuídos principalmente a despesas de depreciação de R\$201.1 milhões, associadas à frota atual de quatro satélites.

B. Liquidez e recursos de capital

Fontes de Caixa

Nossa principal fonte de recursos é o caixa gerado de operações e atividades financeiras. O fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi R\$744.2 milhões e R\$934.2 milhões e R\$900.5 milhões, em 2001, 2000 e 1999, respectivamente. O fluxo de caixa líquido oriundo de atividades operacionais foi R\$967.6 milhões, R\$496.2 milhões e R\$349.1 milhões em 2001, 2000 e 1999, respectivamente. Não possuímos quaisquer fontes de recursos não

utilizadas, tais como linhas de crédito bancário não sacadas. Em 31 de dezembro de 2001, tínhamos caixa e equivalentes de caixa de R\$342.2 milhões e títulos comercializáveis de curto prazo de R\$310.0 milhões.

O total de nossas dívidas de longo prazo foi R\$2.648.2 milhões, R\$1.364.4 milhões e R\$878.7 milhões em 31 de dezembro de 2001, 2000 e 1999, respectivamente. O aumento das dívidas de longo prazo em 31 de dezembro de 2001, provenientes de 31 de dezembro de 2000 foi fortemente afetado pela desvalorização do real. R\$881.9 milhões de nossas dívidas venceram em 2001 e mais R\$1.080,00 vencerão em 2002. Beneficiamo-nos de um forte relacionamento com agências de crédito exportadoras tais como o Export-Import Bank dos Estados Unidos e a Export Development Corporation, do Canadá, e somos capazes de obter empréstimos diretos de longo prazo e ter a vantagem de baixas remessas de impostos sobre tais empréstimos. Além dessas duas agências principais, também temos empréstimos apoiados pela Coface (França) ECGD (Inglaterra), Overseas Private Investment Corporation (Estados Unidos), BNDS (Brasil) e Hermes (Alemanha). A fim de se qualificar para esses empréstimos, o financiamento deverá estar relacionado ao nosso programa de despesas de capital. Os termos desses empréstimos são geralmente mais favoráveis do que os termos dos bancos comerciais e nos ajudam a financiar projetos tais como satélites, cabos oceânicos internacionais e rotas de fibra nacionais.

Nossas duas principais categorias de dívida (incluindo sua parte atual) eram, em 31 de dezembro de 2001:

Instituições financeiras (R\$3.694,5 milhões). Os empréstimos (principal e juros) das instituições financeiras consistem de diversos empréstimos não garantidos de curto e longo prazos, geralmente em moedas estrangeiras. Nossa política tem sido incorrer em dívida em moeda estrangeira sempre que o custo e os termos nos forem mais favoráveis do que empréstimos denominados em real. Devido à volatilidade do real desde 1999, aumentamos nossas dívidas de curto prazo em reais, a fim de reduzir nossa exposição a flutuações em moeda estrangeira. Nos últimos meses, novos empréstimos de curto prazo foram protegidos (*hedged*) em reais a fim de reduzir a exposição.

Créditos de fornecedores (R\$33.6 milhões). Os créditos de fornecedores (na forma de principal e juros acumulados) estão disponíveis para compras de equipamentos importados, principalmente equipamento de transmissão de fibra ótica.

A maior parte de nossos contratos de crédito inclui dispositivos de inadimplência cruzada e de aceleração cruzada que permitiriam aos detentores de tais dívidas declarar a inadimplência do endividamento e acelerar seu vencimento, caso uma parte significativa do valor do principal de nossa dívida estivesse vencida ou antecipada. Em 31 de dezembro de 2001, nenhum saldo devedor se encontrava em inadimplemento.

Nosso endividamento (incluindo sua parte atual), cujo total era R\$3.728,1 milhões em 31 de dezembro de 2001, era denominado em moedas estrangeiras, 70.65% das quais em dólares. Nosso custo efetivo de empréstimo em moeda estrangeira depende principalmente da taxa de câmbio entre o real e as moedas nas quais nossos empréstimos se encontram denominados. Em 2000, começamos a proteger nossa dívida de curto prazo contra perdas em moeda estrangeira a fim de assegurar que os pagamentos da dívida permaneceriam em reais, incluindo novas transações com um máximo de três anos. Não protegemos nossas obrigações de acordo com o nosso endividamento de longo prazo denominado em moeda estrangeira. Em 2001, o real sofreu nova desvalorização em relação ao dólar, da ordem de 18.67%. Caso tal desvalorização se mantenha ou venha a piorar, o custo em reais do serviço de nossa dívida denominada em dólares aumentará proporcionalmente. Nossos empréstimos e outros financiamentos obtidos com instituições financeiras foram principalmente denominados em moeda estrangeira. Estamos exploramos diversas alternativas com relação à proteção de tal risco, a fim de evitar futuras perdas adicionais de câmbio.

A média real da taxa de câmbio, ou “*all in*”, do total da dívida é equivalente a 8.41% ao ano. Visto que substancialmente todas as nossas dívidas de longo prazo são denominadas em moedas estrangeiras, as variações das taxas de câmbio são acrescentadas a nossos custos de juros efetivos gerais. Nossa dívida denominada em moeda estrangeira encontra-se comprovada por contratos de crédito que contêm determinadas restrições e pactos, incluindo dispositivos de não constituição de garantias reais, proibições quanto à redução de capital, proibições relativas a fusões e consolidações e proibições quanto à venda, transferência ou de outra forma alienação de todos ou substancialmente todos os ativos.

Utilização de caixa

Nossos principais requisitos de liquidez e recursos de capital são aplicados no financiamento de despesas de capital e investimentos relacionados à expansão, melhoria e manutenção de nossos ativos imobilizados.

Historicamente, financiamos despesas e investimentos de capital com dívidas e recursos gerados internamente.

Incorremos em despesas de capital no valor de R\$1.465 milhões e R\$1.420 milhões e R\$1.728 milhões, em 2001, 2000 e 1999, respectivamente. Ver “Item 4. Informações sobre a Companhia – Histórico e Desenvolvimento da Companhia – Despesas de Capital” para informações adicionais. Prevemos que as despesas de capital para 2002 sejam de aproximadamente R\$1.1 bilhão. Acreditamos que o fluxo de caixa proveniente de operações e o caixa disponível sejam suficientes para satisfazer uma parte de nossas necessidades de capital e requisitos de serviço da dívida para os próximos doze meses. A outra parte necessitará de financiamento adicional.

Pagamos dividendos e juros sobre capital (uma forma de dividendo que recebe tratamento fiscal favorável no Brasil) de R\$211.5 milhões e R\$163.7 milhões em 2000 e em 1999, respectivamente. Devido à perda líquida em 2001 não pagamos dividendos ou juros sobre capital em lugar de dividendos. Com relação a pagamentos de dividendos, de acordo com a lei brasileira e os regulamentos da comissão de valores mobiliários, as pessoas que detêm mais de 10% das ações com direito a voto de uma companhia (uma porcentagem que poderá diminuir para até 5% no caso de companhias listadas) poderão solicitar que adotemos o voto cumulativo. Acreditamos que, com base na propriedade acionária de nossa subsidiária operacional, caso o voto cumulativo seja exigido, deveremos ainda estar capacitados a controlar o pagamento de dividendos pela Embratel, o qual, com relação ao dividendo obrigatório, poderá estar limitado apenas de acordo com circunstâncias especiais. Os membros do conselho, ainda que eleitos por um acionista específico, terão deveres fiduciários em relação a companhia e seus acionistas.

Obrigações contratuais

A tabela a seguir representa nossas obrigações contratuais em 31 de dezembro de 2001:

	Pagamentos devidos por Exercício				
	Total	Inferior a 1 ano	1-3 anos	4-5 anos	Após 5 Anos
Obrigações contratuais					
			(em milhares de reais)		
Dívidas de longo prazo	2.648.157	-	1.907.098	511.691	229.368
Obrigações de arrendamento de capital	<u>65.897</u>	<u>31.827</u>	<u>321.777</u>	<u>1.293</u>	-
Total das obrigações contratuais de caixa	<u>2.714.054</u>	<u>31.827</u>	<u>1.939.875</u>	<u>512.984</u>	<u>229.368</u>

Adicionalmente, possuímos compromissos contratuais, tais como direitos de passagem, que não são relevantes para nossa condição financeira. Também temos contratos de *swap* descritos no “Item 11”. Divulgações Quantitativas e Qualitativas sobre Risco de Mercado”.

C. Políticas contábeis fundamentais

As políticas contábeis significativas, as quais acreditamos fundamentais para auxiliar na total compreensão e avaliação de nossa posição financeira relatada e nos resultados das operações, relatados de acordo com a lei das sociedades brasileiras, encontram-se descritas na nota explicativa nº 3 de nossas demonstrações financeiras consolidadas. Uma descrição das diferenças de políticas contábeis entre a lei das sociedades brasileiras e os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos dos Estados Unidos está incluída na nota explicativa nº30 de nossas demonstrações financeiras consolidadas. As políticas contábeis exigem que façamos estimativas, apreciações e pressupostos que acreditemos serem razoáveis, com base nas informações que nos forem disponibilizadas. As estimativas mais importantes incluem reconhecimento de receita, provisão para contas de pagamento duvidoso, vida útil de nossos equipamentos, realização de ativos de imposto diferido, provisão para contingências, valor justo de nossos instrumentos financeiros e futuros passivos de nosso fundo de pensão.

Excetuando-se a provisão para contas de pagamento duvidoso, não acreditamos que sejamos obrigados a fazer quaisquer estimativas que tenham impacto significativo na preparação de nossas demonstrações financeiras, com relação ao histórico de nossa posição financeira, resultados de operações e fluxos de caixa, o que nos obrigaria a fazer pressupostos a respeito de determinadas questões altamente incertas. Em vez disso, nossos pressupostos estão baseados em nossa experiência a respeito de assuntos tais como operação de nossos equipamentos e tratamento de nossos clientes.

Reconhecimento de receita. As receitas provenientes de serviços são reconhecidas usando-se o método de provisão, após a dedução de uma estimativa para erros de faturamento ou divergências. Em relação a serviços de voz à distância, os clientes são faturados durante o mês, com base no volume de minutos que deverão ser processados durante o mês, sendo que o vencimento das faturas ocorre em diversos intervalos durante o mês seguinte. Em relação a serviços de dados e demais serviços, a receita é lançada no mês em que o cliente é faturado. As receitas provenientes de serviços internacionais também incluem receitas auferidas de acordo com contratos bilaterais entre nós e companhias de telecomunicações no exterior. As receitas provenientes de chamadas internacionais são reconhecidas mensalmente, líquidas de custo de serviços prestados por companhias de telecomunicações no exterior. As receitas são registradas líquidas de quaisquer descontos efetivos concedidos aos clientes de acordo com sua fidelidade e contratos de volume de utilização.

Provisão para contas de pagamento duvidoso. Em relação a serviços interurbanos, provisionamos integralmente para contas incobráveis com atraso superior a 120 dias. Os demais serviços são provisionados com base em estimativas específicas. As provisões para contas de pagamento duvidoso são acumuladas para os recebíveis cuja possibilidade de recuperação seja considerada duvidosa. Ver “- Resultados Operacionais – Visão Geral – Aumentos contínuos em Despesas de Dívidas Incobráveis”, acima.

Vida útil de nossos equipamentos. As taxas de depreciação adotadas estão baseadas nas estimativas de vida útil de nossos ativos mais importantes, obtidas a partir de informações de histórico que nos foram disponibilizadas bem como das tendências conhecidas do setor.

Realização de ativos de imposto diferido. A decisão de reconhecer impostos diferidos que incidam em diferenças temporárias, créditos fiscais e perdas fiscais e base negativa de cálculo de contribuição social é justificada pelo histórico de renda tributável e nossa estimativa de lucratividade futura. Com base em tal avaliação, acreditamos que esses ativos serão realizados durante um período de cinco anos.

Provisão para contingências. Estamos sujeitos a processos, ações e outras reclamações relacionadas a impostos, relações trabalhistas e questões cíveis. Somos obrigados a avaliar a probabilidade de quaisquer sentenças ou resultados desfavoráveis em relação a tais questões bem como faixas potenciais de prováveis prejuízos. Uma determinação do valor das reservas exigidas, se houver, para essas contingências é feita após uma análise cuidadosa de cada uma das questões, com base em parecer jurídico. As reservas exigidas poderão ser alteradas no futuro devido a novos acontecimentos relacionados a cada um dos assuntos ou mudanças quanto à abordagem, tais como uma alteração na estratégia de quitação ao lidar com tais questões.

Valor justo dos instrumentos financeiros. Com relação a instrumentos financeiros, deveremos fazer assunções em relação a futuras taxas de câmbio e de juros. Para uma discussão do possível impacto de flutuações de taxas de câmbio e de juros sobre nossos principais instrumentos e posições financeiras, ver “Item 11. Divulgações Quantitativas e Qualitativas sobre Risco de Mercado.”

Futuros passivos de nosso fundo de pensão. Com relação a passivos de pensão, devemos fazer assunções em relação a taxas de juros, retornos de investimentos, níveis de inflação, taxas de mortalidade e futuros níveis de emprego. Tais assunções estão baseadas em cálculos atuariais e afetam nossos passivos de custos de pensão acumulados e o valor que somos obrigados a fornecer a cada ano como nosso fundo de pensão.

D. Financiamento fora do balanço patrimonial

Não temos qualquer financiamento fora do balanço patrimonial. Não possuímos subsidiárias detidas pela maioria que não estejam incluídas em nossas demonstrações consolidadas, tampouco temos qualquer participação ou relacionamento com quaisquer sociedades de propósito especial, que não se encontrem refletidas em nossas demonstrações financeiras consolidadas.

E. Reconciliação com os GAAP dos Estados Unidos.

Preparamos nossas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com a lei das sociedades brasileiras, a qual difere em aspectos significativos dos GAAP dos Estados Unidos. As principais diferenças entre a lei das sociedades brasileiras e os GAAP dos Estados Unidos, na medida que afetam nossos resultados de operações durante os exercícios relatados, estão descritas abaixo.

Fundo de comércio

De acordo com a lei das sociedades brasileiras e a Deliberação CVM 319/99, o fundo de comércio relacionado à Acessonet (ver nota explicativa 18 das demonstrações financeiras consolidadas), definido com o excedente do custo de aquisição sobre o valor contábil dos ativos líquidos adquiridos, foi reclassificado como um ativo diferido, na data da fusão com a Embratel e está sendo amortizado através do método de depreciação em linha reta, durante um período de cinco anos. De acordo com os GAAP dos Estados Unidos, esse valor permanece classificado como fundo de comércio e é amortizado durante o mesmo período. Conseqüentemente, essa diferença na classificação não resultou na reconciliação de itens entre a lei das sociedades brasileiras e os GAAP dos Estados Unidos em relação a todos os períodos apresentados.

Correção monetária de 1996 e 1997

De acordo com a lei das sociedades brasileiras, suspendemos a contabilidade para efeito de inflação em 31 de dezembro de 1995. Em 1º de janeiro de 1996, o valor a transportar de todos os ativos não monetários se transformou sua base de custo histórico. De acordo com os GAAP dos Estados Unidos, o Brasil era ainda considerado um país de economia altamente inflacionária até 1º de julho de 1997 e, com base em discussões ocorridas durante a reunião da Força-tarefa Internacional do Instituto Americano de Contadores Públicos Certificados (AICPA), continuamos a registrar os efeitos da inflação usando o índice IGP até 1997.

O reajuste dos GAAP dos Estados Unidos representa a amortização da reavaliação dos ativos fixos resultantes da contabilidade da inflação aplicada durante 1996 e 1997.

Crítérios diferentes para capitalização e amortização de juros capitalizados

Até 31 de dezembro de 1993, de acordo com a lei das sociedades brasileiras, os juros eram capitalizados separadamente e amortizados durante um exercício diferente daquele da vida útil dos ativos relacionados. Adicionalmente, até 31 de dezembro de 1998, de acordo com a lei das sociedades brasileiras, conforme esta é aplicada a companhias do setor de telecomunicações, os juros atribuídos a construção em andamento foram calculados à taxa de 12% ao ano sobre o saldo de construção em andamento e a parte relacionada a juros sobre empréstimos a terceiros foi creditada à despesa de juros, com base nos custos de juros reais, com o saldo relacionado a seu próprio capital creditado a reservas de capital. Em 1º de janeiro de 1999, os encargos de juros e a variação cambial provenientes do financiamento ligado a construção em andamento são capitalizados ao saldo de ativos e creditados a despesa de juros e variação monetária e cambial.

De acordo com os GAAP dos Estados Unidos, consoante as disposições da Declaração das Normas Contábeis Financeiras (SFAS) Nº34, "Capitalização de Custos de Capital", os juros incorridos em empréstimos são capitalizados como parte do custo de determinados ativos, na medida que não excederem a construção em andamento. O crédito é contabilizado como uma redução da despesa de juros. O valor dos juros capitalizados exclui ganhos monetários sobre empréstimos em moeda local e ganhos e perdas cambiais sobre empréstimos em moeda estrangeira.

Pensões e outros benefícios pós-aposentadoria

De acordo com a lei das sociedades brasileiras, fazemos provisões para os custos de pensão e outros benefícios pós-aposentadoria, com base em uma porcentagem fixa da remuneração, conforme recomendado anualmente pelos atuários da Telos e atestado por atuários independentes. Para fins de reconciliação de GAAP dos Estados Unidos, as disposições da SFAS N°87, “Empregados Considerados para Pensão” e SFAS N°106, “Empregados Considerados para Benefícios Pós-aposentadoria Exceto Pensões” foram aplicadas.

De acordo com a lei das sociedades brasileiras, adotamos a Deliberação CVM 371 durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2001 e registramos um reajuste no patrimônio líquido de abertura no valor de R\$193.424. Ver nota explicativa 24 de nossas demonstrações financeiras consolidadas. Tal reajuste foi revertido para fins de GAAP dos Estados Unidos, já que todos os recursos de pensão e de outros benefícios pós-aposentadoria já foram reconhecidos após a aplicação dos SFAS N° 87 e 106.

Itens lançados diretamente em patrimônio líquido

De acordo com a lei das sociedades brasileiras, determinados itens são lançados diretamente na conta de patrimônio líquido, os quais de acordo com os GAAP dos Estados Unidos, são lançados na declaração de renda. Os exemplos incluem juros capitalizados, efeitos de reajuste de taxas de juros e créditos de investimento de incentivos fiscais recebidos. O lançamento de tais itens no patrimônio líquido das companhias subsidiárias dá origem a reajustes nas demonstrações consolidadas de mudanças em patrimônio líquido. Visto que o lançamento original pelas subsidiárias em suas contas de patrimônio seria feito, de acordo com os GAAPs dos Estados Unidos, diretamente na declaração de renda, tais reajustes de consolidação estão incluídos na reconciliação de renda líquida, de acordo com os GAAP dos Estados Unidos.

Estorno de dividendos propostos

De acordo com a lei das sociedades brasileiras, os dividendos propostos são acumulados nas demonstrações financeiras consolidadas, na antecipação de sua aprovação na assembléia de acionistas, enquanto que de acordo com os GAAP dos Estados Unidos, os dividendos não são acumulados até que sejam formalmente declarados.

Arrendamento

Para fins de GAAP dos Estados Unidos, os arrendamentos de capital são contabilizados como ativos fixos juntamente com as obrigações de arrendamento relacionadas. Em relação aos ativos fixos, a depreciação anual atual é calculada usando-se o método de depreciação em linha reta, com base na vida esperada dos ativos, enquanto que as obrigações de arrendamento relacionadas são contabilizadas ao valor atual líquido de futuros pagamentos de arrendamento. De acordo com a lei das sociedades brasileiras, tais contratos são normalmente registrados como arrendamentos operacionais.

Custos de instalação excedentes de receitas relacionadas

De acordo com a lei das sociedades brasileiras, custos e receitas de instalação são reconhecidos nas demonstrações de operações, quando incorridos. De acordo com os GAAP dos Estados Unidos, receitas de instalação e custos relacionados são diferidos e reconhecidos durante o prazo do contrato pertinente. Os custos de instalação que excedam as receitas de instalação são cobrados conforme incorridos. Essa diferença na política contábil não tem impacto na renda (prejuízo) líquida ou no patrimônio líquido em relação a todos os exercícios apresentados

Nossas perdas provenientes da continuação de operações segundo os GAAP dos Estados Unidos teriam sido R\$464.3 milhões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2000, em comparação à renda líquida de R\$658.7 milhões e R\$424.7 milhões para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2000 e 1999, respectivamente. Ver nota explicativa 30.r de nossas demonstrações financeiras consolidadas.

F. Pareceres contábeis emitidos recentemente

Em junho de 2001, a FASB emitiu o SFAS N° 142, “Fundo de Comércio e Outros Ativos Intangíveis”. De acordo com a nova norma, o fundo de comércio e os ativos intangíveis considerados de vida útil indeterminada não mais serão descapitalizados, porém estarão sujeitos a testes anuais de descapitalização. A demonstração inclui provisões para a identificação de unidades de relato para fins de avaliação de futuras descapitalizações potenciais do fundo de comércio. Quando da adoção, interrompemos a amortização de ativos intangíveis com vidas úteis indeterminadas. O único impacto para nós foi referente à amortização do fundo de comércio relacionado à Acesonet, adquirida em 27 de dezembro de 2000. ver nota explicativa 16 de nossas demonstrações financeiras consolidadas. Com base no valor atual de tais ativos, essa nova norma reduzirá a despesa de amortização dos GAAP dos Estados Unidos em até aproximadamente R\$40.3 ao ano. Continuaremos a amortizar essa despesa de fundo de comércio para fins da lei das sociedades brasileiras.

Adicionalmente, conduzimos uma análise de depreciação do fundo de comércio da Acessionet e determinamos que esse ativo não está descapitalizado e não será necessário contabilizar qualquer redução de fundo de comércio no ano atual, referente a tal ativo.

A nota explicativa 31.d de nossas demonstrações financeiras consolidadas contém um resumo dos pareceres contábeis emitidos recentemente, incluindo instrumentos derivativos e atividades de hedge, reconhecimento de receita e outros ativos intangíveis que poderão ter um efeito significativo em nossa posição financeira e resultados das operações.

Em dezembro de 2001, de acordo com a lei das sociedades brasileiras, adotamos a Deliberação CVM Nº371, que aprova o parecer IBRACON com relação às contas relativas a benefícios de empregados e estabeleceu novas diretrizes contábeis para registro e divulgação dos resultados oriundos de planos de benefícios de empregados. Essas novas diretrizes dispõem que as obrigações relacionadas a todos os benefícios pós-aposentadoria deverão ser reconhecidas nas demonstrações financeiras. Como resultado, em 31 de dezembro de 2001, registramos um passivo no valor de R\$193.4 milhões em relação ao patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 2001, registramos um passivo no valor de R\$193 milhões em relação ao patrimônio de acionistas, como um reajuste do exercício anterior, de acordo com os novos regulamentos da CVM. Tal reajuste foi estornado para fins de GAAP dos Estados Unidos, visto que os resultados dos benefícios de pensão e outros benefícios pós-aposentadoria já são reconhecidos de acordo com o SFAS Nºs 87 e 106. Ver notas explicativas 24 e 31.a e b de nossas demonstrações financeiras.

G. Pesquisa e Desenvolvimento, Patentes e Licenças

Dependemos de fornecedores para o desenvolvimento de novas tecnologias para melhoras as ofertas de serviços e reduzir custos. Gastamos quantias mínimas em pesquisa e desenvolvimento. Até o desmembramento da Telebrás, a Embratel e outras companhias do Sistema Telebrás foram obrigadas a contribuir para o centro de pesquisa e desenvolvimento operado pela Telebrás, conhecido como *Centro de Pesquisa e Desenvolvimento da Telebrás* ou CPqD, adicionalmente a suas próprias atividades independentes de pesquisa e desenvolvimento.

O CPqD é uma fundação privada, administrada de forma independente, sem fins lucrativos, financiada com recursos dos setores público e privado, que continua a desenvolver tecnologia de telecomunicações. Consoante um contrato de três anos assinado em maio de 1998 entre a Telebrás e a Embratel, contribuímos aproximadamente R\$63.2 milhões para o CPqD durante os quatro anos seguintes, terminado em 31 de julho de 2001. Contribuímos R\$13.9 milhões, R\$22.1 milhões, R\$19.5 milhões e R\$7.7 milhões em 31 de dezembro de 2001, 2000, 1999 e 1998, respectivamente. Durante o prazo desse contrato, tivemos acesso a software de telecomunicações desenvolvido pelo CPqD e a outros serviços tecnológicos fornecidos pelo CPqD, tais como testes de equipamentos e serviços de consultoria e treinamento. O CPqD também ofereceu tais serviços a terceiros em uma base de taxa-por-serviço.

Protegemos ativamente nossos direitos de propriedade intelectual no Brasil e em jurisdições estrangeiras relevantes. A maior parte de nossas marcas registradas, incluindo a denominação comercial Embratel e outras denominações de produtos Embratel são protegidas pela legislação de marcas registradas.

H. Informações de tendências

Ver “- Resultados Operacionais”, acima.

ITEM 6. CONSELHEIROS, DIRETORES E EMPREGADOS

A. Conselheiros e Diretores

Conselho de Administração

Apresentamos abaixo os membros atuais do Conselho de Administração e seus respectivos cargos.

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>
Daniel Eldon Crawford	Presidente
John Thomas Stupka	Diretor
Edson Soffiatti	Diretor
Dílio Sergio Penedo	Diretor
Antônio Carlos Tettamanzy	Diretor
Jorge Luiz Rodriguez	Diretor
Joaquim de Souza Correia	Diretor

Apresentamos abaixo uma breve descrição biográfica dos Diretores

Daniel Eldon Crawford, nascido em 10 de junho de 1939, é membro do Conselho de Administração desde setembro de 1998 e atuou como Presidente e Diretor Executivo da WorldCom Latin América, para a WorldCom. Também atua como Presidente do Conselho de Administração da Embratel desde março de 1999. Desde 1994 atua como Diretor Operacional da Avantel, S.A., um consórcio da WorldCom e do Grupo Financeiro Banemx-Accival, o qual compete no mercado mexicano de ligações de longa distância. Ocupou anteriormente diversos cargos na MCI, incluindo os de Presidente da Divisão de Serviços de Rede e Presidente da Divisão Sudeste da MCI. É formado em Engenharia Elétrica pela Universidade de Nebraska e possui mestrado em Engenharia Elétrica pela Universidade de Nova York.

John Thomas Stupka, nascido em 24 de dezembro de 1949, atua como membro do Conselho de Administração desde março de 2000. Também atua como Presidente da WorldCom Wireless Solutions. Atuou como Presidente e Diretor Executivo da SkyTel Communications desde agosto de 1996 e veio para a WordCom em consequência de sua fusão com a SkyTel. Possui 27 anos de experiência em telecomunicações nos segmentos de fio e sem fio. Antes de trabalhar na SkyTel Communications, ocupou diversos cargos na SBC Communications de 1974 até 1996, chegando a Vice-presidente Sênior de Planejamento Estratégico da SBC, reportando-se ao Presidente da SBC. O Sr. Stupka é formado em Engenharia Industrial pela Universidade de Oklahoma e cursou o Programa Avançado de Administração Bell na Universidade de Illinois.

Edson Soffiatti, nascido em 9 de novembro de 1943, atua como membro do conselho de Administração desde junho de 2001. Em dezembro de 2000, foi eleito Diretor Executivo da Star One, subsidiária de satélite da Embratel em parceria com a SÉS GLOBAL (LUX). Antes da Star One, atuou como gerente do projeto internacional na área de satélites e cabos submarinos na Embratel. Também atua como Diretor Internacional da Embratel desde 1990. Adicionalmente, de 1998 até 2000, atuou como Conselheiro da New Skies Satellites (Holanda). É formado em engenharia eletrônica.

Dilio Sergio Prado, nascido em 5 de julho de 1942, atua como membro do Conselho de Administração desde agosto de 1998. Atuou como Gerente Geral de Área para a América do Sul na SAft, uma companhia do Grupo Alcatel Alsthom; Presidente da Nife – Argentina, Diretor Superintendente da Indesul – Saft Equipamentos Eletrônicos e Diretor Superintendente da Nife Brasil – Sistemas Elétricos. Adicionalmente, atuou como Presidente da Embratel de fevereiro de 1995 até novembro de 1999. É formado em Engenharia Elétrica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Antonio Carlos Tettamanzy, nascido em 27 de fevereiro de 1942, atua como membro do Conselho de Administração desde junho de 1999. Começou sua carreira no departamento jurídico da Embratel e mais tarde atuou como assessor jurídico, reportando-se diretamente ao Presidente da Embratel. Tornou-se membro da Comissão Jurídica da INTELSAT em 1985 e foi reeleito em 1987 e 1992. Foi também um membro da Comissão Jurídica Aeroespacial da Ordem dos Advogados Interamericana. Foi representante do Ministro da Infra-estrutura em 1990, durante as negociações do GATT em Genebra. É formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Jorge Luiz Rodrigues, nascido em 3 de abril de 1957, foi nomeado membro do Conselho de Administração em setembro de 2000, efetivo em 14 de março de 2001. É Presidente da Embratel desde novembro de 1999 e também atua como Diretor de Marketing Sênior e Vice-presidente Sênior do Grupo WorldCom Global Ventures and Alliances. Antes da Embratel, atuou como Diretor Executivo da Avantel, consórcio mexicano formado pela MCI e o Grupo Financeiro Banamex-Accival. O Sr. Rodriguez foi para a MCI em 1979 e ocupou cargos em análise de marketing, preços e gerência e desenvolvimento de produtos nos grupos da MCI de Negócios e Mercados Consumidores.

Joaquim de Souza Correia, nascido em 16 de fevereiro de 1947, atua como membro do Conselho de Administração desde junho de 2001. Atua como Diretor de Recursos Humanos da Embratel desde janeiro de 2000. Antes disso, ocupou diversos cargos na área de recursos humanos da Embratel. É formado em administração pela Faculdade Moraes Júnior, Rio de Janeiro.

DIRETORIA EXECUTIVA

As pessoas abaixo compõem a Diretoria Executiva, em seus respectivos cargos. A menos que indicado de outra forma, todos os membros atuais foram nomeados em agosto de 1998.

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>
Dilio Sergio Penedo	Presidente
Daniel Eldon Crawford	Vice-Presidente
José Mair Zubiría Maqueo	Diretor de Relações com o Investidor e Diretor Financeiro
Pedro Antonio Batista Martins	Diretor
Sultana Shamim Khan	Diretora

Abaixo encontram-se breves biografias dos membros da Diretoria Executiva que não são Conselheiros da Embratel.

José Maria Zubiría Maqueo, nascido em 19 de abril de 1960, foi nomeado membro da Diretoria Executiva em agosto de 2000, passando a exercer a função em 14 de março de 2001. É também Diretor Financeiro da Embratel desde julho de 2000. Antes da Embratel, trabalhou na Pemex International, na Industrial NKS S.A. e na Avantel, esta última sendo uma joint venture na área de telecomunicações da WorldCom, no México. O Sr. Zubiría detém o grau de engenheiro eletrônico e mecânico.

Pedro Antonio Batista Martins, nascido em 9 de agosto de 1955, serve como membro da Diretoria Executiva desde outubro de 1999 e como Assessor Jurídico da Embratel desde maio de 1999. O Sr. Martins é também membro da OAB. Anteriormente trabalhou como Diretor Jurídico da Globo Cabo Holding S.A., a maior companhia de comunicação a cabo brasileira, bem como da Texaco de Brasil Produtos do Petróleo. O Sr. Batista detém o grau universitário de advogado, formado pela UFRJ.

Sultana Shamim Khan, nascida em 21 de setembro de 1960, atua como membro da Diretoria Executiva desde agosto de 2000, tendo sido efetivamente empossada no cargo em 14 de março de 2001. Ela é também Vice-Presidente da WorldCom e Conselheira da Divisão de Desenvolvimento Estratégico e Planejamento da Embratel. Nessa qualidade, ela é responsável pelo desenvolvimento e execução da estratégia da Embratel e da WorldCom da América Latina, sobretudo através de esforços de reestruturação, parcerias e atividades de fusão e aquisição. Antes desse cargo, ela era responsável pelas atividades de fusão e aquisição da WorldCom, na América Latina e na Ásia e foi a principal responsável pela aquisição da Embratel. Durante sua carreira de 14 anos na indústria das telecomunicações, ela ocupou cargos em setores de planejamento financeiro, marketing e desenvolvimento estratégico. Ela obteve mestrado em Economia pela Universidade George Washington, em Washington, D.C. e mestrado pela Universidade de Indiana, em Bloomington, Indiana, Estados Unidos da América.

B. Remuneração

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2001, o montante total da remuneração paga por nossas subsidiárias a todos os Conselheiros e Diretores Executivos de nossas subsidiárias como um grupo foi de, aproximadamente, R\$ 7,2 milhões.

Na Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas realizada em 17 de dezembro de 1998, aprovamos a criação de um plano de opção de ações pelo qual nossos Conselheiros, Diretores Executivos e outros empregados administrativos podem fazer opções para adquirir ações da Embratel. Nosso Conselho de Administração forneceu os detalhes do plano de opção de ações na reunião realizada na mesma data.

O número total de ações no plano de opção de ações não será superior a 10% do número total de ações emitidas da Embratel (de acordo com os limites de capital autorizado). O plano de opção de ações irá, inicialmente, envolver somente ações preferenciais. O preço será o preço de mercado, no fechamento, na data em que a opção for conferida, conhecida como data de opção. O prazo máximo para o exercício dos direitos, pelo plano de opção de ações é de dez anos, a partir da data de opção e para cada opção, o beneficiário será investido de poderes para exercer direitos até 25% das ações em cada período, sendo que o primeiro período irá findar oito meses após a data de opção e os períodos posteriores irão findar a cada janeiro, a partir de 2003. Uma comissão foi criada e foi investida de poderes para definir quem irá receber as opções e para quantas ações. Dilio Sergio Penedo e Daniel E. Crawford estão servindo à Comissão.

Em 2001, 736 empregados obtiveram opções para comprar ações da Embratel pelo plano de opção de ações. Havia 6.264.711 opções de ações em 31 de dezembro de 2001, com um preço de exercício com média ponderada de 6,53 por mil ações para opções concedidas em 2001.

C. Práticas do Conselho

Somos administrados por nosso Conselho de Administração e por nossa Diretoria Executiva.

Conselho de Administração. Nosso Conselho de Administração, de forma geral, se reúne mensalmente ou sempre que convocado por nosso Presidente do Conselho. Cada reunião do Conselho de Administração exige um *quorum* da maioria dos membros do Conselho, bem como a presença do Presidente do Conselho ou do seu Vice-Presidente. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de estabelecer nossas políticas corporativas gerais e de eleger nossa Diretoria Executiva e supervisionar sua administração. Determinadas questões exigem a aprovação de nosso Conselho de Administração, incluindo, *inter alia*, aumento de capital até o capital autorizado, distribuições de dividendos intermediários, nossos investimentos em ativos fixos, investimentos em outras companhias, proposta aos acionistas para a dissolução ou fusão e a indicação de auditores independentes. Os membros do Conselho de Administração são eleitos pelos detentores de ações ordinárias, por um período de três anos, podendo ser reeleitos.

Diretoria Executiva. Não haverá menos que dois e não mais que nove Diretores Executivos para compor a Diretoria, sendo um deles o seu Presidente. Os Diretores Executivos trabalham como um conselho e são responsáveis pela nossa administração rotineira. Cada um de nossos atuais Diretores Executivos foi nomeado pelo Conselho de Administração para um mandato de três anos, com início em 25 de abril de 2001 e pode ficar no cargo até ser reconduzido ou substituído. Os Diretores Executivos poderão ser reconduzidos sucessivamente.

Conselho Fiscal. De acordo com nossos estatutos, temos de manter – e, atualmente, mantemos – um Conselho Fiscal permanente. De acordo com a legislação societária brasileira e nossos estatutos, esse Conselho Fiscal consiste num mínimo de três e num máximo de cinco membros e um igual número de suplentes. Os membros do Conselho Fiscal são eleitos para mandatos de um ano. Os acionistas portadores de ações preferenciais, que não têm direitos de voto, têm direito de eleger, como uma classe, um membro do Conselho Fiscal e o respectivo suplente, pela maioria dos votos dos acionistas presentes na assembléia em que membros do Conselho Fiscal são eleitos. Os detentores de ações que não detêm o controle de ações ordinárias compreendendo, pelo menos, 10% das ações ordinárias em circulação poderão também eleger um membro do Conselho Fiscal e o respectivo suplente. Os detentores de ações que detêm o controle teriam direito de eleger um membro para cada membro eleito pelos acionistas de ações preferenciais e detentores de ações ordinárias que não detêm o controle, respectivamente, mais um membro e seu suplente.

A principal responsabilidade do Conselho Fiscal, que é independente de nossa administração e de nossos auditores externos é revisar nossos demonstrativos financeiros e relatórios sobre os mesmos para os acionistas.

Comissão de Auditoria. Não temos uma comissão formal de auditoria. Nosso Conselho de Administração assume as funções e as responsabilidades de uma comissão de auditoria.

D. Empregados

Segmento de Telecomunicações

Em 31 de dezembro de 2001 tínhamos 12.017 empregados em nosso segmento de telecomunicações, dos quais 7.203 eram empregados da Embratel e 4.656 eram empregados da BrasilCenter Comunicações Ltda. Aproximadamente 32% de nossos empregados eram empregados para reparos, engenharia, operações de manutenção e outros cargos similares, 54% cargos de atendimento ao cliente e vendas e marketing e 14% em cargos administrativos (incluindo aqueles sobre tecnologia da informação), enquanto 3% de nossos empregados ocupavam cargos executivos de administração e 3% cargos de supervisão relacionados ao atendimento ao cliente e vendas e marketing.

Segmento espacial

Em 31 de dezembro de 2001, nosso segmento espacial teve 158 empregados, todos eles empregados da Star One.

Sindicatos Trabalhistas

Aproximadamente 25% de todos os 12.017 empregados são membros de sindicatos trabalhistas estaduais vinculados à Federação Nacional dos Trabalhadores em Telecomunicações, conhecido como Fenattel ou à Federação Interestadual dos Trabalhadores em Telecomunicações, conhecido como Fittel. O dissídio coletivo para a Embratel e a Star One foi renovado em novembro de 2001 e tem um prazo de dois anos. Para os empregados do Brasil Center, os dissídios coletivos são negociados em cada um dos cinco diferentes estados. Três desses foram renovados em março de 2002 e os outros dois estão sendo negociados e estão programados para renovação em julho de 2002. Consideramos nossas relações com empregados satisfatórias. Jamais tivemos notícia de movimento trabalhista para interrupção dos trabalhos que tivesse significativo efeito em nossas operações.

Planos de Benefício de Empregados

Estabelecemos um fundo de pensão denominado Fundação Embratel de Seguridade Social – Telos, conhecido por este último nome, cujo propósito é suplementar os benefícios da aposentadoria oferecidos pelo governo, para os empregados da Embratel e da Star One. A Telos administra dois diferentes planos. O primeiro é um plano de benefício definido pelo qual fazemos contribuições mensais à Telos, atualmente igual a 19,8% do salário total. Além disso, contribuimos com 2,32% do salário base total para custeio do plano médico pós aposentadoria para 36 empregados que permaneçam no plano de benefício definido. Cada membro empregado desse primeiro plano faz também uma contribuição mensal à Telos, com base na idade e no salário. Os membros da Telos, em geral, estão qualificados aos benefícios plenos da pensão, após atingir a idade de 58 anos e tendo completado, pelo menos, 35 anos de serviço, no caso de homens e 30 anos, no caso de mulheres. O segundo plano é um plano de contribuição definido, que foi concebido no segundo semestre de 1998. Todos os nossos novos empregados só poderão ingressar nesse plano de contribuição definido. De acordo com uma oferta feita por nossa administração, os empregados existentes tiveram a opção de migrar do plano de benefício definido para o plano de contribuição definido. A oferta expirou em 31 de dezembro de 1998 e a transferência para o plano de contribuição definido passou a vigorar em 01 de janeiro de 1999. Aproximadamente 96% dos empregados da Embratel e da Star One S.A. pertencem ao novo plano de contribuição definido. Equiparamos as contribuições dos empregados ao fundo, até um máximo de 8% de cada salário de empregado.

Os empregados da BrasilCenter Comunicações Ltda. não têm um plano de benefício de aposentadoria. A Telos opera independentemente de nossa participação e seus ativos e passivo estão inteiramente separados dos nossos. Vide nota 24 de nossos demonstrativos financeiros consolidados.

E. Titularidade das Ações

Nenhum de nossos conselheiros ou diretores executivos, individualmente é beneficiário de 1% ou mais de nossas ações. Todas as nossas ações ordinárias têm os mesmos direitos de voto. Nossas ações preferenciais não têm direito a voto. Cada ADS representa 1.000 ações preferenciais.

ITEM 7. PRINCIPAIS ACIONISTAS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS.

A. Grandes Acionistas

De nossas duas classes de ações do capital em circulação, somente as ações ordinárias têm pleno direito a voto. As ações preferenciais têm direito de voto em circunstâncias limitadas. A WorldCom é a maior acionista da Embratel. A titularidade da WorldCom com relação às ações da Embratel é mantida através de duas subsidiárias, a Startel Participações Ltda. e a New Startel Participações Ltda.

Em 01 de janeiro de 2001, a Startel Participações Ltda, uma subsidiária plena indireta da WorldCom, detinha 64.405.151.125 ações ordinárias da Embratel Participações. Tais ações montavam em 51,79% das ações com direito a voto e uma participação econômica de 19,26% na Embratel Participações. Em 29 de junho de 2001, com relação à reestruturação da participação da WorldCom nas ações da Embratel Participações, a Startel Participações Ltda., transferiu 2.350.574.677 ações ordinárias da Embratel Participações à New Startel Participações Ltda. A WorldCom, através de uma de suas afiliadas, celebrou um contrato de administração conosco. Vide “-Transações de Congênere Relacionada”, abaixo.

A tabela abaixo oferece informações sobre as ações ordinárias detidas pela WorldCom e por nossos diretores e conselheiros, como um grupo. Não temos ciência de qualquer outro acionista possuindo mais que 5% de nossas ações ordinárias.

Nome do acionista	Nº de ações ordinárias em poder de acionistas	Percentual de ações ordinárias em circulação
WorldCom através de subsidiárias	64.405.151.125	51,79%
Startel Participações Ltda.	62.054.576.448	49,90%
New Startel Participações Ltda.	2.350.574.677	1,89%
Todos os conselheiros e diretores executivos, como um grupo	20.594	0,00%

B. Transações com Partes Relacionadas

Celebramos um contrato de administração com a WorldCom, com validade a partir de 4 de agosto de 1998, que foi aprovado por nossos acionistas (que não a WorldCom), pelo qual a WorldCom nos oferece conselho a respeito de nossa administração, operações e negócios. Pelo contrato, temos de pagar à WorldCom, como remuneração pelos seus serviços de administração, em 1999 e 2000, um montante igual a 1% e, em 2001, um montante igual a 0,5% de nossa receita anual, durante cada um desses anos. A remuneração pelos serviços de administração a serem prestados em 2002 é de 0,5% de nossa receita líquida anual. Para 2003, a remuneração pelos serviços de administração a serem prestados é de 0,2% de nossa receita líquida anual para tal ano. Em 31 de dezembro de 2001, acumulamos aproximadamente R\$ 38 milhões pelos serviços de administração, consoante o contrato de administração com respeito aos serviços de administração prestados de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2001. De acordo com os termos do contrato de administração, o montante de honorários acumulados com respeito a tais serviços foi determinado com base na receita líquida indicada durante o período de 01 de janeiro de 2001 até 31 de dezembro de 2001.

Além desse contrato de administração, temos custos normais com ajustes com a WorldCom, para conclusão de serviços internacionais a longa distância para nossos clientes. Tais serviços foram realizados com a WorldCom, sob condições usuais de mercado para tais tipos de operações. Temos acertos similares com outros operadores nos Estados Unidos e tal relacionamento é mantido da forma de praxe. O saldo a receber e a pagar entre nós e a WorldCom e as subsidiárias desta está indicado com mais detalhes na nota 25 do demonstrativo financeiro “Transações com congêneres relacionadas”.

Não temos quaisquer contratos de prestação de serviços importantes com congêneres relacionadas atuais ou antigas, ou com executivos ou conselheiros.

C. Juros com Peritos e com Assessoria Legal

Não aplicável.

ITEM 8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

A. Demonstrativos Consolidados e outras Informações Financeiras

Vide item 18 de nosso demonstrativo financeiro consolidado.

Processos Legais

Liquidação. A liquidação da Telebrás está sujeita a diversas ações legais pelas quais os autores das mesmas solicitaram e, em determinados casos, obtiveram medidas cautelares contra a liquidação. Todas essas medidas foram derrubadas por decisões do Tribunal Federal, embora diversas dessas decisões estejam ora em fase de recurso. Se algum desses recursos tiver sucesso, os acionistas da Telebrás terão de reaprovar a liquidação e outras ações legislativas poderão ser exigidas.

As ações em juízo cujo objeto era a liquidação baseavam-se em algumas teorias legais, cujas principais são:

- a Constituição brasileira exige que a criação das doze Novas Empresas Controladoras seja especificamente autorizada pela Legislação sobre Telecomunicações;

- • assembléia de acionistas da Telebrás, realizada em 22 de maio de 1998, que aprovou a liquidação não foi convocada da forma adequada;
- a soberania nacional estará ameaçada se as companhias de telecomunicações do país forem controladas por entidades estrangeiras; e
- a legislação sobre telecomunicações exige que determinadas matérias, como o ingresso de novos concorrentes e a administração de fundos de desenvolvimento e tecnologia, sejam regulamentadas antes da liquidação e da privatização, seja através de uma ordem executiva do Presidente ou de um ato do Congresso.

Se algum dos autores de ações obtiver êxito, a liquidação poderá ser reiniciada. Isso poderia exigir, dependendo da teoria da parte vencedora, uma combinação do que segue:

- •alteração da legislação relativa às telecomunicações;
- a reconvocação da assembléia de acionistas da Telebrás que tinha sido realizada indevidamente em 22 de maio de 1998; e
- •a aprovação de leis adicionais, pelo Congresso, ou a emissão de decisões do executivo, pelo Presidente.

É teoricamente possível, de acordo com a legislação brasileira, que um tribunal exija que a liquidação seja desfeita, embora acreditemos que isso seja improvável.

Somos parte de uma ação cível pública instituída pelo Departamento Federal de Justiça, inicialmente para impedir o leilão de privatização. Tal ação legal, apresentada na Primeira Vara Federal do Rio de Janeiro, em 27 de julho de 1998, encontra-se na primeira fase processual, ou seja, na fase de contestação, rumo à fase probatória.

Decisão sobre Arbitragem. Fomos notificados de uma decisão contra nós, num caso de arbitramento, pelo Tribunal Internacional de Arbitragem - ICA, em Paris, França, onde nós e outra companhia estávamos disputando créditos e direitos decorrentes de alegadas violações contratuais. Como resultado de tal decisão, acumulamos uma provisão, em 2001, de R\$ 11,3 milhões, que foi o prejuízo estimado.

Receita operacional de fonte estrangeira. Em março de 1999, recebemos da Receita Federal uma cobrança de imposto da ordem de R\$ 287,2 milhões, pelo não pagamento de imposto de renda sobre receita líquida operacional de fonte estrangeira, relativa aos exercícios de 1996 e 1997. A receita operacional de fonte estrangeira consiste em pagamentos efetuados a nós por companhias estrangeiras por conectar chamadas internacionais para o Brasil. No final de abril de 1999, apresentamos nossa resposta a tal cobrança de imposto perante os tribunais. Em junho de 1999, fomos novamente taxados pelo não pagamento de imposto de renda sobre imposto líquido de fonte estrangeira para o exercício de 1998, no montante de R\$ 111,1 milhões. No entanto, desse total, aproximadamente R\$ 46,7 milhões se relacionam ao período de agosto a dezembro de 1998, quanto ao qual já tivemos registrado e pagos integralmente o imposto de renda e os referidos juros, durante 1999. Pretendemos continuar a pagar o imposto de renda sobre renda líquida de fonte estrangeira até que tal controvérsia tributária tenha sido resolvida. Em fevereiro de 2001, apresentamos recurso à 3ª seção do tribunal tributário administrativo contra uma decisão de tribunal tributário administrativo inferior, que manteve a tributação de junho de 1999. A decisão encontra-se pendente quanto a tal questão. A cobrança de imposto de março de 1999 encontra-se ainda pendente no tribunal administrativo de nível inferior. Esperamos continuar a questionar a tributação e a discutir a matéria com as competentes autoridades. Vide nota 23 sobre nossos demonstrativos financeiros consolidados.

Imposto retido na fonte sobre remessas a companhias estrangeiras de telecomunicações.

Regularmente, efetuamos pagamentos a companhias estrangeiras de telecomunicações para completarem chamadas internacionais originárias do Brasil e dirigidas a um país estrangeiro. A legislação brasileira que regula o imposto de renda, em geral, exige que os destinatários brasileiros recebedores das chamadas, nos serviços de telecomunicações de companhias estrangeiras recolham 25% dos pagamentos a companhias estrangeiras por tais serviços. No entanto, com base em decisões de 1952, tanto do Ministério da Fazenda e da Receita Federal, jamais recolhemos imposto de renda brasileiro sobre tais pagamentos. Vide nota 20 de nossos demonstrativos financeiros consolidados.

Em 23 de dezembro de 1999, recebemos uma cobrança de imposto, no montante de R\$ 410,7 milhões por deixar de pagar o relativo imposto retido na fonte sobre receita procedente do exterior, relativamente ao período de dezembro de 1994 a outubro de 1998. A Receita Federal concluiu que, com início em outubro de 1998, estamos isentos de

qualquer exigência quanto a recolhimento de imposto. Acreditamos que outros tratados sobre bitributação deverão também aplicar-se a remessas feitas a países que sejam partes de tais tratados. Demos entrada numa ação, no sentido de contestar a data de aplicabilidade do tratado de Melbourne, que nos isenta desse pagamento de imposto e pretendemos demonstrar que isso se aplica anteriormente a 1992, não estando limitado ao período com início em outubro de 1998.

A fim de evitar a cobrança e a imposição de penalidades pelas autoridades tributárias enquanto os tribunais estão revendo a matéria, nós demos entrada numa medida cautelar. Tal medida cautelar foi derrubada em maio de 2000, após recurso apresentado pelo Procurador da Receita Federal. Recorremos da sentença e a medida cautelar foi restaurada em julho de 2000, condicionada a uma garantia financeira, que foi imediatamente oferecida pela Embratel. Continuamos a acreditar que a aplicação de tal imposto, a nós, é inadequada e pretendemos continuar a apresentar recursos administrativos e judiciais.

Em resposta a um pedido do Ministério das Comunicações, a Procuradoria Geral emitiu um parecer jurídico em 31 de outubro de 2000, confirmando a posição do Governo com respeito à questão da receita operacional de fonte estrangeira e o recolhimento de imposto na fonte sobre remessas a companhias estrangeiras de telecomunicações. Com base na revisão de nossa administração e por recomendação de nossa assessoria jurídica, acreditamos que o procurador geral não apresentou qualquer novo argumento que pudesse alterar a avaliação dessa matéria, quando a decisão final foi proferida pelas autoridades judiciais.

Em 14 de janeiro de 2002, uma primeira decisão judicial foi proferida, sendo a mesma desfavorável a nós. À luz dessa decisão, demos entrada num recurso em 18 de fevereiro de 2002. Apesar da decisão desfavorável, o tribunal concedeu uma medida cautelar que nos permite evitar a imposição de penalidades, estando a mesma condicionada à apresentação de uma garantia financeira, até que a sentença final e definitiva seja proferida.

Também notificamos a Telebrás, nossa antecessora legal, quanto a ambas as questões concernentes à receita operacional de fonte estrangeira e ao imposto retido na fonte sobre remessas a administrações estrangeiras.

Créditos do PIS e do COFINS sobre receitas procedentes do exterior.

Em 21 de agosto de 2001, recebemos duas cobranças de imposto da Secretaria da Receita Federal (SRF), totalizando R\$ 501 milhões, incluindo multas e juros, para impostos de exercícios anteriores sobre PIS/COFINS. A primeira reclamação, no montante de R\$ 159 milhões relaciona-se aos encargos do PIS anteriores a 1995, que tinham sido compensados com outros impostos devidos, de acordo com a Lei Complementar nº 7/70. Em casos similares, tanto a Receita Federal e, mais recentemente, o STJ, numa decisão de sua Primeira Seção, reconheceu a legalidade de tal compensação de créditos do PIS. A segunda reclamação, no montante de R\$ 342 milhões, relaciona-se à isenção do COFINS sobre a exportação de serviços de telecomunicação para receitas até o final de 1999. Acreditamos que tais receitas estavam isentas, com base em pareceres legais sobre a legislação em vigor à ocasião. Nessa reclamação envolvendo o COFINS, houve substanciais erros nos cálculos da tributação feita pelo auditor fiscal, elevando o montante em R\$ 226 milhões. Com base em fatos e argumentos oferecidos e de acordo com o parecer jurídico de nossa assessoria jurídica externa, estamos vislumbrando uma remota probabilidade de perdermos a questão. Nesse sentido, nenhuma provisão foi registrada em nossos demonstrativos financeiros quanto a essas duas tributações.

CONFINS e PIS. Estamos, atualmente, contestando em juízo, a lei nº 9718/98 que dispõe o que segue:

- receitas tributáveis para fins de PIS (0,65%) e COFINS (3%) serão ampliadas no sentido de incluir receitas financeiras e variação da taxa de câmbio; e
- o imposto relacionado ao COFINS será aumentado para 3%.

Sanções Reguladoras. Quando o código de escolha da operadora ou o código PIC foi introduzido em julho de 1999, o sistema de telefonia em todo o Brasil sofreu um alto índice de circuitos ocupados. As chamadas interurbanas e internacionais não podiam ser completadas. Como resultado, a Anatel estabeleceu um processo de escuta administrativa e nos impôs uma penalidade de R\$ 55 milhões. Demos entrada numa ação no sentido de sustar o processo administrativo da Anatel e recebemos uma Medida Cautelar e um parecer favorável da Procuradoria do Estado e, assim, evitamos a cobrança da multa. Com respeito a tal ação intentada contra o procedimento administrativo da Anatel, em 24 de abril de 2001, o tribunal de instância inferior proferiu uma decisão favorável à Anatel. Contudo, o juiz decidiu reduzir a penalidade de R\$ 55 milhões para R\$ 50 milhões, em virtude de uma parcial violação dos procedimentos administrativos pela Anatel. Apelamos ao Tribunal e obtivemos uma medida cautelar a fim de evitar a imposição das penalidades, enquanto contestamos essa questão em juízo. Em abril de 2000, o estado de São Paulo impôs uma multa de R\$ 30 milhões contra nós e uma operadora local de telefonia fixa, tendo nos ordenado reembolsar nossos clientes num montante equivalente ao valor de todas as chamadas feitas entre 3 e 12 de julho de 1999. Após a primeira instância ter

decidido que devíamos pagar tal montante, entramos com um recurso perante o Tribunal de Justiça de São Paulo. A decisão encontra-se ainda pendente.

ICMS sobre prestação de serviços a nível internacional. Até a promulgação da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, conhecida como Lei Complementar, as companhias locais de telecomunicações faturavam e cobravam imposto estadual de valor adicionado ou ICMS sobre serviços de telecomunicações de telefonia fixa, a uma taxa legal de 13%, de acordo com o Acordo sobre o ICMS nº 27, de 29 de março de 1994. Quando a Lei Complementar entrou em vigor, a Telebrás instruiu suas companhias operacionais de telecomunicações para pararem de cobrar o ICMS sobre telefonia internacional. No entanto, determinados órgãos fiscais do estado cobraram multa de companhias locais de telecomunicações pelo fato de não recolherem e pagarem o ICMS sobre prestação de serviços a nível internacional, de 1996 a 1999. Como medida cautelar, passamos a cobrar o ICMS sobre tal transação internacional a partir de janeiro de 2000. Fomos também tributados pelo não pagamento de ICMS sobre determinados serviços de telecomunicações considerados como isentos ou não taxáveis quanto a ICMS. Nossa administração e nosso departamento jurídico acreditam haver sólido embasamento para defender tal posição, indicando que o ICMS não é devido sobre receitas originárias de serviços internacionais de telecomunicação, bem como de determinados serviços isentos e não tributáveis. Com base nos fatos atualmente disponíveis e com fulcro no parecer de nosso departamento jurídico, é possível que tenhamos de pagar tais impostos. As possíveis perdas totalizam aproximadamente R\$ 290 milhões. Esse montante já inclui tributações recebidas após dezembro de 2000 dos estados do Pará, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Sergipe, Rio de Janeiro e São Paulo, bem como uma decisão parcial favorável do Tribunal Fiscal Administrativo do Rio de Janeiro.

Além disso, nossa administração pretende vetar em juízo o ICMS sobre comunicação internacional. Nesse sentido, nenhuma provisão foi registrada. Enquanto isso, estamos desempenhando ativo papel nos esforços da indústria das telecomunicações, no sentido de informar as autoridades tributárias sobre o efeito prejudicial da alta taxa de ICMS.

Outras reclamações em juízo. Nossa subsidiária Embratel é ré em duas ações em juízo contra nós pelo pagamento de indenização por alegados encargos contratuais não cumpridos. À luz da situação atual das ações legais e dos argumentos apresentados pela assessoria jurídica, concluímos que a probabilidade de perda em tais ações é grande e nós separamos uma provisão para prejuízo no montante de R\$ 6.500 em nossos demonstrativos financeiros para o primeiro trimestre de 2002.

Telebrás. A Telebrás, a antecessora legal da registrante, é ré em alguns processos legais, estando sujeita a outras ações e contingências. Nos termos da Liquidação, a responsabilidade por quaisquer ações resultantes de atos cometidos pela Telebrás antes de vigorar a data da Liquidação permanece com a Telebrás, salvo quanto a reclamações pertinentes a mão de obra e imposto (pelo que a Telebrás e as Novas Empresas Controladoras são responsáveis solidárias, por força de lei) e qualquer responsabilidade pela qual específicas provisões contábeis foram atribuídas ao registrante ou a uma das outras Novas Empresas Controladoras. Os credores da Telebrás poderiam impugnar essa atribuição de responsabilidade até 14 de setembro de 1998. Não temos conhecimento de que essa impugnação tenha sido apresentada.

Embora sejamos considerados como entidade sobrevivente da Telebrás, para fins de relatório financeiros, nos termos dos princípios contábeis gerais geralmente aceitos nos Estados Unidos, não seremos responsáveis por quaisquer reclamações decorrentes de atos cometidos pela Telebrás, salvo com respeito a reclamações que tenham sido atribuídas a ela, de acordo com a Liquidação e salvo quanto a reclamação envolvendo mão de obra e imposto, como acima discutido.

Somos parte em outras ações legais intentadas no curso normal dos negócios. Providenciamos - ou depositamos - o depósito, em juízo, de montantes para cobrir o prejuízo estimado e devido em ações perdidas no tribunal. Na opinião de nossa administração, tais ações, se decididas contra nós, não teriam impacto adverso significativo sobre nossos negócios, sobre nossa condição financeira ou sobre os resultados das operações contábeis.

Política de Distribuição de Dividendos

De acordo com nossos estatutos, devemos distribuir os dividendos relativos a cada exercício fiscal findo em 31 de dezembro, na medida da disponibilidade para distribuição, num montante igual a, pelo menos, 25% da renda líquida corrigida em tal data, como dividendo obrigatório. O dividendo anual distribuído a detentores de nossas ações preferenciais tem prioridade na alocação de renda líquida corrigida pelos acionistas.

Para fins da legislação societária brasileira e de acordo com nossos estatutos, a renda líquida corrigida corresponde ao montante igual ao nosso lucro líquido, corrigido no sentido de refletir as dotações de e para:

- a reserva legal;
- a reserva para contingência; e
- a reserva para receita não realizada.

Os montantes restantes a serem distribuídos são alocados primeiramente para o pagamento de dividendo aos detentores de ações ordinárias, num montante igual ao dividendo pago aos detentores de ações preferenciais. O restante é distribuído igualmente entre os detentores de ações preferenciais e ações ordinárias.

De acordo com a legislação societária brasileira, uma companhia está autorizada a reter o pagamento de dividendo obrigatório a respeito de ações ordinárias e ações preferenciais que não tenham direito a dividendo mínimo ou fixo se:

- eu conselho de administração e conselho fiscal divulgarem em assembléia de acionistas que a distribuição é incompatível com o momento financeiro da companhia; e
- os acionistas ratificarem tal decisão na assembléia de acionistas. Nesse caso,
- o conselho de administração deverá encaminhar à CVM, dentro de cinco dias a contar da data da assembléia de acionistas, uma justificativa sobre a informação transmitida na assembléia; e
- os lucros que não foram distribuídos deverão ser registrados como reserva especial e, se não forem absorvidos por prejuízos em posteriores exercícios fiscais, terão de ser pagos como dividendos, logo que a situação financeira da Companhia o permita.

Nossas ações preferenciais fazem jus a um dividendo mínimo e, por isso o dividendo obrigatório poderá ser retido somente com respeito a nossas ações ordinárias. Podemos pagar dividendos com nossos respectivos lucros retidos ou lucros acumulados, em qualquer exercício fiscal.

Para fins da legislação societária brasileira, lucros acumulados são definidos como renda líquida após imposto de renda e contribuição social para tal exercício fiscal, líquido de qualquer prejuízo acumulado, a partir de anteriores exercícios fiscais e quaisquer montantes alocados a *warrants*, obrigações com previsão de juros, participação de empregados e da administração nos lucros da companhia.

A cada assembléia ordinária de acionistas, o conselho de administração terá de sugerir a alocação de lucros líquidos obtidos durante o anterior exercício fiscal. De acordo com a legislação societária brasileira, temos de manter uma reserva legal para a qual devemos alocar 5% dos lucros líquidos para cada exercício fiscal, até o momento em que tal reserva seja igual a 20% de nosso capital integralizado. O prejuízo líquido, se houver, poderá ser registrado em reserva legal, se necessário.

A legislação societária prevê duas alocações discricionárias adicionais de lucros líquidos para contas especiais, que estão também sujeitas à aprovação de acionistas, em assembléia ordinária de acionistas:

- primeiro, um percentual de lucros líquidos poderá ser alocado à reserva para contingências, para prejuízos antecipados que sejam considerados prováveis em exercícios futuros. Qualquer montante assim alocado num exercício anterior deverá:
- reverter para o exercício fiscal em que o prejuízo foi antecipado, se tal prejuízo, de fato, não ocorrer; ou
- ser cancelado, na hipótese de ocorrer prejuízo antecipado.
- em segundo lugar, lucros líquidos poderão ser alocados à reserva de receita não realizada, no caso de o montante total de reserva de receita não realizada exceder o montante da:
- reserva legal;
- da reserva para contingências; e
- os lucros retidos.

As alocações de lucro líquido não poderão prejudicar o pagamento de dividendos sobre as ações preferenciais. A receita não realizada é definida, de acordo com a legislação societária brasileira, com a soma:

- da parcela do capital acionário de companhias afiliadas não paga como dividendo e
- lucros de vendas à prestação, a ser recebido após o final do exercício fiscal seguinte.

Os montantes disponíveis para distribuição são determinados com base em demonstrativos financeiros preparados de acordo com a legislação societária brasileira.

Prioridade e Montante de Dividendos Preferenciais

Nossos estatutos dispõem sobre um dividendo mínimo anual por ação igual a 6% do montante obtido dividindo-se o capital acionário total pelo número total de ações. Como resultado de tal provisão, os detentores de nossas ações preferenciais têm direito de receber, em qualquer exercício, distribuições de dividendos antes de qualquer distribuição de dividendos aos portadores de nossas ações ordinárias em determinado exercício. Além disso, as distribuições de dividendos, em cada exercício, são feitas:

- primeiramente, aos portadores de nossas ações preferenciais, até o montante do dividendo mínimo a ser pago aos detentores de ações preferenciais para tal exercício;
- ou então aos detentores de nossas ações ordinárias, num montante suficiente para distribuir a cada um de nossos detentores de ações ordinárias, um montante igual ao dividendo mínimo distribuído a cada um de nossos acionistas preferenciais; e
- daí por diante, aos detentores de nossas ações ordinárias e ações preferenciais, sob a forma de rateio.

Se nosso dividendo obrigatório declarado, em qualquer exercício, for menor ou igual ao dividendo que deva ser pago aos titulares de nossas ações preferenciais nesse exercício, os detentores de nossas ações ordinárias não terão direito de receber quaisquer dividendos nossos, nesse exercício.

Se o dividendo a ser pago aos detentores de nossas ações preferenciais não for pago durante um período de três anos, os detentores de nossas ações preferenciais terão direito a voto até o momento em que esse dividendo seja integralmente pago.

Pagamento de Dividendos

Por força da lei e de nossos estatutos, somos obrigados a realizar uma assembléia ordinária de acionistas até 30 de abril de cada exercício, quando então, entre outras questões, um dividendo anual poderá ser discutido e declarado por decisão de nossos acionistas portadores de ações ordinárias, atuando por recomendação da Diretoria Executiva, como aprovado pelo Conselho de Administração. O pagamento de dividendos anuais é baseado nos demonstrativos financeiros preparados para o exercício fiscal findo em 31 de dezembro. De acordo com a legislação societária brasileira, os dividendos terão de ser pagos no espaço de 60 dias após a data em que o dividendo é declarado aos acionistas registrados, em tal data de declaração, a menos que uma resolução dos acionistas estabeleça outra data para pagamento, que deverá ocorrer antes do final do exercício fiscal em que tal dividendo foi declarado. Um acionista tem um período de três anos, a partir da data de pagamento do dividendo, para reclamar dividendos a respeito de suas ações, após o que não teremos responsabilidade por tal pagamento. Pelo fato de nossas ações serem emitidas por lançamento no livro fiscal, os dividendos com respeito a qualquer ação são automaticamente creditados à conta que detém tal ação e nenhuma medida em juízo será necessária da parte do acionista. Não somos obrigados a corrigir o montante do capital integralizado em virtude de inflação.

Se um acionista não for residente no Brasil, ele deverá registrar-se no Banco Central do Brasil, a fim de ter direito de receber dividendos, produto de vendas ou outros montantes com respeito às suas ações fora do Brasil. Nossas ações preferenciais com recibos de depósitos de ações são custodiadas, no Brasil, pelo Banco Itaú S.A., na qualidade de agente para o Depositário, que é o titular registrado de nossas ações.

Os pagamentos de dividendos e distribuições, se houver, serão feitos em moeda brasileira ao custodiante, em nome do Depositário, que irá então converter esse valor em dólares dos Estados Unidos e irá providenciar para que esse valor em dólares seja entregue ao Depositário, para distribuição aos detentores de recibos de depósitos de ações. No caso de o custodiante não puder, imediatamente, converter a moeda brasileira recebida como dividendos em dólares dos Estados Unidos, o montante em dólares devido aos detentores de recibos de depósitos de ações poderá ser afetado de forma adversa pelas desvalorizações da moeda brasileira que ocorrerem antes de tais dividendos serem convertidos e

remetidos. Os dividendos relativos a nossas ações preferenciais pagas a acionistas residentes e não residentes, incluindo os detentores de recibos de depósitos de ações, não estão atualmente sujeitos à retenção de imposto aplicado no Brasil.

B. Mudanças significativas

Nenhuma.

ITEM 9. A OFERTA E COTAÇÃO EM BOLSA

A. Oferta e Detalhes sobre a Cotação

Antes de 21 de setembro de 1998, não havia mercado para comercialização de ações ordinárias ou preferenciais das Novas Empresas Controladoras. Após a Liquidação e até 21 de setembro de 1998, as ações preferenciais de cada uma das novas Empresas Controladoras, incluindo as ações preferenciais, eram comercializadas na Bolsa de Valores Brasileira somente como uma unidade com as ações preferências da Telebrás. Os recibos de depósitos de ações da Telebrás, cada um representando 1.000 ações preferenciais da Telebrás e, a partir da Liquidação e até 16 de novembro de 1998, cada um representando também 1.000 ações preferenciais de cada uma das novas Empresas Controladoras, continuaram a ser comercializados na bolsa de valores de Nova Iorque.

Em 21 de setembro de 1998, ações ordinárias e preferenciais de cada uma das novas Empresas Controladoras, incluindo nossas ações preferenciais, passaram a ser comercializadas separadamente na bolsa de valores brasileira. O quando a seguir indica, para os períodos apontados, os preços altos e baixos para venda, no fechamento, de nossas ações preferenciais, como indicado pela bolsa de valores de São Paulo.

	Preços por 1.000 ações preferenciais registradas	
	Alto	Baixo
	(em reais)	
de 21 de setembro de 1998 até 30 de setembro de 1998	16,50	12,50
de 1 de outubro de 1998 até 31 de dezembro de 1998	22,00	12,00
de 1 de janeiro de 1999 até 31 de dezembro de 1999.	49,00	12,30
de 1 de janeiro de 2000 até 31 de dezembro de 2000..	53,00	23,50
de 1 de janeiro de 2001 até 31 de dezembro de 2001.	34,80	6,20
de 1 de janeiro de 1999 até 31 de março de 1999..	31,10	12,30
de 1 de abril de 1999 até 30 de junho de 1999	30,50	21,50
de 1 de julho de 1999 até 30 de setembro de 1999.	25,61	18,00
de 1 de outubro de 1999 até 31 de dezembro de 1999.	49,00	20,00
de 1 de janeiro de 2000 até 31 de março de 2000.	53,00	37,30
de 1 de abril de 2000 até 30 de junho de 2000	46,50	30,35
de 1 de julho de 2000 até 30 de setembro de 2000	44,50	32,80
de 1 de outubro de 2000 até 31 de dezembro de 2000.	34,80	23,50
de 1 de janeiro de 2001 até 31 de março de 2001	34,80	19,10
de 1 de abril de 2001 até 30 de junho de 2001	23,10	17,02
de 1 de julho de 2001 até 30 de setembro de 2001	17,80	6,65
de 1 de outubro de 2001 até 31 de dezembro de 2001	11,75	6,20
de 1 de janeiro de 2002 até 31 de março de 2002	11,38	7,81
de 1 de fevereiro de 2002 até 28 de fevereiro de 2001.	9,10	7,35
de 1 de março de 2002 até 31 de março de 2002	9,48	7,45
de 1 de abril de 2002 até 30 de abril de 2002.	7,82	5,72
de 1 de maio de 2002 até 31 de maio de 2002	5,80	4,04
de 1 de junho de 2002 até 30 de junho de 2002.	4,64	2,97

Em 16 de novembro de 1998, os recibos de depósitos de ações representando ações preferenciais de cada uma das Novas Empresas Controladoras foram emitidos e comercializados em separado na Bolsa de Valores de Nova Iorque. Os recibos de depósitos de ações, cada um deles representando 1.000 de nossas ações preferenciais foram emitidos aos detentores de recibos de depósitos de ações da Telebrás, consoante um contrato de depósito celebrado entre nós, o The Bank of New York, como depositário e os eventuais titulares dos recibos de depósitos de ações. A CVM declarou o Demonstrativo de Registro, em vigor a partir de 16 de março de 1999 e os recibos de depósitos de ações foram comercializados na Bolsa de Valores de Nova Iorque sob o símbolo da EMT, nessa data, consoante a Norma 12a-5 das Normas e Regulamentos da Legislação da Bolsa de Valores. A Norma 12a-5 dispõe, sob determinadas circunstâncias limitadas, sob uma temporária isenção às exigências da Seção 12(a) da Legislação da Bolsa

de Valores, que os papéis negociáveis comercializados na bolsa de valores nacional (como a de Nova Iorque) deverão ser registrados de acordo com a Seção 12.

A tabela adiante contém, para os períodos indicados, os preços altos e baixos para venda, no fechamento, de nossos recibos de depósitos de ações, como indicado na Bolsa de Valores de Nova Iorque.

	US\$ por ADS's	
	Alto	Baixo
de 16 de novembro de 1998 até 30 de novembro de 1998	18,44	15,00
de 1 de dezembro de 1998 até 31 de dezembro de 1998.	16,88	12,38
de 1 de janeiro de 1999 até 31 de dezembro de 1999	27,38	9,13
de 1 de janeiro de 2000 até 31 de dezembro de 2000	31,00	11,75
de 1 de janeiro de 2001 até 31 de dezembro de 2001	17,63	2,25
de 1 de janeiro de 1999 até 31 de março de 1999	17,75	9,56
de 1 de abril de 1999 até 30 de junho de 1999	18,75	12,06
de 1 de julho de 1999 até 30 de setembro de 1999	14,50	9,13
de 1 de outubro de 1999 até 31 de dezembro de 1999	27,38	10,13
de 1 de janeiro de 2000 até 31 de março de 2000	31,00	19,75
de 1 de abril de 2000 até 30 de junho de 2000	26,13	16,00
de 1 de julho de 2000 até 30 de setembro de 2000	24,69	17,13
de 1 de outubro de 2000 até 31 de dezembro de 2000	18,75	11,75
de 1 de janeiro de 2001 até 31 de março de 2001.	17,63	8,70
de 1 de abril de 2001 até 30 de junho de 2001	10,92	7,80
de 1 de julho de 2001 até 30 de setembro de 2001	7,55	2,25
de 1 de outubro de 2001 até 31 de dezembro de 2001	4,90	2,31
de 1 de janeiro de 2002 até 31 de março de 2002	4,88	3,20
de 1 de fevereiro de 2002 até 28 de fevereiro de 2001	3,81	2,75
de 1 de março de 2002 até 31 de março de 2002.	3,97	3,18
de 1 de abril de 2002 até 30 de abril de 2002	3,41	2,42
de 1 de maio de 2002 até 31 de maio de 2002	2,62	1,52
de 1 de junho de 2002 até 30 de junho de 2002.	1,85	1,05

B. Plano de Distribuição

Não aplicável.

C. Mercados

Comercialização nas Bolsas de Valores Brasileiras

Durante o ano de 2001, a Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA) contabilizou 100% do valor comercial dos títulos de participação acionária de todas as Bolsas de Valores Brasileiras.

A BOVESPA não é uma entidade sem fins lucrativos detida por suas firmas de corretagem-membro. A comercialização na Bolsa está restrita às firmas de corretagem-membro e um limitado número de não membros autorizados. A BOVESPA realiza dois pregões a cada dia, das 10:30 às 13:30 e das 14:30 às 17:30. Na BOVESPA há corretores, mas eles só estão autorizados a fazer negócios de acordo com os índices que são tratados na Bolsa, devendo engajar-se no META, mercado de empresas teleassistidas, um sistema eletrônico de comercialização operando na Bolsa de Valores de São Paulo e possibilitando a comercialização com papéis negociáveis de companhias registradas para tal finalidade. Essas companhias deverão indicar os corretores autorizados a negociar seus papéis. Não há especialistas ou corretores para nossas ações na BOVESPA. A CVM e a BOVESPA têm autoridade discricionária para suspender a comercialização de ações de determinado emitente, sob determinadas circunstâncias. A comercialização de papéis registrados na Bolsa de Valores de São Paulo poderá ser efetuada fora da Bolsa, em determinadas circunstâncias, embora isso seja muito limitado.

O acerto de transações é feito três dias úteis após a data de comercialização, sem correção do preço de compra por causa de inflação. O pagamento das ações é feito por intermédio de câmaras de compensação em separado, para cada bolsa, que mantêm contas para corretoras-membro. Normalmente exige-se que o vendedor entregue as ações à bolsa no segundo dia útil após a data de comercialização. A câmara de compensação para a BOVESPA é a Câmara Brasileira de Liquidação e Custódia S.A., que pertence às empresas-membro da Bolsa.

Em 31 de dezembro de 2001, a capitalização total do mercado das 439 companhias listadas na BOVESPA foi de, aproximadamente, US\$ 185,4 bilhões. Embora todas as ações em circulação de uma companhia registrada na bolsa possam ser comercializadas em qualquer bolsa de valores brasileira, na maioria dos casos menos que a metade das ações registradas estão realmente disponíveis para comercialização pelo público, o restante sendo mantido por pequenos grupos de pessoas que detêm o controle e que, raramente, comercializam suas ações. Essa é uma particularidade que ocorre como no caso de uma companhia de capital misto, como a Telebrás, antes de sua privatização. De acordo com a legislação brasileira, companhias de capital misto deverão ter mais que a metade de suas ações com direito a voto detidas por entidades governamentais brasileiras. Por tal razão, os dados mostrando a capitalização total, no mercado, de ações brasileiras tendem a superar a liquidez do mercado acionário brasileiro.

Embora o mercado acionário brasileiro seja o maior da América Latina em termos de capitalização de mercado, ele é relativamente pequeno e sem liquidez comparado a grandes mercados mundiais. Em 2001, os volumes diários de comercialização nessa bolsa foram, em média, de US\$ 265,3 milhões. Em 2001, os cinco papéis mais ativamente comercializados representaram, aproximadamente, 38,17% do total comercializado no mercado de ações da BOVESPA.

A comercialização nas bolsas de valores brasileiras por não residentes no Brasil está sujeita a determinados limites, de acordo com a legislação que regula o investimento estrangeiro.

Regulamento do Mercado de Capitais Brasileiro

O mercado de capitais brasileiro é regulado pela CVM, que tem autoridade sobre bolsas de valores e sobre os mercados de capitais de forma geral, bem como pelo Banco Central do Brasil, que tem, entre outros poderes, autoridade sobre as firmas de corretagem e regula o investimento estrangeiro e transações com câmbio de moeda estrangeira. O mercado de capitais brasileiro é regido pela Lei nº 6385 de 7 de dezembro de 1976, com suas alterações, ou pela Legislação que regula os mercados de capitais no Brasil e pela legislação societária brasileira.

De acordo com a legislação societária brasileira, uma companhia ou é pública (companhia aberta) ou privada (companhia fechada). Todas as companhias públicas são registradas na CVM e estão sujeitas às exigências de prestarem contas. Uma companhia registrada na CVM poderá ter seus papéis comercializados ou nas bolsas de valores brasileiras ou no mercado de balcão brasileiro. As ações de uma companhia pública poderão também ser comercializados particularmente, sujeitas a determinadas limitações. Para ser registrada nas bolsas de valores brasileiras, uma companhia deverá requerer seu registro na CVM e na bolsa de valores onde sua sede esteja localizada. Uma vez a bolsa de valores tenha admitido uma companhia em seus registros e a CVM tenha aceito seu registro como companhia pública, seus papéis negociáveis poderão ser comercializados em todas as demais bolsas de valores brasileiras.

A comercialização de papéis negociáveis nas bolsas de valores brasileiras poderá ser suspensa a pedido de uma companhia, antes de um anúncio formal sobre a questão. A comercialização poderá ser também suspensa por iniciativa de uma bolsa de valores brasileira ou pela CVM, em virtude, entre outras razões, de acreditar-se que a companhia fornecera inadequadas informações a respeito de evento importante ou tenha fornecido respostas inadequadas a indagações da CVM ou da bolsa de valores.

A lei de mercado de capitais brasileira dispõe, entre outras coisas, sobre a divulgação de exigências, restrições ou negociações com informações privilegiadas e manipulação de preço e proteção a acionistas minoritários. Contudo, o mercado de capitais brasileiro não está tal regulamentado e supervisionado como o mercado dos Estados Unidos ou o mercado de determinadas jurisdições.

D. Acionistas Vendedores

Não aplicável.

E. Diluição

Não aplicável.

F. Despesas com a Emissão

Não aplicável.

ITEM 10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A. Capital Acionário

Não aplicável.

B. Instrumento de Constituição e Contrato Social

Estamos registrados na Junta Comercial do Rio de Janeiro (JUCERJ), sob o nº 3330026237-7. De acordo com a Seção 2 de nossos estatutos, nosso principal propósito corporativo é exercer o controle da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. (EMBRATEL) e suas subsidiárias. Não há dispositivos em nossos estatutos com respeito a: (i) poder de voto de conselheiro com relação a propostas nas quais o conselheiro esteja substancialmente interessado, (ii) poder de voto de conselheiro em favor de sua remuneração, na ausência de *quorum*, (iii) limites de idade para apresentadoria de conselheiros, (iv) participação acionária exigida para qualificação a diretor, (v) mecanismos para evitar a aquisição de uma empresa, por outra, ou outros procedimentos destinados a retardar, diferir ou evitar mudanças em nosso controle, ou (vi) divulgação de participação acionária. No entanto, a legislação societária brasileira exige que o conselheiro de uma sociedade anônima possua ações nessa companhia.

Nossa emissão de papéis comerciais e nossa assunção de determinadas obrigações importantes deverão ser precedidas por aprovação de nosso Conselho de Administração, de acordo com os dispositivos estabelecidos na Seção 17 de nossos estatutos.

Nosso capital acionário é composto de ações preferenciais e ações ordinárias, todas sem valor facial. Em 31 de dezembro de 2001 e de 2000, havia 210.029.997.060 ações preferenciais em circulação e 124.369.030.532 ações ordinárias. Nosso capital acionário poderá ser aumentado por resolução do Conselho de Administração até o limite autorizado por nossos estatutos. Qualquer aumento no capital autorizado deverá ser aprovado pelo voto dos acionistas.

Nossas ações preferenciais não têm direito a voto, a não ser sob limitadas circunstâncias e têm direito a dividendo preferencial não cumulativo e estão classificadas em nível superior se comparadas com nossas ações ordinárias, no caso de liquidação. Pela legislação societária brasileira, o número total de ações sem direito a voto e ações com limitados direitos de voto, como nossas ações preferenciais, não poderá exceder a 2/3 do número total de ações de uma companhia.

Os membros do Conselho de Administração foram eleitos pelos acionistas controladores. Os membros desse conselho, mesmo que eleitos por um determinado acionista, tem encargos fiduciários para conosco e para com todos os respectivos acionistas.

Direitos de Voto

Cada uma de nossas ações ordinárias dá direito de um voto a seu titular, em qualquer assembléia de acionistas. Nossas ações preferenciais não dão direito a voto nessas assembléias, salvo ante específicas circunstâncias, como estabelecido adiante. Normalmente, os detentores de nossas ações preferenciais só têm direito a voto e de discutir, mas não de votar as questões discutidas nas assembléias de acionistas.

Um dos três membros de nosso permanente conselho fiscal e seu suplente são eleitos pela maioria dos votos dos detentores de nossas ações preferenciais. Essa eleição é realizada na assembléia ordinária de acionistas, pelos então presentes titulares de ações preferenciais, para os cargos disponíveis em nosso conselho fiscal.

A legislação societária brasileira dispõe que determinadas ações sem direito a voto como nossas ações preferências, têm direito a voto no caso de uma companhia deixar, durante três exercícios fiscais consecutivos, de pagar o dividendo ao qual essas ações sem direito a voto façam jus. Nesse caso, os direitos de voto dessas ações estender-se-ão até a data em que o pagamento do dividendo acumulado e não pago seja efetuado.

Nossas ações preferenciais têm pleno direito a voto com relação:

- à aprovação de um contrato de longo prazo entre nós e nossas afiliadas, de um lado e qualquer acionista controlador ou uma afiliada deste, de outro lado;
- a resoluções modificando determinados dispositivos de nossos estatutos; e
- qualquer resolução submetida a assembléia de acionistas para o cancelamento de registro de nossas ações ou durante nossa liquidação.

Qualquer mudança na preferência, nos benefícios, condições ou resgate e amortização de nossas ações preferenciais ou na criação de uma classe de ações com prioridade ou preferência sobre nossas ações preferenciais iria exigir a aprovação, de nossas ações preferenciais, por titulares da maioria de nossas ações preferenciais em circulação, numa assembléia extraordinária de acionistas. Tal assembléia seria convocada por edital, em dois jornais oficiais brasileiros, pelo menos trinta dias antes da assembléia, não exigindo - de forma geral - outra forma de publicidade.

Em quaisquer circunstâncias em que os detentores de nossas ações preferenciais tenham direito a voto, cada uma de nossas ações preferenciais dará direito a um voto ao seu detentor.

Direitos de Preferência

Cada um de nossos acionistas tem direito de preferência para subscrever ações da mesma classe, em qualquer aumento de capital, num montante suficiente para manter a participação proporcional de cada acionista em nosso capital total. Iremos observar um período mínimo de 30 dias após a publicação do aviso de aumento de capital, para o exercício de direitos de preferência por nossos acionistas. O direito de participação em aumentos do capital é atribuível e negociável, de acordo com a legislação societária brasileira.

Contudo, uma assembléia de acionistas está autorizada a eliminar os direitos de preferência com respeito à emissão de novas ações, debêntures e *warrants* convertíveis em novas ações, até o limite do capital autorizado, desde que a distribuição desses valores mobiliários seja realizada:

- numa bolsa de valores;
- numa oferta pública;
- através de um intercâmbio de ações numa oferta pública, com o propósito de adquirir o controle de outra companhia; ou
- através do uso de determinados incentivos tributários.

No caso de um aumento de capital, que iria manter ou aumentar a proporção do capital representado por nossas ações preferenciais, os detentores de nossos recibos de depósitos de ações ou de nossas ações preferenciais, teriam direitos de preferência para subscrever somente nossas recém-emitidas ações preferenciais. Na hipótese de um aumento de capital, que iria reduzir a proporção do capital representado por nossas ações preferenciais, os detentores de nossos recibos de depósitos de ações ou de nossas ações preferenciais, teriam direitos de preferência para subscrever nossas ações preferenciais, na proporção de suas participações acionárias e nossas ações ordinárias somente na medida do necessário para evitar a diluição de sua participação em nossa companhia.

Os direitos de preferência para adquirir ações não poderão ser ofertados a titulares, dos Estados Unidos, de nossos recibos de depósitos de ações, a menos que uma declaração de registro, consoante a Lei de 1933 que regula o Mercado de Capitais ou a Legislação pertinente, assim o determine com respeito às ações que tenham tais direitos ou a menos que haja uma isenção à exigência de registro feita na Legislação sobre Mercado de Capitais. Conseqüentemente, caso V.S^a seja detentor de nossos recibos de depósitos de ações e que seja uma pessoa dos Estados Unidos ou que esteja localizada nesse país, V.S^a poderá ter sua capacidade de participar no exercício de direito de preferência restringida.

Direito de Resgate

Sujeitas ao direito de algum acionista contestador tentar resgatar, ante uma decisão tomada em assembléia de acionistas, por acionistas representando mais de 50% dos direitos de voto, nossas ações ordinárias e preferenciais não são resgatáveis:

- para mudar a preferência de nossas ações preferenciais ou para criar uma classe de ações que tenha prioridade ou preferência sobre nossas ações preferenciais;
- para reduzir nossa distribuição obrigatória de dividendos;
- para mudar nossa finalidade empresarial;
- para transferir todas as nossas ações a outra companhia, a fim de nos tornar uma subsidiária integral dessa companhia;
- para aprovar a aquisição de outra companhia, cujo preço exceda determinados limites estabelecidos na legislação societária brasileira; e
- para fundir-se ou consolidar-se com outra companhia, se determinados padrões de liquidez previstos na legislação societária brasileira não forem observados.

O direito a resgate dura 30 dias após:

- a publicação da ata da pertinente assembléia de acionistas, aprovando o aumento do capital; ou
- a publicação da ata de nossa assembléia extraordinária de acionistas preferenciais, no caso de a resolução sobre o aumento de capital ser dependente da aprovação, por maioria de votos, de nossos acionistas preferenciais.

Teríamos direito de reconsiderar qualquer ato que dê margem ao direito de resgate dentro de 10 dias após a expiração desse direito, se o resgate de ações de acionistas discordantes prejudicar nossa estabilidade financeira.

A menos que disposto em contrário em nossos estatutos, nossas ações são resgatáveis pelo seu valor contábil, determinado com base no último balanço anual aprovado pelos acionistas. Se a assembléia de acionistas que tenha dado margem aos direitos de resgate ocorrer mais que 60 dias após a data do último balanço anual, um acionista poderá exigir que suas ações sejam avaliadas com base num novo balanço, que será datado até 60 dias antes de tal assembléia de acionistas.

Formulário e Transferência

Nossas ações são mantidas escrituradas num formulário, com um agente de transferência, qual seja o Banco Itaú S.A. A transferência de nossas ações é feita de acordo com os dispositivos aplicáveis da legislação societária brasileira, que dispõe que uma transferência de ações seja efetuada com um registro feito pelo agente de transferência, em seus livros, debitando a conta acionária do vendedor e creditando a conta acionária do comprador. A fim de conduzir a transferência de ações, o agente para transferência irá receber uma ordem por escrito do vendedor ou uma autorização ou ordem judicial, num documento apropriado, que irá permanecer de posse do agente para transferência. Nossas ações preferenciais relativas a nossos recibos de depósitos de ações são registradas nos livros do agente para transferência, em nome do Banco Itaú S.A.

As transferências de ações por um investidor estrangeiro, em geral, estão sujeitas às mesmas regras aplicáveis a pessoas físicas brasileiras. No caso de o investimento estrangeiro em nossas ações estar diretamente registrado no Banco Central do Brasil, de acordo com os regulamentos sobre investimento estrangeiro no mercado de capitais brasileiro, o investidor estrangeiro deverá também buscar uma alteração no certificado de registro de investimento estrangeiro, no caso de exercer os direitos de preferência de acionistas. A alteração do certificado de registro de investimento estrangeiro é normalmente efetuada pelo agente local do investidor estrangeiros, no sentido de indicar a titularidade sobre as recém-emitidas.

A BOVESPA opera como um sistema central de compensação. A fim de que nossas ações estejam sob os sistemas de compensação de São Paulo, nossas ações serão depositadas sob custódia na competente bolsa de valores, através de uma instituição brasileira devidamente autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil e tendo uma conta de compensação na competente bolsa de valores. O fato de tais ações estarem sob custódia da competente bolsa de valores irá constar de nosso registro de acionistas. Cada acionista participante irá, em tal caso, ser registrado no registro de nossos acionistas beneficiários, mantidos pela competente bolsa de valores e irá obter, substancialmente, as mesmas informações fornecidas aos acionistas registrados.

C. Contratos Importantes.

Em novembro de 2000, celebramos um contrato para vender participação na Star One, S.A., uma recém-constituída subsidiária que estabelecemos pela contribuição de nossos ativos de segmento de satélite. As ações representando 19,99% de ações ordinárias (sem valor facial) e o capital total da Star One foram vendidos à *Société Européenne des Satellites S.A.*(SÉS). Realizamos um lucro da ordem de R\$ 132,2 milhões com essa venda. O contrato dispõe sobre uma opção para a SES, a fim de comprar um adicional de 10% das ações ordinárias da Star One em circulação, no fechamento da transação, por um preço por ação igual ao preço estabelecido em tal contrato, mais 20%, até o término de um ano após a data de celebração do contrato. Após esse período de um ano, tais ações da Star One poderão ser adquiridas pelo preço originalmente estabelecido no contrato, mais 44% desse preço original, até o término do segundo ano após a data do contrato.

D. Controles de Câmbio e Outros Limitações que Afetam os Detentores de Valores Mobiliários

Não há restrições sobre a titularidade de nossas ações preferenciais ou ações ordinárias por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas fora do Brasil.

Até sermos privatizados, estávamos sujeitos aos dispositivos da legislação societária brasileira aplicável a companhias de “capital misto”. Tais dispositivos deixaram de ser aplicados após sermos privatizados. Na qualidade de companhia de “capital misto”, não estávamos sujeitos a falência e o governo federal era, contingentemente responsável por nossas obrigações enquanto nossos ativos encontravam-se onerados e gravados. Contudo, substanciais limitações aplicadas ao embargo ou venda dos ativos de nossas subsidiárias operacionais, que eram empregadas para prestar serviços de telecomunicações, consoante nossa Concessão. De forma similar, a venda de ações representando controle de voto de subsidiárias operacionais prestando serviços públicos de telecomunicações estava sujeita à autorização do governo. A venda de ações preferenciais de subsidiárias operacionais ou de ativos não utilizados para prestar serviços de telecomunicações não estava sujeita a tais restrições.

O direito de converter pagamentos de dividendo e produtos provenientes da venda de ações em moeda estrangeira e de enviar tais montantes para fora do Brasil está sujeito a restrições de acordo com a legislação estrangeira sobre investimento, o que, de forma geral, exige, entre outras coisas, que os relevantes investimentos tenham sido registrados no Banco Central do Brasil. Tais restrições sobre a remessa de capital estrangeiro ao exterior poderão impedir ou evitar que o Banco Itaú, S.A., o Custodiante, na qualidade de custódio das ações preferenciais representadas pelos recibos de depósitos de ações ou detentores que permutaram os recibos de depósitos de ações por ações preferenciais converta dividendos, distribuições ou o produto de alguma venda de tais ações preferenciais, conforme o caso, em dólares dos Estados Unidos e os remeta ao exterior. Os detentores de recibos de depósitos de ações poderão ser adversamente afetados por demoras ou recusa em conceder qualquer aprovação governamental exigida para conversões de pagamentos em moeda brasileira e remessas ao exterior das ações preferenciais referentes aos recibos de depósitos de ações.

De conformidade com o Anexo IV da Resolução nº 1289 do Conselho Monetário Nacional, com suas alterações, conhecido como Anexo IV - Regulamento, investidores estrangeiros qualificados, que, principalmente, incluíam instituições financeiras estrangeiras, companhias de seguro, fundos de pensão e investimento, instituições filantrópicas estrangeiras e outras instituições, que:

- estejam em busca de investir em mercados financeiros;
- estejam satisfazendo as exigências quanto a capital mínimo e outros requisitos registrados na CVM; e
- estejam atuando através de contas autorizadas sob custódia, administrada por agentes locais, poderão comprar e vender ações nas bolsas de valores brasileiras, sem obter, em separado, Certificados de Registro para cada transação. Os investidores, de acordo com o Anexo IV - Regulamento, têm também direito a favorável tratamento tributário. Vide “- Tributação - Brasil.”

O Anexo IV - Regulamento, foi revogado em 31 de março de 2000, pela Resolução 2689. As novas regras, pela Resolução 2689, de forma efetiva, concedem aos investidores estrangeiros o acesso a quase todos os ativos financeiros e transações disponíveis nos mercados de capital e financeiros do Brasil, sujeitas a determinadas exigências. Algumas dessas exigências incluem:

- os valores mobiliários possuídos por investidores estrangeiros deverão estar registrados por um custodiante, uma câmara de compensação ou depositário autorizado pela CVM ou pelo Banco Central do Brasil;

- a comercialização de valores mobiliários por investidores estrangeiros está restrita a transações numa bolsa de valores ou num mercado de balcão autorizado pela CVM;
- o investidor estrangeiro deverá indicar um representante no Brasil;
- o investidor estrangeiro deverá manter documentação da forma prescrita; e
- o investidor estrangeiro deverá estar registrado na CVM e o ingresso dos fundos de investidor estrangeiro deverá ser registrado pelo Banco Central do Brasil.

A Resolução 2689 define investidores estrangeiros como todas as pessoas (físicas ou jurídicas), fundos e outras entidades de investimento domiciliadas ou sediadas fora do Brasil. Vide “-E. Tributação - Brasil.”

A Resolução nº 1927 do Conselho Monetário Nacional, que é o Anexo V reformulado e alterado da Resolução nº 1289 do Conselho Monetário Nacional, conhecido como Anexo V - Regulamento, dispõe sobre a emissão de recibos de depositários em mercados estrangeiros a respeito de ações de emitentes brasileiros. O programa de recibos de depósitos de ações foi aprovado de acordo com o Anexo V - Regulamento, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, antes da emissão de recibos de depósitos de ações. Nesse sentido, o produto da venda de recibos de depósitos de ações, pelos seus detentores fora do Brasil, estão isentos dos controles sobre investimento estrangeiro brasileiro e os detentores dos recibos de depósitos de ações terão direito a favorável tratamento tributário. Vide “--- Tributação --- Brasil.”

Um Certificado de Registro foi emitido em nome do Depositário com respeito aos recibos de depósitos de ações e é mantido pelo Custodiante em nome do Depositário. Consoante o Certificado de Registro, o Custodiante e o Depositário estão em condições de converter dividendos e outras distribuições com respeito às ações preferenciais representadas por recibos de depósitos de ações em moeda estrangeira e remeter o produto para fora do Brasil. No caso de um detentor de recibos de depósitos de ações trocar os mesmos por ações preferenciais, esse detentor terá direito de continuar a louvar-se no Certificado de Registro de Depositário por cinco dias úteis após tal permuta, após o que o detentor deverá tentar obter seu próprio Certificado de Registro no Banco Central do Brasil. Daí por diante, qualquer detentor de ações preferenciais poderá não estar em condições de converter em moeda estrangeira e fazer a remessa para fora do Brasil do produto resultante da disposição ou das distribuições com respeito a tais ações preferenciais, a menos que tal detentor de ações:

- esteja qualificado de acordo com o Anexo IV - Regulamento; ou
- obtenha seu próprio Certificado de Registro e, nesse caso, ele estará sujeito a um tratamento tributário menos favorável no Brasil do que o detentor de recibos de depósitos de ações. Vide “---Tributação - Brasil.”

De acordo com a legislação brasileira atual, o governo federal poderá impor temporárias restrições sobre remessas de capital estrangeiro para o exterior, no caso de sério desequilíbrio ou de uma possibilidade de desequilíbrio da balança de pagamentos do Brasil. Por aproximadamente seis meses, em 1989 e começo de 1990, o governo federal congelou todo dividendo e repatriações de capital mantido pelo Banco Central do Brasil e que pertencia investidores estrangeiros, a fim de preservar as reservas em moeda estrangeira no Brasil. Tais montantes foram posteriormente liberados de acordo com orientação do governo federal. Embora o desequilíbrio da balança de pagamentos do Brasil tenha diminuído durante 1998, não há garantia de que o governo federal não vá impor restrições similares sobre repatriações, no futuro.

E. Tributação

O seguinte resumo contém uma descrição das principais conseqüências do imposto de renda brasileiro na aquisição, titularidade e disposição de ações preferenciais ou de recibos de depósitos de ações, mas isso não pretende ser uma descrição detalhada de todas as considerações tributárias que possam ser relevantes para uma decisão em adquirir ações preferenciais ou recibos de depósitos de ações. O sumário baseia-se nas leis tributárias do Brasil e seus regulamentos que estejam em vigor nesta data e que estejam sujeitas a mudança. Este resumo é também baseado em declarações do Depositário e na suposição de que cada obrigação contida no Contrato de Depósito relativa aos recibos de depósitos de ações e a qualquer pertinente documento será cumprida de acordo com seus termos. OS COMPRADORES EM POTENCIAL DE AÇÕES PREFERENCIAIS OU RECIBOS DE DEPÓSITOS DE AÇÕES DEVERÃO CONSULTAR SEUS PRÓPRIOS CONSELHEIROS TRIBUTÁRIOS QUANTO ÀS CONSEQÜÊNCIAS TRIBUTÁRIAS DA AQUISIÇÃO, TITULARIDADE E DISPOSIÇÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS OU RECIBOS DE DEPÓSITOS DE AÇÕES.

Embora, atualmente, não haja tratado sobre imposto de renda entre o Brasil e os Estados Unidos, as autoridades tributárias dos dois países tiveram discussões que podem culminar em tal tratado. No entanto, nenhuma garantia poderá

ser dada quanto a saber se ou quando um tratado irá entrar em vigor ou como isso irá afetar os detentores estadunidenses de ações preferenciais ou de recibos de depósitos de ações.

OS DETENTORES EM POTENCIAL DE AÇÕES PREFERENCIAIS OU DE RECIBOS DE DEPÓSITOS DE AÇÕES DEVERÃO CONSULTAR SEUS PRÓPRIOS CONSULTORES TRIBUTÁRIOS QUANTO ÀS CONSEQÜÊNCIAS TRIBUTÁRIAS DA AQUISIÇÃO, TITULARIDADE E DISPOSIÇÃO DAS AÇÕES PREFERENCIAIS OU RECIBOS DE DEPÓSITOS DE AÇÕES EM DETERMINADAS CIRCUNSTÂNCIAS.

Brasil

A seguinte discussão resume as principais conseqüências tributárias brasileiras da aquisição, titularidade e disposição de ações preferenciais ou recibos de depósitos de ações por um titular que não esteja domiciliado no Brasil, para fins de tributação brasileira e, em caso de um detentor de ações preferenciais que tenha registrado seus investimentos em ações preferenciais no Banco Central do Brasil, como um investimento em dólares dos Estados Unidos (em cada caso sendo denominado de “titular não brasileiro de ações”). Baseia-se na legislação brasileira ora em vigor. Qualquer mudança em tal lei poderá mudar as conseqüências descritas abaixo. A seguinte discussão resume as principais conseqüências tributárias aplicáveis de acordo com a legislação brasileira em vigor para detentores não brasileiros de ações preferenciais ou de recibos de depósitos de ações; ela especificamente não aborda todas as considerações tributárias aplicáveis a qualquer determinado detentor não brasileiro de ações e cada detentor não brasileiro de ações deverá consultar seu próprio consultor tributário com relação a todas as conseqüências tributárias de um investimento em ações preferenciais ou recibos de depósitos de ações.

Tributação de Dividendos

Os dividendos, incluindo os dividendos pagos em espécie, (1) ao Depositário, a respeito das ações preferenciais relacionadas aos recibos de depósitos de ações ou (2) a um detentor não brasileiro de ações a respeito de ações preferenciais de forma geral não estarão sujeitos à retenção de imposto brasileiro, no caso de distribuições de lucros auferidos em 01 de janeiro de 1996.

O Brasil celebrou tratados tributários com diversos países. Contudo, atualmente não há tratado tributário entre os Estados Unidos e o Brasil. O único tratado tributário brasileiro ora em vigor que, se determinadas condições forem observadas, iria reduzir a taxa normalmente aplicável do imposto retido na fonte sobre dividendos (caso fossem taxáveis) a um nível abaixo de 15% é o tratado com o Japão, que iria reduzir tal taxa para 12,5% sob as circunstâncias indicadas em tal tratado.

Tributação de Lucros

Os lucros realizados fora do Brasil por um detentor não brasileiro de ações sobre a disposição de recibos de depósitos de ações para outro detentor de ações não brasileiro normalmente não estão sujeitos ao imposto brasileiro.

O depósito ou retirada de ações preferenciais em troca de recibos de depósitos de ações não está sujeito ao imposto brasileiro, a menos que o montante anteriormente registrado como investimento estrangeiro em ações preferenciais seja inferior ao (1) preço médio de uma ação preferencial em tal data, ou (2) se nenhuma ação preferencial foi comercializada nessa data, o preço médio da ação na bolsa de valores brasileira em que o maior número de ações preferenciais foi comercializado nas quinze sessões de comercialização imediatamente anteriores a tal depósito. Nesse caso, a diferença entre tal preço médio e o montante anteriormente registrado como investimento estrangeiro em ações preferenciais será o montante sujeito ao imposto brasileiro. Ao receber as ações preferenciais um detentor não brasileiro que tenha-se qualificado de acordo com o Anexo IV - Regulamento, terá direito de registrar o valor em dólares dos Estados Unidos de tais ações no Banco Central do Brasil, conforme descrito adiante, como “-Capital Registrado.”

Os titulares não brasileiros, normalmente, não estão sujeitos ao imposto no Brasil quanto a lucros realizados sobre vendas de ações preferenciais que ocorram no exterior ou quanto ao produto de um resgate ou de uma distribuição para liquidação com respeito a ações preferenciais. Como regra geral, os titulares não brasileiros estão sujeitos ao imposto retido na fonte aplicado a uma taxa de 20% sobre lucros realizados com relação a vendas ou intercâmbio de ações preferenciais que ocorram no Brasil ou com um residente do Brasil, fora de uma bolsa de valores brasileira.

Nenhum titular não brasileiro de ações, em geral, está sujeito à retenção de imposto na fonte a uma taxa de 10% (aumentada para 20% em 01 de janeiro de 2002) sobre lucros realizados sobre vendas ou intercâmbio no Brasil, de ações preferenciais que ocorram numa bolsa de valores brasileira, a menos que as vendas sejam:

- feitas por um titular não brasileiro dentro de cinco dias úteis da retirada das ações preferenciais em troca de recibos de depósitos de ações e o produto disso seja remetido ao exterior, dentro desse período de cinco dias;

- feitas conforme o Anexo IV - Regulamento, por determinados detentores institucionais qualificados não brasileiros, que tenham registrado as ações na CVM; ou
- feitas por investidores nos termos da Resolução 2.689. Os lucros realizados das transações numa bolsa de valores brasileira, por determinados investidores não brasileiros qualificados, consoante o Anexo IV - Regulamentos ou Resolução 2.689 não estão sujeitos ao imposto brasileiro.

Contudo, consoante a Lei 9.959, promulgada em 27 de janeiro de 2000, o tratamento tributário preferencial de recibos de depósitos de ações, Anexo IV - transações e investidores estrangeiros, consoante a Resolução 2.689 não se aplica a transações que ocorram a partir de 01 de janeiro de 2000, se o titular não brasileiro de recibos de depósitos de ações ou de ações preferenciais residir num paraíso fiscal (definido como uma jurisdição que não impõe qualquer imposto de renda ou que impõe imposto de renda a uma taxa inferior a 20%).

O lucro realizado é a diferença entre o montante em moeda brasileira realizado sobre a venda ou intercâmbio e custo de aquisição - medido em moeda brasileira, sem qualquer correção por inflação - das ações vendidas. O lucro realizado como resultado de uma transação com respeito a ações registradas como um investimento no Banco Central do Brasil (e não sujeito ao Anexo IV - Regulamento) será calculado com base no montante em moeda estrangeira registrada no Banco Central do Brasil. Não haverá garantia de que o tratamento preferencial para os detentores de recibos de depósitos de ações e os detentores não brasileiros de ações preferenciais, consoante o Anexo IV - Regulamento e Resolução 2.689 não será mudado. As reduções na taxa de imposto oferecidas por tratados tributários do Brasil não se aplicam ao imposto sobre lucros realizados sobre vendas ou intercâmbios de ações preferenciais.

Qualquer exercício de direitos preferenciais relativos às ações preferenciais ou recibos de depósitos de ações não estará sujeito à tributação brasileira. Qualquer lucro sobre a venda ou cessão de direitos de preferência relativo às ações preferenciais, pelo Depositário, em nome dos detentores de recibos de depósitos de ações, estará sujeito às mesmas regras de tributação aplicáveis à venda ou cessão de ações preferenciais.

Distribuição de Dividendos

De acordo com a Lei nº 9.249, datada de 26 de dezembro de 1995, as sociedades brasileiras poderão efetuar pagamentos a acionistas caracterizados como distribuições de juros sobre o capital. Tais juros estão limitados à taxa de juros de longo prazo do governo federal ou à TJLP, como determinado pelo Banco Central do Brasil, trimestralmente, o que corresponde a 9,25% por ano para o primeiro trimestre do ano civil de 2001 e não pode exceder o que for maior entre: (1) 50% da renda líquida (antes de levar em conta tal distribuição e quaisquer deduções relativas a imposto de renda) para o período com respeito ao qual o pagamento é feito ou (2) 50% de lucros retidos.

As distribuições de juros sobre o capital com respeito às ações preferenciais pagas aos acionistas que sejam ou residentes brasileiros ou residentes não brasileiros, incluindo os detentores de recibos de depósitos de ações, estão sujeitas à retenção de imposto de renda brasileiro na fonte, na proporção de 15% (salvo quanto aos juros devidos ao governo federal, que estejam isento de retenção de imposto e juros devidos a detentores não brasileiros de recibos de depósitos de ações ou de ações preferenciais que residem num paraíso fiscal (como acima definido) e estaremos aptos a deduzir tal montante para fins do imposto de renda societário, ou IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro ou CSLL (ambas que são tributadas sobre nossos lucros) quando o pagamento de uma distribuição de juros for aprovado em nossa assembléia ordinária de acionistas. O montante de distribuições de juros sobre o capital será determinado por nosso Conselho de Administração. Nenhuma garantia poderá ser dada de que nosso Conselho de Administração não irá determinar que futuras distribuições de lucros serão feitas por meio de juros sobre o capital, em vez de por meio de dividendos. De conformidade com a lei e os regulamentos brasileiros, o montante pago aos acionistas como juros sobre o capital (líquido de qualquer retenção de imposto) poderá ser tratado com pagamento em lugar ou como parte do Dividendo Obrigatório e Dividendo Preferencial. Além disso, qualquer companhia brasileira que esteja distribuindo juros sobre o capital está obrigada a distribuir aos acionistas um montante suficiente para garantir que o montante líquido recebido (após pagamento de imposto retido na fonte) seja, pelo menos igual ao Dividendo Obrigatório.

As distribuições de juros sobre o capital a respeito das ações preferenciais, incluindo aos titulares de recibos de depósitos de ações, poderão ser convertidas em dólares dos Estados Unidos e remetidas para fora do Brasil aos detentores norte-americanos, sujeitas às restrições cambiais aplicáveis.

Beneficiários Domiciliados em Paraísos Fiscais ou Jurisdições de Baixos Impostos

A Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999 indica que, com limitadas exceções, qualquer imposto derivado de operações por um beneficiário que resida ou que esteja domiciliado num país considerado como paraíso fiscal, está sujeito ao imposto de renda a ser retido na fonte, à taxa de 25%. Nesse sentido, se a distribuição de juros atribuída à participação acionária for feita para um beneficiário residente ou domiciliado, a taxa de imposto de renda aplicável será de 25% em vez de 15%.

Atualmente, os ganhos de capital não estão sujeitos ao imposto de 25%, mesmo que o beneficiário resida num paraíso fiscal. Consoante a Lei nº 9559, os detentores não brasileiros de recibos de depósitos de ações ou de ações preferenciais que residem em paraísos fiscais estão também excluídos, em 01 de janeiro de 2000, dos incentivos tributários concedidos aos investidores do Anexo IV, detentores de recibos de depósitos de ações e investidores previstos na Resolução nº 2689 e estarão sujeitos aos mesmo tratamento tributário aplicável a outros detentores de ação não brasileiros.

Outros Impostos Brasileiros

Não há impostos sobre herança, doação de presente ou sobre sucessão, no Brasil, aplicáveis à titularidade, transferência ou disposição de ações preferenciais ou recibos de depósitos de ações por um titular não brasileiro, salvo quanto a impostos relacionados a presente e herança que são aplicados por alguns Estados no Brasil sobre presentes ou heranças oferecidos por pessoas físicas ou jurídicas não residentes ou domiciliadas no Brasil ou no pertinente Estado, a indivíduos ou entidades, que sejam residentes ou domiciliados nesse Estado, no Brasil.

Não há impostos de selo, para emissão, registro ou impostos e encargos similares no Brasil devidos por titulares de ações preferenciais ou recibos de depósitos de ações.

Consoante o Decreto nº 2.219, datado de 02 de maio de 1997, um imposto para transação financeira, ou o IOF, poderá ser imposto na conversão em moeda brasileira do produto de um investimento estrangeiro, no Brasil (incluindo investimentos em ações preferenciais e recibos de depósitos de ações e investimentos feitos de acordo com o Anexo IV – Regulamento) e poderá também ser imposto na conversão de moeda brasileira em moeda estrangeira (ou seja, para fins de pagar dividendos e juros). O IOF é, atualmente, 0%. Embora o Ministro da Fazenda tenha o poder legal de aumentar a taxa até um máximo de 25%, qualquer aumento será aplicável somente a transações que ocorram após tal aumento passar a vigorar.

Em 24 de janeiro de 1997, um imposto temporário foi criado. A Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, ou CPMF foi criada pela Emenda Constitucional nº 12, de 16 de agosto de 1996 e regulada pela Lei nº 9311, de 24 de outubro de 1996, à taxa de 0,2%. A CPMF é aplicada a saques de contas bancárias. O valor da CPMF é, atualmente, de 0,38%.

A CPMF não irá afetar os investidores não residentes, a menos que o investidor tenham uma conta bancária no Brasil. A responsabilidade pela cobrança da CPMF está com a instituição financeira que executa a transação financeira. Além disso, quando o titular de ações não brasileiro transfere o produto da venda ou da cessão das ações preferenciais numa transação de moeda, a CPMF é aplicada sobre o montante a ser enviado ao exterior, em reais.

Capital Registrado

O montante de um investimento em ações preferenciais mantidas por um não brasileiro que esteja qualificado de acordo com o Anexo IV – Regulamento e que tenha obtido o registro na CVM ou por um Depositário representando tal detentor de ações poderá ser registrado no Banco Central do Brasil; esse registro (o montante assim registrado é referido por “Capital Registrado”) permite a remessa, para fora do Brasil, de moeda estrangeira convertida pela Taxa de Mercado Comercial, adquirido com o produto de distribuições e montantes realizados com respeito à disposição de ações preferenciais. O Capital Registrado para cada ação preferencial adquirida sob a forma de um recibo de depósito de ações ou adquirido no Brasil e depositado no Depositário, em troca de um recibo de depósito de ações, será igual a seu preço de compra (em dólares dos Estados Unidos). O Capital Registrado relativo a uma ação preferencial que seja retirada mediante apresentação de um recibo de depósito de ações será o equivalente em dólares dos Estados Unidos: (1) ao preço médio da ação preferencial sobre o câmbio de ações brasileiras, sobre o qual o maior número de ações preferenciais tenha sido vendido no dia da retirada ou (2) se nenhuma ação preferencial foi vendida nesse dia, será o equivalente em dólares ao preço médio sobre o câmbio de ações brasileiras, sobre o qual o maior número de ações preferenciais tenha sido vendido nas quinze sessões comerciais imediatamente anteriores a tal retirada. O valor do dólar dos Estados Unidos para as ações preferenciais é determinado com base na média das Taxas Comerciais de Mercado cotadas pelo Banco Central do Brasil, em tal data (ou, se o preço médio de ações preferenciais for determinado de acordo com a cláusula (2) da sentença anterior, o valor será a média de tais taxas médias cotadas nas mesma datas das quinze sessões usadas para determinar o preço médio das ações preferenciais).

Um titular de ações preferenciais não brasileiro poderá passar por demoras ao efetuar tal registro, o que poderá atrasar as remessas ao exterior. Tal demora poderá, de forma adversa, afetar o montante, em dólares dos Estados Unidos, recebido pelo titular não brasileiro.

Estados Unidos

O que segue é uma descrição das sérias conseqüências do imposto de renda federal dos Estados Unidos na titularidade e disposição das ações preferenciais ou recibos de depósitos de ações por detentores de ações norte-americanos, como adiante definido. Este resumo é baseado no Código da Receita Federal de 1986, com suas alterações verificadas até esta data e aqui referido como Código, sendo que o Regulamento do Tesouro, final, temporário e proposto e mais seus pronunciamentos administrativos e interpretações judiciais estão sujeitos a mudança (possivelmente com efeito retroativo). Esta discussão aborda somente ações preferenciais e recibos de depósitos de ações possuídos como bens do imobilizado. Não se discutem todas as conseqüências tributárias que possam ser relevantes para um titular de ações à luz de suas circunstâncias particulares ou para titulares de ações sujeitos a regras especiais como determinadas instituições financeiras, companhias de seguro, entidades isentas de imposto, negociantes de papéis fiduciários ou de moeda estrangeira, investidores responsáveis por imposto mínimo alternativo, pessoas que detenham ações preferenciais ou recibos de depósitos de ações como parte de um investimento integrado (incluindo uma operação simultânea de compra e venda de futuros) composto das ações preferenciais ou recibos de depósitos de ações e uma ou mais outras posições para fins tributários, pessoas cuja moeda funcional não seja o dólar dos Estados Unidos ou pessoas que, real ou presumidamente possui (direta ou indiretamente) mais que 10% de nossas ações com direito a voto. Os detentores de ações preferenciais ou recibos de depósitos de ações deverão consultar seus próprios consultores tributários a respeito da aplicação da legislação do imposto de renda federal dos Estados Unidos em determinadas situações, bem como quaisquer conseqüências tributárias decorrentes das leis de quaisquer estados ou municípios de jurisdição tributária estrangeira.

Como aqui empregada, a expressão “Titular norte-americano de ações” significa um usufrutuário de Ações que seja – para fins do imposto de renda federal dos Estados Unidos – (1) um cidadão ou residente nos Estados Unidos, (2) uma pessoa jurídica ou outra entidade tratada como sociedade, constituída pelas leis dos Estados Unidos ou por qualquer subdivisão política desse país ou (iii) um espólio ou fideicomisso, cuja renda esteja sujeita à tributação federal dos Estados Unidos, independentemente de sua fonte.

Para fins do imposto de renda federal dos Estados Unidos, um Titular norte-americano de recibos de depósitos de ações será tratado como o titular das ações que digam respeito aos mesmos.

Tributação de Dividendos

As distribuições (incluindo o montante de quaisquer impostos brasileiros pertinentes às mesmas) recebidas com respeito às ações preferenciais ou recibos de depósitos de ações irão constituir-se em dividendos de fonte estrangeira acrescentável como renda ordinária para fins de imposto de renda federal dos Estados Unidos, na medida em que tais distribuições são feitas a partir de nossos lucros e ganhos atuais ou acumulados, como determinado de acordo com os princípios do imposto de renda federal dos Estados Unidos. Na medida em que – se houver – o montante de qualquer distribuição exceda nossos atuais ou acumulados ganhos e lucros, conforme computados, ele, primeiramente, irá reduzir a base fiscal do titular norte-americano de ações com relação a suas ações preferenciais ou recibos de depósitos de ações, nessa medida e, na medida em que seja superior à sua base fiscal, será tratado como ganho de capital.

O montante de uma distribuição pago em reais será medido por referência à taxa de câmbio para conversão de reais em dólares dos Estados Unidos, taxa essa em vigor na data em que a distribuição é recebida pelo Depositário, ou por um titular dos Estados Unidos, no caso de um titular de ações preferenciais. Se o Depositário (ou titular dos Estados Unidos, no caso de um titular de ações preferenciais), não converter tal valor em reais em dólares dos Estados Unidos, na data em que o receber, é possível que o titular dos Estados Unidos irá admitir uma perda ou ganho em moeda estrangeira, o que seria uma perda ou ganho normal, quando o real for convertido em dólares dos Estados Unidos. O montante de qualquer distribuição de bens que não em espécie será conforme do valor justo de mercado de tais bens, na data da distribuição. Os dividendos por nós pagos não terão direito à dedução concedida a companhias dos Estados Unidos, de acordo com o Código.

Sujeitos a determinadas limitações e restrições, os impostos brasileiros retidos de distribuições de dividendo serão utilizados como crédito para o imposto de renda federal do titular dos Estados Unidos. A limitação quanto aos impostos estrangeiros que possam ser usados para crédito é determinada separadamente com respeito a específicas classes de renda. Para tal propósito, os dividendos por nós pagos com respeito a ações preferenciais ou recibos de depósitos de ações, de forma geral, irão constituir-se numa “renda passiva” ou, no caso de determinados detentores norte-americanos de ações, formarão uma “renda de serviços financeiros”.

Tributação de Ganhos de Capital

Um Titular de ações norte-americano irá reconhecer o ganho ou perda de capital pra fins do imposto federal dos Estados Unidos numa venda ou outra forma de disposição de ações preferenciais ou recibos de depósitos de ações, da mesma forma como na venda ou outra forma de disposição de qualquer outra ação possuída como bem do imobilizado. O ganho ou prejuízo, em geral, será tratado como renda ou prejuízo na fonte, nos Estados Unidos. Conseqüentemente, no caso de uma disposição de ações preferenciais no Brasil (o que, diferentemente de uma disposição de recibos de

depósitos de ações, seria tributável no Brasil), o titular dos Estados Unidos poderia não estar apto a utilizar o crédito do imposto estrangeiros para cobrir o imposto brasileiro sobre o lucro.

Regras Passivas para Companhia de Investimento Estrangeira

É nossa crença que não seremos considerados uma “companhia de investimento estrangeiro passiva” ou PFIC, para fins de imposto de renda federal dos Estados Unidos, para 2001, ou num futuro previsível. No entanto, desde que a condição da PFIC depende da composição da renda e ativos da companhia e, eventualmente, do valor de mercado de seus ativos (incluindo, entre outros, investimentos em ações de entidades não controladas) não há garantia de que não seremos considerados uma PFIC em qualquer outro exercício fiscal. Se fôssemos tratados como uma PFIC em qualquer exercício fiscal durante o qual um Titular dos Estados Unidos manteve recibos de depósitos de ações ou ações preferenciais, determinadas conseqüências adversas poderiam ser aplicadas ao Titular dos Estados Unidos.

Se fôssemos tratados como uma PFIC em qualquer exercício fiscal, o lucro reconhecido por esse Titular norte-americano de ações, numa venda ou outra forma de disposição dos recibos de depósitos de ações ou de ações preferenciais seria alocado por rateio durante todo o período em que ele estivesse em poder desses recibos de depósitos de ações ou ações preferenciais. Os montantes alocados ao exercício fiscal com a venda ou outra forma de troca e a qualquer ano anterior em que nos tornamos uma PFIC seriam tributados como renda ordinária. O montante alocado a qualquer outro exercício fiscal estaria sujeito ao imposto, pela taxa mais alta em vigor para pessoas físicas ou jurídicas, conforme o caso, e juros seriam impostos sobre o montante alocado a tal exercício financeiro. Outrossim, qualquer distribuição a respeito de recibos de depósitos de ações ou ações preferenciais, superior a 125% da média das distribuições anuais sobre recibos de depósitos de ações ou ações preferenciais recebidas pelo Titular dos Estados Unidos durante os três anos anteriores ou durante o período de posse do Titular dos Estados Unidos, prevalecendo o que for menor, estaria sujeita à tributação acima descrita. Determinadas opções poderão estar disponíveis (incluindo a opção marca a marca) para pessoas dos Estados Unidos que possam melhorar as conseqüências adversas resultantes da situação de PFIC.

F. Dividendos e Agentes Pagadores

Não aplicável.

G. Declaração de Peritos

Não aplicável.

H. Documentos à Disposição

Estamos sujeitos às exigências quanto a informações ditadas pela Legislação pertinente à Bolsa de Valores, sendo que, na qualidade de emitente estrangeiro, não estamos sujeitos às regras de procuração ou às regras de divulgação de lucro por transação de ida e volta previsto nessa mesma legislação. De acordo com tais exigências legais, demos entrada em relatórios e outras informações na CVM. Os relatórios e outras informações arquivadas ou por nós fornecidas à CVM poderão ser inspecionados e copiados nas instalações da CVM (SEC, *nos Estados Unidos* – Endereço: Room 1024, 450 Fifth Street, N.W., Washington, D.C. 20549 e nos Escritórios Regionais da CVM(SEC) – Endereço: 233 Broadway, New York, NY 10279 e Northwestern Atrium Center, 500 West Madison Street, Suíte 1400, Chicago, Illinois 60661-2511. Cópias de tal material poderão ser obtidas pelo correio, na Seção de Atendimento ao Público da CVM (SEC) – Endereço: 450 Fifth Street, N.W., Washington, D.C. 20549, mediante o pagamento das taxas previstas. Tais relatórios e outras informações poderão também ser inspecionados nos escritórios da bolsa de Valores de Nova Iorque, no seguinte endereço: 11 Wall Street, New York, NY 10005, onde seus recibos de depósito de ações esteja registrados.

Além disso, a CVM mantém um site que contem informações eletronicamente arquivadas na CVM, que poderão ser acessadas pela Internet no endereço: <http://www.sec.gov>. Entretanto, na qualidade de emitente estrangeiro privado, nós não estamos obrigados a registrar, eletronicamente, relatórios na CVM.

I. Informações Complementares

Não aplicáveis.

ITEM 11. DIVULGAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS SOBRE O MERCADO DE RISCO.

Estamos expostos ao risco no mercado com as mudanças nas taxas de câmbio e de juros. Estamos expostos ao risco da taxa de câmbio porque alguns de nossos custos são denominados em moedas (sobretudo o dólar dos Estados Unidos) que não aquelas em que recebemos as receitas (sobretudo o real).

De maneira semelhante, estamos sujeitos ao risco de mercado das mudanças nas taxas de juros, que podem afetar o custo do nosso financiamento. Conforme discutido na nota 27 dos nossos demonstrativos financeiros consolidados, usamos instrumentos derivativos para administrar os riscos e reduzir nossa exposição resultante das flutuações das taxas monetárias. No entanto, não cobrimos inteiramente nossa exposição aos riscos das flutuações das taxas de câmbio através do uso de tais instrumentos derivativos.

Não há nenhuma garantia de que continuaremos a usar tais instrumentos no futuro para administrar esses riscos.

Contratos Swap de Moeda Estrangeira

Nossa subsidiária Embratel tem empréstimos expressos em moeda estrangeira (principalmente em dólares dos Estados Unidos) e com taxas de juros variáveis. Desse modo, ela está exposta ao risco de mercado das mudanças nas taxas cambiais e nas taxas de juros. A Embratel administra o risco decorrente das flutuações nas taxas monetárias, que afetam o montante de Reais brasileiros necessários para pagar as obrigações expressas em moeda estrangeira, usando os instrumentos financeiros derivativos, principalmente os *swaps* de moeda.

Embora tais instrumentos possam reduzir os riscos cambiais da Embratel, eles não os eliminam. A exposição ao risco de crédito é administrada restringindo as partes de tais instrumentos derivativos às maiores instituições financeiras com alta qualidade de crédito. Portanto, o risco de não desempenho pelas partes é considerado insignificante. A Embratel não detém ou emite instrumentos financeiros para fins comerciais.

A política da Embratel é fazer o *hedge* de todas as novas dívidas com vencimento em menos de três anos. Em 31 de dezembro de 2001, a Embratel possuía contratos *swap* de moeda em aberto no valor nominal de R\$ 1.692,1 milhões (R\$ 804,9 milhões em 2000), com vencimentos variando de 12 de fevereiro de 2001 até 12 de junho de 2002, para reduzir o impacto sobre suas obrigações de desvalorização do Real brasileiro. De acordo com esses arranjos de *swap*, exige-se que a Embratel pague às partes, os montantes, se houver, pelos quais a variação da taxa CDI (a taxa de juros aplicável aos certificados interbancários no Brasil) sobre os valores nominais exceda a variação da taxa de câmbio para o mesmo período. De outro modo, a Embratel tem o direito de receber a diferença das partes. Os ganhos e perdas atribuíveis a esses instrumentos resultantes das mudanças nas taxas estão acumulados e são reconhecidos como um ajuste à renda ou despesa financeira no período no qual ocorre a mudança.

Em 31 de dezembro de 2001, a Embratel tinha os seguintes contratos em aberto (em milhares de Reais):

Data dos Contratos	Datas de Vencimento	Número de Contratos	Classes	Valor nominal	Saldo Contábil (passivo) em 31 de dezembro de 2001
de 12 de fevereiro de 2001	de 14 de janeiro de 2001				
a 13 de julho de 2001	a 1º de junho de 2004	34	JPY x CDI	857.279	(118.769)
de 5 de junho de 2001	de 11 de janeiro de 2002				
a 27 de dezembro de 2001	a 13 de agosto de 2004	26	USD x CDI	834.778	(33.439)
			Total	1.692.057	(152.208)

Risco da Taxa de Câmbio

Temos uma exposição à taxa de câmbio relativa ao dólar dos Estados Unidos e, em um grau menor, a outras moedas. Em 31 de dezembro de 2001, nossa dívida líquida de R\$ 3.713,3 milhões de passivo estrangeiro, que incluía R\$ 2.634,2 milhões em empréstimos e financiamentos e R\$ 19,7 milhões considerando o efeito líquido das contas a receber e a pagar às operadoras internacionais, era expressa em dólares dos Estados Unidos. Aproximadamente R\$ 1.059,4 milhões da nossa dívida foram indexados em outras moedas estrangeiras, que incluíam o franco francês, o marco alemão e o iene japonês. A potencial perda imediata para nós, que resultaria de uma mudança hipotética de 20% nas taxas de câmbio, com base nessa posição, seria de, aproximadamente, R\$ 404 milhões, considerando o efeito compensatório de nossos instrumentos de *hedging* derivativos. Além disso, se tal mudança fosse ser continuada, nosso custo do financiamento aumentaria na proporção da mudança. Essa análise de sensibilidade assume uma desfavorável flutuação de 20% em todas as taxas de câmbio, afetando todas as moedas estrangeiras nas quais a dívida descrita acima é expressa e não leva em consideração o efeito compensatório de tal mudança nas nossas receitas expressas em moeda estrangeira (principalmente pagamentos de operadoras internacionais). Uma vez que movimentos coerente e simultaneamente desfavoráveis em todas as taxas de câmbio pertinentes são improváveis, essa assunção pode exagerar

o impacto das flutuações das taxas de câmbio nos resultados das nossas operações. Celebramos determinadas transações de *hedging* de moeda estrangeira desde a segunda metade de 2000. Em 2001, o Real desvalorizou em relação ao dólar americano em 18,6%. Registramos uma perda líquida para o período de R\$ 407,2 milhões, ou R\$ 1,2 milhões por lote de mil ações. Reconhecemos também uma perda adicional de R\$ 41,4 milhões em 2001, principalmente devido a contratos que tinham cláusulas sobre variação monetária.

Risco das Taxas de Juros

Em 31 de dezembro de 2001, tínhamos aproximadamente R\$ 3.728,1 milhões em empréstimos e financiamentos em aberto, dos quais, aproximadamente R\$ 2.064,9 milhões renderam juros a taxas de juros fixas, e aproximadamente R\$ 1.663,1 milhões renderam juros a taxas de juros flutuantes (principalmente com base na LIBOR). Investimos nossa liquidez excedente (R\$ 222,9 milhões em 31 de dezembro de 2001) principalmente em instrumentos a curto prazo expressos em Reais brasileiros (e aproximadamente R\$ 136,3 milhões em instrumentos expressos em dólares dos Estados Unidos). A perda potencial que teríamos em um ano, resultante de uma mudança hipotética, instantânea e desfavorável de 100 pontos base nas taxas de juros aplicáveis aos ativos e passivos financeiros em 31 de dezembro de 2001, seria de, aproximadamente, R\$ 16,6 milhões. Essa perda é aplicável somente aos passivos financeiros, uma vez que nossos investimentos a curto prazo estão sob taxas de juros pós-fixadas. As análises de sensibilidade acima são baseadas na assunção de um movimento desfavorável de 100 pontos base das taxas de juros aplicáveis a cada categoria homogênea de passivos financeiros e sustentados pelo período de um ano. Uma categoria homogênea é definida de acordo com a moeda na qual os passivos financeiros são expressos e assume o mesmo movimento das taxas de juros em cada categoria homogênea (por ex., dólares dos Estados Unidos). Como resultado, nosso modelo de sensibilidade do risco das taxas de juros pode exagerar o impacto das flutuações das taxas de juros para tais instrumentos financeiros, uma vez que movimentos coerentemente desfavoráveis de todas as taxas de juros são improváveis.

ITEM 12. DESCRIÇÃO DOS VALORES MOBILIÁRIOS QUE NÃO AS AÇÕES DO CAPITAL

Não aplicável.

PARTE II

ITEM 13. INADIMPLÊNCIAS, ATRASOS DOS DIVIDENDOS E JUROS DE MORA

Fazemos parte de determinados contratos de crédito que continham cláusulas que restringiam, entre outras coisas, a capacidade da Telebrás em alienar todos ou uma parte substancial de seus ativos ou deixar de controlar a companhia que era uma subsidiária operacional do Sistema Telebrás e a capacidade do governo federal em dispor de sua participação controladora no Sistema Telebrás. O Desmembramento da Telebrás em 22 de maio de 1998, a privatização das Novas Companhias Controladoras, em 29 de julho de 1998, e a liquidação anunciada da Telebrás constituíram casos de inadimplência de acordo com tais contratos de crédito. Em 2000, esses contratos de crédito foram renegociados e não estamos mais inadimplentes com relação a qualquer dívida.

ITEM 14. MODIFICAÇÕES SIGNIFICATIVAS DOS DIREITOS DOS DETENTORES DA GARANTIA E USO DO PRODUTO

Não aplicável.

ITEM 15 [RESERVADO]

ITEM 16 [RESERVADO]

PARTE III

ITEM 17 DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

Respondemos ao Item 18 em vez de responder a este Item.

ITEM 18. DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

Reportamo-nos às páginas F-1 a F-73. Os demonstrativos financeiros abaixo são apresentados como parte deste Formulário 20-F:

ITEM 19. ANEXOS

- 1.1 Estatutos da Embratel Participações S.A. (Português)
- 1.2 Estatutos da Embratel Participações S.A. (Tradução para o inglês)
- 4.1 Contrato de Administração
- 8.1 Relação de Subsidiárias
- 23.1 Consentimento da Deloitte Touche Tohmatsu

GLOSSÁRIO TÉCNICO

As explicações a seguir não tencionam ser definições técnicas, mas auxiliar o leitor em geral a entender determinados termos, conforme são empregados neste Relatório Anual.

Taxa de acesso: Quantia paga por minuto, cobrada pelas operadoras de rede pelo uso de suas redes por outras operadoras de rede. Também conhecida como “taxa de conexão” ou “taxa de utilização da rede”.

Portas de acesso: Os pontos da interface entre os equipamentos da rede (sejam dedicados ou comutados) e o meio de transmissão que conecta os equipamentos da rede ao usuário final. A quantidade de serviço está diretamente relacionada à quantidade de portas de acesso à rede.

AMPS (Serviço Avançado de Telefonia Móvel): Um serviço de telefonia celular analógica padrão que utiliza a banda de 850 MHz, em uso na América do Norte, partes de América do Sul, Austrália e várias outras áreas.

Analógico: Um modo de transmissão ou comutação que não é digital, isto é, a representação de voz, vídeo ou outros sinais de áudio elétrico modulados que não estão na forma digital.

Rede analógica: Uma rede que utiliza uma tecnologia analógica com comutação de circuito, capaz de conectar um usuário a todos os usuários, mas com capacidade de transmissão limitada.

ATM (Modo de Transferência Assíncrona): Uma tecnologia de comutação de banda larga que permite o uso de uma rede para tipos diferentes de informações (por ex., voz, dados e vídeo).

Roaming internacional automático: Um serviço que permite a um assinante usar o seu telefone celular em uma rede de operadora de celular estrangeiro. O assinante pode receber as chamadas feitas para o número do celular regular do assinante (tais chamadas são “automaticamente” passadas para a rede da operadora estrangeira).

Operadora da Banda A: Uma antiga subsidiária operadora de celular da Telebrás, a qual foi outorgada uma concessão para prestar serviços de telecomunicações celulares em uma determinada área, dentro de uma amplitude de frequência de espectro de rádio, denominada pela Anatel como “Banda A”.

Operadora da Banda B: Uma operadora de celular, a qual foi outorgada uma concessão para prestar serviços de telecomunicações celulares em uma determinada área, dentro de uma amplitude de frequência de espectro de rádio, denominada pela Anatel como “Banda B”.

Serviços de banda larga: Serviços caracterizados por uma velocidade de transmissão de 2 Mbit/s ou mais. De acordo com os padrões internacionais, esses serviços são divididos em duas categorias: (1) serviços interativos, incluindo vídeo-telefone/vídeo-conferência (ambos ponto-a-ponto e múltiplos pontos); monitoração de vídeo; conexão de redes locais; transferência de arquivos; CAD; fax de alta velocidade; e-mail para imagens móveis ou documentos mistos; videotexto de banda larga; vídeo sob demanda; recuperação de programas de som ou de imagens fixas e móveis; e (2) serviços de radiodifusão, tais como programas de som, programas de televisão (incluindo TV de alta definição e TV paga) e aquisição de documentos seletivos.

CATV (Televisão a cabo): Distribuição por cabo ou baseada em fibra dos programas de TV.

CDMA (Acesso Múltiplo de Divisão de Código): Um padrão de tecnologia celular digital.

Célula: A área geográfica coberta por uma única estação base em um sistema de telefonia móvel celular.

Serviço celular: Um serviço de telefonia móvel prestado por meio de uma rede de estações base de pouca potência conectadas, cada uma cobre uma pequena célula geográfica dentro da área total do serviço de sistema celular.

Digital: Um modo de representação de uma variável física, tal como a velocidade, usando os dígitos 0 e 1 somente. Os dígitos são transmitidos na forma binária como uma série de pulsos. As redes digitais permitem uma capacidade superior e flexibilidade maior através do uso da tecnologia relacionada a computadores para a transmissão e manipulação das chamadas telefônicas. Os sistemas digitais oferecem uma interferência de ruído menor e podem incorporar a criptografia como uma proteção da interferência externa.

Penetração digital: A substituição dos equipamentos capazes de transmitir sinais digitais para equipamentos limitados à transmissão analógica.

Central de Comunicações: Vide Comutadores

Relé de quadro: Um serviço de transmissão de dados que usa protocolos rápidos baseados no uso direto de linhas de transmissão.

Internet: Um grupo de redes conectadas que engloba o mundo todo, incluindo redes de universidades, empresas, governo e redes de pesquisa de todo o globo. Todas essas redes usam o IP (Protocolo da Internet) para protocolos de comunicações.

ISDN (Rede Digital de Serviços Integrados): Um sistema no qual diversos serviços (por ex., velocidade e dados) podem ser simultaneamente transmitidos ponta-a-ponta na forma digital.

Equipamentos de comunicação de dados em alta velocidade alugados: A troca digital de informações em velocidades que excedem 64 Kbps transmitidos através de meios que são alugados para seu uso exclusivo.

Circuito local: Sistema usado para conectar o assinante com a central mais próxima. Em geral, consiste num par de fios de cobre, mas também podem ser empregados circuitos de fibra ótica, ligações de microondas e outras tecnologias.

Roaming internacional manual: Um serviço que permite que um assinante use seu telefone celular em uma rede de operadora de celular estrangeira. O assinante só pode receber chamadas para um número temporário emitido para o assinante pela operadora estrangeira para uso durante o *roaming*.

Microcélulas: Uma pequena célula coberta por uma estação base de baixa potência. As microcélulas podem cobrir pequenas áreas como uma única construção.

Cobrança de utilização da rede: Quantia paga por minuto cobrada pelas operadoras da rede pelo uso de suas redes por outras operadoras de rede. Também conhecida como uma “cobrança de acesso” ou “cobrança de conexão”.

Fibra ótica: Um meio de transmissão que permite capacidades extremamente altas. Ela consiste de um fino fio de vidro que provê um caminho ao longo da qual ondas de luz podem viajar para fins de comunicações.

Serviços de comunicação de dados de comutação de pacotes: Serviços de dados baseados na divisão ou separação do fluxo contínuo de dados em pacotes e na comutação dos pacotes individuais. As informações transmitidas são segmentadas em células de comprimento padronizado, que são, então, transmitidas independentes umas das outras, permitindo o aumento da capacidade disponível e a utilização de um único caminho de transmissão para diversas comunicações. As células são, então, reagrupadas ao chegar ao destino.

PBX (Central Privada de Comutação Telefônica): Mesa telefônica para uso privado, mas conectada à rede telefônica nacional.

Penetração: Medição da prestação dos serviços. Em qualquer data, a penetração é calculada dividindo o número de assinantes pela população a qual o serviço está disponível e multiplicando o quociente por 100.

Circuitos alugados privados: Meios de transmissão de voz, dados ou imagem alugados aos usuários pelo seu uso exclusivo.

PSTN (Rede Telefônica Pública Comutada): Rede telefônica pública que presta serviços telefônicos básicos e, em determinadas circunstâncias, serviços mais avançados.

Repetidores: Um dispositivo que amplifica um sinal de entrada para retransmissão.

Roaming: Uma função que permitem que os assinantes de celulares utilizem seus telefones celulares em redes de operadoras que não a que eles assinaram seus contratos iniciais.

Serviços de satélite: Os satélites são usados, entre outras coisas, para conectar países que não podem ser alcançados por cabo ou fornecer uma alternativa para o cabo e formar redes de usuários fechadas.

SDH (Hierarquia Digital Síncrona): Um conjunto hierárquico de estruturas de transporte digital, padronizado para o transporte de cargas úteis adequadamente adaptadas nas redes de transmissão física.

Setorização: Processo de divisão das células em setores, usando antenas direcionais na estação base. A setorização reduz a interferência de co-canais, o que permite células menores e aumenta a capacidade da rede.

Comutadores: Esses são usados para estabelecer e enviar as chamadas telefônicas para o número chamado ou para o próximo comutador ao longo do caminho. Eles também podem registrar informações para fins de tarifação e controle.

TDMA (Acesso Múltiplo por Divisão de Tempo): Um padrão de tecnologia celular digital.

Serviço universal: A obrigação de prestar serviço básico a todos os usuários em todo o território nacional a preços razoáveis.

Serviços de Valor Agregado: Os Serviços de Valor Agregado fornecem uma funcionalidade adicional aos serviços de transmissão básicos oferecidos por uma rede de telecomunicações.

VSAT: O Terminal de Abertura Muito Pequena é uma antena de satélite relativamente pequena, tipicamente de 1,5 a 3,0 metros de diâmetro, usado para transmitir e receber um canal de comunicação de dados.

ASSINATURAS

De acordo com as exigências da Seção 12 da Lei de Mercado de Capitais de 1934, certificamos que cumprimos todas as exigências para registro contidas no Formulário 20-F e providenciamos para que este relatório anual fosse devidamente firmado em nosso nome pelos abaixo-assinados, nele devidamente autorizados.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

Por: _____
/assinatura/ Dílio Sérgio Penedo
Cargo: Presidente

Por: _____
/assinatura/ Daniel Eldon Crawford
Cargo: Vice-Presidente

Data: 28 de junho de 2002

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A. E SUBSIDIÁRIAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

31 DE DEZEMBRO DE 2001, 2000 E 1999

ÍNDICE

Relatório Dos Auditores Independentes.....	F-2
Balanços Consolidados	F-3 e F-4
Demonstrações do Resultado Consolidado	F-5
Demonstrações Consolidadas de Mutações no Patrimônio Líquido	F-6
Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos	F-7 e F-8
Notas das Demonstrações Financeiras Consolidadas	F-9 a F-73

Relatório dos Auditores Independentes

Ao Conselho Diretor e de Acionistas da

Embratel Participações S.A.:

Auditamos o balanço consolidado anexo da EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A. e subsidiárias em 31 de dezembro de 2001 e 2000 e os demonstrativos consolidados operacionais, o demonstrativo de mutações no patrimônio líquido, e alterações na posição financeira dos três anos do período encerrado dia 31 de dezembro de 2001. Esses demonstrativos financeiros são de responsabilidade da administração da empresa. Nossa responsabilidade é expressar um parecer desses demonstrativos financeiros com base na nossa auditoria.

Realizamos nossa auditoria em conformidade com as normas de auditoria geralmente aceitas no Brasil e nos Estados Unidos da América. Essas normas exigem que planejem e executemos a auditoria para obter uma segurança razoável sobre se os demonstrativos financeiros estão isentos de erros significativos. Uma auditoria inclui o exame, sob a forma de teste, a fim de confirmar as quantias e divulgações nos demonstrativos financeiros. Uma auditoria também inclui amostragem da documentação que comprova os valores e averiguações das demonstrações financeiras consolidadas. A auditoria também comporta a avaliação dos princípios contábeis usados e as estimativas significativas feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação geral do demonstrativo financeiro. Acreditamos que nossa auditoria fornece uma base razoável para o nosso parecer.

Em nosso parecer, os demonstrativos financeiros consolidados relativos ao acima apresentam claramente, em todos os aspectos significativos, a posição financeira da Embratel Participações S.A. e subsidiárias., em 31 de dezembro de 2001 e 2000, e os resultados de suas operações e de alteração em sua situação financeira e no patrimônio líquido, nos três anos do período encerrado dia 31 de dezembro de 2001, em conformidade com os princípios de contabilidade de acordo com a legislação corporativa brasileira.

As práticas contábeis, de acordo com a legislação corporativa brasileira, podem variar em determinados aspectos em relação aos princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América. A aplicação de princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América teria afetado o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2001, e 2000 e os resultados de suas operações nos três anos encerrados dia 31 de dezembro de 2001, na medida do resumido na Nota 30 das demonstrações financeiras consolidadas.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

Rio de Janeiro, Brasil,

10 de junho de 2002

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A. E SUBSIDIÁRIAS

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E 2000

(Em milhares de reais)

ATIVOS

	<u>2001</u>	<u>2000</u>
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e disponíveis	342.189	299.016
Títulos comercializáveis	309.964	123.598
Valores a receber, líquidos	1.929.278	2.453.235
Impostos diferidos e a receber	606.191	406.670
Outros ativos em circulação	189.985	116.966
	-----	-----
Total ativo circulante	3.377.607	3.399.485
	-----	-----
ATIVOS REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Impostos diferidos e a recuperar	490.604	268.142
Depósitos legais	341.562	285.997
Outros ativos	66.865	13.256
	-----	-----
Total ativo realizável a longo prazo	899.031	567.395
	-----	-----
ATIVOS PERMANENTES		
Investimentos	169.627	328.352
Imobilizado	7.849.429	7.467.125
Ativos diferidos – fundo de comércio	162.382	-
	-----	-----
Total de ativos permanentes	8.181.438	7.795.477
	-----	-----
Total de ativos	12.458.076	11.762.357
	=====	=====

As notas em anexo são parte integrante
dos balanços financeiros.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A. E SUBSIDIÁRIAS

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E 2000

(Em milhares de reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>2001</u>	<u>2000</u>
PASSIVO CIRCULANTE		
Folha de pagamento e acumulados relativos	99.202	100.921
Contas a pagar e despesas acumuladas	1.569.123	1.405.084
Impostos e contribuições	450.308	709.446
Dividendos e juros sobre capital	30.240	206.404
Empréstimos e financiamentos	1.079.953	881.899
Reserva para contingências	33.573	27.335
Participação de lucros dos empregados	22.610	28.306
Passivo atuarial – Telos	61.506	61.725
Passivo de partes relacionadas	39.091	18.615
Outros passivos circulantes	112.258	172.226
	-----	-----
Total passivo circulante	3.497.864	3.611.961
	-----	-----
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimos e financiamento	2.648.157	1.364.390
Passivo atuarial – Telos	358.343	211.103
Impostos e contribuições	229.462	169.313
Créditos diversos	915	915
	-----	-----
Total de exigível a longo prazo	3.236.877	1.745.721
	-----	-----
RECEITA ANTECIPADAS	132.038	110.627
	-----	-----
PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA	244.625	211.878
	-----	-----
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social – capital integralizado	2.273.913	2.134.427
Reservas de lucros	1.912.113	1.912.113
Ações em tesouraria	(41.101)	(41.475)
Lucros retidos	1.201.747	2.077.105
	-----	-----
Total do patrimônio líquido	5.346.672	6.082.170
	-----	-----
Total do passivo e patrimônio líquido	12.458.076	11.762.357
	=====	=====

As notas em anexo são parte integrante
dos balanços financeiros..

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A. E SUBSIDIÁRIAS

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO CONSOLIDADA

PARA OS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001, 2000 E 1999

(Em milhares de reais, exceto receita (despesa) líquida por milhares de ações)

	<u>2001</u>	<u>2000</u>	<u>1999</u>
RECEITA OPERACIONAL BRUTA:			
Serviços de telecomunicações	10.052.001	8.954.688	6.680.342
Deduções de receita bruta	(2.591.045)	(2.240.180)	(1.496.415)
	-----	-----	-----
Receita operacional líquida	7.460.956	6.714.508	5.183.927
Custo de serviços	(4.954.802)	(4.399.267)	(3.619.914)
	-----	-----	-----
Lucro bruto	2.506.154	2.315.241	1.564.013
	-----	-----	-----
RECEITA (DESPESA) OPERACIONAL			
Despesas com vendas	(1.579.596)	(795.470)	(425.895)
Despesas gerais e administrativas	(969.803)	(660.712)	(408.091)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(2.951)	(12.250)	65.204
	-----	-----	-----
Total	(2.552.350)	(1.468.432)	(768.782)
	-----	-----	-----
RECEITA (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DE JUROS	(46.196)	846.809	795.231
Juros (despesas), líquidas	(629.980)	(188.316)	(303.460)
	-----	-----	-----
RECEITA (PREJUÍZO) OPERACIONAL	(676.176)	658.493	491.771
Receita (despesa) não operacional	(75.902)	111.224	(37.650)
	-----	-----	-----
RECEITA (PREJUÍZO) ANTES DE IMPOSTOS DE RENDA, PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA	(752.078)	769.717	454.121
Benefícios (despesas) de Imposto de Renda e contribuição social	222.088	(145.312)	(1.241)
Participação de empregados nos lucros	(18.155)	(36.775)	(36.000)
Participação minoritária	(5.526)	(10.540)	(5.249)
	-----	-----	-----
RECEITA (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO ANO	(553.671)	577.090	411.631
	=====	=====	=====
TOTAL DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO (EM MILHARES)	332.932.361	332.919.028	332.914.228
	=====	=====	=====
RECEITA(PREJUÍZO) LÍQUIDO POR MILHARES DE AÇÕES (EM REAIS)	(1.66)	1.73	1.24
	===	===	===

As notas em anexo são parte integrante dos balanços financeiros.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A. E SUBSIDIÁRIAS

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DE MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PARA OS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001, 2000 E 1999

(Em milhares de reais)

	Capital Social	Reservas de Lucros		Ações em tesouraria	Lucros Retidos	Total
		Reserva Legal	Reserva de Lucros Não-Realizados			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998	2.134.427	140.999	2.101.434	-	1,133,721	5,510,581
Recompra de ações	-	-	-	(44.586)	-	(44.586)
Vendas de Ações	-	-	-	4.698	(917)	3.781
Realização de reservas de receita	-	-	(173.109)	-	173.109	-
Receita líquida do ano	-	-	-	-	411.631	411.631
Valores lançados diretamente no patrimônio líquido pela Embratel	-	-	-	-	383	383
Apropriação de lucros-						
Transferência para a reserva legal	-	20.601	-	-	(20.601)	-
Participação no capital	-	-	-	-	(150.666)	(150.666)
Dividendos propostos	-	-	-	-	(13.065)	(13.065)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999	2.134.427	161.600	1.928.325	(39.888)	1.533.595	5.718.059
Recompra de ações	-	-	-	(5.047)	-	(5.047)
Vendas de Ações	-	-	-	3.460	(622)	2.838
Realização de reservas de receita	-	-	(206.703)	-	206.703	-
Receita líquida do ano	-	-	-	-	577.090	577.090
Valores lançados diretamente no patrimônio líquido pela Embratel	-	-	-	-	740	740
Apropriação de lucros-						
Transferência para a reserva legal	-	28.891	-	-	(28.891)	-
Participação no capital	-	-	-	-	(150.665)	(150.665)
Dividendos propostos	-	-	-	-	(60.845)	(60.845)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000	2.134.427	190.491	1.721.622	(41.475)	2.077.105	6.082.170
Ajuste do período anterior – Plano de Saúde (Decisão No. 371 da CVM)-Nota 24	-	-	-	-	(191.050)	(191.050)
Balanços Ajustados em 31 de dezembro de 2000	2.134.427	190.491	1.721.622	(41.475)	1.886.055	5.891.120
Transferência de lucros retidos para o capital	139.486	-	-	-	(139.486)	-
Recompra de ações	-	-	-	-	(65)	(65)
Vendas de Ações	-	-	-	374	-	374
Reconhecimento dos efeitos da fusão com a subsidiária Star One – Nota 15	-	-	-	-	8.914	8.914
Prejuízo do ano	-	-	-	-	(553.671)	(553.671)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001	2.273.913	190.491	1.721.622	(41,101)	1,201,747	5,346,672
	=====	=====	=====	=====	=====	=====
			1.912.113			
			=====			

As notas em anexo são parte integrante dos balanços financeiros..

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A. E SUBSIDIÁRIASDEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOSPARA OS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001, 2000 E 1999(Em milhares de reais)

	<u>2001</u>	<u>2000</u>	<u>1999</u>
ORIGEM DE RECURSOS:			
De operações-			
Receita(prejuízo líquido no ano	(553.671)	577.090	411.631
Despesas (receitas) que não afetam capital de giro-			
Participação minoritária	5.526	10.540	5.249
Depreciação	998.368	856.804	733.341
Provisão para perdas potenciais em investimentos	-	75	143
Amortização	63.263	-	-
Variação monetária e cambial e outros encargos do exigível a longo prazo	236.279	146.925	321.702
Variação monetária e cambial e outras receitas do ativo realizável a longo prazo	120	(1.033)	(34.554)
Variação de câmbio sobre os investimentos	(26.983)	10	-
Realização de receita diferida	(26.767)	(3.670)	(3.788)
Perda na alienação de imobilizado	76.398	44.801	50.631
Resultados de contratos de garantia a longo prazo (swap)	142.556	-	-
Imposto de renda diferido a longo prazo e contribuições sociais	(168.590)	(80.884)	-
Outras receitas operacionais	(22.667)	-	(4.737)
	-----	-----	-----
	723.832	1.550.658	1.479.618
De terceiros-			
Aumento no exigível a longo prazo -			
Impostos e contribuições	61.844	125.882	-
Empréstimos e financiamento	1.712.118	555.084	318.543
Passivo atuarial – Plano de Saúde Telos (Nota 24)	193.424	-	-
Outros passivos	-	1.417	3.896
Doações e dotações para investimentos	-	749	316
Transferência do realizável a longo prazo	273.778	109.894	10.511
Efeito da fusão com a Star One (Nota 15)	8.914	-	-
Efeito da fusão com a Star One – participações minoritárias(Nota 15)	27.221	-	-
Redução de investimento	-	-	2.264
Alienação do imobilizado	7.938	9.611	9.352
Aumento na receita antecipada	48.178	3.576	2.143
Proventos da venda de ações	374	2.838	3.781
Subscrição do capital de subsidiária por novo sócio	-	133.309	-
	-----	-----	-----
Origem total de fundos	3.057.621	2.493.018	1.830.424
	-----	-----	-----

	2001	2000	1999
APLICAÇÃO DE FUNDOS:			
Aumento no realizável a longo prazo	436.944	231.773	186.592
Redução no exigível a longo prazo			
Impostos e contribuições	-	-	80.038
Passivo atuarial – Telos	-	-	62.726
Acréscimo a investimentos	17.270	210.593	-
Acréscimo ao imobilizado	1.465.008	1.420.187	1.727.775
Dividendos propostos e participação no capital	-	214.170	166.208
Recompra de ações	65	5.047	44.586
Ajuste do ano anterior (Nota 24)	191.050	-	-
Transferência do exigível a longo prazo para o circulante	855.065	279.151	305.748
Outros	-	1.916	-
	-----	-----	-----
Utilização total de fundos	2.965.402	2.362.837	2.573.673
	-----	-----	-----
AUMENTO (REDUÇÃO DO CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO)	92.219	130.181	(743.249)
	=====	=====	=====
VARIAÇÕES DO CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO:			
ATIVOS CIRCULANTES:			
No início do ano	3.399.485	2.213.880	2.229.140
No final do ano	3.377.607	3.399.485	2.213.880
	-----	-----	-----
	(21.878)	1.185.605	(15.260)
	-----	-----	-----
PASSIVOS CIRCULANTE:			
No início do ano	3.611.961	2.556.537	1.828.548
No final do ano	3.497.864	3.611.961	2.556.537
	-----	-----	-----
	(114.097)	1.055.424	727.989
	-----	-----	-----
AUMENTO (REDUÇÃO DO CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO)	92.219	130.181	(743.249)
	=====	=====	=====

As notas em anexo são parte integrante dos balanços financeiros.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A. E SUBSIDIÁRIAS

NOTAS AOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001, 2000 E 1999

(Valores expressos em milhares de Reais brasileiros, exceto conforme indicado)

1. OPERAÇÕES E HISTÓRICO

a. Constituição

A Embratel Participações S.A. (a "Controladora") foi constituída em 22 de maio de 1998, pelo desmembramento de determinados ativos e passivos da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebrás. Embora a Controladora não ter sido constituída até 22 de maio de 1998, o desmembramento entrou em vigor baseado nos saldos de 28 de fevereiro de 1998, e incluindo todas as receitas e despesas do período de 1º de janeiro de 1998 até 28 de fevereiro de 1998, com exceção da vigência de pequenas alocações de caixa da Telebrás em 28 de fevereiro de 1998 (Nota 28).

Em 1º de novembro de 2000, a subsidiária Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel constituiu a Star One S.A. (Star One) para administrar operações de satélite, como o principal provedor Brasileiro de serviços de transponder de rádio-comunicação tais como (i) serviços de rede; (ii) serviços de telecomunicações de ponta a ponta; e (iii) transmissão de difusão de rádio e televisão. Na data de constituição, a Controladora transferiu seus direitos e obrigações no satélite brasileiro para a Star One, que se tornou a licenciada para prestar estes serviços até 31 de dezembro de 2005, livre de qualquer encargo, renovável por um prazo de 15 anos.

b. Atividades e Regulamentação Ambiental

A Embratel Participações S.A., através de sua subsidiária, Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel (Embratel ou a "Companhia"), presta serviços internacionais e domésticos de telecomunicações de longa distância no Brasil. Estes serviços incluem transmissão de voz, dados e outros serviços, e são prestados de acordo com os termos de uma concessão do Governo Federal que expirará em 31 de dezembro de 2005 e pode ser renovada por um prazo adicional de 20 anos.

As atividades das subsidiárias Embratel e Star One, incluindo os serviços que podem prestar e as tarifas que cobram, são regulamentadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, a autoridade reguladora do setor brasileiro de telecomunicações, de acordo com a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e os regulamentos, decretos, ordens e planos correspondentes. A Embratel e

as operadoras de telefonia fixa compartilham as receitas de longa distância estadual e internacional através de tarifas de uso de rede baseadas nos termos de um contrato de interconexão com a Embratel que entrou em vigor em abril de 1998.

Os termos deste contrato de interconexão, particularmente exigências técnicas e de tarifagem, afetam os resultados operacionais da Embratel, seu ambiente competitivo e sua política de investimento. Os termos do contrato de interconexão também reivindicou uma cobrança suplementar por minuto chamada Parcela Adicional de Transição ("PAT") que complementa a tarifa de uso da rede e esteve em vigor até 30 de junho de 2001. A PAT foi cobrada a tarifas diferentes nas diversas regiões e pretendia neutralizar o impacto da nova estrutura sobre a receita líquida combinada das operadoras em cada uma das novas regiões de linha fixa. De acordo com o atual quadro regulador, todos os provedores de serviços de telecomunicações devem prestar serviços de interconexão sem discriminação. Sujeito a determinadas exigências, as provedoras estão livres para negociar os termos de interconexão porém, no caso de as partes contratantes não chegarem a um acordo, a Anatel estabelecerá os termos de interconexão.

De acordo com o Plano Geral de Concessões e Autorizações, as operadoras de linha fixa e a Companhia estavam proibidas a oferecer certos serviços básicos de telecomunicações de linha fixa até cumprirem determinadas obrigações especificadas.

Vigente a partir de 3 de julho de 1999, em conexão com a introdução de um novo sistema de numeração de discagem nacional que permite que os usuários de telefones escolham uma operadora, (i) a Embratel está autorizada a competir com as operadoras regionais de linha fixa prestando serviços completos intraregionais de longa distância, incluindo chamadas entre áreas de locais e (ii) outras operadoras de linha fixa também podem competir com a Embratel no segmento intraregional.

Em 23 de janeiro de 2000, a detentora de uma licença para prestar serviços aos mercados inter-regional, intraregional e internacional de longa distância começou a oferecer seus serviços.

A partir de janeiro de 2000, a Embratel começou a faturar diretamente seus clientes. Até 31 de dezembro de 1999, as operadoras regionais de linha fixa e as operadoras de telefonia celular faturavam para seus clientes todas as chamadas domésticas e internacionais de longa distância, cobrava os pagamentos dos clientes e remetia os pagamentos para a Embratel por todas as chamadas inter-regionais, intra-regionais e internacionais de longa distância operadas pela Embratel, sem cobrar pelo faturamento, envio e cobrança dos serviços.

2. APRESENTAÇÃO DO BALANÇO CONSOLIDADO

a. Base de apresentação

Até 31 de dezembro de 1995, empresas de capital aberto no Brasil eram obrigadas a preparar demonstrativos financeiros de acordo com dois métodos: (i) o método da lei das sociedades anônimas, que era e permanece válido para todos os fins legais, incluindo a base para a determinação de imposto de renda e o cálculo de dividendos mínimos obrigatórios; e (ii) o método de moeda constante, para apresentar demonstrativo financeiro suplementar de nível de preço ajustado, de acordo com as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários brasileira (CVM).

a.1 O Método da Lei das Sociedades Anônimas

O método da Lei das Sociedades Anônimas estabelecia uma metodologia simplificada para contabilizar os efeitos da inflação até 31 de dezembro de 1995. Consistia de atualizar, pela correção monetária, ativos fixos (imóveis, instalações e equipamento, investimentos e encargos deferidos) e contas de patrimônio líquido usando índices determinados pelo Governo Federal. O efeito líquido desse processo de atualização era creditado ou debitado no demonstrativo de lucros numa única conta, normalmente chamada "Ajustes de Correção Monetária " ou "Ajustes de Inflação".

a.2 O Método de Moeda Constante

O Instituto Brasileiro de Auditores ("IBRACON") e o Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") exigiram indexação da inflação (Método de Moeda Constante) de balanços preparados de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil ("GAAP Brasileiro ") quando o efeito inflacionário do ano é significativo. De acordo com o Método de Moeda Constante, todos os valores históricos em reais nos balanços e notas correspondentes eram expressos em moeda com poder aquisitivo constante na data do balanço, de acordo com as normas estabelecidas pela CVM para entidades de capital aberto.

Mudança na apresentação do balanço

De acordo com a agenda de discussão emitida pela Força Tarefa de Práticas Internacionais do Instituto Americano de Auditores (AICPA), a partir de 2000, as operadoras brasileiras, foram autorizadas a preparar balanços de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas brasileira como base principal de contabilidade para inscrição junto à Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos. Anteriormente, a apresentação de acordo com o GAAP Brasileiro, que inclui atualização para poder de compra constante, era obrigatória.

Para fins de relatórios locais, a Companhia preparou seus balanço consolidado de acordo com as práticas contábeis promulgadas pela Lei das Sociedades Anônimas brasileira, normas aplicáveis a concessionárias de serviços públicos de telecomunicações, e normas e procedimentos contábeis estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários brasileira– CVM, que incluem correção monetária de fixos ativos e patrimônio líquido até 31 de dezembro de 1995. A fim de adequar o balanço para o uso de seus acionistas nos Estados Unidos para a mesma base usada no mercado primário no Brasil, vigente desde 1º de janeiro de 2000, a diretoria da Embratel Participações S.A. optou por mudar a apresentação de seus demonstrativos financeiros do GAAP Brasileiro para a Lei das Sociedades Anônimas brasileira. Como esta mudança constitui uma mudança na moeda do relatório, todos os períodos anteriores apresentados foram atualizados para estarem de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas brasileira e facilitar a comparação com períodos subsequentes.

b. Contabilização da Restruturação de Entidades

A constituição da Controladora foi contabilizada como uma reestruturação da entidade de acordo com o controle comum e de maneira similar a uma fusão de participações (Nota 28).

c. Princípios de Consolidação

Para fins de consolidação, foram eliminados saldos e transações inter-companhias, incluindo itens como, investimentos inter-companhias, lucros não auferidos, quando aplicável, ajustes patrimoniais, contas de receita e despesa e saldos inter-companhias de acordo com ativos e passivos de curto e longo prazo. Os investimentos inter-companhias foram eliminados contra os respectivos patrimônios líquidos inter-companhias. Participações minoritárias nos resultados e no patrimônio líquido das subsidiárias consolidadas também tiveram relatórios separados.

O balanço consolidado inclui os demonstrativos financeiros da Embratel Participações S.A. e de suas subsidiárias, direta ou indiretamente, como segue:

	Capital acionário votante	
	Participação direta e/ou indireta (%)	
	2001	2000
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel	98.8	98.8
Embratel Soluções Ltda.	100.0	100.0
BrasilCenter Comunicações Ltda.	100.0	100.0
Embratel Americas, Inc.	100.0	100.0
Star One S.A.	80.0	80.0
Ponape Telecomunicações Ltda.	100.0	100.0
Palau Telecomunicações Ltda.	100.0	100.0
Oroluk Telecomunicações Ltda. (1)	-	100.0
Embratel Clearinghouse Ltda. (1)	100.0	-
Embratel Internacional S.A. (3)	100.0	-
Star Sat S.A. (2)	-	100.0

(1) A vigorar a partir de 2 de abril de 2001, a Oroluk Telecomunicações Ltda. foi renomeada como Embratel Clearinghouse Ltda. A Embratel Clearinghouse Ltda. presta serviços relacionados a (i) análise e processamento de dados, (ii) coleta, roteamento e distribuição de mensagens de sinalização e (iii) instalação, supervisão, operação e manutenção de redes.

(2) Em 29 de março de 2001, a Star Sat S.A. fundiu-se com a Embratel, que detinha 80% do capital acionário da Star One S.A.

(3) A Embratel Internacional S.A. iniciou suas operações em outubro de 2001.

d. Reclassificações

Determinadas reclassificações foram feitas em demonstrativos financeiros de exercícios anteriores para que fossem consistentes com a apresentação do presente exercício.

3. SUMÁRIO DE SIGNIFICATIVAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Caixa e Disponível

Caixa e disponível são investimentos temporários de alta liquidez com vencimento de 90 dias ou menos quando comprados. O Disponível é declarado pelo custo mais juros incidentes, quando aplicável, o que se aproxima do valor de mercado.

b. Títulos Negociáveis

Títulos negociáveis representam certificados de depósito bancário com vencimento de mais de 90 dias e títulos do governo e são lançados pelo seu valor de mercado que é igual ao custo mais juros incidentes. Entretanto, apesar de ter estes vencimentos, a Companhia pode resgatar os certificados de depósito a qualquer momento sem multa ou perda de juros. Conseqüentemente, estes instrumentos são classificados como disponível.

c. Contas Comerciais a Receber, Líquido

Contas comerciais a receber, líquido, representa valores a receber de clientes por serviços prestados, faturados e/ou não faturados no final do período, diretamente ou através de operadoras de telecomunicações, incluindo os impostos relativos a estes serviços mas líquido da provisão para contas duvidosas. Esses serviços incluem serviços de telecomunicação de longa distância, serviços de comunicações de dados e outros serviços.

A provisão para contas duvidosas representa uma estimativa da diretoria das contas para as quais a cobrança é considerada improvável.

d. Transações em moeda estrangeira

Ativos e passivos denominados em moedas estrangeiras são convertidos a taxas de câmbio do final do período. Ganhos ou perdas de câmbio são lançados no demonstrativo de receita, classificados como Receita (Despesas) Financeira. Os efeitos de diferenças de taxas de câmbio estão explicados na Nota 9.

e. Investimentos

Investimentos representa principalmente participações nas operadoras de satélite Intelsat, Inmarsat e New Skies, expressos em dólares dos Estados Unidos, e são lançados pelo custo de aquisição, ajustado por ganhos ou perdas de câmbio e líquido de disposições/provisões para perdas prováveis quando aplicável.

Outros investimentos são lançados pelo custo menos provisão para perdas, quando aplicável.

f. Imóveis, instalações e Equipamento

Imóveis, instalações e equipamento são lançados pelo custo de aquisição e/ou construção, menos a depreciação acumulada, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995.

As reais taxas de depreciação anual usadas são calculadas diretamente sobre a esperada vida útil dos ativos. As taxas de depreciação estão indicadas na Nota 17.

Melhoramentos em imóveis existentes são capitalizados, enquanto custos de manutenção e conserto são lançados como despesas quando incorridas. Materiais alocados para projetos específicos são adicionados a construção em andamento.

A Companhia periodicamente avalia imóveis, instalações e equipamentos por deterioração em consequência de mudanças tecnológicas. Se a Companhia determinar que imóveis, instalações e equipamentos requerem substituição, o restante da vida de depreciação é abreviado até a data de substituição. Em circunstâncias em que não é viável a identificação antecipada ou em que é feita substituição imediata em resposta a alterações em planos de negócios ou no ambiente tecnológico, o valor residual de equipamento substituído é dado baixa na data de retirada de serviço.

Encargos financeiros originados de financiamento vinculado a construção em andamento são capitalizados como parte do imóvel, instalação e equipamento até que o ativo seja colocado em serviço.

g. Ativos Diferidos – Ágio

Ágio é o que ultrapassa o custo de aquisição de Keshara Empreendimentos Ltda. acima do valor contábil dos ativos líquidos adquiridos (Nota 16). O ágio está sendo amortizado por um período de cinco anos, diretamente, e periodicamente avaliado por deterioração de acordo com a continuidade dos lucros.

h. Provisão para Pagamento de Férias

Pagamento de férias acumuladas devido a empregados provisionado à medida que incide.

i. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda corporativo e contribuição social sobre o lucro líquido do exercício são lançados em base de provisionamento. Impostos deferidos são provisionados em diferenças temporárias, conforme descrito nas Notas 11, 15 e 21.

j. Empréstimos e Financiamentos

Empréstimos e financiamentos incluem juros incidentes aos dados do balanço.

k. Provisão para Contingências

A provisão para contingências é lançada para perdas que sejam prováveis e estimadas no final do período. As contingências estão descritas na Nota 23.

l. Receita Antecipada

Lucro diferido refere-se à venda dos direitos de passagem principalmente de cabos de fibra ótica para operadoras de telecomunicações brasileiras e internacionais com atividades na região do Mercosul por meio de contratos de longo prazo. De acordo com os termos dos contratos, os clientes pagam antecipadamente pelo direito de passagem e o lucro é reconhecido em base direta durante a vida dos contratos.

m. Reconhecimento de Receita

Receitas com serviços de voz são reconhecidas quando os serviços são prestados, medidos primariamente pelos minutos de tráfego processados, depois de deduzir uma estimativa para erros ou disputas de faturamento. Receitas de serviços internacionais também incluem receitas auferidas de acordo com contratos bilaterais entre Embratel e operadoras estrangeiras de telecomunicações. Estes contratos regem as tarifas pagas pela Companhia para as entidades estrangeiras pelo uso de suas instalações na conexão de chamadas internacionais faturadas fora do Brasil. Receitas de chamadas internacionais são reconhecidas mensalmente, à medida que são feitas, líquido dos custos de serviços prestados por operadoras estrangeiras de telecomunicações.

Certos serviços de dados e outros são faturados numa base de tarifa mensal de preço fixo, mais uma tarifa variável baseada no uso, quando aplicável. Receitas de instalação de contratos de serviços de dados são reconhecidas quando o processo de instalação estiver completo.

n. Receita de Juros (Despesa)

Receita de juros (despesa) representa juros, ganhos e perdas de câmbio e correção monetária relacionada a instrumentos financeiros e empréstimos e financiamentos obtidos que são reconhecidas em base provisionada.

o. Pesquisa e Desenvolvimento

Custos de pesquisa e desenvolvimento são lançadas em despesa conforme contraídos e são lançados como despesas administrativas e gerais. Os custos totais de pesquisa e desenvolvimento foram de R\$13.900, R\$22.100 e R\$19.500 em 2001, 2000 e 1999, respectivamente.

p. Passivos Atuariais - Telos

Embratel e Star One patrocinam uma entidade separada que proporciona pensões e outros benefícios pós-aposentadoria para seus empregados (Nota 24). Despesas de pensão e outros benefícios pós-aposentadoria do exercício são lançadas em base provisionada. As contribuições para o plano de benefícios definido são determinadas atuarialmente.

q. Participação nos lucros dos empregados

Uma provisão para conceder aos empregados o direito a uma parte dos lucros é acumulada baseado numa estimativa da diretoria, cujo pagamento é sujeito a aprovação pela Assembléia Geral dos Acionistas.

r. Lucro (perda) líquido por mil ações

O lucro (perda) líquido por mil ações é calculado baseado no número de ações em circulação na data do balanço.

s. Uso de estimativas

A preparação do balanço consolidado em conformidade com a Lei das Sociedades Anônimas brasileira exige que a diretoria faça estimativas e suposições relativas ao relatório de ativos e passivos e à divulgação de ativos e passivos contingentes na data do balanço consolidado, e os valores divulgados de receitas e despesas durante o período do relatório. Resultados reais podem diferir destas estimativas.

t. Participações Minoritárias

Participações minoritárias em 31 de dezembro de 2001 e 2000 e nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2001, 2000 e 1999 referem-se a outros acionistas que não a Controladora.

4. RECEITA OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO

	2001	2000	1999
Voz-			
Doméstico de longa distância	6.417.316	5.480.466	4.277.582
Internacional	1.170.419	1.304.297	928.510
	-----	-----	-----
	7.587.735	6.784.763	5.206.092
Dados	2.201.665	1.937.892	1.240.284
Outros serviços	262.601	232.033	233.966
	-----	-----	-----
Receita bruta operacional	10.052.001	8.954.688	6.680.342
	-----	-----	-----
ICMS e outros impostos sobre a receita operacional	(2.591.045)	(2.240.180)	(1.496.415)
	-----	-----	-----
Receita líquida operacional	7.460.956	6.714.508	5.183.927
	=====	=====	=====

A Companhia cobra ICMS (imposto de valor agregado estadual) à taxa de aproximadamente 25% de todas receitas de longa distância além dos impostos PIS/COFINS (impostos federais à taxa combinada de 3.65%).

A Embratel recebe 100% das receitas de chamadas de linha fixa, de longa distância inter-regionais, de longa distância intra-regionais e de chamadas internacionais que transporta e paga determinadas tarifas de conexão por minuto para as operadoras regionais de linha fixa pela conexão e uso de suas redes.

Em 1999, receitas da Telefônica S.A., sucessora da Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp, no valor de R\$1.428.409, representavam 21,4% da receita operacional bruta total. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2001 e 2000, nenhum cliente isolado representou mais de 10% da receita operacional bruta total.

5. CUSTO DOS SERVIÇOS

	2001	2000	1999
Interconexão/instalações (1)	(3.567.487)	(3.210.104)	(2.563.959)
Depreciação	(929.201)	(797.510)	(706.397)
Pessoal	(229.972)	(217.233)	(225.918)
Serviços de terceiros	(160.774)	(136.150)	(90.261)
Outros	(67.368)	(38.270)	(33.379)
	-----	-----	-----
Total	(4.954.802)	(4.399.267)	(3.619.914)
	=====	=====	=====

(1) A Embratel paga uma tarifa de interconexão quando acessa clientes finais pela rede de outra operadora de telecomunicação de linha fixa. Tarifas de interconexão referem-se principalmente à conexão entre centrais telefônicas locais e clientes finais. Até 30 de junho de 2001, a Companhia pagou uma tarifa suplementar por minuto por esta interconexão, a Parcela Adicional de Transição (PAT).

6. DESPESAS DE VENDAS

	Consolidado		
	2001	2000	1999
Provisão para contas duvidosas	(1.155.498)	(362.878)	(102.577)
Pessoal	(144.887)	(132.528)	(128.983)
Propaganda	(145.359)	(249.948)	(165.680)
Depreciação e amortização	(2.882)	(898)	-
Outros	(130.970)	(49.218)	(28.655)
	-----	-----	-----
Total	(1.579.596)	(795.470)	(425.895)
	=====	=====	=====

7. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	Consolidado		
	2001	2000	1999
Impostos	(180.700)	(97.477)	(19.941)
Pessoal	(162.749)	(130.032)	(117.620)
Depreciação e amortização	(129.548)	(58.396)	(26.944)
Serviços de terceiros, assessoria e consultoria	(177.734)	(80.547)	(119.148)
Taxa de Administração – WorldCom (Nota 25)	(37.969)	(67.367)	(66.625)
Outros	(281.103)	(226.893)	(57.813)
	-----	-----	-----
Total	(969.803)	(660.712)	(408.091)
	=====	=====	=====

8. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS (DESPESAS)

	<u>2001</u>	<u>2000</u>	<u>1999</u>
Ganho na liquidação de disputa legal de Cofins (1)	-	-	62.083
Programa de incentivo à demissão voluntária	-	-	(905)
Obrigações atuariais (Notas 24 e 30.d)	-	-	6.196
Plano de assistência médica pós aposentadoria (Notas 24 e 31.b)	-	-	(3.933)
Outros, líquido	(2.951)	(12.250)	1.763
	-----	-----	-----
Total	(2.951)	(12.250)	65.204
	=====	=====	=====

(1) Em 1º de julho de 1999, o Supremo Tribunal do Brasil decidiu nas apelações extraordinárias nº 233.807, 227.832, 230.337 e 205.355 referentes à imunidade constitucional da contribuição Cofins (imposto sobre receitas) em determinadas operações, incluindo serviços de telecomunicação, julgando que a contribuição Cofins deve ser paga. O Governo Federal publicou a Medida Provisória nº 1.858-6, em 29 de junho de 1999, permitindo que os contribuintes paguem os valores questionados judicialmente mais juros (taxas Selic) a partir de fevereiro de 1999, sem multas, desde que retirassem as apelações legais.

A Companhia fez uso a decisão acima para liquidar seus passivos referentes a Cofins e PIS (imposto sobre receitas) com o Governo Federal, que haviam acumulado no valor de R\$ 352.625. O valor supra mencionado foi reconhecido no demonstrativo de lucro durante o período no qual era discutido na justiça. Em consequência, a Companhia pagou R\$ 290.541, num valor total em 30 de julho de 1999, e reconheceu um ganho de R\$ 62.083 como outras receitas operacionais, referente à inversão de juros (Selic taxes) no período anterior a fevereiro de 1999.

9. RECEITA DE JUROS (DESPESA)

	<u>2001</u>	<u>2000</u>	<u>1999</u>
Receitas financeiras			
Juros sobre investimentos temporários	92.021	148.959	161.047
Varição monetária – crédito	260	2.618	49.734
Varição cambial – crédito (1)	100.176	51.529	116.175
	-----	-----	-----
	192.457	203.106	326.956
	-----	-----	-----
Despesas financeiras			
Débitos de juros	(273.343)	(179.008)	(81.183)
Varição monetária – débito	(41.710)	(38.622)	(128.335)
Varição cambial – débito (1)	(507.384)	(173.792)	(420.898)
	-----	-----	-----
	(822.437)	(391.422)	(630.416)
	-----	-----	-----
Total	(629.980)	(188.316)	(303.460)
	=====	=====	=====

(1) O Banco Central brasileiro liberalizou controles de câmbio em meados de janeiro de 1999, resultando na desvalorização do real brasileiro em 48% no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 1999. A perda cambial líquida em 1999 originada pela liberalização do controle do câmbio foi de R\$ (304.723).

Em 2001 e 2000, o real brasileiro desvalorizou-se em 18.67% e 9%, respectivamente, em relação ao dólar dos estados Unidos, resultando numa variação das despesas cambiais no valor de R\$ (507.384) e R\$ (173.792), respectivamente.

10. RESULTADO NÃO OPERACIONAL (DESPESAS)

	2001	2000	1999
Receitas-			
Resultado (da venda de ativos permanentes	7.938	9.611	9.352
Lucro de investimentos de longo prazo (2)	40	10.391	19.748
Aluguel de infra-estrutura para terceiros	10.354	1.376	
Ganho na venda de parte da participação em Subsidiária (1)	-	132.225	-
Outros	6.135	47.868	11.591
Despesas-			
Baixa de ativos permanentes	(84.336)	(54.412)	(59.983)
Patrocínio/incentivos culturais (Lei Rouanet)	(11.491)	(11.988)	(10.152)
Outros	(4.542)	(23.847)	(8.206)
	-----	-----	-----
Total	(75.902)	111.224	(37.650)
	=====	=====	=====

(1) Em 1º de novembro de 2000, a Embratel constituiu a Star One, uma nova empresa criada para oferecer serviços de satélite de banda larga, contribuindo com seus ativos de direitos e obrigações em satélites brasileiros. Nesta mesma data, um novo sócio, Soci té Europ ene des Sat lites S.A. adquiriu 19.99% do capital da Star One por R\$ 265.534, com op o para adquirir uma parcela adicional de 10% num per odo de dois anos. Em consequ ncia desta transa o, a Embratel registrou um ganho de R\$ 132.225 no exerc cio encerrado em 31 de dezembro de 2000.

(2) Lucro de investimentos de longo prazo incluem lucros da participa o da Companhia nas opera es internacionais dos sat lites Intelsat, Inmarsat e New Skies. Estas opera es s o pertencentes aos usu rios dos servi os e alocam receitas sobre despesas a seus membros, baseado em seus  ndices de utiliza o dos servi os, com o objetivo de atingir uma meta de taxa de retorno.

11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUI O SOCIAL

A Companhia e suas subsidi rias provisionam e pagam imposto de renda de pessoa jur dica (IRPJ) e imposto de contribui o social (CSLL) sobre o lucro tribut vel mensal estimado, baseado nos balancetes. Em 31 de dezembro, as provis es para estas obriga es fiscais s o mostradas l quido dos pagamentos mensais feitos durante o exerc cio (Nota 21).

O adiamento de transportes de perdas fiscais acumuladas e base negativa de c culo de contribui o social   limitado a 30% do respectivo lucro tribut vel em cada per odo fiscal. As perdas adiadas n o t m data de vencimento. Em 31 de dezembro de 2001, as perdas fiscais da Embratel e base negativa de c culo de contribui o social, s o como segue:

	2001
Perdas fiscais	113.677
Base negativa de c�culo de contribui�o social	2.403

A composição de ativos e passivos de impostos diferidos, baseado em diferenças temporárias, é descrita nas Notas 15 e 21, respectivamente.

a - Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e os benefícios de contribuição social (despesas) são abrangidos pela despesa atual para o exercício computado de acordo com a legislação tributária em vigor, e de despesa diferida, correspondente aos efeitos dos impostos sobre as diferenças temporárias originadas ou realizadas durante o exercício. Os componentes do imposto de renda e contribuição social dos exercícios encerrados em 31 de dezembro, são como segue:

	<u>2001</u>	<u>2000</u>	<u>1999</u>
Corrente			
Contribuição social	(4.877)	(80.231)	(132)
Imposto de renda	(17.607)	(264.931)	(251)
	-----	-----	-----
Total atual despesa	(22.484)	(345.162)	(383)
	-----	-----	-----
Diferido			
Contribuição social	66.410	55.266	104.005
Imposto de renda	178.162	144.584	(104.863)
	-----	-----	-----
Benefício Total Diferido (despesa)	244.572	199.850	(858)
	-----	-----	-----
Contribuição social – benefício (despesa) atual e diferido	61.533	(24.965)	103.873
Imposto de renda – benefício (despesa) atual e diferido	160.555	(120.347)	(105.114)
	-----	-----	-----
Total	222.088	(145.312)	(1.241)
	=====	=====	=====

O encargo atual de imposto de renda e contribuição social registrado para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2001 refere-se inteiramente a Star One, a única subsidiária que registrou lucro tributável no exercício.

b - Reconciliação de Créditos (Débitos) de Imposto
com Taxas Nominais

A provisão para imposto de renda foi provisionada baseada no lucro tributável à taxa de 15%, mais 10% adicionais sobre o lucro tributável acima de R\$240. A contribuição social foi calculada às seguintes taxas:

1999		
	30 de janeiro – 30 de abril	8%
	31 de maio – 31 de dezembro	12%
2000		
	31 de janeiro	12%
	Fevereiro – 31 de dezembro	9%
2001		9%

A reconciliação entre imposto de renda e contribuição social baseada em taxas estatutárias com os valores reconhecidos como benefícios (despesa) de imposto de renda e contribuição social, é como segue:

	<u>2001</u>	<u>2000</u>	<u>1999</u>
Lucro (perda) antes de impostos, participação nos lucros dos empregados e participação minoritária	(752.078)	769.717	454.121
Participação nos lucros dos empregados	(18.155)	(36.775)	(36.000)
	-----	-----	-----
Lucro (perda) líquido antes de impostos e participação minoritária	(770.233)	732.942	418.121
Benefício de contribuição social (despesa) a taxas estatutárias	69.321	(69.373)	(47.753)
Acréscimos e deduções permanentes			
Mudança de taxas	-	(5.138)	11.728
Crédito fiscal de lucro estrangeiro referente a 1996 - 1998	-	-	83.619
Benefício fiscal sobre amortização do ágio da fusão da SES Participações S.A. (Nota 15)	(2.380)	-	-
Crédito fiscal sobre lucro estrangeiro	2.261	31.572	36.937
Encargos financeiros não dedutíveis	(4.981)	603	-
Juros sobre capital	587	14.483	17.425
Outros	(3.275)	2.888	1.917
	-----	-----	-----
Benefício de contribuição social (despesa)	61.533	(24.965)	103.873
	-----	-----	-----

Benefício de imposto de renda (despesa) a taxas estatutárias (25%)	192.558	(183.235)	(104.530)
Acréscimos e deduções permanentes -			
Ganho não tributável sobre venda de participação em subsidiária (Nota 10)	-	33.056	-
Cobrança de imposto sobre tráfego para o país de agosto a dezembro de 1998 lançada e paga em 1999	-	-	(33.198)
Benefício de imposto de renda sobre amortização de goodwill da fusão da SES Participações S.A. (Nota 15)	(6.611)	-	-
Encargos financeiros não dedutíveis	(13.837)	1.676	-
Juros sobre capital	1.630	38.254	38.143
Outros	(13.185)	(10.098)	(5.529)
	-----	-----	-----
Crédito (débito) de imposto de renda de pessoa jurídica sobre declaração de operações	160.555	(120.347)	(105.114)
	-----	-----	-----
Total (imposto de renda de pessoa jurídica + contribuição social)	222.088	(145.312)	(1.241)
	=====	=====	=====

A Instrução Normativa da SRF (Secretaria da Receita Federal) nº 38, de 27 de junho de 1996, esclareceu o significado do artigo 25 da Lei nº 9.249/95, permitindo a não inclusão na base de cálculo do CSLL dos valores que refletem os resultados de atividades realizadas em parte no Brasil e em parte no exterior. O crédito resultante, originado pelos pagamentos feitos de 1996 a 1998, com valor nominal de R\$ 115.291, foi reconhecido como lucro, contra despesas de contribuição social, conforme compensadas com cobranças futuras de contribuição social (em base de caixa). Durante 1999, baseado no artigo 66 da Lei nº 8.383/91, a Companhia parcialmente usou seus créditos, adiando a contribuição social, no valor de R\$ 83.619, provisionadas no período do litígio judicial do PIS e Cofins. Em 2000, o saldo corrigido monetariamente do crédito, no valor de R\$ 65.617, foi adiado contra as cobranças de contribuição social do exercício, sendo o valor nominal de R\$ 31.572 creditado para despesas de contribuição social e a correspondente variação monetária de R\$ 34.045 para o lucro financeiro.

12. CAIXA E DISPONÍVEL

	<u>2001</u>	<u>2000</u>
Caixa	114	1.400
Contas bancárias	292.818	246.127
	-----	-----
	292.932	247.527
Investimentos de curto prazo no exterior	49.257	51.489
	-----	-----
Total	342.189	299.016
	=====	=====

Investimentos de curto prazo no exterior representam títulos negociáveis denominados em dólares dos Estados Unidos que são financiados por receitas de tráfego cobradas de operadoras internacionais.

13. TÍTULOS NEGOCIÁVEIS

	<u>2001</u>	<u>2000</u>
Recursos no exterior	87.100	54.383
Recursos locais	108.600	27.675
Certificados de Depósito Bancário	72.580	41.540
Títulos Privados	17.651	-
Títulos do Governo	24.033	-
	-----	-----
Total	309.964	123.598
	=====	=====

14. CONTAS COMERCIAIS A RECEBER, LÍQUIDO

	<u>Consolidado</u>	
	<u>2001</u>	<u>2000</u>
Entidades/clientes domésticos	3.125.828	2.759.616
Administradoras estrangeiras	255.519	244.555
	-----	-----
Subtotal	3.381.347	3.004.171
Provisão para contas duvidosas	(1.452.069)	(550.936)
	-----	-----
Total	1.929.278	2.453.235
	=====	=====

Nenhum consumidor isolado responde por mais de 10% do total de contas comerciais a receber em 31 de dezembro de 2001 e 2000.

15. IMPOSTOS DIFERIDOS E RECUPERÁVEIS

	2001	2000
Ativos de impostos diferidos		
Provisão para baixa de imóveis, instalações e equipamento	43.708	106.142
Perdas fiscais	28.419	27.850
Base negativa para cálculo de contribuição social	216	-
Provisão para contas duvidosas	493.703	187.318
Crédito fiscal sobre a fusão da SES Participações S.A. (1)	35.965	-
Cofins/PIS – temporariamente não dedutível	89.263	74.010
Outros impostos diferidos (alienações)	132.900	148.317
Imposto de renda retido na fonte (IRRF)	52.410	36.895
Imposto de renda/contribuição social recuperável	22.473	654
Imposto sobre bens e serviços de valor agregado– ICMS	176.923	88.438
Outros	20.815	5.188
	-----	-----
Total	1.096.795	674.812
	=====	=====
Circulante	606.191	406.670
	=====	=====
Longo Prazo	490.604	268.142
	=====	=====

(1) Como parte do contrato para a venda de uma participação acionária minoritária na subsidiária Star One S.A., em Janeiro 2001, a SES Participações Ltda. (a subsidiária brasileira do novo acionista minoritário) foi fundida com a One S.A. Créditos diferidos de imposto de renda e contribuição social (Ativos), no valor de R\$ 35.965 em 31 de dezembro de 2001, resultantes dessa fusão, foram reconhecidos nos demonstrativos financeiros da Star One S.A. como ativo diferido, com um crédito correspondente a uma reserva especial de goodwill no patrimônio líquido da mencionada subsidiária, conforme promulgado pelo artigo 6 da Instrução nº 319/99 da CVM.

A decisão de reconhecer impostos diferidos sobre diferenças temporárias, créditos e perdas fiscais sobre a base negativa para cálculo de contribuição social é fundamentada pelo histórico de lucro tributável da Companhia e suas subsidiárias e pela estimativa de lucratividade futura da Companhia. Baseado nesta avaliação, a Companhia acredita que estes ativos serão realizados num período de cinco anos.

16. INVESTIMENTOS

	<u>Participação</u>	<u>2001</u>	<u>Participação</u>	<u>2000</u>
Ágio - Keshara Empreendimentos Ltda.	-	-	100%	195,780
Outros Investimentos – a custo				
Companhias de satélite				
Intelsat	2,346101%	103.964	2,104549%	74.031
Inmarsat	1,992840%	29.631	1,992840%	25.013
New Skies	2,104549%	31.306	2,104549%	26.441
Outras		4.726		7.087
		-----		-----
Total		169.627		328.352
		=====		=====

As participações em companhias de satélites estão lançadas em dólares dos Estados Unidos, e traduzidas para moeda local conforme descrito na Nota 3d.

Em 27 de dezembro de 2000, a Embratel adquiriu 100% da Acessionet Ltda. por R\$195.780 através de uma companhia controladora chamada Keshara Empreendimentos Ltda. A Acessionet é o provedor de Internet por trás da UOL, a maior ISP do Brasil. A Acessionet has a 66,000 port dial-up network e um contrato de serviços renovável de cinco anos com a UOL. O montante pago diz respeito principalmente ao ágio resultante da aquisição. Em 23 de julho de 2001, a Acessionet foi incorporada pela Embratel (ver Nota 18).

17. IMOBILIZADO

a. Composição

	<u>2001</u>	<u>2000</u>
Custo (1)-		
Construção em andamento	1.551.887	1.222.094
Equipamentos de comutação automática	1.565.725	1.565.505
Equipamentos de transmissão e outros	7.135.725	6.913.277
Edificações e dutos subterrâneos	1.245.618	1.221.786
Outros	1.696.556	1.413.720
	-----	-----
Total	13.195.511	12.336.382
	-----	-----
Depreciação acumulada -		
Equipamentos de comutação automática	(612.977)	(773.937)
Equipamentos de transmissão e outros	(3.254.727)	(2.743.262)
Edificações e dutos subterrâneos	(602.878)	(559.542)
Outros	(875.500)	(792.516)
	-----	-----
Total	(5.346.082)	(4.869.257)
	-----	-----
Propriedade, planta e equipamentos, líquido	7.849.429	7.467.125
	=====	=====

(1) O custo refere-se à aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31 dezembro de 1995.

Equipamentos de transmissão e outros incluem cabos aéreos, subterrâneos e em edificações, trocas automáticas particulares e equipamento de energia.

Outras propriedades, plantas e equipamentos incluem cabos subterrâneos diversos, cabos submarinos, equipamento de informática, veículos, terrenos e outros bens. Dentro de Outras Propriedades, Plantas e Equipamentos, o valor contábil de terrenos é R\$189.660 e R\$165.918 em 31 de dezembro de 2001 e 2000, respectivamente.

Certos ativos fixos são alocados para uso em serviços fornecidos sob concessão, o que impede sua remoção, alienação, cessão, ou uso como garantia em hipotecas sem expressa autorização prévia da autoridade reguladora.

b. Depreciação

As taxas anuais de depreciação aplicadas a propriedade, planta e equipamentos são as seguintes:

	<u>%</u>
Equipamentos de comutação automática	7,69
Equipamentos de transmissão e outros	10,00 a 20,00
Edificações e dutos subterrâneos	4,00
Outros	5,00 a 20,00

A taxa de depreciação média para o exercício findo em 31 de dezembro de 2001 é de 10,29% (9,46% para o exercício findo em 31 de dezembro de 2000), sendo que o saldo dos ativos totalmente depreciados monta em R\$1.451.197 (R\$1.523.714 em 31 de dezembro de 2000).

No decorrer de 2001, a Companhia também determinou que certos ativos demandavam substituição, por consequência encurtando o tempo restante de depreciação até a data de substituição, resultando em despesas adicionais de depreciação da ordem de R\$ 92 milhões.

18. ATIVOS DIFERIDOS

Em 23 de julho de 2001, a Acessionet Ltda. foi incorporada pela Embratel. Conforme exigido pela Instrução da CVM no. 319/99 para casos em que o ágio pago seja economicamente suportado por previsões de lucros futuros, a Embratel transferiu o ágio pago no momento da aquisição da Acessionet, em dezembro de 2000, para uma conta específica em encargos diferidos. Tal ágio está sendo amortizado em um período de cinco anos em base linear. Com base em tal previsão de lucros futuros, nenhuma correção a título de prejuízo foi contabilizada até 31 de dezembro de 2001.

19. PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

	<u>2001</u>	<u>2000</u>
Remunerações e salários	2.881	3.535
Encargos previdenciários acumulados	59.843	63.303
Benefícios acumulados	36.478	34.083
	-----	-----
Total	99.202	100.921
	=====	=====

20. CONTAS A PAGAR E DESPESAS
PROVISIONADAS

	<u>2001</u>	<u>2000</u>
Fornecedores	1.188.446	1.060.645
Operadores internacionais	275.235	234.817
Consignação a terceiros/diversos	105.442	109.622
	-----	-----
Total	1.569.123	1.405.084
	=====	=====

21. TRIBUTOS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES

	Consolidado	
	2001	2000
Tributos indiretos-		
ICMS (imposto de valor agregado)	104.372	274.807
PIS/Cofins (contribuições sociais/financeiras)	30.008	40.452
PIS/Pasep - em disputa	94.176	88.338
Cofins - depósito em juízo (aumento de alíquota de 2% para 3%) (1)	186.565	125.918
ISS (imposto municipal sobre serviços)	8.084	7.069
Outros	9.905	8.821
Tributos sobre renda--		
Imposto de renda sobre juros de capital	22.601	51.154
Imposto de renda em disputa – Federal		
Resolução do Senado no. 82/92	179.612	165.140
Imposto de renda– provisão atual	-	55.513
Contribuição social – provisão atual	-	13.522
Impostos diferidos – passivos		
Lei no. 8.200/91 – correção monetária complementar	44.447	48.025
Total	679.770	878.759
Circulante	450.308	709.446
Não-circulante	229.462	169.313

(1) A Embratel questionou as alterações introduzidas pela Lei no. 9.718/98 que: (a) aumentaram a base de receita sobre a qual são pagos PIS e Cofins para incluir receitas financeiras e variações de taxas de câmbio, e (b) aumentaram a taxa do Cofins de 2% para 3%. Apesar desse questionamento, a Companhia provisionou o pagamento do montante total do imposto com base na nova lei, de acordo com o parecer de seus consultores legais externos.

22. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	2001	2000
Empréstimos e financiamentos	3.666.558	2.194.230
Juros acumulados	61.552	52.059
Total	3.728.110	2.246.289
Circulante	1.079.953	881.899
Exigível a Longo Prazo	2.648.157	1.364.390

Não havia compromissos não-utilizados para financiamentos de longo prazo em 31 de dezembro de 2001 e 2000.

Empréstimos e financiamentos compreendendo principalmente créditos de vários bancos e também de fornecedores de equipamentos de telecomunicações utilizados para aperfeiçoar os serviços de telecomunicações domésticos e internacionais. Esse débito financia o capital de giro e a aquisição de equipamentos (principalmente satélites e cabos) e o lançamento dos satélites B1, B2, B3 e B4, e deve ser amortizado conforme a tabela de amortização abaixo. O débito é expresso principalmente em moeda estrangeira, conforme demonstrado na análise de moeda a seguir, a está sujeito a taxas fixas de juros na faixa de 5,71% a 11,20% ao ano, bem como a taxas variáveis de juros na faixa de 0,25% a 3,30% ao ano sobre a Libor. A taxa Libor em 31 de dezembro de 2001 era de 1,98125% ao ano..

Os empréstimos e financiamentos com instituições financeiras são expressos principalmente em moeda estrangeira. Parte do débito é protegida contra variações de câmbio do Real através de operações de "swap" (Nota 27.b), conforme descrito abaixo:

	Montantes	%	Custo médio do débito	Vencimento
Circulante-				
Parte do débito sob swap	678.642	62,8	98,97% CDI p,a,	Até 12 meses
Débito restante	401.311	37,2	9,13% p,a, em moeda estrangeira (i)	Até 12 meses
	-----	-----		
Total circulante	1.079.953	100,0		
	=====	=====		
Exigível a longo prazo-				
Parte do débito sob swap	1.182.361	44,6	98,54% CDI p,a,	Até 2,66 anos
Débito restante	1.465.796	55,4	8,93% p,a, em moeda estrangeira (i)	Até 8,79 anos
	-----	-----		
Total não-circulante	2.648.157	100,0		
	=====	=====		
Total-				
Parte do débito sob swap	1.861.003	49,9		
Débito restante	1.867.107	50,1		
	-----	-----		
Débito total (ii)	3.728.110	100,0		
	=====	=====		

(i) Várias taxas de juros em diferentes moedas expressas em equivalentes a dólares dos Estados Unidos como se todos os empréstimos fossem expressos em dólares dos Estados Unidos. O demonstrativo de débito por moeda aparece no item (c) desta nota

(ii) Inclui obrigações originadas de contratos de swap - R\$152.208 em 31 de dezembro de 2001.

A política da Companhia é proteger todos os novos débitos com vencimento de menos de três anos contra variações de câmbio. Essa política visa alcançar um equilíbrio entre a preservação do caixa e a proteção dos resultados contra variações significativas das taxas de câmbio.

O financiamento de fornecedores é expresso em moeda estrangeira e refere-se à aquisição de materiais e equipamentos utilizados para aperfeiçoar os serviços de telecomunicações domésticos e internacionais.

a. Modelo/Objetivo

	<u>2001</u>	<u>2000</u>
Moeda local		
Financiamento de ativo permanente		
Instituições financeiras	34.498	28.631
	-----	-----
Total em moeda local	34.498	28.631
	=====	=====
Moeda estrangeira -		
Capital de giro	2.163.423	1.120.366
Financiamento de ativo permanente -		
Instituições financeiras	1.496.603	1.011.133
Fornecedores	33.586	86.159
	-----	-----
Total em moeda estrangeira	3.693.612	2.217.658
	=====	=====

b. Tabela de amortização

O dívida a longo prazo está programado para amortização como segue:

<u>Ano</u>	<u>2001</u>
2003	1.295.478
2004	611.620
2005	326.014
2006 e após	415.045

Total	2.648.157
	=====

c. Composição da dívida por moeda

O débito total é expresso nas seguintes moedas:

<u>Atualizado por</u>	<u>2001</u>		<u>2000</u>	
	Taxa de câmbio em 31 de dezembro de 2001 (em R\$)	Montante	Taxa de câmbio em 31 de dezembro de 2000 (em R\$)	Montante
Real	-	34.498	-	28.631
Dólar dos EUA	2.320400	2.634.208	1.955400	1.718.922
Franco Francês	0.313113	165.745	0.280771	172.561
Marco Alemão	1.050140	10.580	0.941667	10.947
Iene Japonês	0.017704	883.079	0.017082	315.228
		-----		-----
Total		3.728.110		2.246.289
		=====		=====

d. Cauções e Garantias

	<u>2000</u>
Ativo fixo	32.665
Sem garantia	31.093

Total	63.758
	=====

A Companhia havia emitido notas promissórias de R\$3.728.110 em 31 de dezembro de 2001 (R\$2.215.196 em 31 de dezembro de 2000) relativas a empréstimos em aberto. Essas notas não são lastreadas por ativos tangíveis, porém são instrumentos que podem permitir reivindicações sobre ativos. Tais reivindicações são executáveis mediante ordem judicial no caso de falência da Companhia ou inadimplemento de amortização de débito ou juro.

e. Inadimplementos de Contrato de Crédito e Cláusulas Restritivas

A Companhia foi parte de certos contratos de crédito que contém cláusulas que restringem, entre outras coisas, (i) a capacidade da Telebrás de alienar o todo ou parte substancial de seus ativos ou deixar de controlara a companhia que era subsidiária operacional do Sistema Telebrás, e (ii) a capacidade do Governo Federal de dispor de sua participação como controladora no Sistema Telebrás. O desmembramento da Telebrás em 22 de maio de 1998 e a privatização da Companhia constituíram um caso de inadimplência de acordo com tais contratos de crédito. Contudo, em 2000, a Companhia resolveu o problema, e os mencionados contratos de crédito não mais estão em inadimplemento.

A maioria dos contratos de crédito da Companhia inclui provisões para inadimplemento cruzado e aceleração cruzada que permitirão aos titulares da dívida declararem a dívida como inadimplida e anteciparem seu respectivo vencimento caso uma parte significativa do montante principal do débito da Companhia esteja em inadimplemento ou aceleração. A dívida pendente da Companhia contendo tais provisões monta em R\$ 3.340.384 em 31 de dezembro 2001.

Conforme declarado na nota 1.a, em 1 de novembro de 2000 a Embratel incorporou a Star One para administrar operações de satélite, transferindo os direitos e obrigações de satélite para a Star One, que se tornou a concessionária para o fornecimento desses serviços até 31 de dezembro de 2005. Os contratos de crédito relativos a tais satélites incluem provisões para aceleração cruzada que permitiriam aos financiadores antecipar o respectivo vencimento caso os ativos financiados fossem vendidos ou transferidos para outras companhias. Entretanto, antes de incorporar a Star One e transferir os ativos, a administração da Embratel obteve dos financiadores uma demissão de direitos referentes à transferência dos ativos para a Star One, já que esta era uma condição que poderia resultar em um caso de inadimplemento. A maioria das demissões de direitos estavam condicionadas à manutenção da Embratel como acionista majoritária da nova subsidiária (Star One) durante o prazo restante dos contratos.

23. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

No curso normal de seus negócios, a Companhia é parte de processos judiciais e disputas potenciais, incluindo, entre outras, questões trabalhistas, previdenciárias, fiscais, administrativas e cíveis.

Uma parte significativa das contingências discutidas abaixo envolve questões complexas, cujas características são únicas, seja no que se refere à própria Embratel ou à indústria de telecomunicações. Tais questões são o resultado de interpretações diversas de leis vigentes que ainda não estão respaldadas por jurisprudência consolidada.

Deve-se notar também que a maioria das questões discutidas abaixo é o resultado de procedimentos em uso antes da privatização da Companhia, baseados em instruções emitidas por entidades governamentais naquele momento.

Com base nos fatos atualmente disponíveis e no parecer do consultor jurídico, a Administração da Embratel acredita que o resultado de uma parte significativa de reivindicações presentes e futuras será favorável à Companhia.

	<u>2001</u>	<u>2000</u>
Disputa comercial com Terceiros (item a)	11.340	-
Reclamações trabalhistas	22.233	27.335
	-----	-----
Provisões para contingências	33.573	27.335
	=====	=====

Detalhes das principais disputas judiciais em andamento estão descritos abaixo:

a. Disputa Comercial com Terceiros

A Embratel foi notificada da decisão em um caso de arbitragem emitida pela International Court of Arbitration – ICA, Paris, França, em que a Embratel e outra companhia disputavam créditos e direitos derivados de alegadas quebras contratuais. Em 2001, a Companhia registrou uma provisão montando em R\$11.340, representando uma estimativa de perdas prováveis relacionadas a tal disputa.

b. Reclamações Trabalhistas

A provisão para perdas por reclamações trabalhistas montava em R\$22.233 e R\$27.335 em 31 de dezembro de 2001 e 2000, respectivamente. Tal montante representa uma estimativa da administração, com base em aconselhamento jurídico sobre possíveis perdas em ações várias movidas por antigos e atuais funcionários. A alteração na reserva é a seguinte:

	<u>2001</u>	<u>2000</u>
Saldo inicial	27.335	33.970
Provisão por conta de outras despesas operacionais	5.098	7.600
Pagamentos	(10.200)	(14.235)
	-----	-----
Saldo final	22.233	27.335
	=====	=====

Além disso, a Companhia tinha contingências trabalhistas não-provisionadas em 31 de dezembro de 2001 montando em R\$ 28.839 relacionadas a tais reclamações, para as quais sua consultoria jurídica avaliou a possibilidade de perda como possível.

b.1 - INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)

Em 5 de setembro de 2001, a Embratel tomou ciência de uma decisão desfavorável do Conselho de Recursos da Previdência Social relativa a uma reclamação referente à aplicabilidade de encargos previdenciários (INSS) a certos benefícios adicionais, tais como bônus de férias, seguro de vida, etc. O montante total do encargo calculado pelo INSS é de R\$55.000. Havendo esgotado os recursos em níveis administrativos, a Companhia imediatamente apresentou recurso judicial visando o cancelamento de tal encargo. Com base nesse recurso inicial, mais de 70% do crédito está atualmente suspenso, sem qualquer necessidade de depósito ou garantia, por força de medida cautelar obtida em juízo. Para o montante de R\$22.930, que foi coberto pelo recurso inicial, a Companhia precisou fazer depósito em juízo, apesar de considerar esta parte do mesmo modo defensável. Em vista das boas chances de sucesso dos recursos judiciais e das análises realizadas internamente e por consultoria externa, que identificaram uma série de erros de cálculo das reclamações por parte do INSS, nenhuma provisão de perda foi registrada com relação ao encargo calculado.

c. Contingências Tributárias

c.1 – Imposto Retido na Fonte sobre Remessas para o Exterior Companhias de Telecomunicações

A Embratel realiza pagamentos regulares para companhias de telecomunicações fora do Brasil para completar chamadas internacionais originadas no Brasil para países estrangeiros (tráfego de saída). A lei brasileira do imposto de renda geralmente determina que os recebedores brasileiros de serviços de companhias fora do Brasil retenham 25% dos pagamentos a tais companhias por tais serviços. Contudo, com base em decisões tomadas em 1952 e 1953 tanto pelo Ministério da Fazenda quanto pelo Conselho de Contribuintes brasileiros, a Companhia jamais reteve o imposto de renda brasileiro em tais pagamentos.

Além disso, a Convenção Internacional de Telecomunicações de Nairobi, Quênia (Tratado de Nairobi), datado de 6 de novembro de 1982, está vigente no Brasil, tendo sido aprovado pelo

Decreto Lei no. 55, de 4 de outubro de 1989, ratificado por Carta Presidencial de 21 de janeiro de 1990, e promulgado pelo Decreto Presidencial no. 70, de 26 de março de 1991. Como resultado, a Embratel deve adequar-se à Norma Administrativa do Sindicato Internacional de Telecomunicações (International Telecommunications Union -ITU), do qual o Brasil faz parte. Assim sendo, a Administração acredita que a Embratel está obrigada a reter o imposto de renda sobre remessas para o exterior para operadoras de telefonia, relativas ao pagamento de chamadas internacionais originadas do Brasil, conforme estabelecido no Regulamento Internacional de Telecomunicações aprovado em Melbourne, Austrália, em 9 de dezembro de 1988.

Em 8 de fevereiro de 1999, a Companhia fez consulta formal sobre a matéria às autoridades fiscais brasileiras. Em sua resposta de 3 de setembro de 1999, as autoridades tributárias alegaram que a isenção do imposto retido na fonte para remessas ao exterior é aplicável somente a partir de 19 de outubro de 1998, com base no Decreto no. 2962/99, que aprovou a Constituição e Convenção do ITU. Em sua resposta, as autoridades tributárias também reconheceram que o imposto de renda retido na fonte de remessas feitas pela Companhia para operadoras de telecomunicações no exterior deveria estar em conformidade com o artigo 7 do Modelo OECD. Essas diretrizes são seguidas pelo Brasil para acordos bilaterais sobre a prevenção de dupla tributação, na medida que tal procedimento não resulte em violações de tratados específicos ou de protocolo adicional.

A Companhia decidiu impetrar um mandado de segurança à 14ª Vara Federal do Rio de Janeiro, e em 30 de setembro de 1999 obteve decisão judicial preliminar suspendendo a capacidade das autoridades tributárias de exigir o pagamento de imposto que foi objeto da consulta acima mencionada.

Em 23 de dezembro de 1999, a Companhia foi taxada pela Secretaria da Receita Federal (SRF) em R\$410.697 pela não-retenção de 25% de imposto de renda em pagamentos feitos de dezembro de 1994 a outubro de 1998. Tal taxa não levou em consideração análise dos acordos bilaterais sobre dupla tributação, o que foi especificamente mencionado na resposta das autoridades tributárias à consulta formal efetuada. A Companhia também contestou essa taxa e submeteu sua defesa administrativa, que está sendo analisada pelas autoridades tributárias.

Em resposta a uma solicitação do Ministério das Comunicações, em 31 de outubro de 2000 a Advocacia-Geral da União emitiu seu parecer sobre essa disputa tributária e sobre o imposto de renda incidente sobre a entrada de receitas internacionais (item c.2 abaixo). Tal parecer respalda o pagamento do imposto de renda e reflete a posição do governo federal contra a Companhia. Contudo, a Administração da Companhia e sua consultoria jurídica acreditam que tal parecer não introduz quaisquer fatos novos ou argumentos que possam alterar o resultado final da questão.

Com relação à reclamação judicial apresentada à 14ª Vara Federal do Rio de Janeiro em 14 de janeiro de, 2002, o mandado de segurança foi revogado em sentença que está sendo atualmente contestada pela Companhia. Entretanto, uma garantia bancária foi apresentada e o pagamento do crédito permanecerá suspenso até que uma decisão final seja tomada.

Com base na interpretação da Administração da Companhia e da Consultoria Jurídica, que considera que a possibilidade de perda é remota, nenhuma provisão relacionada a essa disputa foi estabelecida nos demonstrativos financeiros.

c.2 – Imposto de Renda sobre a Entrada de Receita Internacional

Com base no parecer de sua consultoria jurídica, a Embratel acredita que a receita operacional em moeda estrangeira de serviços de telecomunicação (tráfego de entrada) não é tributável, na medida que a legislação atual, Lei no. 9,249 de 26 de dezembro de 1995, não revogou a isenção estabelecida por legislação específica.

Em relação a essa matéria, em março 1999 a Secretaria da Receita Federal (SRF) taxou a Companhia em um montante de R\$287.239 por deixar de fazer os pagamentos relativos ao imposto de renda dos exercícios de 1996 e 1997. Em abril de 1999, a Embratel apresentou defesa administrativa contra tal taxaço, que aguarda sentença em primeira instância do sistema judicial.

Contudo, a Companhia decidiu pagar tal imposto de renda para o período de agosto a dezembro de 1998, montando em R\$34.320 (incluindo juros) e continuar a pagar tal imposto nos meses subsequentes até que a questão seja resolvida. Essa prática evita multas e assegura o direito da Companhia de reclamar tempestivamente o montante de tributos pagos em excesso. Tal montante foi pago no primeiro trimestre de 1999 e registrado como despesa para aquele período.

Em 17 de junho de 1999, a Companhia foi mais uma vez taxada pelo não pagamento de imposto de renda sobre receita líquida de fonte estrangeira para o período de janeiro a julho de 1998, em um montante de R\$64.396. A Companhia continuará a pagar imposto de renda sobre receita líquida de fonte estrangeira até que a disputa tributária seja resolvida. A Embratel também contestou tal taxaço, apresentando defesa administrativa, que foi julgada parcialmente favorável devido ao montante já pago conforme discutido acima, apelando para o Conselho de Contribuintes, que, em 12 de julho de 2000, emitiu parecer contrário à Companhia. Devido a essa decisão, a Companhia apelou ao Superior Tribunal em 16 de março de 2001.

O parecer da Advocacia-Geral da União – AGU, emitido em 31 de outubro de 2000 (referente ao item c.1 acima) expressa a posição da área executiva do governo federal, contrária à posição da Companhia. Contudo, a Administração da Companhia e sua consultoria jurídica entendem que tal parecer não introduz fatos ou argumentos novos de qualquer natureza que possam modificar o resultado final dessa questão.

A Administração da Companhia e sua consultoria jurídica consideram que a probabilidade de perda neste caso é somente razoavelmente possível, por consequência não tendo sido registrada provisão para perdas nos demonstrativos financeiros.

c.3 - ICMS por Serviços Prestados

Até a introdução da Lei Complementar no. 87 de 13 de setembro de 1996 (Diário Oficial de 16 de setembro de 1996), as Companhias Operadoras de Telecomunicações Locais faturaram e coletaram o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ("ICMS") dos Serviços de Telecomunicações de Linha Fixa, em base reduzida equivalente a uma taxa real de 13%, em conformidade com o Acordo do ICMS no. 27 de 29 de março de 1994.

Com a Lei Complementar acima mencionada entrando em vigor em 16 de setembro de 1996, as companhias operadoras de telecomunicações do Sistema Telebrás foram instruídas pela Telebrás a não mais faturar e coletar tal tributo sobre o tráfego telefônico internacional de saída.

Atualmente, certas autoridades estaduais estão multando concessionárias de telecomunicações locais pelo não pagamento do ICMS relacionado ao tráfego internacional.

A Embratel recebeu várias multas pelo não pagamento do ICMS por serviços prestados, incluindo serviços internacionais e diversos, também considerados pela Companhia como exceção e não-tributáveis. As multas referentes a fatos que possam levar a perdas, de acordo com a consultoria jurídica, representam um total de aproximadamente R\$290 milhões a partir de 31 de dezembro 2001. Com base nos fatos atualmente disponíveis, a Administração da Companhia e a consultoria jurídica externa consideram a possibilidade de perda nesta questão como razoavelmente possível. Como resultado de tal avaliação, nenhuma provisão foi registrada nos demonstrativos financeiros.

A Embratel está participando dos esforços para demonstrar o impacto econômico adverso de quaisquer de tais tributos sobre a indústria, assim como a indispensabilidade de estabelecer um sistema de tributação mais adequado para o setor de telecomunicações.

c.4 – Tributos PIS/Cofins

Em 21 de agosto de, 2001, a Embratel recebeu duas reclamações tributárias da Secretaria da Receita Federal (SRF), totalizando R\$501 milhões, incluindo multas e juros, referente à tributação de PIS/Cofins de anos anteriores. A primeira reclamação, no valor de R\$159 milhões, está relacionada aos encargos de PIS anteriores a 1995, que haviam sido compensados por outros tributos a recolher em conformidade com a Lei Complementar no. 7/70. Em casos similares, tanto o Conselho de Contribuintes quanto, mais recentemente, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) em decisão de sua Primeira Seção, foram favoráveis à compensação feita pela Companhia. A segunda reclamação, no valor de R\$342 milhões, está relacionada à isenção de Cofins sobre a exportação de serviços de telecomunicações para receitas até o final de 1999. A Embratel acredita que tais receitas estavam isentas, com base em parecer jurídico sobre a legislação vigente naquele momento. Também no que se refere à reclamação de Cofins, houve erros substanciais no cálculo da reclamação de Cofins por parte do auditor fiscal, o que reduziria imediatamente a reclamação em R\$226 milhões.

Além disso, argumentos contraditórios foram interpostos como respaldo para tal reclamação, o que demonstra a falta de embasamento para a taxaço, facilitando a defesa legal da Companhia e fazendo com que provavelmente todo o caso venha a ser indeferido.

Com base nos fatos e argumentos fornecidos, bem como no parecer de sua consultoria jurídica externa, a Administração da Companhia avalia a possibilidade de perda nessa taxaço como razoavelmente possível. Assim sendo, nenhuma provisão foi registrada nos demonstrativos financeiros para esta questão.

d. Outros Tributos

A determinação da maneira como tributos federais, estaduais e municipais aplicam-se às operações da Companhia está sujeita a interpretações diversas devido à natureza única de tais operações. A Administração acredita que sua interpretação das obrigações tributárias da Companhia está substancialmente de acordo com a legislação vigente. Assim sendo, qualquer alteração no tratamento fiscal dessas operações será resultado de nova legislação ou regras de interpretação de parte das autoridades tributárias.

e. Contingências Relacionadas com a Anatel e o
Governo do Estado de São Paulo

Como resultado das inconveniências causadas aos usuários do sistema brasileiro de telefonia pelos concessionários de telecomunicações, em 3 de julho de 1999, data de implementação para o novo sistema doméstico de discagem, a Embratel foi oficialmente notificada pela Anatel para pagar uma multa.

A Companhia moveu uma ação contestando a validade da multa, sendo agraciada com medida cautelar para o não pagamento da multa com parecer favorável do escritório da promotoria. Entretanto, em 24 de abril de 2001, a decisão de instância inferior foi anunciada, demandando o pagamento da multa pela Companhia, porém favorável à solicitação da Companhia para reduzir o montante a ser pago de R\$55 milhões para R\$50 milhões. A Companhia recorreu ao Tribunal contra essa decisão, obtendo instrumentos jurídicos preliminares que podem garantir o não pagamento da multa enquanto se discute a questão em instância superior.

Com base nos mesmos fatos, o Estado de São Paulo e a Fundação de Proteção ao Consumidor (Procon) moveram uma ação pública cível na 14ª Vara de Finanças Públicas do Estado de São Paulo. Em 30 de março de 2000, uma decisão de instância inferior foi anunciada, demandando o pagamento pela Companhia e pela concessionária local de uma multa de R\$30 milhões e a reembolsar os usuários dos serviços de telefonia no Estado de São Paulo das ligações telefônicas de 3 a 12 de julho de 1999. A Companhia apresentou recurso contra essa decisão e atualmente aguarda o resultado.

A Administração da Companhia e sua consultoria jurídica consideram que a probabilidade de perda nesses casos é só razoavelmente possível e conseqüentemente nenhuma provisão para perda foi registrada nos demonstrativos financeiros.

24. PLANOS DE PENSÃO - TELOS

A Embratel patrocina um plano de contribuição definido, um plano de benefícios definido e um plano de assistência médica pós-aposentadoria, todos administrados pela Fundação Embratel de Seguridade Social ("Telos"). Aproximadamente 97% dos funcionários da Companhia estão cobertos por esses planos, 95% dos quais fazem parte do plano definido de contribuições e 2% dos quais fazem parte dos planos de benefícios definidos e de assistência médica pós-aposentadorias.

Após a privatização, a Embratel criou o plano de contribuição definida (o "novo plano"), através da Telos. O Governo Federal aprovou o novo plano em 18 de novembro de 1998. A Star One também se tornou patrocinadora do plano a partir de 1 de novembro de 2000. Todos os novos funcionários contratados da Companhia automaticamente entraram no novo plano e nenhuma admissão nos planos de benefícios definidos e de assistência médica pós-aposentadoria existentes foi permitida. Foi dada aos funcionários da Companhia a opção de migrar dos planos de pensão com benefício definido e de assistência médica pós-aposentadoria para o novo plano. A opção terminou em 31 de dezembro de 1998. Em 1 de janeiro de 1999, os funcionários que fizeram a opção foram formalmente transferidos para o novo plano. Todos os funcionários que escolheram migrar para o novo plano receberam certos benefícios de pensão referentes ao período de serviço anterior à data de transferência, de acordo com o novo programa de concessão.

O novo plano de contribuição definida prevê que o empregador equipare as contribuições de funcionários com base em certos limites, a transferência do saldo da conta de benefício definido, o investimento direto pelo funcionário, e um pagamento único pelo plano de benefício pós-aposentadoria, o que pode ser utilizado como auxílio para despesas médicas no futuro. Quaisquer

funcionários que não tenham escolhido migrar para o novo plano permaneceram no plano existente e não terão outra oportunidade para mudarem para o novo plano.

O plano de pensão definido é geralmente definido como a diferença entre (i) 90% do salário médio do funcionário que está se aposentando durante os últimos 36 meses indexados até a data da aposentadoria e (ii) o valor da pensão de aposentadoria pago pelo sistema previdenciário brasileiro. Para os funcionários aposentados, o pagamento de pensão inicial é subseqüentemente ajustado para cima para cobrir os aumentos do custo de vida com base no Índice Geral de Preços. Isso reflete uma mudança recente aprovada pelos funcionários aposentados efetiva desde 31 de dezembro de 1999. Além dos complementos de plano de pensão e da assistência médica pós-aposentadoria, também são fornecidos benefícios de seguro de vida para os pensionistas e seus dependentes.

As contribuições para os planos de benefícios definidos e assistência médica pós-aposentadoria são baseadas em estudos atuariais preparados por atuários independentes conforme a regulamentação brasileira. Os estudos atuariais são revisados periodicamente para identificar se são necessários ajustes às contribuições.

Em 1 de setembro de 1999, uma declaração de reconhecimento, reconhecimento de dívida, aceitação e amortização de insuficiência atuarial foi assinada entre a Companhia e a Telos, e aprovada pelo órgão brasileiro regulador de pensões ("Secretaria de Previdência Complementar"). De acordo com a declaração, a insuficiência notarial reconhecida em favor da Telos será paga ao longo dos próximos 20 anos, com base no fluxo mensal de benefícios para os funcionários cobertos pelo plano de contribuição definida. O saldo não-amortizado do passivo é aumentado mensalmente à taxa de remuneração dos ativos da Telos. A partir de 31 de dezembro de 2001 e 2000, o saldo em aberto pagável à Telos monta em R\$226.425 e R\$272.828, respectivamente, o que é incluído nos ativos totais do plano de contribuição definida.

Segue resumo dos planos, de acordo com a lei brasileira das sociedades anônimas:

	2001	2000	1999
Obrigações de pensão acumuladas-			
Benefício definido e outros benefícios pós-aposentadoria	749.379	679.339	633.507
Contribuição definida	820.452	703.713	605.840
Obrigações diversas	77.812	33.071	16.230
	-----	-----	-----
Total de obrigações	1.647.643	1.416.123	1.255.577
	=====	=====	=====
Ativos de plano combinados-			
Depósitos com juros	1.311.580	1.047.868	829.819
Estoques	251.216	249.552	243.657
Propriedades de investimento	83.808	69.475	67.879
Empréstimos a beneficiários	36.269	27.034	28.312
	-----	-----	-----
Total de ativos do plano	1.682.873	1.393.929	1.169.667
	=====	=====	=====
Contribuições do empregador para os planos durante o exercício	26.454	25.574	30.186
	=====	=====	=====

As obrigações de pensão acumuladas relacionadas ao plano de contribuição definida incluem as contribuições da companhia e dos participantes. Em conformidade com o regulamento do plano de contribuição definida, um participante que deixe a Companhia antes de completar três anos de serviços continuados não terá direito a receber o montante da contribuição do patrocinador e receberá apenas o saldo das contribuições como participante. Um participante que deixe a Companhia após completar três anos de serviço terá direito a uma parte das contribuições feitas

pela Companhia, numa escala de 30% após três anos de serviço até 100% após 10 anos de serviço.

Os planos de pensão e assistência médicos acima mencionados, patrocinados pela Embratel e pela Star One, são os únicos benefícios pós-emprego garantidos a funcionários.

A deliberação da CVM no. 371, de 13 ed dezembro de 2000, que aprovou o pronunciamento da Ibracon sobre a contabilização de benefícios para funcionários, estabeleceu novas diretrizes contábeis para registro e publicação dos efeitos resultantes de planos de benefícios para funcionários. Basicamente, essas novas diretrizes estabeleceram que obrigações relacionadas a todos os benefícios pós-aposentadorias devem ser reconhecidas nos demonstrativos financeiros. Por conseqüência, em 31 de dezembro de 2001 a subsidiária Embratel registrou um passivo no valor de R\$193.424 contra o patrimônio líquido, como ajuste de período anterior, conforme definido na referida legislação.

Reconciliação de Ativos e Passivos Reconhecida
Nos Demonstrativos Financeiros em 31 de dezembro de 2001:

	Plano de benefícios definidos ⁽¹⁾	Plano de contribuições definidas ⁽²⁾	Plano de assistência médica ⁽³⁾
Passivo atuarial – valor atual	(744.374)	(803.547)	(246.665)
Valor real dos ativos do plano	778.939	591.905	53.241
	-----	-----	-----
Ativo/(passivo) atuarial líquido	34.565	(211.642)	(193.424)
	=====	=====	=====

(1) Ativos atuariais não registrados.

(2) Os passivos atuariais foram registrados em 1 de setembro de 1999 quando o demonstrativo de reconhecimento, reconhecimento de dívida, aceitação e amortização de insuficiência atuarial foi assinado.

(3) O montante lançado em 31 de dezembro de 2001 pela subsidiária Embratel em patrimônio líquido como ajuste de ano anterior. Para fins de consolidação, este lançamento foi registrado líquido de participações minoritárias.

Principais pressupostos atuariais utilizados no balanço patrimonial:

(i) Taxa de desconto para o valor atual de passivos atuariais	Inflação + 6,0% a.a.
(ii) Taxa de lucratividade esperada dos ativos do plano	Inflação + 9,0% a.a.
(iii) Crescimento médio de salário, crescimento de benefício de INSS e reajuste de benefício de plano	Inflação + 0,0% a.a.
(iv) Taxa de inflação anual de longo prazo	5.0% p.a.
(v) Aumento em custos médicos	Inflação + 5,54% a.a.

Demonstrativo de alterações no passivo atuarial:

	2001	2000
Saldo inicial – passivos descobertos (*)	272.828	318.889
Mais – Lucratividade dos ativos do plano	42.405	38.437
Menos – Pagamentos efetuados durante o exercício	(88.808)	(84.498)
	-----	-----
Plano de contribuição definida	226.425	272.828
Plano de assistência médica	193.424	-
	-----	-----
Total	419.849	272.828
	=====	=====
Circulante	61.506	61.725
	=====	=====
Não-circulante	358.343	211.103
	=====	=====

(*) Passivos descobertos no valor de R\$272.828 em 1 de Janeiro de 2001 representavam o montante devido pelo patrocinador do plano para os participantes que migraram do plano de benefício definido para o plano de contribuição definida. Esse passivo está sendo amortizado ao longo do período de 20 anos iniciado em 1 de janeiro de 1999 (de acordo com uma tabela de fluxo de caixa específica). Qualquer saldo não amortizado é ajustado mensalmente mediante devolução dos ativos naquele momento, sujeito a aumento mínimo com base no IGP-DI mais 6% a.a. Em 31 de dezembro de 2001, o passivo descoberto montava em R\$226.425.

25. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Após a privatização, as principais transações com congêneres relacionadas foram celebradas com a WorldCom sob as condições usuais para esses tipos de operações. Seguem abaixo os saldos a pagar e a receber em 31 de dezembro de 2001 e 2000 resultantes de tais transações:

	2001	2000	
ATIVOS:			
Atuais-			
Operadoras estrangeiras de telecomunicações (tráfego de telefonia)-			
WorldCom	61.254	59.206	
PASSIVOS:			
Atuais -			
Operadoras estrangeiras de telecomunicações (tráfego de telefonia)-			
WorldCom	44.018	25.438	
Proceda	1.300	-	
Outras Companhias de telecomunicações	615	-	
Juros sobre capital – Startel	-	24.775	
Dividendos propostos – Startel	-	11.771	
Outros passivos	39.091	18.615	
DEMONSTRATIVOS DE LUCROS E PERDAS:			
Receitas de operações líquidas-			
Tráfego internacional WorldCom	135.616	152.448	89.339
Custo dos serviços-			
Tráfego internacional WorldCom	(74.460)	(48.496)	(49.410)
Proceda	(5.623)	-	-
Outros	(1.570)	-	-
Encargos gerais e administrativos-			
Comissão – WorldCom	(37.969)	(67.367)	(66.625)
Rendimento de juros-			
Empréstimo – Proceda	-	1.759	662
Juros sobre encargos de capital – Startel	-	(29.148)	(29.148)

A Companhia e a WorldCom, através de uma das sucursais da WorldCom, celebraram um Acordo Administrativo com data de 4 de agosto de 1998, que foi aprovado pelos acionistas da Companhia, segundo o qual a WorldCom fornecerá parecer com relação à administração, operações e negócios da Companhia. De acordo com o acordo, a Companhia pagará à WorldCom como remuneração por seus serviços administrativos em 1999 e 2000 uma quantia equivalente a um por cento da receita líquida anual da Companhia por cada ano. A remuneração pelos serviços administrativos a serem fornecidos em 2001 e 2002 é de meio por cento da receita líquida anual da Companhia por cada ano. Para 2003, a remuneração pelos serviços administrativos a serem fornecidos será de dois décimos de um por cento da receita líquida da Companhia em tal ano. Durante os anos de 2001, 2000 e 1999 a Companhia despendeu R\$ 37.969, R\$ 67.367 e R\$ 66.625, respectivamente, em horas de serviços administrativos, de acordo com o Acordo Administrativo relativo aos serviços administrativos.

26. SEGURO

Em 31 de dezembro de 2001, a Embratel possuía contratos de seguro (cobrindo todos os tipos de riscos), cobrindo seus equipamentos e os equipamentos de terceiros localizados nos recintos da subsidiária, assim como seguro de interrupção de negócios, no valor total de R\$ 9.440.548. Ativos materiais, responsabilidades e riscos estão cobertos pelo seguro, conforme exigido pelos contratos de concessão.

27. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a. Condições Gerais

A Embratel efetua transações com instrumentos financeiros destinados a reduzir a exposição a riscos de flutuação nas taxas de câmbio, o que normalmente envolve a conversão de índices de empréstimos. A administração de tais riscos é conduzida por meio de estratégias de operação e fixação de limites.

b. Derivativos – Moeda de Curso Legal

A Embratel possui empréstimos expressos em moedas estrangeiras (principalmente em dólares dos Estados Unidos) e com taxas de juros variáveis. Conseqüentemente, está exposta aos riscos de mercado decorrentes de alterações nas taxas de câmbio e de juros. A Embratel administra o risco decorrente de flutuações nas taxas de câmbio, o que afeta o montante em reais necessário ao pagamento das obrigações expressas em moedas estrangeiras, pelo uso de instrumentos financeiros derivativos, principalmente conversão de moedas.

Tais instrumentos reduzem os riscos da Embratel relacionados às moedas estrangeiras, mas não os eliminam. A exposição ao risco de crédito é administrada restringindo-se as congêneres em tais instrumentos derivativos perante grandes instituições financeiras com alta qualidade de crédito. Portanto, o risco de não cumprimento nas transações, pelas congêneres é considerado insignificante. A Embratel não possui nem emite instrumentos financeiros para fins comerciais.

Em 31 de dezembro de 2001 a Embratel possuía, pendentes, contratos de conversão de moeda no valor nominal de R\$ 1.692.057 (R\$ 804.905 em 2000) com vencimentos de 12 de fevereiro de 2001 até 12 de junho de 2002, para reduzir o impacto sobre suas obrigações de desvalorização do real.

De acordo com as condições dessas providências de conversão, exige-se que a Companhia pague às contrapartes os valores, se houver, pelos quais a variação da taxa CDI (a taxa de juros aplicável aos certificados interbancários no Brasil) sobre o valor nominal excede a variação da taxa de moeda estrangeira para o mesmo período. Se ocorrer o inverso, a Companhia tem o direito de receber, das congêneres, a diferença.

A Companhia não justifica nenhum de seus instrumentos decorrentes como meio de se assegurar contra flutuação de preço no mercado futuro. Tais instrumentos são registrados no balanço patrimonial como ativo ou passivo, medidos por seu valor teórico mediante lucros como um ajuste da receita financeira ou da despesa no período em que ocorre a alteração.

b.1.) Acordos de conversão em moeda estrangeira

Como anteriormente mencionado, a Companhia administra o risco oriundo das flutuações nas taxas cambiais por meio do uso de instrumentos financeiros derivativos, sobretudo contratos de conversão com bancos. A política da Companhia é cobrir todos os novos débitos com vencimento em menos de três anos contra riscos (Nota 22). Essas operações são conversões entre duas taxas variáveis: moeda estrangeira x CDI (Certificado de Depósito Interbancário)

Os contratos pendentes em 31 de dezembro de 2001 podem ser resumidos como a seguir (todas as quantias em milhares de reais brasileiros):

Classes	Data do contrato	Data de expiração	Nº de contratos	Classes	Quantia nacional	Saldo contábil em 31/12/2001 – passivo
JPY x CDI	De 12/02/01 a 13/07/01	De 15/02/02 a 01/06/04	34	JPY x CDI	857.279	(118.769)
USD x CDI	De 05/06/01 a 27/12/01	De 11/01/02 a 13/08/04	26	USD x CDI	834.778	(33.439)
				Total	1.692.057	(152.208)

Os lucros/(perdas) totais nos contratos de conversão celebrados nos anos 2001, 2000 e 1999 foram de respectivamente R\$(80.747), R\$1.429 e R\$(12.636).

c. Critérios, Pressupostos e Limitações do Cálculo de Valor de Mercado

Os valores estimados de mercado dos ativos e passivos da Companhia foram determinados através de informações de mercado disponíveis e das metodologias de avaliação adequadas. Contudo, uma análise profunda tornou-se necessária na interpretação dos dados de mercado, para se chegar aos valores estimados de mercado. Dessa forma, as estimativas apresentadas a seguir não são obrigatoriamente indicativas das quantias que poderiam ser realizadas em uma conversão de mercado vigente. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou de metodologias de estimativa pode provocar impacto material nos valores teóricos estimados.

As estimativas de informações de valor de mercado apresentadas a seguir são baseadas em informações pertinentes disponíveis para a administração nessas datas. Embora a Administração não esteja ciente de quaisquer fatores que pudessem afetar de forma significativa as somas de valor de mercado estimado, as estimativas correntes de valores de mercado podem diferir fortemente das quantias apresentadas. Tais quantias não foram amplamente reavaliadas para fins destes demonstrativos financeiros/contábeis desde essas datas.

Quando não são apresentadas comparações de valores contábeis e de mercado para um item financeiro de ativo ou passivo na tabela a seguir, a administração acredita que não exista diferença significativa de valor.

Os instrumentos financeiros, incluindo quantias de curto-prazo, registrados em quantias diferentes de valores de Mercado, são apresentados a seguir:

2001

2000

	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
Impostos diferidos e recuperáveis	1.096.795	952.732	674.812	590.348
Ativos	1.096.795	952.732	674.812	590.348
Tributos e contribuições	679.770	622.300	878.759	824.746
Empréstimos e financiamento	3.728.110	3.559.376	2.246.289	2.155.563
Passivos	4.407.880	4.181.676	3.125.048	2.980.309

c.1.) Disponível e Equivalente a Disponível, Contas Comerciais a Receber e Contas a Pagar - Atuais

Os valores contábeis aproximam-se dos valores de mercado face à alta circulação desses instrumentos.

c.2.) Impostos Diferidos e Reversíveis / Impostos e Contribuições

O valor de mercado foi calculado descontando-se os futuros fluxos de caixa previstos, de acordo com a TJLP (taxa brasileira de juros referenciais de longo prazo).

c.3.) Empréstimos e Financiamento

As taxas de juros disponíveis atualmente para a Companhia para emissão de dívida com prazos e vencimentos similares foram usadas para estimar o valor de mercado.

28. PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA

a. A Constituição da Embratel Participações S.A.

Em 22 de maio de 1998, os acionistas da Telebrás aprovaram a separação da Telebrás em doze novas companhias *holding*, usando um procedimento previsto na legislação societária brasileira denominado cisão, pelo qual os existentes acionistas da Telebrás recebiam ações das novas companhias na proporção de suas respectivas participações na Telebrás. As novas companhias contêm os ativos e passivos previamente registrados nas contas da Telebrás, com exceção do que se segue, que se manteve nos registros contábeis da Telebrás e que não foi atribuído às novas empresas controladoras:

- Aproximadamente R\$ 98.000 de ativos líquidos que foram atribuídos à fundação de pesquisa que assumiu as atividades anteriormente desempenhadas pelo Centro de

Pesquisa e Desenvolvimento de Campinas, da Telebrás.

- R\$ 370.000 de ativos líquidos que propiciam fundos necessários para liquidar a Telebrás, incluindo-se aproximadamente R\$ 132.000 de dividendos retroativos a serem pagos pelos titulares das novas ações emitidas em abril de 1998 como resultado da resolução do aumento de capital questionado, de 1990; cerca de R\$ 50.000 de pagamentos de indenizações a empregados e cerca de R\$ 87.000 de despesas oriundas do processo de privatização.

Além da aprovação da alocação de ativos e passivos para as novas sociedades controladoras na assembleia de 22 de maio de 1998, os acionistas também aprovaram uma estrutura específica para a participação acionária de cada uma das novas *holdings*, que incluiu a alocação de uma parcela dos lucros retidos pela Telebrás. Conseqüentemente, os montantes dos saldos de capital, reservas e lucros retidos, junto com os ativos e passivos correspondentes para a formação da Embratel Participações S.A. foram estabelecidos. Após reter em sua própria participação acionária, lucros retidos suficientes para pagar dividendos de seus lucros de 1997 e da liquidação de dividendos resultantes da questão do aumento de ações questionado em 1990, a Telebrás alocou a cada uma das novas companhias *holding* o saldo de seus lucros retidos proporcionalmente aos ativos líquidos totais alocados. Esse valor de lucros retidos alocados não representa os lucros históricos retidos das companhias *holding* e resultou em um decréscimo de R\$ 88.092 com relação aos lucros históricos retidos da Companhia.

Como resultado da estrutura legal da cisão e como permitido pela legislação societária brasileira, uma companhia formada como resultado de uma cisão, terá tais lucros retidos em seu balanço uma vez que a deliberação dos acionistas da Companhia matriz que aprovou a cisão faz alocações da matriz para a nova companhia. Da mesma forma, após a formação, a estrutura de capital legal da Embratel Participações S.A. foi definida por deliberações aprovadas pelos acionistas da Telebrás na assembleia de 22 de maio de 1998, de forma que suas participações acionárias de R\$ 5.466.009 incluíram lucros retidos de R\$ 994.594. Os lucros retidos alocados e os lucros retidos futuros serão a base pela qual os futuros dividendos serão pagos.

A formação da Companhia controladora tem sido justificada como sendo uma reorganização de entidades sob controle mútuo de forma similar à fusão de interesses de participação. O direito brasileiro tributário e fiscal concede às companhias estatais que estejam participando do programa de privatização do governo um prazo de três meses entre a data contábil básica de uma cisão e a data em que a assembleia de acionistas aprova a cisão, incluindo a base contábil reportada para os ativos líquidos serem transferidos. Além disso, como permitido pela legislação societária brasileira, o Investimento em Subsidiária foi determinado com base no balanço dessa subsidiária em 31 de dezembro de 1997. Conseqüentemente, os demonstrativos financeiros consolidados da Companhia Controladora de 1998 incluem os resultados de operações e mudanças na posição financeira da Companhia em 1º de janeiro de 1998 e os efeitos da alocação de numerário da Telebrás em 1º de março de 1998.

O capital da *holding* consiste em ações ordinárias e preferenciais, todas sem valor facial. Em 31 de dezembro de 2001 e 2000 havia, respectivamente, 208.563.330 e 208.549.997 de ações preferenciais emitidas e em circulação (líquido de 1.466.667 e 1.480.000 de ações preferenciais mantidas no tesouro) e 124.369.031 de ações ordinárias emitidas e em circulação.

O capital pode ser aumentado por decisão tomada em assembleia de acionistas ou pelo Conselho de Administração, com relação à capitalização de lucros ou de reservas previamente alocados para aumentos de capital em assembleia de acionistas.

As ações preferenciais não dão direito a voto, exceto sob circunstâncias restritas, e recebem um dividendo preferencial não-cumulativo de 6% ao ano na soma resultante da divisão do capital subscrito (direito societário) pelo número de ações da Companhia *Holding* e têm prioridade em relação às ações ordinárias em caso de liquidação da Companhia *Holding*.

De acordo com a legislação societária brasileira, o número de ações sem direito a voto, como as ações preferenciais, não deve exceder a dois-terços do número total de ações.

b. Reserva de Lucros

b.1.) Reserva Legal

A constituição dessa reserva é obrigatória e com base em 5% da renda anual líquida até o limite de 20% do capital integralizado, ou 30% das ações representativas do capital junto com as reservas de capital. Após esse limite, nenhuma apropriação dessa reserva é obrigatória. A reserva legal só pode ser usada para futuros aumentos de capital ou para déficits acumulados compensatórios.

b.2.) Reserva de Lucros a Realizar

Essa reserva origina-se da cisão da Telebrás (Nota 1), e resulta dos ganhos líquidos da reformulação monetária do balanço e da coleta de patrimônio em investimentos. A reserva é realizada quando os dividendos são recebidos das subsidiárias, ou para complementar dividendos mínimos devidos a acionistas preferenciais.

c. Dividendos

Em conformidade com seus estatutos, é solicitado à Companhia *Holding* que distribua como dividendos relativos a cada exercício fiscal findo em 31 de dezembro, na medida em que essas quantias estejam disponíveis para distribuição, um montante total igual a, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado (como definido) em tal data (o dividendo obrigatório). O dividendo anual distribuído aos titulares de ações preferenciais (o dividendo preferencial) tem prioridade na alocação do lucro líquido ajustado. Quantias remanescentes a serem distribuídas são alocadas antes do pagamento do dividendo aos titulares das ações ordinárias em quantia igual ao dividendo preferencial e o remanescente é distribuído igualmente entre os titulares das ações ordinárias e preferenciais. De acordo com o artigo 111 da legislação societária brasileira, se o dividendo a ser pago aos titulares de nossas ações preferenciais não for pago num período de três anos, os titulares de nossas ações preferenciais terão poder absoluto de voto até o momento em que tal dividendo seja totalmente pago.

Segundo a legislação societária brasileira e de acordo com o estatuto da Embratel Participações S.A., o lucro líquido ajustado é uma quantia igual à renda líquida da Embratel Participações S.A. ajustados para refletir as alocações de e para: (i) a reserva legal, (ii) reserva para contingências de perdas antecipadas, se houver, e (iii) reserva de ganhos não-realizados, se houver.

Segundo a legislação societária brasileira, as quantias disponíveis para distribuição de dividendos são limitadas ao balanço de lucros retidos lançados de acordo com a contabilidade da legislação societária brasileira. Em 31 de dezembro de 2001, de acordo com a legislação societária brasileira a Companhia *Holding* reteve lucros que montavam a R\$1.201.747 (R\$2.077.105 em 31 de dezembro de 2000).

Em 31 de dezembro de 2000, a Companhia *Holding* creditou juros de capital para seus acionistas como parte integrante dos dividendos, de acordo com o artigo 9 da Lei nº 9249/95 e de acordo com proposta da Administração, sujeitos à aprovação da Assembléia Geral de Acionistas.

Para essa proposta de dividendos pagáveis em 31 de dezembro de 2000 e de 1999, sob a forma de juros de capital, a Companhia *Holding* aplicou o mesmo cálculo usado em ações ordinárias e preferenciais, como segue:

	Ações	
	Ordinárias	Preferenciais
Montante do capital subscrito	2.134.427	
Participação acionária (%)	37.3571	62.6429
Capital	797.361	1.337.066
Porcentagem mínima de dividendo legal	6	6
Dividendos mínimos	47.842	80.224
Juros de capital	56.284	94.381
Imposto de renda na fonte, taxa de 15%	(8.442)	(14.157)
Juros de capital, imposto de renda líquido na fonte	47.842	80.224
Juros de capital, imposto de renda líquido na fonte – por milhares de ações (reais)	0.384675002	0.384675002

Além dos juros de capital, em 31 de dezembro de 2000 a administração propôs a distribuição de dividendos no montante de R\$ 60.845, aprovada na Assembléia Geral de Acionistas, como segue:

	Ações	
	Ordinárias	Preferenciais
Dividendos propostos	22.730	38.115
Dividendos propostos – por milhares de ações	0.182760825	0.18276082

O lucro líquido ajustado é como a seguir:

	2000	1999
Lucro líquido da Companhia <i> Holding</i> para o exercício	577.830	412.014
Apropriação de reserva legal	(28.891)	(20.601)
Estorno da reserva de lucros não-realizados	206.703	173.109
	-----	-----
Lucro líquido ajustado – base para cálculo de dividendo	755.642	564.522
	-----	-----
Dividendos propostos	60.845	13.065
Juros de capital, imposto de renda líquido na fonte à taxa de 15%	128.066	128.066
	-----	-----
Total dos dividendos e juros de capital, líquidos	188.911	141.131
	=====	=====
Porcentagem de dividendos e juros de capital, líquidos, na base de cálculo	25.0	25.0
	===	===

A administração da Companhia propôs a seguinte apropriação de renda líquida para 2000 de R\$577.830 - R\$1,73 por milhares de ações (R\$412.014 – R\$1,24 por milhares de ações em 1999):

	2000	1999
Para reserva legal - 5%	28.891	20.601
Para dividendos	60.845	13.065
Para juros de capital	150.665	150.666

Para o ano 2001, o resultado ajustado da Companhia, a base para distribuição de dividendos, foi negativo.

d. Ações em Tesouraria

Em 31 de dezembro de 2001 e de 2000, a Companhia *Holding* manteve 1.466.667 e 1.480.000, respectivamente, de suas ações preferenciais em tesouraria, a um custo médio ponderado, por milhares de ações, expressas em reais, de R\$28,02.

No exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2001, a Companhia vendeu 13.333 mil ações a um preço médio de R\$ 23,13 por lote de mil ações, o que resultou num desconto de R\$ 65 cobrados dos lucros retidos (ações vendidas de 127.500 mil – R\$22,26 por lote de mil ações, resultando num desconto de R\$ 622 cobrados dos lucros retidos, no ano 2000).

A venda de ações em tesouraria foi realizada de forma privada, para atender às exigências do plano de opção para aquisição de ações (ver Nota 28.e), em conformidade com a Autorização CVM nº DVM/GEA 213/99.

e. Plano de Opção de Ações

O plano de opção de ações foi aprovado na Assembléia Geral de Acionistas realizada em 17 de dezembro de 1998 e está regulamentado pela Comissão Administrativa do plano de opção de ações no limite de sua autoridade. O plano assegura a diretores e empregados a opção de adquirir ações preferenciais da Companhia *Holding* pelo valor de mercado na data da concessão, na proporção de 25% a cada período anual, sendo o primeiro em seguida a um período de oito meses, a partir da data em que a opção for concedida, e subseqüentemente, a cada mês de janeiro, após 2003. As opções devem ser exercidas dentro de 10 anos da data da concessão. Até o terceiro trimestre de 2001, o valor de mercado na data da concessão foi determinado pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) até a data do exercício, com exercício proporcional a 33.33% em cada período-base, após um ano da data de concessão, igualmente dentro do limite de 10 anos.

As ações adquiridas conservarão todos os direitos pertinentes às ações de igual classe e tipo, incluindo-se dividendos. Segue resumo das informações sobre o plano:

Número de opções de compra de ações preferenciais (milhares de ações)-	
Opções abertas em 31 de dezembro de 1998	1.635.000
Opções oferecidas em 1999	355.000
Opções exercidas em 1999	(182.333)
Opções canceladas 1999	(45.000)

Opções abertas em 31 de dezembro de 1999	1.762.667
Opções oferecidas em 2000	2.048.265
Opções exercidas 2000	(122.700)
Opções vendidas em 2000	(4.800)
Opções canceladas em 2000	(130.000)

Opções abertas em 31 de dezembro de 2000	3.553.432
Opções oferecidas em 2001	6.264.711
Opções vendidas em 2001	(13.333)
Opções canceladas em 2001	(3.540.099)

Opções abertas em 31 de dezembro de 2001	6.264.711
	=====
Preço de exercício médio ponderado das opções de compra em 31 de dezembro de 2001 (por mil ações expressas em reais)-	
Opções concedidas em 2001	6.53
	===

f. Lucros Retidos

Em 28 de março de 2001 a Administração da Companhia usou Lucros Retidos para um aumento de capital montando a R\$139.486, suficiente para cumprir com o artigo 199 da Lei nº 6604/76, que determina que sempre que reservas de renda e lucros retidos excederem a soma do capital e os acionistas deliberarem sobre a aplicação de tais excessos, esses podem ser usados para aumentar o capital ou para ser distribuídos como dividendos.

g. A reconciliação do Patrimônio Líquido e do Lucro Líquido (perda) da Companhia *Holding* para aqueles dos Demonstrativos Financeiros Consolidados

Em 31 de dezembro, a reconciliação entre o lucro (perda) líquido da Companhia *Holding* para os montantes Consolidados é como a seguir:

	Lucro Líquido (perda)	
	2001	2000
Companhia <i> Holding</i>	(544.757)	577.830
Declaração dos efeitos da fusão com a Star One (Nota 15)	(8.914)	-
Perdas no BrasilCenter e na Embratel Américas (registrado diretamente no Patrimônio Líquido na Embratel, a Matriz)	-	(740)
Consolidados	(553.671)	577.090
	=====	=====

29. COMPROMISSOS COM A ANATEL (NÃO-AUDITADOS)

A tabela a seguir apresenta os compromissos relativos à qualidade, demanda e tráfego, como estabelecidos no protocolo de compromisso com a Anatel para o ano de 2002, e a situação da Embratel.

Indicador	Resultado do exercício findo em 31-Dez-2001	Objetivos estabelecidos pela Anatel para 2002
Tarifas para chamadas domésticas de longa distância completadas nos períodos de pico dos serviços de telefonia fixa -		
Manhã	60.9%	65.0%
Tarde	60.1%	65.0%
Noite	58.9%	65.0%
Tarifas de chamadas completadas em serviços ao cliente		
serviço de até 10 segundos em cada período de pico do serviço de telefonia fixa-		
Manhã	95.2%	93.0%
Tarde	95.2%	93.0%
Noite	95.9%	93.0%
Solicitações de reparo de telefones públicos, por 100 telefones em operação, por mês	7.5	12
Número de contas com queixas de erros por cada mil	1.17	3
Quantidade de telefones públicos em operação no serviço	1.098	(*)
Área de concessão		

(*) Não há um objetivo fixo para este indicador nos regulamentos.

Em 2001, a indústria das telecomunicações no Brasil aproximou-se de uma desregulamentação quase absoluta, que se espera esteja concluída em 2005, após o anúncio da fragmentação (o direito de outras operadoras usarem as redes externas das concessionárias locais), feito pela Anatel em novembro de 2001.

A Embratel envidou esforços no sentido de atender aos compromissos estabelecidos no Plano Geral do Serviço Universal, no sentido de se tornar apta a entrar nos mercados locais em 2002 em vez de esperar até 2003. A Embratel foi capaz de cumprir por completo com esses compromissos e, como resultado, conseguiu a certificação da Anatel em 7 de maio de 2002. Presentemente, a Embratel aguarda a autorização final da Anatel para dar início ao fornecimento de serviços locais de linhas telefônicas fixas em todo o país.

Enquanto cumpria com tais compromissos, a Embratel instalou 1.001 TUPs – telefones de uso público – em regiões remotas em todo o Brasil. Além disso, a Companhia forneceu a interconexão de todas as capitais de cada um dos 27 estados brasileiros.

30. RESUMO DAS DIFERENÇAS ENTRE AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ORIUNDAS DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA E OS GAAPs NORTE- AMERICANOS

As políticas contábeis da Companhia baseiam-se na legislação societária brasileira. As políticas contábeis que diferem significativamente dos princípios contábeis gerais adotados nos Estados Unidos da América (GAAPs norte-americanos) são descritas a seguir:

a. Critérios diferentes para Capitalização e Amortização de juros Capitalizados

Até 31 de dezembro de 1993, segundo a legislação societária brasileira, os juros eram capitalizados separadamente e amortizados por um período diferente do tempo de vida útil dos ativos. Da mesma forma, até 31 de dezembro de 1998, segundo a legislação societária brasileira, conforme é aplicada às empresas no setor de telecomunicações, os juros atribuíveis à imobilização em curso foram computados à taxa de 12% ao ano ao saldo da imobilização em curso e a parcela relativa aos juros de empréstimos de terceiros foi creditada com base no custo real dos juros com o saldo relativo a seu próprio capital sendo creditado às reservas de capital. Em 1º de janeiro de 1999, as cobranças de juros e a variação monetária e estrangeira de financiamentos ligados à imobilização em curso são capitalizadas no saldo patrimonial e creditadas como despesas de juros, monetárias e como variação cambial estrangeira.

Pelos GAAPs norte-americanos, segundo as cláusulas da Norma Contábil de Demonstrativo Financeiro (SFAS) nº 34, Capitalização de *Custos de Juros*, os juros incidentes sobre empréstimos são capitalizados como parte do custo de certos ativos na medida em que os empréstimos não excedam a imobilização em curso. O crédito é registrado como redução da despesa de juros. A soma dos juros capitalizados exclui os ganhos monetários em empréstimos em moeda local, os ganhos com câmbio estrangeiro e as perdas em empréstimos em moeda estrangeira.

Em 2001, a Companhia não teve quaisquer financiamentos diretamente ligados a ativos fixos e, conseqüentemente, não houve capitalização de juros segundo a legislação societária brasileira. Para todos os exercícios apresentados, a amortização, consoante a legislação societária brasileira, é mais alta do que a dos GAAPs norte-americanos, porque, antes de 1999, uma parcela significativa de juros capitalizados de acordo com a legislação societária brasileira relativa a somas

creditadas às reservas de capital não foi capitalizada segundo o uso dos GAAPs norte-americanos.

Os efeitos desses critérios diferentes para capitalização e amortização de juros capitalizados são apresentados a seguir:

	<u>2001</u>	<u>2000</u>	<u>1999</u>
Diferença de juros capitalizados-			
Juros capitalizados pelos GAAPs norte-americanos-			
Juros capitalizados durante o ano	130.127	155.821	93.843
Diferença dos GAAPs norte-americanos em juros capitalizados acumulados em alienação	25.953	21.707	10.874
	-----	-----	-----
	156.080	177.528	104.717
	-----	-----	-----
Menos os juros capitalizados pela legislação societária brasileira-			
Juros capitalizados durante o período	-	(8.476)	(52.847)
	-----	-----	-----
Ajuste dos GAAPs norte-americanos	156.080	169.052	51.870
	=====	=====	=====
Amortização da diferença de juros capitalizados-			
Amortização Segundo a legislação societária brasileira	148.968	121.348	117.098
	-----	-----	-----
Menos: amortização pelos GAAPs norte-americanos	(56.491)	(45.011)	(43.328)
Diferença dos GAAPs norte-americanos em amortização acumulada em alienação	(23.019)	(16.814)	(10.658)
	-----	-----	-----
	(79.510)	(61.825)	(53.986)
	-----	-----	-----
Ajuste dos GAAPs norte-americanos	69.458	59.523	63.112
	=====	=====	=====

b. Correção monetária de 1996 e 1997

Como mencionado na Nota 2(a), de acordo com a legislação societária brasileira, a Companhia deixou de justificar os efeitos da inflação em 31 de dezembro de 1995. Em 1º de Janeiro de 1996, o valor líquido contabilizado de todos os ativos e passivos não-monetários tornou-se seu custo histórico básico. Segundo os GAAPs norte-americanos, o Brasil ainda era considerado como sendo uma economia altamente inflacionária até 1º de julho de 1997 e, baseando-se em discussões da reunião da Força Tarefa Internacional da AICPA, a Companhia continuava a registrar os efeitos da inflação por meio do índice de IGP até 1997.

O ajuste dos GAAPs norte-americanos representa a amortização da reformulação dos ativos fixos resultantes da inflação contabilizada aplicada em 1996 e 1997.

c. Inversão de Dividendos Propostos

Segundo a legislação societária brasileira, os dividendos propostos são provisionados nos demonstrativos financeiros consolidados pendentes de aprovação pela assembléia de acionistas. Segundo os GAAPs norte-americanos, os dividendos não são provisionados até que sejam declarados formalmente.

d. Pensão e Outros Benefícios Pós-aposentadoria

Pela legislação societária brasileira, a Companhia provê os custos de pensões e de outros benefícios pós-aposentadoria com base em uma porcentagem fixa de remuneração, como recomendado anualmente pelos atuários da Telos e como certificado por atuários independentes. Para fins de reconciliação com os GAAPs norte-americanos foram aplicadas as cláusulas da SAFS nº 87 – Empregadores Responsáveis por Pensão e SFAS nº 106 – Empregadores Responsáveis por Benefícios Pós-aposentadoria diferentes de Pensões. As cláusulas da SAFS nº 87 foram implementadas a partir de 1º de janeiro de 1991 porque não era exequível aplicá-las a partir da data de vigência especificada na norma. Conseqüentemente, R\$73.743 do passivo de transição foram transferidos diretamente para o patrimônio líquido na data de implementação.

Segundo a legislação societária brasileira, a Companhia adotou a Deliberação CVM nº 371 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2001 e registrou na Embratel um ajuste para abrir o patrimônio líquido num montante de R\$193.424 (Nota 24). Esse ajuste foi estornado para fins dos GAAPs norte-americanos, uma vez que todos os impactos da Pensão e Outros Benefícios Pós-aposentadoria tinha sido reconhecidos após a aplicação das SFAS de número 87 e 106.

e. Itens Lançados Diretamente nas Contas do Patrimônio Líquido

Pela legislação societária brasileira, certos itens são lançados diretamente nas contas do patrimônio líquido, quando, pelos GAAPs norte-americanos, são lançados na demonstração de resultados. Exemplos incluem juros capitalizados, efeitos dos ajustes na taxa de tributação e créditos recebidos de incentivos fiscais de investimentos. O lançamento de tais itens do patrimônio líquido nas Companhias subsidiárias dá lugar à consolidação de ajustes nas demonstrações financeiras consolidadas de modificações no patrimônio líquido. Como os lançamentos originais pelas subsidiárias em suas contas patrimoniais seriam, pelos GAAPs norte-americanos, feitos diretamente na demonstração de resultados, as demonstrações financeiras consolidadas incluem-se na reconciliação de lucro líquido, de acordo com os GAAPs norte-americanos.

f. Lucros por ação

Conforme a legislação societária brasileira, o lucro líquido por ação é calculado pelo número de ações em circulação na data do balanço.

Nessas demonstrações financeiras consolidadas, as informações são divulgadas por lote de mil ações, porque este é o número mínimo de ações que pode ser negociado nas bolsas de valores brasileiras. Cada ADS, Ação Depositária Americana, é equivalente a mil ações.

Em fevereiro de 1997, o Conselho de Padrões de Contabilidade Financeira emitiu a SFAS nº 128 – *Lucros por Ação*. Esta instrução foi efetivada para 1997 e para os anos subsequentes e fornece os requisitos para computação, apresentação e divulgação dos GAAPs norte-americanos para os lucros básicos e diluídos por ação.

Como os acionistas preferenciais e comuns têm dividendos, direitos de voto e de liquidação diferentes, os lucros básicos por ação são calculados usando-se o método de "duas-classes" para fins dos GAAPs norte-americanos. O método de "duas-classes" é uma fórmula de alocação de lucros que determina os lucros por ação preferencial ou comum, de acordo com os dividendos a serem pagos conforme exigido pelos estatutos da Companhia e dos direitos de participação em lucros não-distribuídos.

Os lucros básicos por ação comum são computados através da redução do lucro líquido pelo lucro líquido distribuível e não-distribuível disponível para os acionistas preferenciais, dividindo-se o lucro líquido disponível para os acionistas comuns pelo número da média ponderada de ações ordinárias em circulação no período. O lucro líquido disponível para os acionistas preferenciais é a soma dos dividendos de ações preferenciais não inferior a um mínimo de 6% da importância resultante da divisão do capital subscrito pelo número de ações da Companhia *Holding* (como definido no estatuto da Companhia) (lucro líquido distribuível) e a parcela de lucro líquido não-distribuído dos acionistas preferenciais. O lucro líquido não-distribuído é computado pela dedução dos dividendos de ação preferencial e os dividendos de ação comum do lucro líquido. O lucro líquido não-distribuído é dividido igualmente pelos acionistas preferenciais e comuns, por rateio.

Não houve ações ordinárias equivalentes em circulação em todos os períodos apresentados e na mesma proporção os lucros diluídos por ação são iguais aos lucros básicos por ação.

g. Depreciação do Ativo de Longa-duração

Com base nos GAAPs norte-americanos, a partir de 1º de Janeiro de 1996 a Companhia adotou a SAFS nº 121 – Responsabilizando-se pela Depreciação dos Ativos de Longa-duração e pelos Ativos de Longa-duração a serem Eliminados. De acordo com essa norma, a Companhia avalia periodicamente o valor líquido conforme os registros contábeis dos ativos de longa-duração a serem mantidos e usados, quando eventos e circunstâncias justificam tal revisão. O valor contábil dos ativos de longa-duração é considerado depreciado quando o fluxo de caixa antecipado não-descontado é identificável separadamente e é menor do que seu valor líquido contábil. Nesse caso, uma perda é registrada com base na soma pela qual o valor contábil excede o valor justo de mercado dos ativos.

A legislação societária brasileira não exige a computação do fluxo de caixa para determinar a depreciação potencial do ativo. Para todos os períodos apresentados, não houve diferenças entre a legislação societária brasileira e os GAAPs norte-americanos, correspondentes à admissão e mensuração das perdas por depreciação.

Pela legislação societária brasileira, as perdas por depreciação são registradas como despesas não-operacionais. Pelos GAAPs norte-americanos, as perdas por depreciação são registradas como despesas operacionais.

h. Requisitos para Divulgação de Dados Financeiros

Os requisitos de divulgação dos GAAPs norte-americanos diferem da legislação societária brasileira. Contudo, nos demonstrativos financeiros, o nível de divulgação foi ampliado para se cumprir com os GAAPs norte-americanos e as publicidades adicionais de dados exigidas pelos GAAPs norte-americanos são apresentadas na Nota 31.

i. Ganhos com Juros (Despesa)

A legislação societária brasileira exige que os juros sejam incluídos como parte das receitas operacionais. Pelos GAAPs norte-americanos o resultado (despesa) operacional é incluído como receita não-operacional.

j. Participação nos Lucros pelos Empregados

A legislação societária brasileira exige que a participação nos lucros pelos empregados seja incluída como uma apropriação de lucro líquido anual. Pelos GAAPs norte-americanos, a participação nos lucros pelos empregados é registrada como despesa operacional.

k. Lucros Retidos

Pela legislação societária brasileira, uma empresa formada em consequência de uma cisão pode ter retido lucros em seu balanço se for decisão dos acionistas da Companhia matriz, ao adotar a cisão, alocar os lucros retidos da Companhia matriz à nova empresa. Pelos GAAPs norte-americanos, os lucros retidos alocados na cisão não seriam considerados lucros retidos históricos porque tais quantias representariam um capital alocado da Companhia matriz e seria descrita como capital distribuível. Em consequência da cisão de 22 de maio de 1998, a Companhia teve um capital distribuível de R\$994.594 pelos GAAPs norte-americanos. Como relatado na Nota 28.f, contudo, os lucros retidos distribuíveis de 31 de dezembro de 2001 e 2000 não incluem tais quantias.

l. Compensação de ações resultante do Processo de Privatização

Como parte da privatização do Sistema Telebrás, o governo brasileiro ofereceu aos empregados do Sistema Telebrás o direito de comprar do governo brasileiro ações preferenciais da *holding* da Telebrás e ações preferenciais de cada uma das doze novas *holdings* formadas em consequência da fragmentação da Telebrás ("novas Companhias *holding*" - representando 2.18% das ações da Telebrás emitidas e em circulação de cada uma das novas Companhias *holding*) a um preço de R\$69,24 por cota de 13.000 ações (cada lote consistindo em 1.000 ações preferenciais da Telebrás e das doze novas Companhias *holding*). Este preço representa um desconto de 50% do preço de mercado para 1.000 ações preferenciais da Telebrás na época em que o governo brasileiro autorizou o programa. Cada empregado teve direito a comprar até 144 cotas de 13.000 ações preferenciais proporcionalmente alocadas caso as cotas fossem subscritas em excesso.

O governo brasileiro colocou 7.2 milhões de cotas à venda, ou 60% dos 12.1 milhões das cotas que seriam pagas se cada empregado comprasse o máximo permitido de 144 cotas. O período inicial para se inscrever para a compra terminou em 30 de outubro de 1998. Em 4 de agosto de 1998, data em que se iniciou a oferta aos empregados e data da mensuração dos 60% das ações, o preço de mercado de 1.000 ações da Telebrás era de R\$127,20. Segundo os GAAPs norte-americanos, o encargo foi de aproximadamente R\$52 milhões, o que mostra a ação da Companhia com um diferencial de 60% entre os preços de oferta/mercado das ações oferecidas para as quais a data de mensuração foi de 4 de agosto de 1998. Em 30 de outubro de 1998, data original de expiração do programa, os empregados da Companhia tinham subscrito 859.584 cotas. O programa terminou em 31 de maio de 1999, e os empregados compraram 854.621 cotas de um total de 859.584 de cotas ofertadas e subscritas. Assim, uma parcela do encargo, segundo os GAAPs norte-americanos, foi estornada na quantia de R\$2.962.

Embora o governo brasileiro tenha oferecido as ações aos empregados e não à Companhia *holding* ou à Telebrás, pelos GAAPs norte-americanos, a suposta soma de compensação é "empurrada" para cada uma das Companhias *holding*, de acordo com o número de ações adquiridas por cada uma das novas *holdings* e seus empregados de subsidiárias.

m. Plano de Opção de Ações

Como mencionado na Nota 28.e, a Companhia tem um plano de opção de ações desde 17 de dezembro de 1998. A Companhia ofereceu ações aos empregados do grupo, estando o direito de exercício estimado em 3 anos, a um preço de oferta igual ao preço de mercado na data da oferta, mais indexação baseada no IGP-M, até abril de 2000. Desde então, o preço de exercício é indexado pela inflação, de acordo com o IGP-M excedente a 12% ao ano, até outubro de 2001. Após essa data, o preço de exercício não é mais indexado. Nenhuma opção é exercível por mais de 10 após a data da oferta.

Nos termos do plano, a Companhia aplica o Parecer 25 da APB e interpretações a ela relativas com respeito a seu plano de opção de ações. Para os períodos apresentados, o encargo de compensação pelos GAAPs norte-americanos correspondente ao plano de opção de ações da Companhia é mínimo e, conseqüentemente, não aparece como ajuste dos GAAPs norte-americanos.

Para maiores Informações sobre as opções oferecidas e pendentes, ver resumo na Nota 28.e.

A tabela a seguir resume as Informações relativas às ações oferecidas e em circulação, em 31 de dezembro de 2001 e 2000:

2001						
Data da concessão	Margem de preços de exercício	Opções pendentes			Opções a exercer	
		Nº de pendências (em milhares)	Prazo contratual restante (anos)	Preço médio ponderado do exercício (R\$)	Nº de pendências (em milhares)	Preço médio ponderado do exercício (R\$)
6-10-1998	R\$6,50 – 6,99	6.223.711	9.76	6,51	-	6,51
30-10-1999	R\$7,00 – 7,49	11.500	9.76	7,17	-	7,17
10-12-2001	R\$7,50 – 9,50	29.500	9.76	9,44	-	9,44
		6.264.711			-	
		=====			=====	
2000						
Date of Grant	Margem de preços de exercício	Opções pendentes			Opções a exercer	
		Nº de pendências (milhares)	Prazo contratual restante (anos)	Preço médio ponderado do exercício (R\$)	Nº de pendências (milhares)	Preço médio ponderado do exercício (R\$)
17-12-9998	R\$20 – 25,99	1.222.662	8,0	22,96	674.330	22,96
29-03-1999	R\$32 – 34,99	152.500	8,3	34,93	45.830	34,93
15-07-1999	R\$26 – 31,99	80.000	8,5	26,97	30.000	26,97
29-09-1999	R\$26 – 31,99	50.000	8,8	26,53	16.670	26,53
1º-10-1999	R\$20 – 25,99	175.000	8,8	24,48	58.330	24,48
14-04-2000	R\$32 – 34,99	1.723.570	9,3	32,20	-	-
19-05-2000	R\$32 – 34,99	76.000	9,4	32,65	-	-
20-09-2000	R\$32 – 34,99	73.700	9,7	34,21	-	-
		3.553.432			825.160	
		=====			=====	

Os preços médios ponderados das opções a exercer estão aumentados pela indexação de 31 de dezembro de 2000, com base na variação do IGP-M e de acordo com os termos do plano.

Em outubro de 1995, a FASB emitiu a SFAS nº 123, Contabilidade de Ações Baseadas em Compensação. A SFAS nº 123 exige a divulgação do custo de compensação para incentivos baseados em ações concedidas após 1º de janeiro de 1995, pelo valor teórico. Aplicar a SFAS nº 123 resultaria em lucro líquido *pro forma* e em ganhos (perda) por ação (EPS) como segue:

	2001	2000	1999
Lucro(perda) líquido pelos GAAPs norte-americanos (Nota 30.q)-			
Como reportado	(464.250)	658.669	424.743
<i>Pro forma</i>	(471.914)	642.998	415.552
EPS básico e diluído-			
Como reportado	(1.39)	1.98	1.28
<i>Pro forma</i>	(1.41)	1.93	1.25

Os valores teóricos das opções concedidas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2001, 2000 e 1999 foram estimados na data da concessão, usando-se o método de preços de opções Black-Scholes com as seguintes hipóteses de média ponderada:

	2001	2000	1999
Expectativa de volatilidade	65.24%	53%	53%
Taxa de juros livre de riscos	13%	23%	23%
Média ponderada do valor teórico na data da concessão	R\$7,41	R\$19,69	R\$ 19,69
Expectativa de duração	5 anos	5 anos	5 anos
Rendimento de dividendos	0%	1.29%	1.29%

n. Leasing

Para fins dos GAAPs norte-americanos, os arrendamentos de capital são registrados como ativos fixos, juntamente com as obrigações relativas ao leasing. Para os ativos fixos a depreciação atual anual é calculada segundo o método de depreciação linear com base na expectativa de vida útil dos ativos, enquanto as obrigações relativas ao arrendamento são registradas em valor atual líquido de futuros pagamentos de leasing. Pela legislação societária brasileira, esses contratos são comumente registrados como arrendamentos operacionais.

o. Ativos intangíveis

Pela legislação societária brasileira e pela Deliberação CVM nº 319/99, os bens intangíveis relativos à Acessionet (ver Nota 18), definidos como excedente do custo de aquisição sobre o valor contábil dos ativos líquidos adquiridos, foram classificados como ativo diferido na data da fusão com a Embratel e vêm sendo amortizados pelo método linear por um período de cinco anos. Pelos GAAPs norte-americanos, esta soma permanece classificada como ativo intangível e é amortizada pelo mesmo período. Em consequência, essa diferença de classificação não causa a reconciliação dos itens entre a legislação societária brasileira e os GAAPs norte-americanos em todos os períodos apresentados.

p. Receitas de instalação

Pela legislação societária brasileira, as receitas e custos de instalação são declarados nos demonstrativos de operação quando ocorrem. Pelos GAAPs norte-americanos, as receitas de

instalação e os custos relativos são diferidos e declarados nos termos do respectivo contrato. Os custos de instalação que excedem as receitas de instalação são tidos como já incorridos. Essa diferença na política contábil não tem impacto sobre o lucro líquido (perda) ou o patrimônio líquido pelos períodos apresentados.

q. Receita (perda) total

A legislação societária brasileira não reconhece o conceito de receita total (perda).

Pelos GAAPs norte-americanos, a SFAS nº 130, "Reportando a Receita Total", válida para os anos posteriores a 15 de dezembro de 1997, exige a divulgação da receita total. A receita total consiste no lucro líquido e em "outra receita total" que inclui encargos e créditos diretos do patrimônio que não são resultado de transações com proprietários. Exemplos de outros itens de receita total são ajustes de transações cumulativas segundo a SFAS nº 52, ganhos não-realizados e perdas consoante a SFAS nº 115, e passivos mínimos de pensões segundo a SFAS nº 87, entre outros.

A receita (perda) total da Companhia nos anos apresentados é igual a seu lucro (perda) nos mesmos anos, uma vez que a mesma não tem nenhum outro item de receita (perda) total.

r. Dedução da receita bruta – (valor adicionado e outros impostos sobre vendas)

Pela legislação societária brasileira, esses impostos são declarados em receita livre da respectiva despesa com tributação. Pelos GAAPs norte-americanos, esses impostos são declarados como brutos e como custos de serviços e de mercadorias. Dessa forma, essa diferença na política contábil não tem impacto sobre o lucro (perda) líquido ou o patrimônio líquido para os períodos apresentados.

s. Reconciliação da Renda Líquida das Diferenças
Entre a US GAAP e as Leis Brasileiras das Sociedades Anônimas

	<u>2001</u>	<u>2000</u>	<u>1999</u>
Renda (prejuízo) de acordo com informações de acordo com as Leis Brasileiras das Sociedades Anônimas	(553.671)	577.090	411.631
Somar (deduzir) -			
Critérios diferentes para -			
Correção monetária de 1996 e 1997 (nota 30.b)	(99.125)	(115.029)	(99.920)
Juros capitalizados (nota 30.a)	156.080	169.052	51.870
Amortização de juros capitalizados (nota 30.a)	69.458	59.523	63.112
Arrendamento (Nota 30.n)	36	37	-
Pensão e outros benefícios de pós-aposentadoria - (nota 30.d)			
Correção SFAS no. 87, incluindo liquidação e interrupção,	23.515	25.985	8.217
Correção SFAS no.106, incluindo liquidação e interrupção,	(21.072)	(17.737)	(6.966)
Compensação acionária resultante do processo de privatização (Nota 30.l)	-	-	2.962
Itens lançados diretamente nas contas de patrimônio líquido de acionistas			
Investimentos/doações de incentivo fiscal e concessões	-	740	312
Outros	(2.157)	70	-
Resultado do imposto diferido das correções anteriores	(45.156)	(40.204)	(6.309)
Resultado da participação minoritária nas correções anteriores	(1.072)	(858)	(166)
Resultado da fusão da SES Participações com a Star One	8.914	-	-
Renda líquida da US GAAP (prejuízo)	----- (464.250) =====	----- 658.669 =====	----- 424.743 =====
Renda líquida (prejuízo) básica e diluída da US GAAP por lote de mil ações preferenciais -			
	(1.39)	1.98	1.28
	== =	== =	== =
Ações Ordinárias	(1.39)	1.98	1.28
	== =	== =	== =

t. Renda líquida (prejuízo) por Lote de Mil Ações de acordo com a US GAAP

	<u>2001</u>	<u>2000</u>	<u>1999</u>
Média ponderada do número de ações emitidas (em lotes de 1000 ações):			
Média ponderada das ações ordinárias emitidas	124.369.031	124.369.031	124.369.031
Média ponderada das ações preferenciais emitidas	208.562.219	208.548.130	209.035.064

u. Reconciliação do Patrimônio Líquido das Diferenças Entre a US GAAP e as Leis Brasileiras das Sociedades Anônimas

	<u>2001</u>	<u>2000</u>	<u>1999</u>
Patrimônio líquido total de acionistas de acordo com informações Somar (deduzir) -	5.346.672	6.082.170	5.717.988
Crítérios diferentes para -			
Correção monetária de 1996 e 1997 (nota 30.b)	364.074	463.199	578.228
Juros capitalizados (nota 30.a)	(537.777)	(693.857)	(862.909)
Amortização de juros capitalizados (nota 30.a)	698.985	629.527	570.004
Arrendamento (Nota 30.n)	73	37	-
Estorno de dividendos propostos (1)	-	60.845	13.065
Pensão e outros benefícios de pós-aposentadoria (nota 30.d)			
Correção SFAS no. 87	(83.747)	(107.262)	(133.247)
Correção SFAS no. 106	(106.103)	(85.031)	(67.294)
Estorno das dívidas com assistência médica de acordo com as Leis das Sociedades Anônimas (nota 30.d)	191.050		
Outros	(2.157)	-	-
Resultado do imposto diferido das correções anteriores	(113.339)	(68.182)	(27.978)
Resultado da participação minoritária nas correções anteriores	(2.640)	(1.569)	(710)
	-----	-----	-----
Patrimônio líquido de acionistas das operações normais da US GAAP	5.755.091	6.279.877	5.787.147
	=====	=====	=====

(1) Em 2000 e 1999 os dividendos foram registrados sob regime de competência para fins da US GAAP, e por isto não foram estornados.

Os resultados do imposto diferido das correções anteriores da US GAAP, de R \$(113,339) em 2001, R\$(68,182) em 2000 e de R\$(27,978) em 1999 seriam classificados substancialmente como não-circulantes no balanço patrimonial.

	<u>2001</u>	<u>2000</u>	<u>1999</u>
Informações complementares da US GAAP -			
Reconciliação da renda operacional (prejuízo) de acordo com as Leis das Sociedades Anônimas com a renda operacional (prejuízo) de acordo com a US GAAP -			
Renda operacional das Leis Brasileiras relativas a Sociedades Anônimas			
Anônimas	(676.176)	658.493	491.771
Correção monetária de 1996 e 1997	(98.702)	(105.422)	(95.571)
Exclusão da renda operacional da US GAAP -			
Taxa de administração	37.969	67.367	66.625
Renda de juros líquidos	629.980	188.316	303.460
Inclusão na renda operacional da US GAAP -			
Participação no lucro por funcionários	(18.155)	(36.775)	(36.000)
Amortização de juros capitalizados	92.477	76.337	73.770
Correções da US GAAP -			
Correção da pensão - SFAS no. 87	23.515	25.985	8.217
Outras Correções de Benefícios de Pós- Aposentadoria - SFAS no. 106	(21.072)	(17.737)	(6.966)
Arrendamento (Nota 30.n)	12.403	1.109	-
Compensação acionária	-	-	2.962
Outros	(2.157)	-	-
	-----	-----	-----
Renda operacional da US GAAP (prejuízo)	(19.918)	857.673	808.268
	=====	=====	=====
Reconciliação da renda líquida e de custos de serviços de acordo com as Leis Brasileiras relativas a Sociedades Anônimas com a renda líquida e custos de serviços de acordo com a US GAAP -			
Renda líquida de acordo com as Leis Brasileiras relativas a Sociedades Anônimas			
	7.460.956	6.714.508	5.183.927
Dedução da receita bruta. (imposto de valor agregado e outros impostos sobre vendas) (Nota 30 r.)			
	2.591.045	2.240.180	1.496.415
Rendas de instalação (Nota 30 pág.)			
	3.067	(25.997)	-
	-----	-----	-----
Renda líquida de acordo com a US GAAP	10.055.068	8.928.691	6.680.342
	=====	=====	=====
Custo de serviços de acordo com as Leis Brasileiras relativas a Sociedades Anônimas			
	(4.954.802)	(4.399.267)	(3.619.914)
Dedução da receita bruta - (imposto de valor agregado e outros impostos sobre vendas) (Nota 30 q.)			
	(2.591.045)	(2.240.180)	(1.496.415)
Custos de instalação (Nota pág. 30)			
	(3.067)	25.997	-
	-----	-----	-----
Custo de serviços de acordo com a US GAAP	(7.548.914)	(6.613.450)	(5.116.329)
	-----	-----	-----
Lucro bruto de acordo com a US GAAP	2.506.154	2.315.241	1.564.013
	=====	=====	=====
Total de Ativos de acordo com a US GAAP			
	13.119.401	12.251.542	10.106.562
	=====	=====	=====
Ativo imobilizado de acordo com a US GAAP			
	13.891.358	12.828.762	11.922.847
Depreciação acumulada de acordo com a US GAAP			
	(5.481.337)	(4.965.843)	(4.687.154)
	-----	-----	-----
Ativo imobilizado de acordo com a US GAAP	8.410.021	7.862.919	7.235.693
	=====	=====	=====

V. DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL DE ACIONISTAS DE ACORDO COM A US GAAP DURANTE OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001, 2000 E 1999

	<u>Total</u>
Balanços a partir de 31 de dezembro de 1998	5.637.273
Renda líquida de acordo com a US GAAP	424.743
Dividendos de 1998 aprovados em 1999	(80.436)
Participação no capital	(150.666)
Opções sobre ações	(2.962)
Compra de ações de tesouraria	(44.586)
Venda de ações de tesouraria	3.781

Balanços a partir de 31 de dezembro de 1999	5.787.147
Renda líquida de acordo com a US GAAP	658.669
Dividendos de 1999 aprovados em 2000	(13.065)
Participação no capital	(150.665)
Compra de ações de tesouraria	(5.047)
Venda de ações de tesouraria	2.838

Balanços a partir de 31 de dezembro de 2000	6.279.877
Prejuízo de acordo com a US GAAP	(464.250)
Dividendos de 2000 aprovados em 2001	(60.845)
Venda de ações de tesouraria	374
Recompra de ações de tesouraria	(65)

Balanços a partir de 31 de dezembro de 2001	5.755.091
	== == == =

31. DADOS COMPLEMENTARES REQUISITADOS
PELA US GAAP

a. Plano de Contribuição Definida	2001	2000
Saldo Inicial - passivos não-financiados (*)	272.828	318.889
Extra - Correções para rendimento de percentuais em ativos do plano	42.405	38.437
Menos - pagamentos durante o ano	(88.808)	(84.498)
	-----	-----
Saldo Final	226.425	272.828
	== == ==	== == ==
<u>Despesa total</u>		
Equalização da contribuição acrescida de benefícios de risco	21.643	21.036
	-----	-----
Total	21.643	21.036
	== == ==	== == ==

(*) Os passivos não-financiados de R\$272,828, a partir de 1 de janeiro de 2001, representaram o valor devido ao patrocinador do plano para os participantes que migraram do plano de benefício definido ao plano de contribuição definida. Este passivo está sendo amortizado durante um período de 20 anos a partir de 1 de janeiro de 1999 (de acordo com um cronograma de fluxo de caixa específico). Qualquer saldo não pago é ajustado mensalmente baseado no retorno na carteira de ativos naquele momento, sujeito a um aumento mínimo baseado no Índice Geral de Preços (IGP-DI) acrescido de 6% a.a.

b. Pensão e Benefícios de Pós-Aposentadoria

A seguir encontramos os dados requisitados de acordo com a SFAS 132, *Dados dos Empregadores sobre Pensões e Outros Benefícios de Pós-Aposentadoria*.

Benefícios de pensão	2001	2000	1999
Alterações nas obrigações sobre benefícios			
Obrigações sobre benefícios ao início do ano	692.322	624.257	552.235
Custos de serviço	522	868	1.179
Custos de juros	75.068	67.772	31.934
Contribuições de participantes do plano	394	596	1.079
Prejuízo/(ganho) atuarial	37.081	53.238	83.771
Benefícios pagos	(61.013)	(54.409)	(45.941)
	-----	-----	-----
Obrigações sobre benefícios ao final do ano	744.374	692.322	624.257
	-----	-----	-----
Alterações nos ativos de plano			
Valor de mercado de ativos do plano ao início do ano	697.715	645.538	184.034
Transferência de ativos do plano de contribuição definida (*)	-	-	358.880
Retorno efetivo nos ativos do plano	144.576	105.124	145.849
Contribuições do empregador	558	866	1.637
Contribuições dos participantes do plano	394	596	1.079
Benefícios pagos	(61.013)	(54.409)	(45.941)
	-----	-----	-----
Valor de mercado de ativos do plano ao final do ano	782.230	697.715	645.538
	-----	-----	-----
Situação do Financiamento			
	37.856	5.393	21.281
Obrigações de transição líquidas não contabilizadas	4.301	4.994	5.687
Prejuízo/(ganho) atuariais líquidos não contabilizados	(125.904)	(117.649)	(160.215)
	-----	-----	-----
Custos de benefício pré-pagos/(acumulados)	(83.747)	(107.262)	(133.247)
	== == ==	== == ==	== == ==
Componentes dos custos líquidos de benefícios periódicos			
Custos de serviço	522	868	1.179
Custos de juros	75.068	67.772	31.934
Retorno esperado em ativos do plano	(96.846)	(89.848)	(47.062)
Amortização das obrigações de transição líquidas	693	693	693
Prejuízo/(ganho) atuariais líquidos não contabilizados	(2.394)	(4.604)	(3.531)
	-----	-----	-----
Custos/(renda) líquidos de benefícios periódicos	(22.957)	(25.119)	(16.787)
	== == ==	== == ==	== == ==
Suposições sobre a média ponderada a partir de 31 de dezembro			
Taxa de desconto	6.00%	6.00%	6.00%
Retorno esperado em ativos do plano	9.00%	9.00%	9.00%
Taxa de aumento da compensação	0.00%	0.00%	2.00%

(*) Uma transferência de ativos de R\$358,880, representada por uma duplicata a ser paga pela Companhia ao plano, foi feita pelo plano de contribuição definida ao plano de benefício definido. A decisão aconteceu em julho de 1999 com efeito retroativo a 1 de janeiro de 1999.

Os dados anteriores representam as taxas reais sobre a inflação conforme medidos pela Unidade de Referência Fiscal (Ufir) até 31 de dezembro de 1995 e subsequentemente o IGP-DI.

	<u>2001</u>	<u>2000</u>	<u>1999</u>
Outros Benefícios de Pós-Aposentadoria			
Alterações nas Obrigações do Benefício			
Obrigações do benefício ao início do ano	225.443	195.402	160.004
Custos de serviço	214	315	445
Custos de juros	25.075	21.692	9.513
Prejuízo/(ganho) atuariais	3.604	15.031	30.700
Benefícios pagos	(7.312)	(6.717)	(5.173)
Despesas administrativas	(359)	(280)	(87)
	-----	-----	-----
Obrigações do benefício ao final do ano	246.665	225.443	195.402
	-----	-----	-----
Alterações dos ativos do plano			
Valor de mercado de ativos do plano ao início do ano	54.543	51.527	46.557
Retorno efetivo em ativos do plano	6.303	9.913	10.038
Despesas administrativas	(359)	(280)	(87)
Contribuições do empregador	66	100	192
Benefícios pagos	(7.312)	(6.717)	(5.173)
	-----	-----	-----
Valor de mercado de ativos do plano ao final do ano	53.241	54.543	51.527
	-----	-----	-----
Situação do Financiamento	(193.424)	(170.900)	(143.874)
Prejuízo/(ganho) atuariais líquidos não contabilizados	87.321	85.869	76.580
	-----	-----	-----
Custos de benefícios pré-pagos/(acumulados)	(106.103)	(85.031)	(67.294)
	=====	=====	=====
Componentes dos custos líquidos de benefícios periódicos			
Custos de serviço	214	315	445
Custos de juros	25.075	21.692	9.513
Retorno esperado em ativos do plano	(7.348)	(6.914)	(4.343)
Prejuízo/(ganho) atuariais líquidos não contabilizados	3.195	2.745	1.542
	-----	-----	-----
Custo/(renda) de benefícios periódicos líquidos	21.136	17.838	7.157
	=====	=====	=====
Suposições sobre a média ponderada a partir de 31 de dezembro			
Taxa de desconto	6.00%	6.00%	6.00%
Retorno esperado em ativos do plano	9.00%	9.00%	9.00%

Não havia nenhum passivo em transição não contabilizado.

O aumento das taxas de custos com assistência médica foi projetado em torno das taxas anuais excluindo-se a inflação que deverá variar de 5.54% em 2001 a 2.7% em 2046. O resultado de um por cento ao ano de aumento/diminuição presumidos nas taxas de custos com assistência médica deverá aumentar/diminuir nas obrigações dos benefícios de pós-aposentadoria acumulados em 31 de dezembro de 2001 em R\$33,737/R\$27,615 e os componentes agregados de custos de juros e de custos de serviço, em R\$3,865/R\$3,162.

O status de financiamento dos planos de pensão e de pós-aposentadoria de acordo com a situação brasileira e a US GAAP diferem. As obrigações dos benefícios diferem porque elas foram elaboradas utilizando-se assunções atuariais diferentes aprovadas de acordo com a situação brasileira e a US GAAP.

c. Concentrações de Risco

Certos instrumentos financeiros sujeitam em potencial a Companhia a concentrações de risco de crédito. Estes instrumentos financeiros consistem principalmente de títulos a receber e investimentos temporários de caixa. A Companhia aplica seus investimentos temporários de caixa em instituições financeiras de crédito de alta qualidade e, de acordo com sua política, limita os valores de crédito a qualquer instituição financeira. As concentrações de risco de crédito em títulos a receber estão limitadas devido a uma ampla base de clientes e sua dispersão geográfica, com a exceção da Telesp que contribuiu mais do que 10% das rendas da Companhia em 1999 (Nota 4).

Aproximadamente 25% dos empregados são sócios de sindicatos estatais associados tanto à Federação Nacional de Trabalhadores em Telecomunicações, conhecida como Fenattel, ou à Federação Interestadual dos Trabalhadores em Telecomunicações, conhecida como Fittel. Dissídios coletivos foram negociados anualmente. Consideramos que nossas relações com empregados são satisfatórias. Nunca sofremos uma greve trabalhista com resultados que afetassem nossas operações. Desde junho de 2002, a Companhia se encontra no processo de negociar os dissídios coletivos com a BrasilCenter.

Não há concentração de fontes disponíveis de trabalho, serviços, concessões ou direitos, diferentes das acima mencionadas, que poderiam, caso subitamente eliminadas, afetar severamente as operações da Companhia.

d. Pronunciamentos contábeis recentemente emitidos

d.1) SFAS 133. Contabilização das Atividades de Hedging e de Instrumentos Derivativos

Em 1998, a Junta de Normas de Contabilidade Financeira (FASB) emitiu um Demonstrativo sobre as Normas de Contabilidade Financeira (SFAS) No.133, "Contabilização das Atividades de Hedging e de Instrumentos Derivativos," de acordo com alterações feitas pelas SFAS No. 137, SFAS No. 138 e SFAS No. 133, que devem ser aplicadas a todos os instrumentos derivativos e certos instrumentos derivativos embutidos em instrumentos híbridos, requisitando que tais instrumentos sejam registrados no balanço patrimonial tanto como ativos ou passivos medidos em seu valor de mercado através de rendimentos, com contabilização especial autorizada para certas operações de hedge qualificadas.

Se o derivativo é designado como uma operação de hedge, dependendo de sua natureza, as alterações no valor de mercado do derivativo consideradas efetivas, conforme definido, tanto compensarão as mudanças no valor de mercado dos ativos de hedge, passivos, ou compromissos firmes através de rendimentos, ou serão registradas em outras receitas totais até que os itens de hedge sejam registrados nos rendimentos. Qualquer parcela de uma alteração no valor de mercado de um derivativo considerada sem efeito, conforme definido, deverá ser registrada imediatamente nos rendimentos. Qualquer parcela de uma alteração no valor de mercado de um derivativo que a Companhia tenha escolhido para exclusão como medida de eficiência, como a alteração no valor temporário de contratos de opção, será registrada nos rendimentos.

A partir de 1 de janeiro de 2001, a Companhia adotou a SFAS No. 133, *Contabilização das Atividades de Hedging e de Instrumentos Derivativos*, e suas alterações. Conforme descrito na Nota 27b, a Companhia não se responsabiliza por quaisquer de seus instrumentos derivativos como hedges. Tais instrumentos são registrados no balanço patrimonial tanto como ativos ou passivos avaliados em seu valor de mercado através de rendimentos.

Por conseguinte, a adoção da SFAS No. 133 a partir de 1 de janeiro de 2001, não teve nenhum impacto na situação financeira e nos resultados das operações da Companhia.

d.2) Outros pronunciamentos contábeis recentemente emitidos

Em junho de 2001, o FASB emitiu a SFAS No. 141, *Fusões*. A SFAS No. 141 estabelece novos padrões contábeis informando as exigências para fusões e deverá requisitar que o método de equivalência patrimonial seja utilizado para todas as fusões iniciadas após 30 de junho de 2001. A utilização do método de comunhão de interesses será proibida.

Em 2001 de junho, o FASB emitiu a SFAS No. 142, *Fundo de Comércio e Outros Ativos Intangíveis*. A SFAS No. 142 é dedicada à contabilização financeira informando fundos de comércio adquiridos e outros ativos intangíveis e substitui a Opinião APB 17, *Ativos Intangíveis*. A SFAS No. 142 também altera a SFAS No. 121, "Contabilização da Deterioração de Ativos Duradouros ou de Ativos Intangíveis a serem Liquidados" a fim de excluir de seu escopo o fundo de comércio e os ativos intangíveis que não são amortizados. A SFAS No. 142 trata da forma como ativos intangíveis individualmente adquiridos ou junto a um grupo de outros ativos (mas não aqueles adquiridos em uma fusão) deverão ser considerados em demonstrações financeiras mediante sua aquisição. Este demonstrativo também trata de como os fundos de comércio e outros ativos intangíveis deverão ser considerados após serem identificados inicialmente nas demonstrações financeiras. As disposições da SFAS No. 142 são exigidas para aplicação iniciando com os anos fiscais que começam após 15 de dezembro de 2001. Aplicações antecipadas são permitidas para entidades com anos fiscais começando após 15 de março de 2001, contanto que as primeiras demonstrações financeiras intermediárias não tenham sido emitidas. Uma exceção para a data de aplicação da SFAS No. 142 é relativa aos fundos de comércio e ativos intangíveis adquiridos após 30 de junho de 2001 que ficarão imediatamente sujeitos às disposições relativas à não-amortização e à amortização deste demonstrativo. A Companhia registrou os fundos de comércio relativos à aquisição da Acessonet (Nota 18). Uma vez adotado, a amortização dos fundos de comércio de aproximadamente R\$40,394 em base anual cessará.

Durante junho de 2001, o FASB emitiu a SFAS No. 143, *Prestação de Contas sobre Ativos de Obrigações de Aposentadoria*. A SFAS No. 143 requer que o valor de mercado de um encargo sobre um ativo de obrigação de aposentadoria seja identificado no período no qual ele seja incorrido, caso uma estimativa razoável de valor de mercado possa ser feita. O custo associado do ativo de aposentadoria é capitalizado como parte do valor contábil do ativo duradouro. De acordo com a SFAS No. 143, o encargo de um ativo de obrigação de aposentadoria é descontado e a despesa de acréscimo é identificada utilizando-se a taxa de juros isenta de riscos e ajustada ao crédito em vigor quando o encargo foi inicialmente identificado. Além disso, os requisitos de divulgação contidos na SFAS No. 143 fornecerão mais informações sobre os ativos das obrigações de aposentadoria. A SFAS No. 143 se encontra em vigor para as demonstrações financeiras emitidas para os anos fiscais iniciando após o dia 15 de junho de 2002 com aplicações antecipadas favorecidas. A Companhia está avaliando atualmente se a implementação da SFAS No. 143 terá um impacto substancial na situação financeira da Companhia e no resultado das operações.

Durante 2001 de agosto, o FASB emitiu a SFAS No. 144, *Prestação de Contas sobre o Prejuízo ou Alienação de Ativos Duradouros*, a qual substitui a SFAS No. 121, *Prestação de Contas sobre o Prejuízo de Ativos Duradouros e Ativos Duradouros a serem Alienados*; no entanto conserva a SFAS No. 121 - disposições fundamentais para (a) reconhecimento/avaliação do prejuízo de ativos duradouros a serem mantidos e utilizados e (b) avaliação de ativos duradouros a serem alienados através de vendas. A SFAS No. 144 também substitui as disposições contábeis e de demonstrações da Opinião APB No. 30 (APB No. 30), "Demonstrando os Resultados de Operações" para segmentos de um negócio a ser alienado, porém conserva a exigência da APB No. 30 quanto a informações sobre operações interrompidas separadamente das operações normais e estende tal demonstrativo a um componente de uma entidade que tanto possa ter sido alienada ou classificada como reservada para venda. A SFAS No. 144 estará em vigor para os anos fiscais iniciando após 15 de dezembro de 2001 e para os períodos intermediários dentro desses anos, com aplicações antecipadas favorecidas. A Administração acredita que a adoção da

SFAS No. 144 não terá nenhum efeito nos resultados consolidados das operações e na situação financeira de acordo com os demonstrativos da US GAAP.

Em abril de 2002, o FASB emitiu a SFAS 145, "Rescisão das Declarações do FASB - SFAS 4, 44 e 64, Alteração do Demonstrativo do FASB No. 13 e Correções Técnicas." A SFAS 145 rescinde o Demonstrativo No. 4, "Relatório sobre Ganhos e Prejuízos da Liquidação de Dívidas", e uma alteração daquele Demonstrativo, Demonstrativo FASB No. 64, "Liquidação de Dívidas para Satisfazer as Exigências do Fundo de Amortização". A SFAS 145 também rescinde o Demonstrativo FASB No. 44, "Prestação de Contas sobre Ativos Intangíveis de Transportadoras de Automóveis". A SFAS 145 altera o Demonstrativo FASB No. 13, "Prestação de Contas sobre Arrendamentos" a fim de eliminar uma discordância entre a contabilização exigida para transações de contrato de arrendamento com cláusula de recompra e a contabilização exigida para determinadas modificações de arrendamento que têm resultados econômicos semelhantes a transações de arrendamento com cláusula de recompra.

A SFAS 145 também altera outros pronunciamentos autorizados existentes a fim de fazer várias correções técnicas, esclarecer significados, ou descrever sua aplicabilidade de acordo com as condições modificadas. As disposições da SFAS 145 relacionadas à rescisão do Demonstrativo No. 4 serão aplicadas no ano fiscal iniciando após 15 de maio de 2002. As disposições da SFAS 145 relacionadas ao Demonstrativo No. 13 deverão ser para transações ocorrendo após 15 de maio de 2002. Aplicações antecipadas das disposições deste Demonstrativo são favorecidas. A Companhia não presume que a adoção da SFAS 145 tenha um impacto significativo em seus resultados consolidados de operações, em sua situação financeira ou em fluxos de caixa.

e. Informações do Segmento

Durante 2001, a Companhia aprovou a SFAS No. 131 relativa à informação que a mesma apresenta sobre seus segmentos operacionais. A SFAS No. 131 apresenta um conceito de "abordagem administrativa" para relatórios de informação de segmento, através do qual o relatório de informações financeiras é exigido na mesma base em que o principal agente de decisão operacional usa tal informação internamente para avaliar o desempenho do segmento e decidir como alocar recursos para os segmentos.

A Companhia tem dois segmentos que merecem ser relatados: o Segmento de Telecomunicações e o Segmento Espacial. O Segmento de Telecomunicações abrange comunicações de dados domésticas e internacionais interurbanas e outros serviços. O Segmento Espacial é representado pelas operações de satélite da Companhia e fornece transponders para serviços de radiocomunicação, tais como (i) serviços de rede; (ii) serviços de telecomunicação de uma extremidade a outra; e (iii) radiodifusão e transmissão de programas de televisão. O principal agente de decisão operacional da Companhia avalia o desempenho dos segmentos baseando-se nos rendimentos e na renda operacional.

A Companhia começou a avaliar informações financeiras separadas para o Segmento Espacial com relação à incorporação da Star One no dia 1 de novembro de 2000 (vide Nota 1). As informações do segmento estarão sendo apresentadas somente para o ano de 2001 porque a Star One iniciou suas operações no dia 1 de novembro de 2000. Anterior a esta data, o empreendimento com satélites era uma unidade integrada das operações empresariais globais da Embratel. Desta forma, a administração não havia analisado este empreendimento em uma base independente. Como resultado, não é possível obter informações financeiras separadas para a Star One durante os períodos anteriores a 1 de novembro de 2000.

As informações apresentadas à administração com respeito ao desempenho de cada segmento são geralmente derivadas diretamente dos registros contábeis mantidos de acordo com Leis Brasileiras das Sociedades Anônimas.

	<u>Segmento de Telecomunicações</u>	<u>Segmento Espacial</u>	<u>Consolidado</u>
Ativo imobilizado líquido	7.380.647	467.766	7.849.429

Demonstrativos de Resultado	<u>Segmento de Telecomunicações</u>	<u>Segmento Espacial</u>	<u>Eliminações</u>	<u>Consolidado</u>
Renda líquida	7.274.693	314.028	(127.765)	7.460.956
Custo de serviços	(4.864.261)	(207.182)	116.641	(4.954.802)
	-----	-----	-----	-----
Lucro bruto	2.410.432	106.846	(11.124)	2.506.154
Despesas operacionais	(2.521.444)	(45.195)	14.289	(2.552.350)

Os dispêndios de capital feitos pela Embratel e pela Star One são equivalentes a 1,446,259 e 18,749, respectivamente, durante o ano findo em 31 de dezembro de 2001.

f. Demonstrativos de Fluxos de Caixa

Os seguintes demonstrativos de fluxos de caixa foram elaborados com base nas Leis Brasileiras das Sociedades Anônimas de acordo com as exigências de apresentação da SFAS No. 95," Demonstrativos de Fluxos de Caixa":

	2001	2000	1999
Ativos disponíveis fornecidos pelas operações -			
Renda líquida (prejuízo)	(553.671)	577.090	411.631
Correção para reconciliar a renda líquida aos ativos disponíveis fornecidos pelas atividades operacionais -			
Depreciação	998.368	856.804	733.341
Amortização	40.596	-	-
Permuta e ganho/prejuízo monetário	353.744	109.790	285.940
Participação minoritária	5.526	10.540	5.249
Prejuízo líquido na alienação de ativos permanentes	84.336	54.412	59.983
Ganho na venda de participações em subsidiárias (Nota 10)	-	(132.225)	-
Aumento na provisão para contas duvidosas	901.133	412.596	64.390
Aumento (diminuição) na provisão para contingências	6.238	(6.635)	13.904
Aumento nas contas a receber de clientes	(377.176)	(1.425.495)	(559.664)
Aumento nos impostos diferidos e a restituir	(421.983)	(192.582)	(10.538)
Aumento (diminuição) em outras contas a receber	(73.019)	4.200	13.619
Aumento em depósitos legais	(55.565)	(132.870)	(138.649)
Aumento (diminuição) na folha de pagamento e despesas acumuladas	(1.719)	34.149	(15.937)
Aumento em contas a pagar e despesas acumuladas	164.039	168.524	268.109
Diminuição em outros passivos circulantes	(45.188)	(7.981)	110.034
Diminuição (aumento) do imposto de renda e de outros impostos	(198.989)	641.826	(204.122)
Aumento (diminuição) das contas de resultado pendente	21.411	(94)	(1.645)
Diminuição dos encargos do plano de pensão	104.616	(46.062)	(50.197)
Diminuição do plano de pós-aposentadoria	-	-	(74.521)
Aumento (diminuição) em outros ativos e passivos não-circulantes	(53.609)	8.253	(10.442)
Resultado da fusão da Star One	8.914	-	-
Resultado da fusão da Star One - participações minoritárias	27.221	-	-
Correções de anos anteriores - Plano de Assistência Médica	(191.050)	-	-
	-----	-----	-----
	744.173	934.240	900.485
	-----	-----	-----
Fluxo de caixa de atividades de investimento -			
Complementos a investimentos	(17.270)	(210.593)	2.264
Complementos a ativos fixos	(1.465.008)	(1.420.187)	(1.727.775)
Produtos da venda de participação em subsidiárias (Nota 10)	-	265.534	-
	-----	-----	-----
	(1.482.278)	(1.365.246)	(1.725.511)
	-----	-----	-----
Fluxo de caixa de atividades de financiamento -			
Empréstimos reembolsados	(568.619)	(578.165)	(171.223)
Empréstimos novos obtidos	1.712.118	1.228.265	638.738
Recompra de ações	(65)	(5.047)	(44.586)
Vendas de ações	374	2.838	3.781
Dividendos pagos	(176.164)	(151.675)	(77.637)
	-----	-----	-----
	967.644	496.216	349.073
	-----	-----	-----
Aumento de ativos disponíveis e equivalentes	229.539	65.210	(475.953)
Ativos disponíveis e equivalentes ao início do ano	422.614	357.404	833.357
	-----	-----	-----
Ativos disponíveis e equivalentes ao final do ano	652.153	422.614	357.404
	=====	=====	=====
	2001	2000	1999
Divulgação complementar sobre ativos pagos -			
Imposto de Renda e imposto de contribuição social			
pagos	90.671	79.296	44.836
Juros pagos	229.646	107.485	86.121
Ativos pagos a favor das provisões para contingências	10.200	14.235	5.181

32. EVENTO SUBSEQÜENTE

a. Recuperação do Imposto ILL

De 1989 a 1992 o Governo Federal impôs um imposto sobre distribuições de lucro (Imposto ILL sobre o Lucro Líquido) que foi arrecadado independentemente de uma efetiva distribuição aos acionistas. Durante este período, a Companhia regularmente pagou este imposto de acordo com as disposições da legislação sobre impostos. Em 1996, em processo específico, o Supremo Tribunal Federal Brasileiro determinou que o ILL era inconstitucional, uma vez que os lucros não distribuídos não representam um evento tributável.

Esta decisão criou uma jurisprudência, estimulando outros contribuintes a recorrerem a discussão em juízo. Em 1999 a Companhia entrou com um processo, e obteve uma liminar para adquirir um crédito tributário. Esta quantia foi compensada contra o imposto de renda que Embratel teria pago em 1999 de maio até 2001 de julho. Quando esta compensação foi efetuada, a Embratel não reconheceu isto como rendimento uma vez que ainda estava sujeito a altos níveis de decisão judicial. Em maio de 2001, a segunda vara judicial (Tribunal Regional Federal) mais adiante confirmou estes procedimentos. Em maio de 2002, a administração do Tribunal Fiscal mais adiante determinou que a restituição do ILL não estava sujeita a Imposto de Renda uma vez que seu pagamento de 1989 a 1992 não foi tratado como uma despesa. Considerando que o Supremo Tribunal Federal não está mais aceitando recursos relativos a este assunto, a Companhia decidiu reconhecer este rendimento, equivalente a R\$193 milhões, no resultado de 2002.

* * * * *

Anexo 8.1

LISTA DAS CONTROLADAS DA EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

Empresa	Jurisdição da Constituição
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel	Brasil
BrasilCenter Comunicações Ltda.	Brasil
Embratel Soluções Ltda.	Brasil
Embratel Americas, Inc.	Estados Unidos
StarSat S.A.	Argentina
Star One S.A.	Brasil
Ponape Telecomunicações Ltda	Brasil
Oroluk Telecomunicações Ltda.	Brasil
Palau Telecomunicações Ltda.	Brasil

Anexo 23.1

(Tradução Livre do Inglês Original)

Deloitte Touche Tohmatsu

Embratel Participações S.A.

Por meio deste autorizamos a inclusão, na parte III da apresentação anual do Formulário 20-F da Embratel Participações S.A, . de nosso relatório dos auditores independentes datado de 10 de junho de 2002 sobre as demonstrações financeiras consolidadas da Embratel Participações de 31 de dezembro de 2001, e de 2000, e para os exercícios encerrados dia 31 de dezembro de 2001, de 2000 e de 1999.

Deloitte Touche Tohmatsu (assinado)

Rio de Janeiro
25 de junho de 2002

Índice de Anexos

No. do Anexo	Descrição
1.1	Estatutos da Embratel Participações S.A. (português)
8.1	Lista de subsidiárias
23.1	Aprovação da Deloitte Touche